

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

RAQUEL ALVITOS PEREIRA

DAS CAÑADAS AO PALCO

Pastoreio e imaginário político na Baixa Idade Média espanhola
(Séculos XIV - XVI)

NITERÓI
2010

RAQUEL ALVITOS PEREIRA

DAS CAÑADAS AO PALCO – Pastoreio e imaginário político na Baixa Idade Média espanhola (Séculos XIV - XVI)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Doutor. Área de Concentração: História Social. Setor Temático Cronológico: História Medieval. Linha de Pesquisa: Cultura e Sociedade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a VÂNIA LEITE FRÓES

Niterói
2010

P436 Pereira, Raquel Alvitos.

DAS CAÑADAS AO PALCO – Pastoreio e imaginário político na Baixa Idade Media espanhola (Séculos XIV-XVI) / Raquel Alvitos Pereira. – 2010.

236 f.

Orientador: Vânia Leite Fróes.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.

Bibliografia: f. 218-224.

1. Teatro espanhol – História e crítica. 2. Teatro espanhol – Séculos XIV-XVI. 3. Realeza. 4. Imaginário. 5. Poder. 6. Política. I. Fróes, Vânia Leite. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 862

RAQUEL ALVITOS PEREIRA

DAS CAÑADAS AO PALCO – Pastoreio e imaginário político na Baixa Idade Média espanhola (Séculos XIV - XVI)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Doutor. Área de Concentração: História Social. Setor Temático Cronológico: História Medieval. Linha de Pesquisa: Cultura e Sociedade.

Aprovada em abril de 2010

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Vânia Leite Fróes – Orientadora
Universidade Federal Fluminense

Professora Doutora Maria Eurydice de Barros Ribeiro
Universidade de Brasília

Professora Doutora Leila Rodrigues
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professor Doutor Edmar Checon de Freitas
Universidade Federal Fluminense

Professor Doutora Lenora Pinto Mendes
Universidade Federal Fluminense

Professor Doutor Miriam Cabral Coser – Suplente
Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

À Vânia Leite Fróes, por ter me iniciado na fascinante arte do exercício do fazer histórico, pouco a pouco, com muito zelo e carinho, respeitando, sempre, como fazem os verdadeiros mestres, o tempo de cada descoberta e preservando, assim, o encantamento do ofício do historiador.

À Professora Doutora Lenora Pinto Mendes, pelas valiosas contribuições na ocasião do Exame de Qualificação, com suas sugestões precisas.

Ao Professor Doutor Edmar Checon de Freitas, por ter lido, na condição de leitor crítico, com muito cuidado, os capítulos parciais da Tese.

Às instituições que apoiaram e tornaram possível este trabalho: Universidade Federal Fluminense (UFF) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Federal Fluminense, sempre muito gentis e atentos.

Aos colegas do *Scriptorium*, em especial, a Maria Eugênia Bertarelli e ao Clínio de Oliveira Amaral, pela ajuda intelectual em distintos momentos desta longa caminhada.

Aos meus pais, não só por terem me proporcionado uma sólida base de estudos, mas, especialmente, por me ensinarem o valor e a importância do conhecimento para a vida.

À Karina Alvitos e ao Bayard Couto Silva, pelo carinho e apoio incondicional durante todo o período desta pesquisa.

Ao Junior, pela compreensão e paciência e, principalmente, pelo carinho dado ao Mateus, quando dedicava minha atenção aos pastores.

Ao Mateus, pelo estímulo cotidiano, fruto, sobretudo, da redescoberta do próprio sentido da vida.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
PRIMEIRA PARTE – PASTOREIO E ATIVIDADE LANÍFERA NAS ESPANHAS	18
CAPÍTULO I – O PASTOR NA HISTÓRIA DAS ESPANHAS: PROBLEMAS E QUESTÕES.....	19
1.1. O estatuto social dos pastores.....	20
1.2. Fontes e recursos historiográficos para o estudo da atividade pastoril.....	27
1.3. Fontes e recursos historiográficos para o estudo do imaginário do pastor	45
CAPÍTULO II – ESPAÇO E SOCIEDADE NA HISTÓRIA DAS ESPANHAS.	59
2.1. Paisagem peninsular e pastoreio.....	60
2.2. Pastoreio e repovoamento na Península Ibérica.....	73
CAPÍTULO III – NORMAS E PRÁTICAS DA ATIVIDADE PASTORIL NAS ESPANHAS	91
3.1. A importância da atividade lanífera na Europa e na Espanha.....	92
3.2. Senhorio, pastoreio e <i>cañadas</i>	96
3.3. Transumância e afirmação do poder régio	117
CAPÍTULO IV – O PASTOR E A MESTA.....	127
4.1. Formação e consolidação da Mesta.....	128
4.2. Os pastores na corporação <i>mesteña</i>	132
SEGUNDA PARTE – O PASTOR ENTRE O VIVIDO E O IMAGINÁRIO.....	149
CAPÍTULO V – O TOPOS PASTORIL NO OCIDENTE E NAS ESPANHAS	150
5.1. Dramaturgia e tradição pastoril	151
5.2. A tradição pastoril na lírica ocidental	159
CAPÍTULO VI – DA MAJADA AO PALCO.....	172
6.1. O pastor e seu cotidiano.....	173
6.2. A <i>majada</i> e a afirmação de novos laços de solidariedade.....	188
6.3. O pastor e o rei.....	194
CONCLUSÃO.....	210
BIBLIOGRAFIA	216
ANEXOS	223
Anexo I – Cronologia	224
Anexo II – Glossário	226
Anexo III – Tabelas	230

LISTA DE ABREVIATURAS

- BJ Bíblia de Jerusalém. A Bíblia de Jerusalém. Tradução das Introduções e Notas de La Sainte Bible, edição de 1973, publicada sob direção da “École Biblique de Jerusalém”. São Paulo: Paulus, 1996.
- CJE Cancioneiro de Juan de Encina. Cf. Cancionero de Juan del Encina. Facsímil de la primera por el ministério de Asuntos Exteriores de España. Madri: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museus, 1989.
- QLPHCM *Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta.* Facsímil da recopilación normativa del Honrado Concejo de la Mesta realizada en el año 1731 por el licenciado Andrés Díez Navarro. Valladolid: Editorial Lex Nova, Bibliotecas y Museus, 1994.

LISTA DE MAPAS

MAPA	TÍTULO	REFERÈNCIA	PÁGINA
MAPA 1	Elementos do relevo peninsular ibérico	JULIO LÓPEZ-DAVALILLO LARREA. Atlas Histórico de España y Portugal. Madri: Editorial Síntesis, S.A., 2000, p. 22.	67
MAPA 2	Vertentes hidrográficas peninsulares	_____. _____. Madri: Editorial Síntesis, S.A., 2000, p. 23.	70
MAPA 3	Principais rotas interpeninsulares	_____. _____. Madri: Editorial Síntesis, S.A., 2000, p. 26.	72
MAPA 4	Grandes Senhorios de Espanha	ESTEBAN SARASA; PAULINO IRADIEL; SALUSTIANO MORETA. <i>Historia Medieval de la España Cristiana</i> . 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1995, p. 530.	114
MAPA 5	Rotas da Mesta	_____. _____. 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1995, p. 495.	122

LISTA DE TABELAS

TABELA	TÍTULO	PROCEDÊNCIA	PÁGINA
TABELA 1	Temática das églogas de Juan de Encina	<i>Cancionero de Juan del Encina.</i> Facsímil de la primera por el Ministerio de Asuntos Exteriores de España. Madri: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museus, 1989.	231
TABELA 2	Cartas de privilégio concedidas pelo rei ao Honrado Concejo de la Mesta	<i>Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta.</i> Facsímil da recopilación normativa del Honrado Concejo de la Mesta realizada en el año 1731 por el licenciado Andrés Díez Navarro. Valladolid: Editorial Lex Nova, Bibliotecas y Museus, 1994.	233

RESUMO

Estudo da figura do pastor em Castela e de sua inserção sociopolítica até a unificação espanhola. Questiona-se a noção elaborada pelo historiador Bronislaw Geremek, segundo o qual este rústico seria um exemplo de marginalização plena no Ocidente cristão. O estudo de caso aqui desenvolvido revela, ao contrário, um estatuto singular do pastor em Castela. A criação da Mesta, corporação que unificou os ofícios ligados à atividade lanífera, criou medidas de proteção e privilégios diversos para o pastoreio, possibilitando interações imaginárias das figuras do rei e do pastor, cuja representação renova-se com a releitura feita por poetas e dramaturgos quase sempre a serviço do poder monárquico. Nos serões e festas das cortes nascentes das Espanhas, unificam-se em torno do pastor memórias diversas: bíblicas, líricas e regionais, e associa-se o pastor e o rei num mesmo campo do imaginário. Tomam-se como fontes principais o material normativo da Mesta, a lírica pastoril e a dramaturgia de Juan de Encina e Lope de Rueda.

RÉSUMÉ

Étude de la figure du berger en Castille et de leur son insertion sociopolitique jusqu'à l'unification espagnole. On interroge la notion, élaborée par l'historien Bronislaw Geremek, que rustique serait un exemple de marginalisé absolu dans l'Occident Chrétien. L'étude de cas développé a montré l'inverse, c'est-à-dire, qu'il y en avait un statut singulier en Castille. La création de la Mesta, corporation qui a unifié les offices liées aux activités textiles, a produit actions de protection et de privilégies aux bergers, cela a produit rapports imaginaires entre le berger et le roi, dont représentation s'était renouvelée à travers de la relecture réalisée des poètes des dramaturges quasiment au service du pouvoir monarchique. Dans les veillées et fêtes des cours naissantes des Espagnes, on a noté qu'il a eu un processus d'unification autour du berger, c'est-à-dire, le roi et le berger ont été associés aux plusieurs mémoires: bibliques, lyriques et régionaux, cela faisait partie d'un même champ imaginaire. On prend comme sources des principaux le matériel normatif de la Mesta, la lyrique liée aux bergers et la dramaturgie de Juan de Encina et Lope de Rueda.

ABSTRACT

This paper aims at studying the image of the shepherd in Castela and his social and political insertion until the Spanish unification. The notion built up by the historian Bronislaw Geremek, by means of which this rustic type of man might be an example of a process that led him to take a marginal position in the Christian Eastern world, is questionable. The study case which is developed in this paper reveals, on the contrary, very singular aspects concerning the shepherd in Castela. The creation of MESTA, a corporation which unified the labor concerning wool gathering, established some measures of protection and several privileges to the shepherds, making imaginary interactions between the images of the King and the shepherd possible. The representation of such an attitude is renewed by the rereading of poets and playwrights who usually worked for the monarchy. Several memories, such as biblical, lyric and regional ones are associated with the shepherd and with the king in the same imaginary world. Such memories are present in family parties and in the Spanish house of parliament celebrations. As main sources, the ruling material of the MESTA was used as well as the shepherd lyric and the literary work of Juan de Encina and Lope de Rueda.

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Este trabalho, intitulado *Das cañadas ao palco – Pastoreio e imaginário político na Baixa Idade Média espanhola (Séculos XIV - XVI)*, dedica-se à análise do pastor, que possui, no universo do campo castelhano e espanhol, uma expressiva inserção político-econômica, sobretudo após a formação da corporação da Mesta. Além disso, volta-se para a percepção dos mecanismos de idealização que se constituem em torno dessa figura humana, cuja representação simbólica vincula-se, de forma estreita, ao projeto de afirmação política do reino castelhano e, posteriormente, espanhol.

Há, na verdade, mecanismos poderosos de integração social intrínsecos ao processo de afirmação da monarquia espanhola, e esse rústico semilivre, por se associar à atividade pastoril desde os tempos de expansão das fronteiras, participa ativamente do projeto político régio de formação de um reino cristão para as Espanhas. Em virtude do próprio movimento cotidiano de errância dos pastores que advém da necessidade da transumância, constitui-se, pouco a pouco, uma expressiva rede de sociabilidades, através da qual circula uma grande diversidade de elementos identitários das múltiplas Espanhas. O pastor converte-se, por isso, em um instigante mediador das relações que ocorrem entre o vivido e a dimensão simbólica da sociedade espanhola.

A atividade lanífera é importante em áreas castelhanas e tende a prosperar, desde o reinado de Afonso X, sob o estímulo e a regulamentação do poder monárquico, constituindo-se, nos séculos XV e XVI, em um dos principais pilares da economia espanhola. É, sobretudo, através da corporação da Mesta, que os monarcas propiciam aos grupos ligados à pecuária importantes privilégios, concessões e isenções. O pastor, que se encontra na base da prática do pastoreio, acaba, portanto, dispondo de benefícios que os demais rústicos não desfrutavam nessa sociedade.

Há, no caso castelhano e espanhol, um processo concomitante de reconhecimento social dos pastores e, ao mesmo tempo, uma idealização dessa figura humana marcada por uma associação muito explícita à imagem régia e aos grandes senhores do reino. À medida que as *cañadas* se fixam no espaço peninsular ibérico, amplia-se a rede de proteção régia sobre o grupo dos pastores e, naturalmente, o próprio papel e valor social da prática do

pastoreio, em um universo marcado, especialmente, por grupos de camponeses submetidos às pesadas exações feudais.

Relativiza-se, assim, a proposição de Bronislaw Geremek que sustenta, para o caso germânico, a perspectiva de um estatuto de marginalização em torno deste rústico devotado às atividades do pastoreio. O que se verifica, no caso específico de Castela e, posteriormente, da própria Espanha unificada, é exatamente o contrário, pois este pastor, além de ser um ator social ajustado ao jogo de trocas com possibilidade de ascensão social, converte-se em importante núcleo imaginário na construção do poder monárquico e na simbologia da propaganda régia.

Constituem-se como expressivas referências para esse estudo a formação e consolidação institucional da corporação da Mesta, cujos vínculos estabelecidos desde o século XIII acentuam-se, de forma gradativa, até o período do reinado dos Reis Católicos e, ainda, a crescente prosperidade do estilo pastoril, consagrado, através de distintas manifestações artísticas e literárias, no universo das cortes, especialmente, nos séculos XV e XVI. Uma grande disparidade entre os pastores consagrados pela herança cristã e pela tradição lírica e os rústicos errantes das *cañadas* das Espanhas limitaria o alcance e o poder das vertentes ideológicas que recorressem a esta figura humana, por isso, apreender a dimensão social da prática do pastoreio é condição indispensável para que se possa avaliar o alcance desta representação no campo político.

Convém destacar que a pesquisa sustenta-se em fontes documentais como a dramaturgia de artífices do poder como Juan de Encina e Lope de Rueda, já que tais expressões artísticas convertem-se em notáveis instrumentos narrativos, sobretudo em virtude de seu caráter pedagógico e paradigmático. Além disso, recorre-se a fontes documentais como o *Quaderno de Leyes, Y Privilegios del Honrado Concejo de La Mesta, con Índice, y Concordantes de Leyes Reales*, recompilação normativa das deliberações proporcionadas à Mesta, que mostra o quanto são profundas as relações entre o poder monárquico e a corporação que regula a atividade do pastoreio sobre as extensas áreas castelhanas e, posteriormente, espanholas.

Este trabalho divide-se em duas partes: “Pastoreio e atividade lanífera nas Espanhas”, dedicada ao resgate do papel dos pastores e da própria

atividade lanífera no universo do campo castelhano e, posteriormente, espanhol; e “O pastor entre o vivido e o imaginário”, que se volta para as questões relativas às apropriações simbólicas das imagens do pastor, do rei e de Deus, e de como essas relações veiculam a noção de unidade política através da produção de um discurso providencialista de sociedade assentado na construção da imagem de um monarca cristianíssimo.

No primeiro capítulo, intitulado “O pastor na história das Espanhas: problemas e questões”, relativiza-se, para o caso das formações históricas castelhana e espanhola, a proposição de Bronislaw Geremek que sustenta a perspectiva da existência de mecanismos de exclusão social que desencadeiam, na região da Germânia, um crescente processo de marginalização em torno do grupo social dos pastores. Há no espaço peninsular ibérico um movimento inverso, em virtude, especialmente, das estreitas relações que se firmam entre a monarquia, a atividade pastoril e o próprio processo de expansão.

O forte vínculo estabelecido entre o poder régio e a prática do pastoreio, notadamente através da corporação da Mesta, constitui-se em uma das grandes singularidades do universo do campo espanhol. Essa particular singularidade explica, em parte, o estatuto diferenciado dos pastores das Espanhas em relação aos demais rústicos do reino, e permite que o pastor se converta em uma figura humana passível de idealização.

O segundo capítulo, “Espaço e sociedade na história das Espanhas”, estuda, sobretudo, as relações entre o espaço e a própria história das Espanhas, voltando-se para uma avaliação pormenorizada dos vínculos que se firmam entre a atividade do pastoreio, o processo de repovoamento na Península Ibérica e a própria afirmação do poder régio. Os pastores, ao longo do movimento de conquista e ocupação, convertem-se em importantes atores sociais, especialmente por empreenderem, em zonas, muitas vezes, ermas e desérticas, uma solitária marcha com seus rebanhos.

Esse contínuo movimento dos pastores das Espanhas acentua-se, sobretudo, à medida que a Mesta afirma sua autoridade frente aos distintos poderes locais, assegurando aos grupos ligados, principalmente, ao exercício cotidiano do pastoreio, uma extensa rede de privilégios e garantias. É essa

rede de proteção monárquica que garante a circulação, pelo amplo território peninsular, dos rebanhos de merinos que integram a *cabaña real*.

O terceiro capítulo, “Normas e práticas da atividade pastoril nas Espanhas”, volta-se para a avaliação das redes de relações que envolvem, no caso castelhano e, posteriormente, espanhol, os pastores e a própria prática do pastoreio. No século XIV, a economia lanífera castelhana passa por um novo impulso, que se liga, sobretudo, às mudanças no âmbito do circuito internacional de comercialização da lã.

É no bojo do processo de conversão da área inglesa em um importante centro beneficiador de lã que ocorre a efetiva integração da atividade pecuarista espanhola ao universo europeu de criação, beneficiamento e distribuição da lã. Amplia-se, assim, o circuito econômico da atividade lanífera e, em virtude das novas relações que se estabelecem, surgem muitas adversidades que o monarca, através da corporação da Mesta, precisa administrar.

Nesse mesmo período, grande parte dos senhorios já consolidados, por conta, muitas vezes, da conjugação e prosperidade em seus domínios, de áreas de cultivo e zonas de pastagens, integrou seus rebanhos à transumância de larga escala. O crescente deslocamento dos rebanhos garantiu, dessa forma, a expansão sobre muitas das zonas de fronteira do reino, e também permitiu o resgate e a preservação de muitos elementos identitários das Espanhas.

O quarto capítulo, “O pastor e a Mesta”, dedica-se à análise das estreitas relações entre a monarquia, a corporação da Mesta e das deliberações que recaem, especialmente, sobre os pastores, que atuam apascentando pelas extensas *cañadas* os rebanhos de merinos. À medida que as fronteiras do reino avançam e se firmam, não raro através do próprio desenvolvimento da prática pastoril, uma importante rede de proteção – ao mesmo tempo, de taxações e exações – constitui-se em torno dos grupos humanos ligados à atividade lanífera. Os pastores da região das Espanhas desfrutam de expressivos privilégios concedidos pelo poder monárquico para que possam circular de forma segura pelas áreas peninsulares.

Há, na verdade, um processo de intervenção crescente da monarquia espanhola no Honrado Concejo de la Mesta, que remonta ao governo de

Afonso X e acentua-se após a integração castelhana, no grande circuito de comercialização internacional da lã. Tal intervenção visa, notadamente, ordenar a prática do pastoreio no amplo espaço do reino, regulamentando: a organização das áreas de pastoreio e das *cañadas*; as cobranças de taxações e isenções; a natureza do vínculo dos homens que se ligam à atividade lanífera, à instituição *mesteña*; e, ainda, assuntos relativos à subsistência dos pastores e à prática da justiça no universo pastoril.

O crescente movimento de rebanhos, bem como a prosperidade e rentabilidade do exercício pastoril, levam o poder monárquico a se mobilizar, organizar, ordenar e mediar o jogo de trocas vinculado a esta atividade econômica. Assim, através da instituição da *Mesta*, a monarquia consolida sua ação governativa, afirma sua autoridade frente aos concelhos, fomenta o desenvolvimento do exercício do pastoreio, amplia sua arrecadação tributária e, ainda, firma novas fronteiras.

O quinto capítulo, “O *topos* pastoril no Ocidente e nas Espanhas”, mostra que a figura humana do pastor converte-se em uma recorrente e eficaz representação tanto no âmbito da dramaturgia como da lírica castelhana e espanhola do Baixo Medievo, quer por ligar-se às tradições cristãs, à herança greco-romana e a elementos da lírica trovadoresca, amplamente difundidos neste momento histórico, quer por vincular-se à singularidade do próprio trabalho pastoril. Esses elementos da dramaturgia retomados em fins da Idade Média, notadamente pela ritualística litúrgica, funcionam como expressivos instrumentos narrativos, já que, em virtude de seu caráter pedagógico e paradigmático, permitem a presentificação de elementos do imaginário social coletivo marcado por profundas heranças e tradições.

O sexto capítulo, “Da majada ao palco”, mostra que os pastores firmam-se à medida que a *Mesta* se consolida como grupo de certa forma privilegiado e, sobretudo, receptível no interior de uma vasta rede de sociabilidades. O grupo social dos pastores, por conta de seus laços com a *Mesta*, além de viver sob o amparo e a proteção régia, encontra-se relativamente mais livre das pesadas exações feudais. Tal singularidade, que se liga de forma estreita ao valor que a atividade lanífera adquire no reino castelhano e, posteriormente, espanhol, contribui, sem dúvida, para a idealização desta figura humana e para seu uso político pelo poder régio.

O resgate do universo pastoril acaba contribuindo para a formação de uma cultura cortesã que funciona como importante mecanismo de controle do poder régio. Serve, também, aos propósitos políticos dos grandes dramaturgos do Baixo Medievo, que ao privilegiarem os elementos da memória pastoril em suas encenações conseguem associar, como na Bíblia, a imagem do Cristo aos rústicos, a imagem do Cristo aos reis e aos grandes senhores e, ainda, a imagem do rei aos rústicos. Assim, as encenações pastoris convertem-se em notáveis veículos de propaganda política, especialmente por inscreverem no palco, como ressalta Nieto Soria, um discurso providencialista de sociedade assentado na construção da imagem de um monarca cristianíssimo.

A conclusão aponta para a construção de um discurso político que, embora vinculado às expressivas transformações e novidades que os séculos XV e XVI apresentam para a Europa, ainda está baseado em muito da tradição e do imaginário medieval da cristandade. Equilibrando o novo e o velho, o profano e o sacralizado, os artífices do poder constroem dentro dos modelos da dramaturgia ibérica um Rei-Pastor que une o rústico a todas as medidas da corte.

Anexaram-se tabelas que informam ao leitor as temáticas das églogas pastoris de Juan de Encina e que sistematizam o conjunto legislativo reunido no *Quaderno de Leyes, Y Privilegios del Honrado Concejo de La Mesta*. Acrescentaram-se, ainda, alguns mapas, uma cronologia que retoma dados biográficos expressivos da vida de Juan de Encina e Lope de Rueda e, ainda, um glossário voltado para o esclarecimento de termos ligados ao universo pastoril castelhano e espanhol.

Cabe destacar, por fim, os limites desse trabalho de pesquisa que se constitui como mais um passo importante e ao mesmo tempo fascinante da arte do “fazer histórico”. Essa experiência, sem dúvida muito estimulante, desperta o desejo de retomar o tema, diversificando as fontes e aprofundando o suporte teórico que sustenta esta tese.

PRIMEIRA PARTE
PASTOREIO E ATIVIDADE LANÍFERA NAS ESPANHAS

CAPÍTULO I
O PASTOR NA HISTÓRIA DAS ESPANHAS:
PROBLEMAS E QUESTÕES

CAPÍTULO I – O PASTOR NA HISTÓRIA DAS ESPANHAS: PROBLEMAS E QUESTÕES

1.1. O estatuto social dos pastores

Na época da consolidação da monarquia espanhola, distintas tradições e heranças se vincularam à figura humana do pastor, especialmente através da expressiva produção lírica e dramática, que, como sugere Nieto Soria, se converte em notável instrumento de propaganda régia.¹ Estas manifestações artísticas veicularam representações diversas do universo pastoril, mesclando a lírica greco-romana, a herança cristã vétero e neotestamentária e os elementos pré-dramáticos da liturgia da Igreja reformada.

O simbolismo ligado às atividades do pastoreio é relido e apropriado nas cortes nascentes das Espanhas, onde o poder régio, através de lírica trovadoresca, “renova o pastor”, conjugando-o às diversas tradições regionais, unificando memórias diversas e produzindo importante coesão no imaginário dos diferentes grupos humanos peninsulares. A associação dessas tradições e heranças, sobretudo em torno da figura régia, contribuiu, de forma bastante significativa, para a formação de traços identitários e ainda para a afirmação de um discurso político que constrói uma noção de unidade para as múltiplas Espanhas.

A representação idealizada deste rústico foi recorrente, eficaz e serviu aos propósitos da realeza, à época de emergência da monarquia espanhola. Além de manter vínculos estreitos com as heranças cristãs e clássicas, e, ainda, com as tradições regionais, vincula-se estreitamente ao cotidiano dos distintos grupos humanos que viviam na Península Ibérica, especialmente após o notável crescimento dos rebanhos de merinos e a fixação, pelo amplo espaço peninsular, das rotas de transumância desde as zonas setentrionais até as áreas meridionais.

¹ Para Nieto Soria, a exibição sistemática do poder das Cortes castelhanas, em fins da Idade Média, sobretudo através de uma multiplicidade de rituais, cerimônias públicas e festas que recorriam, com bastante frequência, às manifestações artísticas e literárias como o teatro, pode ser apreendida, sem dúvida, como propaganda política. Na verdade, para o pesquisador, essa exibição sistemática do poder se aproxima da acepção moderna de propaganda, na medida em que se constitui como uma gama de processos de comunicação que difundem valores, normas e crenças, contribuindo, assim, para a formação das ideologias políticas. Há mecanismos de comunicação, à época de afirmação da monarquia castelhana, que são usados pelos reis e pelos grandes senhores do reino para respaldar o sistema político vigente, para justificar e legitimar uma política e, ainda, para consolidar um determinado sentimento de pertença a uma determinada comunidade política. Cf. NIETO SORIA, José Manuel. *Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (Siglos XIII-XVI)*. Madri: Eudema, 1988, p. 41-42.

A prática do pastoreio prospera, sobretudo a partir do reinado de Afonso X, que organiza e implementa, através da instituição da corporação da Mesta, um amplo corpo legislativo para regular e controlar, sobretudo a atividade lanífera na península. Pouco a pouco, a Mesta se consolida frente às demais instituições locais que organizavam e regulamentavam a prática do pastoreio e assim passa a estabelecer vínculos cada vez mais estreitos com o regime monárquico, convertendo-se, nos séculos XV e XVI, sob o estímulo do poder régio, em um dos principais pilares da economia espanhola. Há, no caso espanhol, um processo concomitante de reconhecimento social dos pastores e, ao mesmo tempo, uma idealização deste rústico marcada por uma associação muito explícita à imagem régia e aos grandes senhores do reino.

É importante considerar, a princípio, portanto, a organização e consolidação da corporação da Mesta cujos vínculos se firmam no século XIII, acentuando-se de forma gradativa até o período do reinado dos Reis Católicos, através de reiteraões e afirmações de privilégios e exações. Também se constituiu referência, a prosperidade do estilo pastoril, notadamente nos séculos XV e XVI, consagrado através da lírica e do teatro, no universo das cortes, por poetas e dramaturgos, que atuaram como artífices de poder, principalmente por construírem em torno dos grandes reis um verdadeiro universo de sacralidade.

A temática e a problematização desta tese relacionam-se, inicialmente, com as questões propostas por Bronislaw Geremek, historiador consagrado, especialmente por seus estudos acerca da perspectiva de marginalização de diferentes grupos sociais em fins da Idade Média e à época da Modernidade. Em suas análises, o pesquisador observa e confirma, a partir de uma avaliação pormenorizada dos estatutos das corporações de ofício, que os pastores germânicos experimentam um significativo desprezo no interior da sociedade medieval, sobretudo por constituírem um grupo social desenraizado. Imagina-se que esta é uma proposição polêmica, principalmente ao se tomar o caso

ibérico espanhol, marcado por profundas relações, que se firmam na longa duração do Tardo Medieval, entre o poder régio e a atividade lanífera.²

Uma releitura do estatuto social do pastor que vaga pelas Espanhas, em virtude de tal especificidade, se faz necessária e deve ser mais bem apreendida pelos historiadores, posto que este rústico, além de desfrutar de uma rede de privilégios régios – bem como se submeter a uma gama de exações e obrigações ordenadas pela instituição da Mesta – e assim ajustar-se a um jogo de trocas com possibilidade de ascensão social, converte-se, pouco a pouco, em importante núcleo imaginário na construção do poder monárquico e na simbologia da propaganda régia.

É importante explicitar inicialmente como Bronislaw Geremek, a partir de suas investigações, define o homem marginal, com as nuances da dinâmica de exclusão e alienação que marcam, ao final da Idade Média, as formações históricas da Cristandade Ocidental. Além disso, é indispensável apreender as linhas gerais do processo de marginalização que caracteriza a atividade do pastoreio na Germânia e ainda repensá-lo, tomando as próprias proposições do historiador, para o caso do pastoreio ibérico.

Em artigo intitulado “O marginal”, que integra a obra *O homem medieval*, Bronislaw Geremek verifica, usando como base documental os estatutos dos artesãos das cidades alemãs, que os pastores, em algumas regiões da Europa, notadamente na região da Germânia, vivenciam processos de exclusão social, constituindo dessa forma um grupo marginal, já que, assim como os carrascos, carcereiros, músicos, prostitutas e barbeiros, exercem um ofício indigno.³ A análise destas fontes mostra a “boa origem” como condição indispensável para que se possam adquirir benefícios nas corporações de ofício e revela, ainda, que os filhos ilegítimos, os descendentes de pais escravos e a prole de homens que exercem atividades profissionais tidas como infames não podem dispor de direitos corporativos.

Bronislaw Geremek traça também, neste mesmo ensaio, considerando as múltiplas variáveis temporais do extenso período medieval, um panorama

² O próprio Bronislaw Geremek destaca que a atitude negativa frente ao pastor encontra-se amplamente documentada na região germânica, mas se faz necessário examinar se a mesma se estende a toda a Europa medieval. Cf. GEREMEK, Bronislaw. O marginal. In: *O homem medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 245.

³ *Ibidem*, p. 243.

geral dos processos de marginalização, destacando que o marginal é, sobretudo, fruto de um movimento de negação individual ou coletiva pela ordem dominante, pelas normas de convivência e ainda pelas regras e leis vigentes. Com bastante propriedade o pesquisador consegue recuperar nuances do processo de marginalização e mostrar como na longa duração, consoante o momento histórico, alteram-se as condições de exclusão social.

Tal processo se vincula, por exemplo, desde a Alta Idade Média, como revela o tratado etimológico de Isidoro de Sevilha, retomado por Bronislaw Geremek, à noção de exílio, que agrega a si a perspectiva de viver fora do seu solo e da sua terra para lá das fronteiras da pátria. O historiador salienta que apesar das formações históricas medievais encontrarem-se longe da estabilidade espacial, a condição natural do homem medieval é viver no território de origem, local onde os túmulos dos pais asseguram a continuidade, e ainda permanecer em uma comunidade de vizinhos unida não só pelos laços de parentesco como também por tradições socioculturais.⁴

As grandes vagas migratórias e colonizadoras que, durante um certo tempo, põem em movimento enormes multidões e os processos de urbanização, com o déficit demográfico que acompanha o desenvolvimento das cidades, provocam um afluxo contínuo de habitantes do campo que vão para as cidades ou de habitantes de cidades mais pequenas que acorrem às cidades maiores. Em muitos casos, as deslocamentos são parte integrante do processo de socialização ou até de aprendizagem de uma profissão (as peregrinações dos cavaleiros, dos artesãos, dos clérigos, dos monges etc.). Apesar disso, na imagem social dos homens da Idade Média, o facto de se viver num local fixo, de se permanecer durante muito tempo num mesmo lugar e numa mesma comunidade de pessoas, é valorizado porque o sentido de ordem e segurança social baseia-se em laços de sangue e de boa vizinhança.⁵

O deslocamento, condição muitas vezes essencial à prática pastoril, afasta os pastores do universo de sua terra natal e, naturalmente, destes fortes laços de afeto e solidariedade que garantem a estabilidade social coletiva das sociedades medievais. O pastoreio é, portanto, um ofício que, por portar em si elementos ligados à noção de errância, acaba se aproximando da perspectiva de exílio em sua acepção de exclusão e alienação, em virtude do necessário afastamento do ambiente familiar e comunitário.

⁴ Ibidem, p. 233-234.

⁵ Ibidem, p. 235.

Esta acepção de exílio, um dos conceitos-chave da marginalização na Idade Média, como destaca o próprio Bronislaw Geremek, é marcada por uma ambiguidade que é própria do pensamento medieval ocidental. A relação dialética entre o material e o imaterial encontra-se na base desse pensamento e se apoia, sobretudo, no uso dos símbolos, instrumental mental que remete a uma ideia, uma noção, ou mesmo uma entidade abstrata.⁶ Na verdade, a cultura cristã medieval revela, sobretudo, um homem com uma sensibilidade e um modo de pensar que valorizam, notadamente, os aspectos do simbólico, por isso, o historiador Michel Pastoureau insiste que o *vínculo entre alguma coisa aparente e alguma coisa oculta*⁷ é uma busca incessante para os sujeitos da sociedade medieval.

Para o pensamento medieval, tanto o mais especulativo quanto o mais comum, cada objeto, cada elemento, cada ser vivo, é figuração de outra coisa que lhe corresponde em um plano superior ou eterno e da qual é símbolo. Isso diz respeito tanto aos sacramentos e mistérios da fé, que a teologia procura explicar e tornar inteligíveis, quanto às *mirabilia* mais grosseiras, tão intrigantes para a mentalidade comum.⁸

O homem da Idade Média racionaliza seu mundo procurando sempre a verdade que se esconde em todos os seres e demais elementos deste universo, por isso, todos os elementos constitutivos da sociedade cristã medieval ligam-se ao sagrado, integrando, dessa forma, uma expressiva unidade. É por meio do raciocínio analógico, das especulações etimológicas e de alguns procedimentos 'semiológicos', processos que se constituem em valioso instrumental intelectual, que estes homens acessam a verdade oculta que se esconde e se estende a todos os elementos desta cultura, inclusive à noção de exílio.⁹

Tal acepção, além de se ligar à ideia de distanciamento do solo e da proteção familiar, como já se destacou, ainda se conjuga de forma estreita à perspectiva de degredo. O exílio significava, de acordo com a tradição do direito romano herdada pela Idade Média, a expulsão de um determinado

⁶ Cf. PASTOUREAU, Michel. Símbolo. In: *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 495-499.

⁷ Ibidem, p. 497.

⁸ Ibidem, p. 497.

⁹ Ibidem, p. 502.

território ou o desterro para um local rigorosamente definido. Na verdade, o degredo se manifesta através da proibição à “água e fogo” (*interditio aquae et ignis*) e a consequente perda dos benefícios de residência e hospitalidade, simbolizados pela impossibilidade de matar a sede ou de se aquecer, mas, como salienta Bronislaw Geremek, isto não impede o exilado de se fixar noutra local e de viver uma vida normal.

Esta interdição porta, portanto, a ambiguidade própria do pensamento medieval, já que o castigo ao degredo preserva, de certa forma, o direito à impunidade, na medida em que o exilado abandona seu local de origem e pode se fixar e firmar novos vínculos em outras regiões, mas, ao mesmo tempo, priva o indivíduo de todos os seus direitos naturais em sua comunidade de origem.

Há, neste longo período histórico, outras nuances expressivas que se ligam à ambiguidade da noção de exílio. Esta noção ainda se associa, como salienta Bronislaw Geremek, à perspectiva de peregrinação, expressiva no âmbito das sociedades medievais desde o início da Idade Média, já que todo cristão é, por excelência, um peregrino que vive neste mundo para alcançar o ideal de salvação. O autor, ao sublinhar a peregrinação do cristão na pátria terrena, que também implica um distanciamento do ambiente de origem, mostra que esta prática se encontra amplamente presente na literatura patrística e funciona, aliás, como um notável estímulo para a prática do ideal da vida ascética. Além disso, retoma o pensamento de Gregório Magno para realçar que o homem medieval, cristão em sua essência, é apenas *viator ac peregrinus* em busca de sua verdadeira pátria, que é a celestial.

O pastor, figura singular no âmbito da tradição vétero e neotestamentária, não deixa de ser um peregrino especial, posto que, além de estar imbuído como os demais cristãos dos ideais de salvação, ainda recebe dos Anjos do Senhor o anúncio da Boa Nova, convertendo-se, assim, em um importante elo entre Deus e os homens. Este grupo humano agrega a sua atividade cotidiana a própria prática da peregrinação, e, no âmbito do imaginário social coletivo, une, pela dimensão de errância de seu ofício, os campos do pastoreio ao presépio.¹⁰

¹⁰ Cf. FRÓES, Vânia Leite. *Espaço e imaginário em Gil Vicente*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986. Edição Reprografada.

Mas esta prática do pastoreio, com seu ritmo ditado pela transumância, por afastar, por longos períodos, os pastores de suas aldeias, submete-os, muitas vezes, à solidão. Bronislaw Geremek salienta que o processo de marginalização dos pastores germânicos vincula-se, de forma estreita, a essa constante rotina migratória que se combina, nos períodos de deslocamento, a um crescente e receoso isolamento. Por viver cercado, meses a fio, apenas de animais, e, por vezes, apenas de outros pastores, pairam ainda sobre estes rústicos suspeitas de bestialidade e sodomia.

Na verdade, a percepção do estrangeiro e, naturalmente, de sua alteridade apresenta implicações ideológicas muito ambivalentes, na medida em que aquilo que é estranho é avaliado, ao mesmo tempo, de forma positiva e negativa. Essa ambivalência na percepção do elemento estrangeiro e da diversidade em geral aparece, como se pode depreender através do exemplo do próprio universo pastoril, nas atitudes e nos costumes tradicionais que asseguram ao sujeito errante o direito de hospitalidade e auxílio. Ao mesmo tempo, aqueles grupos que garantem abrigo e conforto ao viajante preservam um expressivo sentimento de medo e desconfiança em relação à figura humana do estrangeiro.

O viajante e os demais sujeitos, que exercem ofícios marcados pelo deslocamento e afastamento dos lugares de origem, concretizam, no âmbito do imaginário coletivo, plenamente o ideal do cristão enquanto *viator* na vida terrena, mas, no próprio conceito de viagem, está inserido um fator de marginalização ou, pelo menos, o risco de experimentar estes processos de marginalização. O homem que abandona o seu ambiente natural se expõe aos perigos do caminho, estabelece relações com o desconhecido e acaba indo ao encontro de armadilhas da natureza, já que se distancia de sua região de origem, ou seja, de seu espaço estabilizado e seguro.

É esta rotina errante, dimensão particular da prática do pastoreio, que se vincula, naturalmente, à necessidade de deslocamentos para a preservação dos rebanhos, que contribui, no caso germânico, para a constituição de uma representação que converte o pastor em um elemento marginal. A experiência deste rústico em uma vida de relativo desterro engendra, no âmbito da

dinâmica social, uma série de processos de exclusão e o próprio exercício do pastoreio acaba contribuindo para a constituição e manutenção de uma aura de desconfiança em torno do universo pastoril, que não só orienta a conduta dos demais grupos sociais em relação a estes rústicos como também permeia as múltiplas relações que se firmam entre os mesmos.¹¹

Mas, como sublinha Bronislaw Geremek, os homens da Idade Média também buscaram formas de garantir a integridade, a segurança e, sobretudo, preservar os sujeitos errantes de seus próprios anseios e medos em relação ao desconhecido que se manifestava para além das fronteiras do ambiente familiar e comunitário.

O fato de se traçar redes de estrada e de assegurar por vários meios a proteção contra eventuais perigos, visava ampliar o espaço organizado e ajudar a conhecer os lugares situados fora das estruturas habitacionais. Pelos mesmos motivos, foram construídos hospícios de vários gêneros e, ao longo dos caminhos, havia locandas e tabernas. Ao mesmo tempo quando se organizava uma viagem tentava-se garantir a continuidade dos laços sociais, e por isso se partia em companhia de parentes, amigos ou servos, procurava-se a companhia de grupos, que viajavam juntos e organizavam caravanas de mercadores.¹²

No âmbito do universo da atividade pastoril espanhol, estas redes de amparo e proteção desde muito cedo se constituem, notadamente, a partir da instituição da Mesta. Esta corporação integrava os criadores de merinos, fixava e ordenava as rotas da transumância de larga escala e ainda assegurava aos pastores, por exemplo, amparo jurídico e o direito à exploração de recursos naturais.

1.2. Fontes e recursos historiográficos para a atividade pastoril

Muitas são as contribuições da historiografia que abordam a questão do estatuto social dos pastores e de seu papel no imaginário das Espanhas, oferecendo fortes argumentos que comprovam que este grupo social não se caracteriza como grupo humano marginal, pois desfruta, consoante a prosperidade da atividade lanífera na Península Ibérica, de concessões régias que tendem a elevar, naturalmente, seu ofício na hierarquia social.

¹¹ Cf. GEREMEK, Bronislaw, op. cit., p. 245.

¹² Ibidem, p. 234.

Esta temática relaciona-se, assim, com os estudos de Emmanuel Le Roy Ladurie, desenvolvidos notadamente na obra *Montaillou povoado occitânico (1294-1324)* já que, recorrendo às fontes inquisitoriais, o autor produz uma interessante etnografia de uma aldeia, no alto dos Pireneus, no século XIV, que vive da atividade pastoril.¹³ Trata-se de uma análise que não remete especificamente à Península Ibérica, mas, por reconstituir a rotina dos pastores com sua árdua prática na criação de rebanhos, permite a percepção, em linhas gerais, de traços expressivos do ambiente pastoril, contribuindo, assim, para se repensar, no âmbito do contexto do território das Espanhas, o pastor e seu estatuto social.

O resgate da prática e a mentalidade pastoril ficam, sem dúvida, mais ricos, através do exercício comparativo entre os pastores do povoado occitânico, os pastores das regiões castelhanas e espanholas e, ainda, os pastores inscritos na cena teatral ibérica. É possível, através desse exercício comparativo, apreender, por exemplo, elementos que envolvem o contato destes rústicos com o ambiente inóspito, a exploração dos recursos naturais, a rotina de deslocamentos para as áreas de pasto, as formas de habitação e ordenação do espaço e até mesmo a diversidade de crenças e tradições da comunidade pastoril.

Estudos gerais acerca da economia agrária se vinculam à temática deste trabalho, e proporcionam, sem dúvida, subsídios importantes para situar a prática pastoril, no universo mais amplo do campo. Esses subsídios permitem o mapeamento de questões referentes aos frequentes conflitos, especialmente, entre os grandes senhores de terras, os pequenos e médios agricultores e os grandes pecuaristas que dependem da transumância para a preservação de seus vulneráveis e extensos rebanhos.

Dentre estes estudos merece destaque, inicialmente, a obra clássica de Marc Bloch sobre a sociedade feudal que, conjugando condições materiais, maneiras de sentir e pensar, fundamentos do direito, laços de vassalagem e vínculos de dependência sociais recupera parte importante da dinâmica nas sociedades medievais, notadamente no universo do campo.

¹³ Cf. LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Montaillou povoado occitânico (1294 -1324)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

A obra *Economia rural e vida no campo no Ocidente Medieval*, de Georges Duby, é também expressiva, pois proporciona um amplo panorama da organização do campo, e, assim, recupera em suas nuances a experiência dos homens do agro, os sistemas de produção e organização da terra, os utensílios, as práticas agrícolas, a ordenação da economia senhorial, o movimento de expansão das culturas e, ainda, as redes de poder e de sociabilidades.¹⁴

A *História agrária da Europa Ocidental (500–1850)*, estudo clássico do historiador B. H. Slicher Van Bath, também merece realce, já que reconstitui o universo das relações de produção, na época medieval e no período da modernidade, discutindo, inclusive, a ordenação da agricultura e o exercício pastoril na Alta Idade Média, a prosperidade dos domínios agrícolas e das demais áreas rurais na Baixa Idade Média, a depressão agrária nos séculos XIV e XV, as revoltas camponesas e, ainda, o desenvolvimento do domínio senhorial e jurisdicional.¹⁵

Outra investigação que se volta para a análise do universo rural é o estudo de José Angel García de Cortázar, intitulado *História rural medieval*, que também remonta o ambiente campestre dos séculos IX ao XV, oferecendo aos pesquisadores dados expressivos sobre a ocupação do espaço, para o caso do Ocidente Medieval.¹⁶ Há diversas especificidades no mundo rural que foram observadas pelo estudioso e devem ser apreendidas para que, de fato, se possa compreender o processo de expansão da atividade pastoril.

Dentre estas especificidades há a exploração e a própria produção nas áreas ocupadas, o estabelecimento de poderes sobre os lugares explorados, a fixação e afirmação dos senhorios, da paróquia e das coletividades locais ou aldeias, as formas de hierarquização social no mundo rural e, por fim, a estreita relação entre a formação histórica rural e os demais grupos sociais.

Há, ainda, a obra *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*, que se volta especificamente para a análise da organização feudal

¹⁴ Cf. DUBY, Georges. *Economia rural e vida no campo no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1962.

¹⁵ Cf. BATH, B. H. Slicher Van. *História agrária da Europa Ocidental*. 3ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1976.

¹⁶ Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *História rural medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983.

no espaço peninsular.¹⁷ Na verdade, nessa obra, García de Cortázar constrói uma síntese dos processos de organização social do espaço que marcaram a Coroa de Castela, recuperando, sobretudo, elementos que permitem perceber como as estruturas socioeconômicas anteriores à própria conquista muçulmana foram lentamente se modificando, até se configurarem como um sistema de estruturas feudais.

Para melhor percepção da organização social do espaço da Espanha medieval, o pesquisador retoma, sobretudo, questões relativas ao processo de reconquista e povoamento, à constituição do espaço andaluz e hispanocristiano, à consolidação de poderes na região que se estende do Cantábrico ao Douro e, ainda, à intervenção senhorial e sua influência sobre a organização social espacial. Há, também, uma minuciosa descrição das unidades de organização social do espaço que, no entender de García de Cortázar, são o *valle*, a aldeia, o solar, a vila e a *comunidade de villa y tierra*, o que proporciona elementos significativos para a percepção, na longa duração, das transformações no âmbito do espaço do campo castelhano.

Este estudo oferece, portanto, além de um valioso instrumental para a percepção da ordenação social dos espaços na Espanha, muitos subsídios para a efetiva compreensão do processo de fixação das rotas da transumância, posto que proporciona um amplo painel com as nuances do projeto de expansão territorial que mantêm, no caso castelhano e espanhol, estreitas relações com o exercício do pastoreio.

Para uma avaliação pormenorizada do universo do agro, na Península Ibérica, além dessa investigação recente de García de Cortázar, há outras que também repensam e atualizam as questões associadas à perspectiva do próprio conceito de feudalismo, proporcionando dados expressivos sobre o rico cotidiano e a organização do espaço ibérico.

Dentre estas investigações, merece realce a obra de Reyna Pastor, que avalia notadamente a temática das resistências e das lutas campesinas, no período que se estende dos séculos X ao XIII, em Castela e Leão, e, por isso, informa em seus meandros a ordenação das famílias e sua relação com a parentela, a memória coletiva campesina, a organização econômica, os

¹⁷ Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y organización del espacio en la España medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2004.

poderes locais e sua influência e, ainda, a rotina das comunidades de aldeia.¹⁸ Trata-se, na verdade, de uma investigação histórica, dedicada à avaliação da consolidação do poderio feudal diante das comunidades de aldeia e, especialmente, dos conflitos que advêm deste processo de expansão.

Esses conflitos são marcados, na verdade, pelas querelas por áreas entre as próprias comunidades de aldeia; pela disputa por terras entre os demais grupos sociais; por lutas pela busca de espaços para a pecuária; por contendas pela posse de moinhos e salinas; por conflitos por dízimos; pelas lutas entre as vilas e os concelhos contra a nobreza laica e, ainda, pela peleja entre os grupos campestres e os grandes criadores de merinos. A mesma temática aparece, em suas linhas mais gerais, no estudo de Julio Valdeón Baroque voltado para a análise dos conflitos sociais ao longo dos séculos XIV e XV, em Castela, e, por isso, acaba complementando, para o fim Idade Média muitas das questões relativas às tensões no âmbito do universo do agro na Península Ibérica propostas por Reyna Pastor.¹⁹

A obra de Adeline Rucquoi, por sua vez, que se dedica à história política da Península Ibérica, proporciona reflexões importantes, especialmente para a compreensão do processo mais amplo de Reconquista, inclusive em sua dimensão simbólica. A pesquisadora recupera nuances do jogo político entre o rei e as grandes casas nobiliárquicas; destaca o papel da nobreza no bojo do processo de expansão territorial; evidencia as instituições que ajudam o rei a afirmar seu poderio político; mostra as estreitas relações entre a Igreja e o poder régio e, ainda, trata da construção de identidade cristã para os súditos dos monarcas ibéricos.

Os elementos oriundos dessa análise permitem, sem dúvida, precisar o notável jogo de forças políticas e as tensões que marcam o cotidiano das grandes cortes, e, assim, mensurar melhor o valor das construções simbólicas que no âmbito da dinâmica social coletiva ajudam, ordenam, hierarquizam e, inclusive, controlam os grupos humanos das formações históricas ibéricas.

No tocante à ordenação e hierarquização social na Península Ibérica, é interessante considerar, ainda, as investigações de Vicens Vives sobre os

¹⁸ Cf. PASTOR, Rena. *Conflictos sociales y estancamiento económico en la España medieval*. Madri: Ariel, 1973.

¹⁹ Cf. VALDEÓN BARUQUE, Julio. *Aproximación histórica a Castilla y León*. Valladolid: Ambito. Arte y Ediciones, 1982.

grupos sociais da Espanha e da América,²⁰ que recuperam o fenômeno da reconquista do repovoamento da Península Ibérica, retomam questões relativas à demografia, à propriedade e seus respectivos valores materiais, à mentalidade da aristocracia, das ordens eclesiásticas, dos distintos grupos urbanos, dos camponeses e dos demais rústicos que vivem no espaço do campo e fornecem dados importantes sobre o cotidiano, a organização e a prosperidade prática pastoril nas áreas castelhanas e espanholas.

Investigações como as de Harry A. Miskimin também oferecem importantes elementos para se refletir sobre a organização da economia nos séculos XIV ao XVI, posto que este realiza breves estudos comparativos da economia agrária, da cidade e das manufaturas europeias e, ainda, do comércio internacional em distintas áreas do Ocidente medieval.²¹

Na verdade, esta análise permite, sobretudo, situar a Mesta no quadro mais amplo do circuito econômico europeu, pois o autor se dedica, em capítulo que discute a economia agrária, a avaliar, desde as suas origens e, em linhas gerais, o caso da prosperidade da atividade lanífera da Espanha, partindo da própria reestruturação das relações internacionais de produção e comercialização da lã.

Dentre a série de investigações gerais sobre os meandros políticos, econômicos e institucionais deste reino em processo de afirmação que se ligam a este estudo, merece destaque, inicialmente, o tomo IV, *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (Siglos XI-XV)*, da Historia de España, dirigida por Manuel Tuñón de Lara.²²

Tal obra clássica e tradicional reúne as análises de Julio Valdeón para as áreas de Leão e Castela, de José M.^a Salrach para a Coroa de Aragão, e, ainda, de Javier Zabalo para o caso de Navarra. Recupera, assim, traços gerais destes reinos sobre a economia, a sociedade, as instituições de governo, a igreja, cultura, os problemas de expansão de fronteiras e povoamento com seus efeitos demográficos.

²⁰ Cf. VICENS VIVES, J (Dir.). *Historia de España y America*. Tomo II. 2ª ed. Barcelona: Editorial Vicens-Vives, 1971.

²¹ Cf. MISKIMIN, Harry A. *A economia do Renascimento Europeu (1300-1600)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

²² Cf. TUÑÓN DE LARA, Manuel. *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos. (Siglos XI - XV)*. 3ª ed. Barcelona: Editorial Labor, 1994.

Este universo mais geral do espaço das Espanhas é valioso para a percepção do reino em suas múltiplas especificidades, e pode ser resgatado, ainda, através da obra *História de Espanha: uma breve história*, de Fernando García de Cortazar e José Manuel González Vesga, que discute, especialmente, a noção de Hispânia, a constituição dos reinos cristãos na Península Ibérica e a consolidação e afirmação dos mesmos frente aos reinos de Al-Andalus.²³

Outro estudo que proporciona elementos consideráveis sobre o contexto político e econômico espanhol é a obra *Historia medieval de la España Cristiana*, de Paulino Iradiel, Salustiano Moreta e Esteban Sarasa, que retoma a formação do reino das Astúrias, a expansão do século XI, a reorganização do espaço e a consolidação da sociedade castelhana-leonesa, as transformações da sociedade senhorial, das estruturas religiosas e das formas de criação cultural. Trata, ainda, das questões relativas à afirmação da Coroa de Aragão na Baixa Idade Média.²⁴

No campo mais específico das análises sobre a *Mesta*, há o clássico estudo do historiador norte-americano Julius Klein, que consagrou uma representação da instituição *mesteña* de amplo alcance e repercussão junto à historiografia espanhola.²⁵ Tal perspectiva encontra-se, atualmente, em processo de vasta revisão bibliográfica; um estudo crítico interessante sobre tal revisão é o artigo de Angel García Sanz, catedrático de História e Instituições Econômicas da Universidade de Valladolid, “Los privilegios de la Mesta: contexto histórico y económico de su concesión y de su abolición (1273-1836)”, que acompanha a edição fac-símile do *Quaderno de leyes y privilegios del Honrado Concejo de la Mesta*.²⁶

Para García Sanz, a obra de Julius Klein merece ser resgatada e questionada para que se possa ter um panorama mais preciso da ordenação e

²³ Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, Fernando & GONZÁLES VESGA, José Manuel. *História de Espanha: uma breve história*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

²⁴ Cf. ESTEBAN SARASA; PAULINO IRADIEL; SALUSTIANO MORETA. *Historia medieval de la España cristiana*. 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1995.

²⁵ Convém destacar que um dos maiores difusores da análise de Julius Klein acerca da corporação da Mesta foi o consagrado historiador espanhol Jaime Vicens Vives, através de sua obra *Manual de historia económica de España*.

²⁶ Cf. GARCÍA SANZ, Angel. Los privilegios de la Mesta: contexto histórico y económico de su concesión y de su abolición, 1273-1836. In: *Introducción a la lectura de la edición facsímil del Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta*. Valladolid: Editorial Lex Nova, 1994.

do funcionamento da Mesta, já que o mesmo deteve-se, no seu entender, nos aspectos jurídico-institucionais, deixando, assim, de considerar importantes aspectos econômicos da transumância.

Explicitar este contraste entre “la Mesta de Klein” y “la Mesta que resulta de la investigación actual” constituye hoy una necesidad científica. Y no solo porque Klein, en sintonía con los intereses historiográficos de su tiempo, desatendiera casi completamente los aspectos económicos de la trashumancia mesteña, ciñéndose al estudio de los aspectos jurídico-institucionales, los cuales – hay que decirlo – contempla con detalle solo para la época medieval. También es una necesidad científica porque aspectos nucleares de la mismísima visión jurídico-institucional de Klein no son hoy sostenibles.²⁷

Em sua crítica, García Sanz reconsidera, sobretudo a perspectiva de atraso econômico que estes estudos acabaram veiculando, posto que Julius Klein entende que os privilégios pastoris acabam se convertendo em um fator fundamental para explicar o relativo desenvolvimento agrário espanhol. Questiona, assim, o pouco conhecimento do mesmo sobre a conjuntura agrária espanhola e, ainda, a perspectiva iluminista que orienta a análise da instituição da Mesta, e mostra que Julius Klein acaba transpondo, dessa forma, para o caso espanhol, as questões relativas ao modelo britânico de desenvolvimento.

Klein parte de la tesis de que el “modelo británico” de desarrollo agrario – en el que un elemento fundamental fue el cercamiento de tierras, los campos cerrados, acotamientos, *enclousures* – es el que se debería haber implantado en Castilla para lograr el progreso de la agricultura. La Mesta se opuso siempre a tales acotamientos, luego la Mesta – concluye Klein – fue un agente opuesto al avance económico del país.²⁸

No tocante à Mesta convém destacar também a obra clássica de Alfonso Adamuz Montilla que, tal como os estudos de Klein, oferece um amplo panorama sobre a estrutura e funcionamento da corporação *mesteña*, bem como nuances acerca do movimento de transumância pelas Espanhas.²⁹ Obras mais recentes também merecem destaque, pois recolocam questões políticas e econômicas da corporação, que se vincula cada vez mais ao poder régio à

²⁷ Ibidem, p.17.

²⁸ Ibidem, p.18.

²⁹ ADAMUZ MONTILLA, Alfonso. *El Honrado Concejo de la Mesta y la Asociación General de Ganaderos del Reino*, Córdoba, 1922.

medida que o processo de unificação espanhola avança. Dentre tais estudos se encontra a análise de Luís San Valentin Blanco, dedicada, sobretudo, à temática dos portos, entroncamentos importantes das rotas da instituição mesteña, que reúnem os pastores e criadores de merinos.

O autor realiza uma avaliação pormenorizada do funcionamento destes locais, informando o jogo de trocas econômicas e oferecendo, desse modo, nuances relevantes sobre impostos como *servicio y montazgo*, que recaíam sobre os criadores de merinos e rendiam vultosas somas à Coroa Espanhola.³⁰ Outras análises relevantes que apreendem o movimento da transumância no território espanhol são os estudos de Pedro Garcia Marin,³¹ Manuel Bellosillo,³² e Felipe Ruiz Martí.³³

A obra coletiva *Contribución a la historia de la trashumancia en España* também oferece subsídios interessantes para se refletir sobre o papel da Mesta tanto no período do Baixo Medievo como à época do Antigo Regime. Interessam-nos especialmente os artigos de Ch. J. Bishko,³⁴ que promove um instigante debate historiográfico, repensando a Mesta a partir dos estudos de Klein e, ainda, o artigo do próprio historiador americano intitulado “Los privilegios de la Mesta de 1273 y 1276”.

Através destes artigos é possível realizar um repasse bibliográfico interessante, posto que não só se recupera o conjunto de privilégios que envolvem os múltiplos atores sociais da corporação como também aspectos conflitantes do espaço do campo espanhol. Outra obra coletiva importante para esta pesquisa foi coordenada por Gonzalo Anes Alvarez e Angel García Sanz, datada de 1994, *Mesta, trashumancia y vida pastoril*, que integra a coletânea Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas. Dentre os artigos desta coletânea, vale destacar o estudo de Fermín Marin Barriguete que trata especificamente dos privilégios concedidos aos criadores de merinos no

³⁰ SAN VALENTIN BLANCO, Luis. *De la trashumancia del ganado merino desde nuestros puertos de la sierra de la Demanda hasta las dehesas de Extremadura y Anadalucía*. Burgos, 1985.

³¹ GARCIA MARIN, Pedro. *La Mesta*. Madri, 1990.

³² BELLOSILLO, Manuel. *Castilla merinera*. Madri, 1988.

³³ RUIZ MARTIN, Felipe. Pastos y Ganaderos em Castilla: La Mesta (1450-1600). In: *Contribución a la historia de la trashumancia en España*, Madri, 1986.

³⁴ CH. J. BISHKO. Sesenta años después. La Mesta de Julius Kelin a la luz de la investigación subsiguiente. In: *Contribución a la historia de la trashumancia en España*, Madri, 1986.

reinado dos Reis Católicos.³⁵ Os estudos acima mencionados contribuem, sem dúvida, para precisar a real dimensão da atividade lanífera e a própria valorização que o ofício do pastoreio adquire no universo do campo castelhano e, posteriormente, espanhol.

A importância que a atividade pastoril espanhola alcança, sobretudo depois que passa a abastecer os ateliês de Flandres; as estreitas relações que se firmaram entre os grandes proprietários de merinos integrantes da *Mesta* e os jornaleiros que apascentavam seus extensos rebanhos e, ainda, o grande movimento de circulação dos pastores e sua ampla inserção no território peninsular explicam, em parte, a popularidade e o alcance, no âmbito do imaginário social coletivo, da figura humana deste rústico.

Na verdade, a relativização do estatuto social do pastor, para o caso da Península Ibérica, é fundamental e se constitui em proposição-chave para que se possa efetivamente compreender e mensurar o alcance social desta figura humana amplamente idealizada e vinculada à imagem régia no ambiente das cortes castelhana e espanhola.

Além das referências bibliográficas ressaltadas, há uma gama de indícios, especialmente socioeconômicos, apreendidos a partir de uma extensa base documental, que não só apontam as especificidades da atividade pastoril castelhana e espanhola como também demonstram que mecanismos de alienação não se desenvolvem no âmbito da atividade do pastoreio na Península Ibérica. Por isso, o estatuto do pastor em Castela e posteriormente na Espanha não pode ser visto, como já se destacou, nos moldes de uma exclusão plena.

O pastor das Espanhas, assim como os rústicos germânicos que atuam na criação de rebanhos, também experimenta uma longa rotina de deslocamentos, à medida que o processo de expansão avança. Mas, ao contrário do que constata Bronislaw Geremek para a região da Alemanha, não se observa no universo pastoril espanhol a percepção da atividade como ofício indigno.

³⁵ MARIN BARRIGUETE, Fermín. La configuración institucional del Honrado Concejo de la Mesta. Los Reyes Católicos y los privilegios ganaderos. In: *Mesta, trashumancia y vida pastoril*. Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, Madrid, 1994.

A crescente relação do poder régio com a prática pastoril e a própria prosperidade da atividade lanífera no final da Idade Média, sobretudo após a integração da Espanha ao circuito internacional de comercialização da lã, constituem indícios expressivos que revelam a importância que o ofício pastoril adquire e, naturalmente, comprovam que no universo pastoril castelhano e espanhol não se verificam os processos de marginalização apreendidos por Geremek para o caso germânico. Desde o governo de Afonso X é possível observar, como sugere a legislação *mesteña*, uma singular rede de proteção que se estende aos pastores através de regulamentação régia, reiterada e ampliada nos governos de Sancho IV, Alfonso XI, Juan I, Juan II e Enrique IV.

Há uma crescente preocupação por parte desses monarcas de constituir um instrumento normativo para assegurar a subsistência dos pastores; ordenar as áreas de pastoreio e as canhadas; tratar das questões referentes à justiça; organizar a cobrança de taxações e isenções e, ainda, regulamentar o vínculo dos homens que se ligam à atividade lanífera ao Honrado Concejo de la Mesta. Tal preocupação também se observa no reinado dos Reis Católicos, período de grande prosperidade da atividade lanífera espanhola, já que se pode perceber nesse período a consolidação de uma gama de deliberações realizadas nos reinados anteriores, a partir de diversas confirmações de privilégios.

No decorrer desse reinado, ocorre também o estabelecimento do direito de posse sobre extensas áreas para exercício do pastoreio, em detrimento, muitas vezes, da atividade agrária; a criação do cargo de Presidente da Mesta e, ainda, um projeto sistemático de codificação das ordenações e demais deliberações ligadas ao Honrado Concejo de la Mesta. Essas são algumas das práticas implementadas pelos monarcas cristãos que garantem não só a ligação direta entre a Coroa e a instituição da Mesta como também a rígida centralização, em torno da monarquia, da atividade lanífera.

Uma das fontes mais expressivas para se apreender a inserção social dos pastores, no âmbito do universo pastoril espanhol, é, portanto, a própria legislação *mesteña*, preservada no *Quaderno de leyes y privilegios del Honrado Concejo de La Mesta, con Indice, y Concordantes de Leyes Reales, Autos Acordados, y Capítulos de Millones*, recompilação normativa, realizada no ano de 1731, por Andrés Díez Navarro, constituída por ordenações, acordos

e privilégios ligados à atividade lanífera.³⁶ O estudo crítico e a reconstituição dos antecedentes jurídicos deste *corpus documental* mostram que esta recompilação não é a primeira tentativa de sistematização desta multiplicidade de instrumentos jurídicos voltados para a regulamentação da atividade pastoril, já que esta ocorreu, como salienta Emiliano Gonzalez Diez, em 1379.

Mientras, la organización interna de la Mesta promovía una gran cantidad de instrumentos jurídicos u ordenanzas que fueron objeto de compilación al lado de pragmáticas cédulas y provisiones despachadas desde el entorno real. La abundante producción normativa conto con el primer ensayo sistematizador de un Cuaderno de leyes 1379, entendido este rango normativo en un sentido muy amplio, no conservado.³⁷

No artigo “Mesta. Institución y Derecho”, que apresenta a edição fac-símile e serve de suporte para este trabalho, Emiliano Gonzalez Diez destaca que a primeira compilação *mesteña* não está preservada em nenhum arquivo ou biblioteca. O estudioso ainda sublinha que o jurista Andrés Díez Navarro, para organizar sua recompilação, recorre a múltiplas edições da legislação da Mesta, notadamente aos instrumentos normativos derivados da sistematização do jurista Malpartida, que remontam à época do governo de Fernando e Isabel.

Um segundo projeto compilatório foi realizado pelo licenciado e chanceler régio Malpartida, e aprovado oficialmente no dia 10 de agosto de 1492, em Barcelona, sendo, inclusive, reiterada a confirmação do mesmo pelos reis católicos em 10 de julho de 1502 e, posteriormente, pela rainha Joana, em agosto de 1507. Integram este instrumento jurídico 216 ordenações que

³⁶ Cf. GONZÁLEZ DIEZ, Emiliano. Mesta: Institucion y Derecho. In: *Introducción a la lectura de la edición facsímil del Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta*. Valladolid: Editorial Lex Nova, 1994, p. 9.

³⁷ Emiliano Gonzales Diez salienta que tal notícia é mencionada por Francisco Hilario Bravo no estudo *Noticia sucinta del origen de la Asociación de Ganaderos* (Madri, 1849) e se encontra referenciada na consagrada obra *La Mesta. Estudio de la historia económica española 1273-1836* de Julius Klein. Cf. *Ibidem*, p. 9, nota 24.

versam não só sobre as práticas estabelecidas por esta agremiação de merineiros, mas também sobre todo o regime orgânico da corporação.³⁸

Nos últimos anos de sua vida, o célebre jurisconsulto Juan López de Palacios Rubios (1450-1524), já ocupando o cargo de segundo presidente do Honrado Concejo de la Mesta de 1510 a 1522, se dedica à atualização e revisão das ordenações sistematizadas por Malpartida.³⁹ Este jurista, antes de integrar os quadros administrativos da corporação da Mesta, obteve a cátedra de *cánones* de Salamanca, foi promovido em seguida para atuar junto à Real Chanchillería de Valladolid, inicialmente na qualidade de *oidor*, mas em 1497 já vivenciava a experiência de *juez mayor* na Sala de Vizcaya, o que lhe proporcionou ampla qualificação técnica e profissional.

A compilação realizada por Palácio Rubios recebeu, em Sevilha, parecer régio, na data de 14 de junho de 1511, mas só foi sancionada oficialmente em 9 de novembro de 1525 por César Carlos, sendo, em 8 de abril de 1583, reiterada por Felipe II. Tomando por base a compilação de Palacio Rubios, publica-se o *Libro de leyes, privilegios y provisiones reales del Honrado Concejo de la Mesta*, posteriormente revisado e reeditado sob novo título e com ampliação de conteúdos normativos. O *librero* Palau Dulcet acredita que esta edição foi impressa em Madri, no ano de 1536, e, em seguida, reeditada, respectivamente nos anos de 1548 e 1549, sob o título *Libro de los privilegios y leyes del Magnífico y Muy Honrado Concejo de la Mesta General de Castilla y Leon, y Granada*.

Há uma nova impressão desta compilação realizada em Alcalá de Henares, em 1563, sob o título *Libro de los privilegios y leyes del Ilustre y Muy Honrado Concejo de la Mesta General destes reynos de Castilla, Leon y Granada*, e reedições em 1569, 1582, 1586, até que em 1590 é publicado sob

³⁸ Tais informações sobre a legislação da Mesta se encontram, como salienta Emiliano Gonzalez Diez, no *Memorial ajustado del expediente de concordia que trata el Honrado Concejo de la Mesta con la Diputación General del Reino y provincia de Extremadura ante el Ilustrísimo Sr. Conde de Campomanes del Consejo y Cámara de S. M., su primer Fiscal y Presidente del mismo Honrado Concejo*, Madri, 1783, 2 vols. O mesmo ainda sublinha que na Biblioteca de Santa Cruz da Universidade de Valladolid estão preservados dois exemplares deste memorial, sob as inscrições 9486/9487 e 2011/2012, que reproduzem as ordenações compiladas por Malpartida nos fólhos 185-198 do primeiro volume. Cf. *Ibidem*, p. 9, nota 25.

³⁹ Emiliano Gonzalez Diez destaca que a compilação de Palacio Rubios também se encontra conservada nos fólhos 198-251 do *Memorial ajustado del expediente de concordia que trata el Honrado Concejo de la Mesta con la Diputación General del Reino y provincia de Extremadura ante el Ilustrísimo Sr. Conde de Campomanes del Consejo y Cámara de S. M., su primer Fiscal y Presidente del mismo Honrado Concejo*, Madri, 1783, 2 vols. Cf. *Ibidem*, p. 9, nota 25.

novo título, *Libro de las leyes, privilegios y provisiones reales del Honrado Concejo de la Mesta y Cabaña Real destes reynos confirmados y mandados guardar por su Magestad*, com reproduções em 1595, 1609, 1619, 1636, 1639 e 1681. Na verdade, para elaborar seu *Quaderno de leyes y privilegios del Honrado Concejo de La Mesta*, Díez Navarro, fiscal da instituição da Mesta e profissional da área do direito, se reporta e maneja com bastante propriedade estes múltiplos instrumentos jurídicos.⁴⁰

Díez Navarro era advogado dos Reales Consejos y Fiscal General del Concejo de la Mesta e, como se pode deprender, avaliando inicialmente a extensa introdução sobre a história da atividade pastoril na Península Ibérica, que antecede sua recompilação normativa, integrava o grupo de homens que justificava o progresso da prática pastoril em detrimento das atividades agrícolas, buscando, inclusive, argumentos históricos na própria história bíblica e romana.

Não há, como sublinha Emiliano Gonzalez Díez, muitos dados acerca da biografia deste fiscal da agremiação da Mesta, que atuava verificando, por exemplo, a aquisição de posses dos oficiais da Mesta e, ainda, ajustando as decisões judiciais empreendidas pelos membros da corporação responsáveis pela administração da prática da justiça. Sabe-se que trabalhou como redator nos instrumentos normativos *Alegación por el Derecho y regalías del Real Aposento de la Corte* (Madri, 1740) e *Informe sobre la representación del Comisario General de la Cruzada* (Madri, 1746) que integram, no âmbito das obras jurídico-institucionais espanholas, o grupo dos impressos mais difundidos e conhecidos.

A compilação de Díez Navarro é considerada o *corpus documental* legislativo mais extenso e completo da Mesta, posto que reúne disposições, privilégios, títulos e outras deliberações jurídicas desde as origens da

⁴⁰ Há notícias, ainda, de uma nova recompilação da legislação da Mesta, empreendida por Francisco Contreras, aprovada em Valladolid no ano de 1608, que se constitui, conforme destaca Emiliano Gonzalez Diez, como o antecedente mais imediato do *Quaderno de leyes*, de Andrés Díez Navarro. Cf. *Ibidem*, p. 10.

corporação até a publicação do *Cuaderno de leyes*, em 1731.⁴¹ Segundo Emiliano Gonzalez Diez, tal instrumento jurídico era indispensável para que o conhecimento, a difusão e a aplicação dos direitos se processassem de forma eficaz entre os agremiados e os tribunais.

Lo mismo que en otros sectores del ordenamiento jurídico aqui se deja sentir los planteamientos propios de la tarea recompilatoria que triunfa con el revolucionario invento de la imprenta. La vorágine de normas recogidas en privilegios, provisiones, pragmáticas, reales cédulas, ordenanzas sobre el Honrado Concejo de la Mesta que generosamente había arrancado de la Corona hacía inviable su conocimiento, manejo y credibilidad de las disposiciones pecuarias. A menudo los hermanos de la Mesta invocaban mejores derechos sin que la prueba documental, que convenientemente acreditaba el privilegio real, pudiera ser objeto de verificación y hacer así inatacable tal pretensión jurídica, lo que producía una merma de fiabilidad e inseguridad jurídica.⁴²

A sistematização empreendida pelo jurista era necessária, sobretudo, em virtude do volume de deliberações régias regulamentadoras da prática pastoril espanhola, que era muito extenso e difuso. Por isso, a consulta, o manejo e a própria credibilidade das múltiplas deliberações ficavam comprometidos, o que gerava queixas frequentes entre os membros do Honrado Concejo que, no ambiente da prática pastoril, vivenciavam conflitos.

Esta gama de tensões entre a atividade pastoril e a prática agrícola, mediada pelo poder régio, durante o processo de construção da unidade espanhola, desdobrou-se em uma ampla rede de proteção e extensão de privilégios. Assegurados, especialmente, pela própria sistematização e ordenação da legislação da Mesta, esses privilégios recaíram, principalmente, sobre o grupo dos pastores que apascentavam os rebanhos durante as longas e difíceis jornadas da transumância.

O instrumento normativo de Díez Navarro apresenta uma introdução do mesmo que, em linhas gerais, expõe a estrutura e o ordenamento da

⁴¹ Emiliano Gonzalez Diez afirma que "(...) coinciden los tratadistas del genero en ponderar la amplitud y excelencia de la obra del fiscal Díez Navarro, sobre todo aquellos autores que de algún modo han tratado de ahondar en la vida jurídica del instituto mesteño suelen dedicar algunas líneas para exaltar el carácter excelent de la compilación como modelo de defensa de los derechos ganaderos. Coincidentes en suponer que esta recopilación nace con el fin de completar la insuficiencia del cuaderno antiguo, sin embargo no todo son adjetivos laudatórios, también hallamos acres reproches por parte de aquellos cuyos derechos se ven amenazados con los privilegios corporativos de la legislación gremial." Cf. *Ibidem*, p. 14.

⁴² *Ibidem*, p. 13.

recompilação, seguida de um pequeno texto de Don Bernardo de La Vega, representante do Tribunal da Inquisição. Observa-se, ainda, nesta parte inicial da compilação, um histórico organizado pelo jurista que descreve e caracteriza a atividade lanífera nos domínios das Espanhas, remontando, inclusive, à época da presença romana na Península Ibérica e enaltecendo a atividade pastoril.

Na sequência aparece uma sistematização de 64 privilégios que versam sobre as questões relativas à justiça, às taxações e isenções, à obrigatoriedade de integrar a instituição da Mesta, à fixação dos caminhos para a transumância e, ainda, sobre questões relativas à sobrevivência e subsistência dos pastores em sua extensa rotina migratória, incluindo-se, por exemplo, uma minuciosa regulamentação sobre o direito de exploração dos recursos naturais por parte destes rústicos. Tais concessões apresentam uma mesma estrutura normativa constituída por título, índice do compilador, pequena síntese que o compilador busca no *Quaderno impresso*⁴³ e o texto original.

Em seguida, há um sumário com cinquenta e dois títulos que descrevem a organização da corporação, suas regras de funcionamento interno com as atribuições que seus membros devem cumprir e, ainda, os meandros da aplicação da justiça no interior da corporação da Mesta. Há uma extensa rede de informações que este conjunto de leis, ordenações, provisões, acordos e outros instrumentos jurídicos proporciona, posto que cada um destes títulos integra em média 24 leis, acompanhadas, por vezes, de demais deliberações ligadas às leis que integram este título. Por fim, o compilador organiza um grande índice jurídico, em ordem alfabética, que funciona como uma espécie de instrumento de consulta aos múltiplos privilégios, acordos, concordatas e outros recursos conservados nesta recompilação.

A constituição e consolidação da *Mesta*, grêmio corporativo que gerencia a atividade pastoril de Castela e, posteriormente, de toda a extensão espanhola, é objeto, desde muito cedo, de uma crescente regulamentação régia. Os pastores que vagam pelas canchadas, caminhos da transumância de norte a sul, se encontram na base da próspera economia lanífera espanhola e

⁴³ Segundo informação do próprio compilador, estes textos se encontram na *Confirmacion general de los señores Reyes Catholico, y sus Subcessores*. O compilador se reporta, neste caso, às edições que foram compiladas e impressas durante o reinado dos Reis Católicos e seus sucessores.

atuam apascentando, sobretudo, rebanhos de merinos de grandes senhores que mantêm estreitos laços com o poder monárquico.

Pode-se afirmar, portanto, que sua inserção social, quer por sua estreita ligação com a Mesta controlada pela realeza espanhola e as grandes casas nobiliárquicas que a sustentam, quer pela extensa mobilidade espacial que as longas jornadas proporcionam, os coloca no âmago de uma imensa rede de trocas políticas e sociais que mantêm, em parte, a economia espanhola.

Além desta extensa legislação sistematizada por Diez Navarro, para se recuperar o circuito do exercício pastoril e suas nuances é importante retomar alguns forais, partindo-se, naturalmente, de informações bibliográficas que revelam as regiões onde a corporação da Mesta teve uma atuação mais significativa. Convém sublinhar que instituições locais importantes de pastores e criadores de merinos se formaram antes mesmo da constituição do Honrado Concejo de la Mesta, especialmente em torno das áreas de Cuenca, Segovia, Leão e Soria.

Tais regiões, após as bases legais firmadas por privilégios de Afonso X, em 1273 e 1276, respectivamente firmados em Gualda e Vitória, se constituíram nos principais centros administrativos da Mesta. Os forais que regulamentam esses centros administrativos e aqueles de localidades próximas aos mesmos deliberam sobre questões relativas à prática do pastoreio, por isso é muito provável que tenham servido, muitas vezes, para a constituição de alguns dos diversos privilégios régios concedidos à Mesta.

Os forais funcionavam como expressivos instrumentos jurídicos, e, antes mesmo da constituição e consolidação da corporação da Mesta, já ordenavam o exercício do pastoreio e a própria atividade lanífera em sua totalidade. Sem dúvida, no âmbito da prática social, já representavam bases legais para a regulamentação do exercício pastoril, retomadas posteriormente pelo próprio poder régio.

Os forais constituem uma espécie de estatuto jurídico de vilas e cidades, que se multiplicam de forma substantiva à medida que prospera o movimento de expansão para as áreas peninsulares meridionais. O avanço das investidas cristãs na Península Ibérica e a necessidade de repovoar as áreas conquistadas e consolidar as zonas fronteiriças levaram os monarcas a

conceder amplamente tais estatutos para, assim, garantir a prosperidade da expansão cristã.

Constituem-se, entre os séculos XI e XV, dez diferentes famílias de forais,⁴⁴ pois o poder régio, visando assegurar o processo de consolidação e centralização política, passa a expedir forais oriundos, muitas vezes, de deliberações jurídicas régias anteriores que se mesclam a novas regras normativas. Os estudos jurídicos costumam utilizar, inclusive, o termo “forais mistos”, já que na prática jurídico-administrativa estes instrumentos normativos somam e combinam disposições de dois ou mais forais.

Salustiano Moreta destaca que nas últimas décadas do século XI e ao longo do século XII se assiste na região peninsular a um duplo processo, aparentemente contraditório. Ocorre um movimento ascendente dos privilégios, franquias e liberdades locais de cidades e de vilas e, ao mesmo tempo, firma-se uma tendência consciente, por parte do poder monárquico, de tentar superar a atomização do direito local, buscando uma uniformidade jurídica e, por isso, é possível observar até mesmo a adoção por vários lugares de direitos vigentes em outras localidades. Para o pesquisador:

(...) paralelamente al crecimiento y multiplicación de los núcleos urbanos se produjo en Castilla-León un desarrollo de los ordenamientos jurídicos locales y una fijación de los derechos municipales. Ciudades y villas, primero las independientes del poder señorial y más tarde también las dependientes, iniciaron una tarea de reelaboración de su propio Derecho de raíz consuetudinaria y, en una etapa posterior, procedieron a la redacción por escrito, en *Fueros extensos*, de todos los elementos integrantes de los derechos locales: el *fuero breve*, cuando lo había; los privilegios otorgados por el rey, el conde o el señor; las costumbres no escritas, las cuales en buena medida hundían sus raíces en la tradición del Liber Iudiciorum, tradición aclarada o rectificada por decisiones o *fazañas* emanadas del libre “albedrío” de los jueces populares; los acuerdos tomados en concejo sobre materias de interés común para la comunidad.⁴⁵

Os forais são, portanto, uma base legislativa importante para se apreender as diversidades locais com suas múltiplas práticas sociais e

⁴⁴ Cabe destacar que as principais famílias de forais têm como base jurídica o *fuero* de Toledo, o *fuero* de Cuenca, o *fuero* de Sahagún, o *fuero* de León, o *fuero* de Logroño, o *fuero* de Zaragoza, o *fuero* de Jaca, o *fuero* de Salamanca, o *fuero* de Coria e, ainda, o *fuero* de Évora. Cf. LÓPEZ-DAVALILLO LARREA, Julio. *Atlas Histórico de España y Portugal*. Madri: Editorial Síntesis, S. A, 2000, p. 114.

⁴⁵ Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 187.

tradições, especialmente em um território que vivencia a expansão de fronteiras. Estes instrumentos jurídicos reúnem distintos costumes, privilégios, e ainda se apropriam das múltiplas tradições jurídicas que se foram firmando em antigas localidades, e – o que é indispensável compreender – estendem tais elementos às novas áreas em formação.

Há uma série de forais vinculados às regiões de Leão, Soria, Cuenca e Segóvia que podem oferecer subsídios para que se possa analisar, sobretudo, a inserção social dos pastores que percorrem as canhadas, dentre os quais merecem destaque o *Fuero de Cuenca*⁴⁶, *Fuero Viejo de Castilla*⁴⁷, *Fuero de Zamora*⁴⁸, *Fuero de Fermoselle*⁴⁹, *Fuero Real y otros privilegios de Burgos*⁵⁰ e, ainda, o *Fuero de Lara*⁵¹. As informações presentes em tais instrumentos jurídicos, além de versarem sobre o cotidiano destas regiões, tendem a apresentar deliberações que regulam as relações deste rústico itinerante com os demais grupos sociais que vivem nestas áreas das rotas da Mesta; e recuperam, em parte, a vasta rede de sociabilidades que se constitui em torno deste ator político.

1.3. Fontes e recursos para o estudo do imaginário do pastor

O pastor constitui uma imagem passível de idealização, pois este rústico, à medida que se associa à atividade pastoril, expressiva desde os tempos de expansão de fronteiras, acaba, na prática cotidiana, se relacionando com muitos grupos humanos e formando uma rica e extensa rede de sociabilidade. Em seu movimento de errância, além de apascentar os rebanhos, veicula as *novas*, e difunde uma gama de elementos da memória social coletiva das distintas áreas de Espanha.

⁴⁶ Cf. *Fuero de Cuenca*. VILLAESCUSA, Introducción de Juan Antonio (Introducción). Cuenca: Editorial Alfonsópolis, 2001.

⁴⁷ Cf. *Fuero Viejo de Castilla*. Ed. Asso y del Río, Ignacio Jordan de, Madrid, Joachin Ibarra, 1771. In: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/fuero.htm>>.

⁴⁸ Cf. *Fuero de Zamora*. Bib. R. A. de la Lengua, Ms.293: Códice Q; B.N., Ms.6502. Ed. E. Fernández Duro, Memorias Históricas de la ciudad de Zamora, su provincial y obispado, Madrid 1883, III, 518-572. In: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/fuero.htm>>.

⁴⁹ Cf. *Fuero de Fermoselle*. ACZ, leg.15, num.17. Ed. Marciano Sánchez, Fueros y Posturas de Zamora, Salamanca 1987, p.74-76. In: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/fuero.htm>>.

⁵⁰ Cf. *Fuero Real y otros privilegios de Burgos*. BRAH, Colección Marqués de Valdefons, t.I. Ed. Memorial Histórico Español, I, n. 45. In: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/fuero.htm>>.

⁵¹ Cf. *Fuero de Lara*. Arch. Mun. De Burgos. (Ed. Muñoz y Romero, Colección de Fueros, p. 518-525). In: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/fuero.htm>>.

Há, ainda, o profundo enraizamento desta figura humana na tradição cristã, na herança greco-romana e na lírica trovadoresca, sem dúvida um importante aspecto ideológico para explicar a eficácia simbólica desta representação e a crescente prosperidade, no final da Idade Média, do estilo pastoril. Dramaturgos e poetas ibéricos difundiram no ambiente das cortes castelhanas e espanholas elementos do universo pastoril da tradição cristã vétero e neotestamentária, da tradição litúrgica, e ainda a herança lírica greco-romana, conjugando-as às diversas tradições regionais. Desse modo, produziram um enunciado político favorável à afirmação do poder monárquico na Península Ibérica.

O teatro castelhano e, posteriormente, espanhol se constitui, no Baixo Medievo, em um notável instrumento de propaganda régia, contribuindo, sobretudo, para a consolidação de uma identidade espanhola, pois veicula e associa à figura do rei e do reino múltiplas imagens, reforçando, neste período de gênese das monarquias, a ligação régia com o espaço nacional.

Para maior aprofundamento dessas questões, é importante, inicialmente, apropriar-se dos estudos recentes, sobretudo no âmbito da produção historiográfica da Nova História, que têm abordado as manifestações artísticas e literárias a partir de um viés cultural e antropológico, repensando, especialmente, questões relativas aos estreitos vínculos entre o imaginário e o vivido. Dentre estes estudos, merece realce o artigo “Teatro como missão e espaço de encontro de culturas”, de Vânia Leite Fróes, que se dedica à análise comparativa entre o teatro português e brasileiro do século XVI e mostra, no âmbito destas proposições renovadoras, os problemas relativos ao uso das fontes literárias e a própria necessidade de relativização do estatuto do real.⁵²

A pesquisadora salienta que as análises vinculadas à temática da dramaturgia devem, a princípio, relativizar o próprio estatuto do real. Muitos estudiosos consideram que as fontes de caráter literário ainda representam simples aspectos ficcionais, apartadas da dimensão social e cotidiana das sociedades. Para que se possa, de fato, apreender a estreita relação entre teatro e sociedade é indispensável, portanto, tomar o imaginário e o simbólico

⁵² Cf. FRÓES, Vânia Leite. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XVI. In: *Congresso Internacional de História. Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*. Actas. Braga, v.3: Igreja, Sociedade e Missionação, 1993.

como elementos estruturantes da dinâmica social das formações históricas, pois as imagens, as representações e os conceitos, simultaneamente, formam e informam as relações sociais.⁵³

A dramaturgia medieval desvela imagens, representações e conceitos que se, por um lado, orientaram e nortearam os problemas no âmbito das relações entre a monarquia e seus súditos, por outro lado, moldaram-se a partir dos enfrentamentos que se processaram entre o rei e seus distintos súditos. As manifestações líricas e dramáticas, fenômenos sociais fortemente arraigados às formações históricas ocidentais da Baixa Idade Média, não podem ser tomados como simples reflexos do vivido. Os enunciados difundidos por estas apresentações artísticas, no âmbito da dinâmica social, se convertem em importantes “práticas”, pois criam novas condições de reflexão e abstração que, efetivamente, engendram ações concretas sobre a dimensão do vivido.⁵⁴

Para melhor apreensão desta proposição de Vânia Fróes, é importante remontar aos estudos precursores, como a instigante coletânea, dirigida e organizada por Jacques Le Goff e Pierre Nora, que se dedica, sobretudo, à discussão das novas temáticas, abordagens e problemas que advêm da renovação das práticas de produção no campo da História.⁵⁵

No artigo “História social e ideologias das sociedades”, Georges Duby realiza uma análise pormenorizada da acepção de ideologia, que se consagra como ponto de partida e referência importante para se repensar as questões voltadas para a intrincada relação entre a dimensão do mundo cotidiano e os aspectos do imaginário social.

Para o medievalista, as ideologias devem ser tomadas como expressivos projetos de intervenção sobre o vivido, já que recuperam múltiplos aspectos da história e forjam uma memória social coletiva que sustenta a perspectiva de esperança, projetando, dessa forma, caminhos e possibilidades de um futuro ideal. Como sugere Georges Duby, os sistemas ideológicos desencadeiam mudanças efetivas no âmbito do cotidiano, pois *encorajam à ação* os múltiplos grupos humanos que constituem as formações históricas.

⁵³ Ibidem, p.184.

⁵⁴ Ibidem, p. 185.

⁵⁵ Cf. LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Dir.). *História: Novos problemas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A., 1979.

(...) nas culturas cuja história podemos escrever, todos os sistemas ideológicos fundamentam-se numa visão dessa história, estabelecendo a partir de uma memória de tempos passados, objetiva ou mítica, o projeto de um futuro que presenciaria a chegada de uma sociedade mais perfeita. São todos portadores de esperança. Encorajam à ação. Todas as ideologias são 'práticas', e contribuem a partir daí para animar o movimento da história.⁵⁶

As ideologias são, portanto, enunciados informados por múltiplas heranças e distintas tradições, que difundem crenças, valores e padrões de comportamento, norteando, assim, no mundo concreto, a conduta e a intervenção de homens de diferentes hierarquias sociais. Para Nieto Soria, que retoma com bastante propriedade as proposições de Georges Duby, ideologia é a representação mental que os indivíduos fazem de suas condições cotidianas de existência.

Essas percepções do mundo, muitas vezes distintas, constituem-se em notáveis sistemas de representação que justificam certos comportamentos. Embora sejam múltiplas e concorrentes, caracterizam-se por operarem no universo das formações históricas de forma globalizante, deformante e estabilizadora.

Múltiplas foram as representações que serviram de suporte ideológico não só para a constituição de uma identidade em torno da realeza castelhana e, posteriormente, espanhola, como também para legitimar o progressivo conjunto de instituições políticas laicas nas quais se assentou o poder monárquico. Por isso, este estudo se encontra em consonância com as proposições de Nieto Soria, sobretudo as de sua obra *Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla*.

O historiador mostra nesse estudo, ao longo da Baixa Idade Média, no âmbito das ideias e, em especial, no universo das imagens que se associaram ao rei e ao poder régio castelhano, a passagem de um pensamento mítico que se assenta, sobretudo, em imagens e representações, a um pensamento jurídico racional que se sustenta particularmente em conceitos. Nieto Soria acredita que durante o processo de secularização da monarquia castelhana – consequência, em parte, dessas transformações no âmbito do imaginário – se

⁵⁶ Ibidem, p. 134.

dá a consolidação da aceção de poder impessoal e público, em detrimento, muitas vezes, da noção de poder pessoal do rei.⁵⁷

Há, na verdade, uma multiplicidade de imagens que se associaram à realeza castelhana na época da dinastia Trástanara, que o historiador reconstitui, com bastante propriedade, recorrendo à construção metodológica dos tipos ideais de Weber. No bojo das diversas imagens teológicas e jurídicas, por exemplo, o estudioso recupera nuances expressivas do rei cristão, do rei justiceiro, do rei guerreiro, do rei legislador, do rei ungido e, ainda, do rei pastor.

Nieto Soria sublinha, ainda, em estudo intitulado *Ceremonias de la realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*, a importância e a eficácia política dos rituais, das cerimônias públicas e das festas para a afirmação das monarquias, insistindo, inclusive, que estes são partes integrantes do sistema político e não elementos secundários da estrutura de poder das formações históricas.⁵⁸

Porque, además, no hay que olvidar, tal como ya señalase Maquiavelo, que gobernar es, en esencia, hacer creer, siendo indudable que la escenografía desplegada por las cerimonias políticas constituyen un medio incuestionable de hacer creer en la legitimidad del poder político de quien lo ostenta.⁵⁹

Para a construção e transposição da aceção de propaganda política para a Baixa Idade Média, Nieto Soria, como mostra a afirmativa acima, parte da concepção de Maquiavel, que veicula a perspectiva de que governar é, em essência, também fazer acreditar e crer. A exibição sistemática do poder através de distintas manifestações ritualísticas e festivas pode ser tomada como propaganda, pois constitui uma gama de processos de comunicação que veiculam valores, normas e crenças, contribuindo, assim, para a formação das ideologias políticas.⁶⁰

⁵⁷ Nieto Soria ressalta que a noção de concepção corporativa (ainda que característica do pensamento político do início da Baixa Idade Média), o conceito de bem comum e a noção de Coroa Real informaram os enfrentamentos políticos em Castela e se, por um lado, serviram para justificar as ações contra o Rei, por outro lado, contribuíram para o projeto de consolidação da monarquia castelhana. Cf. NIETO SORIA, José Manuel, op.cit., 1988, p. 173.

⁵⁸ Cf. NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Editorial Nerea, 1993, p. 17.

⁵⁹ Ibidem, p.16.

⁶⁰ Cf. NIETO SORIA, José Manuel, op. cit., 1988, p. 41-42.

Para o estudioso, as cerimônias e, naturalmente, as demais expressões artísticas que integram o ambiente das cortes são formas de atuação que contribuem para respaldar, justificar e legitimar um sistema político e, ainda, para consolidar um certo sentimento de pertença a uma determinada comunidade política. As representações, as imagens e os conceitos associados à figura do rei e do poder régio não só ganham visibilidade e operacionalidade através dos ritos e cerimônias como também circulam, garantindo, dessa forma, a eficácia propagandística das monarquias.⁶¹ O teatro é tomado, portanto, como expressivo recurso de propaganda régia que dá, sobretudo, concretude a imagens e conceitos do imaginário político, integrando-os a uma gama de elementos identitários presentes na materialidade do vivido.

A figura humana do pastor, recorrente no pensamento político castelhano, apresenta uma expressiva força descritiva, tem grande alcance popular e é capaz de precisar a atitude do rei em relação ao seu reino. As representações inventariadas por Nieto Soria aludem, especialmente, à imagem de um rei como pastor que deve proteger e defender suas ovelhas, não podendo fugir da responsabilidade de apontar o caminho a seus rebanhos.⁶²

Grandes poetas e dramaturgos como Juan de Encina e Lope de Rueda, em suas encenações e demais apresentações artísticas, privilegiaram o pastor, transformando-o, no período de constituição da monarquia espanhola, em uma expressiva e eficaz representação que se associa aos reis e às grandes casas nobiliárquicas, uma vez que agrega em torno de si diversas heranças e tradições. O teatro medieval, fonte documental privilegiada neste estudo, funciona, sem dúvida, como um espelho social, fornecendo aos cristãos um conjunto de elementos que permite integrá-los a uma ordem social mais ampla, porque reproduz em cena a própria organização do reino. Vânia Fróes, em artigo já referenciado, mostra que a dramaturgia medieval converteu-se, ao longo da Baixa Idade Média, em uma manifestação artística de notável popularidade e amplo envolvimento social, posto que as encenações restritas,

⁶¹ Ibidem, p. 41-42.

⁶² Ibidem, p. 103-104.

a princípio, ao espaço do altar e do adro das igrejas, tomam pouco a pouco as ruas e praças, inscrevendo-se no próprio espaço da cidade, como *Speculum*.⁶³

O espetáculo, portador de múltiplas linguagens, é simultaneamente escrito, visual e oral e só se realiza no âmbito de um complexo processo social; por isso, a dramaturgia medieval tem de ser tomada como portadora de uma gama significativa de relações sociais.⁶⁴ Recuperar as especificidades desse processo é tarefa das mais difíceis, pois requer a reconstituição do lugar de sua produção, dos mecanismos de circulação e de suas possíveis apropriações. Mas, retomando o texto das encenações, a legislação urbana, os livros de contas das corporações, a documentação régia e eclesiástica e, mesmo, as crônicas do período, é possível resgatar o circuito e as circunstâncias de produção destes espetáculos, iluminando, assim, parcialmente, as formações históricas que os produziram e veicularam com sua dinâmica intrínseca.⁶⁵

As encenações na Baixa Idade Média são, na prática social cotidiana, uma construção coletiva vinculada a uma ampla rede de solidariedades que se desenvolve, mormente, no espaço urbano⁶⁶ e se orienta, notadamente, em função do calendário litúrgico, objeto, sobretudo, social que regula o trabalho, o tempo livre e, mesmo, as festas, ocasiões na quais o teatro se manifesta.⁶⁷

Homens de distintas hierarquias sociais produzem, sob a direção e coordenação das dioceses, especialmente espetáculos que retomam os temas do nascimento e da paixão de Cristo, agregando-lhes múltiplos elementos da tradição regional. A preparação destas encenações, que podem perdurar por dias, no âmbito do vivido, mobiliza as corporações de ofício, as confrarias e até mesmo importantes instituições políticas como a Igreja e as próprias monarquias.

Cada homem da cidade converte-se em fiel na ocasião em que assiste aos espetáculos de temáticas predominantemente cristãs, pois as múltiplas

⁶³ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1993, p. 185.

⁶⁴ Cf. ROSSI-LANDI, Ferruccio. Azione sociale e procedimento dialettico nel teatro. In: *Semiótica e ideologia*. Milão: Bompiani, 1979.

⁶⁵ Atualmente o *Centre des Recherches du Théâtre et de l'Urbanisme au Moyen Age (CNRS)* vem realizando estudos importantes que conjugam uma vasta e diversificada documentação, com vistas a restituir esta rede social que se articula e agrega em torno da produção de espetáculos, especialmente, no espaço urbano.

⁶⁶ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1993, p. 185.

⁶⁷ Cf. LE GOFF, Jacques. Calendário. In: *História e memória*. São Paulo: Editora Unicamp, 1996.

linguagens do teatro despertam os sentidos humanos, restabelecendo o vínculo entre estes e uma memória coletiva e afetiva⁶⁸ que, no caso das sociedades medievais, resulta da fusão de diferentes tradições.⁶⁹

As encenações medievais devem ser tomadas, portanto, a partir de seu *caráter de espetáculo*,⁷⁰ acepção, na verdade, mais ampla que a noção de teatro, que permite ao historiador apreender a força e eficácia das trocas que se processam entre público e atores. Para Vânia Fróes, diversas transposições entre atores e espectadores ocorrem, através de mecanismos de hierarquização e ordenação, identificação e equivalências, assimilação e rejeição e, ainda, procedimentos de inclusão e exclusão, na medida em que a dramaturgia medieval

(...) oferece pelo ilusionismo (e os espaços simultâneos nas *mansiones*) a sensação de estar em cena e no mundo, tornando explícito quem se integra na *Plebis Christi*, pelo processo identificatório de pertencer ou não ao rebanho, de ligar-se ao povo de Deus pelo Salvador, com os santos e os heróis da cultura cristã pelo sofrimento, arrependimento e inserção na ordem constituída por Deus.⁷¹

O teatro medieval é um desdobramento das pequenas encenações que pouco a pouco foram se integrando à prática litúrgica, por isso mantém estreitos laços com a cultura cristã ocidental e é portador de um forte caráter pedagógico e paradigmático.⁷² Em virtude deste caráter pedagógico, as manifestações artísticas e literárias se constituem instrumentos eficazes para a consolidação da identidade nacional dos reinos ocidentais, pois criam, através

⁶⁸ De acordo com Fróes, “O palco, ou qualquer lugar da representação, constitui, assim, um lugar para se ver, um *speculum*, onde alguém inscreve o outro ou a si mesmo. A troca que se estabelece nessa relação envolve sempre uma memória afetiva, cercada de paixões que são capazes de re-presentar (tornar presente) determinadas experiências do vivido pelo mimetismo, pela mobilização sensorial e afetiva, fazendo com que surja uma condição de fruição do conteúdo veiculado, sempre com profundo enraizamento cultural”. Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1993, p. 185.

⁶⁹ Segundo Pastoureau, “(...) a Idade Média foi beneficiada por uma tripla herança: a da Bíblia, sem dúvida a mais importante, a da cultura greco-romana e a dos mundos ‘bárbaros’, germânico, celta, escandinavo, e mesmo outros mais remotos. E, ao longo de um milênio de história, ele acrescentou a isso suas próprias categorias. Na simbólica medieval, nunca se elimina nada completamente; ao contrário, tudo se superpõe em uma multidão de camadas que se interpenetram no decorrer dos séculos e que o historiador tem dificuldade para distinguir”. Cf. PASTOUREAU, Michel, op. cit., 2002, p. 507.

⁷⁰ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1993, p. 185.

⁷¹ Ibidem, p. 186.

⁷² Ibidem, p. 185.

da *presentificação*⁷³ de elementos do imaginário, novas condições de intervenção para a renovação da prática social.⁷⁴

Dramaturgos e poetas, na época do processo de unificação e consolidação monárquica, veicularam no ambiente das cortes – através de seus mistérios, *momos* e églogas – valores, padrões de comportamento e múltiplos elementos que contribuíram para afirmar os traços identitários espanhóis, já que esse se constitui em importante momento político para que o palco se transforme *num espaço-tempo que se transfigura no próprio Reino*.⁷⁵ É, sem dúvida, no interior de um quadro desse contexto político de tensões e diversidades que o rei se converte em *elemento aglutinador* das diferenças encarnando o próprio Reino,⁷⁶ e que a figura do pastor pouco a pouco se converte em expressiva representação identitária.

Uma das fontes mais significativas para se apreender o crescente processo de idealização dos pastores é a produção dramática e lírica do Baixo Medievo. Esse rico *corpus documental* permite a análise da figura humana do pastor, de sua eficácia simbólica como representação e de sua ligação com as construções ideológicas e seu papel no processo de centralização monárquica.

As obras de Gómez Manrique (1415?-1490), Jorge Manrique (1440?-1479), Juan de Encina (1468?-1529), Bartolomé Torres Naharro (1476-1531?) e Lope de Rueda (1500?-1565) integram esse amplo *corpus documental*, já que estes autores apresentam, simultaneamente, produção lírica e dramática, e recorrem, com frequência, ao estilo pastoril.

Há que se ressaltar, inicialmente, que a produção teatral castelhana mais antiga que se conhece é *Representación de los Reyes Magos*. Trata-se de um fragmento de 147 versos constituído pelo monólogo dos Reis Magos diante do significado da estrela, pela discussão – entre os Reis Magos – da natureza do recém-nascido, pela visita dos Reis Magos a Herodes e pela confirmação dos escribas e sábios a Herodes do nascimento do menino profetizado por Jeremias. Menéndez Pidal, a partir de um trabalho que

⁷³ Ibidem. p. 185.

⁷⁴ Ibidem. p. 184.

⁷⁵ Ibidem. p. 190.

⁷⁶ Cf. FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do Rei – estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Tese (Concurso para Professor Titular de História Medieval) – Departamento de História, UFF, Niterói, 1995. Edição Reprografada. Passim.

combinava dados paleográficos com o estudo dos ditongos do texto, acredita que o texto integra a produção castelhana de meados do século XII.⁷⁷ Entre a produção da *Representación de los Reyes Magos* e as obras de Gómez Manrique, a escassez de fontes referentes à dramaturgia propriamente dita é bastante significativa.

Don Gómez Manrique foi um dos mais expressivos poetas castelhanos do século XV e teve sua obra conhecida integralmente somente em 1885, quando foram encontrados dois exemplares de seu cancionero, um na Biblioteca Nacional de Madri, por don Antonio Paz y Meliá e outro na Biblioteca do Palácio, por Zarco del Valle.

Estes cancioneros reúnem uma extensa produção artística e literária marcada por três obras dramáticas em versos, alguns poemas didático-morais e também por poesias satíricas e outras que versam sobre o sagrado e, ainda, sobre o amor. Do conjunto das obras dramáticas, merecem destaque, sobretudo, a *Representación del nacimiento de Nuestro Señor* e *Lamentaciones fechas para la Semana Santa*, pois proporcionam importantes subsídios para se recuperar elementos da tradição cristã que se agregam à figura humana do pastor.

O conjunto de sua lírica é marcado por obras como as *Coplas para el señor Diego Arias de Ávila*, um *Loor a la muy excelente señora Doña Juana*, por uma *Consolatoria para la muy noble señora doña Juana de Mendonza, camarera mayor de la muy excelente infante doña Isabel*, por uma *Defunción del noble Caballero García Laso de la Vega* e também por algumas canções que realçam indícios expressivos da cultura de corte. Há, ainda, neste extenso *corpus documental*, o *Regimiento dos Príncipes* dedicado aos Reis Católicos, obra de caráter didático-moral que se aproxima do gênero dos *Espelhos*

⁷⁷ À época da publicação da *Representación de los Reyes Magos* por Amador de los Rios, alguns estudiosos acreditaram na hipótese deste fragmento ser uma simples adaptação de algum drama litúrgico ultramontano. Já estudos posteriores a essa publicação vinculam esta representação a um grupo de poemas narrativos franceses conhecidos como *Évangile de l'Enfance*, baseados no apócrifo *Evangelium Infantiae* atribuído a São Mateus. Miss W. Sturdevent, em seu estudo, encontrou semelhanças literais entre as duas obras. Cf. *Teatro medieval*. Textos en versión del Dr. D. Fernando Lázaro Carreter. Col. Odres Nuevos. Madri: Editorial Castalia, 1970.

medievais e exorta Fernando e Isabel a cultivar a bondade e a justiça em seu reino.⁷⁸

Outro artífice do poder deste período foi Jorge Manrique, cuja produção elaborada entre 1465 e 1479 é formada por 49 composições que incluem cantigas, coplas, motes, glosas, perguntas, respostas e acrósticos. Este poeta, além de ser sobrinho de Don Gómez Manrique, pertence a uma importante família ligada ao poder régio, e por isso acaba recebendo uma educação similar à dos jovens nobres de sua época. Esta é uma das razões que explicam a essência de sua poesia estreitamente vinculada à cultura da corte e a tradição do amor cortês, nascida na Provença e que exerceu forte influência na Península Ibérica.

A produção de Jorge Manrique pode ser apreendida a partir de três grandes eixos: a obra amorosa ou cortesã, que integraria boa parte das composições do autor; a produção satírica ou burlesca, que incluiria três composições do jovem Manrique; e sua produção doutrinal, constituída por *Coplas pela morte de seu pai* e *Coplas póstumas*. Considerável parte destas composições foi publicada em diferentes cancioneiros, mas a primeira publicação de significativa parte desta produção – 42 composições – foi impressa em Valencia, em 1511, no *Cancionero General*, de Hernando del Castillo.

Convém realçar ainda que, em 1929, Augusto Cortina organizou uma edição crítica que reunia o conjunto da obra do poeta com suas 49 composições.⁷⁹ Tal edição reproduz o *Cancionero General* de Hernando del Castillo de 1511, inclui as variantes que integram a edição de Toledo de 1520 e, ainda, as célebres coplas que não compõem os cancioneiros acima referenciados. As coplas foram extraídas do *Cancionero de Ramón de Llabia*, que hoje se encontra na Biblioteca Nacional de Madri. A obra de Jorge Manrique, em especial sua poesia cortesã, por revelar o universo da corte do período e se vincular ao estilo pastoril, constituiu-se em fonte expressiva para a

⁷⁸ Este trabalho recorre à edição crítica da obra de Manrique, organizada por Augusto Cortina. Cf. GÓMEZ MANRIQUE. *Regimento de Príncipes y otras obras*. Prólogo, selección y vocabulario de Augusto Cortina. 2ª ed. Buenos Aires: Espasa-Calpe, 1947.

⁷⁹ JORGE MANRIQUE. *Cancionero*. Prólogo, edición y glosario de Augusto Cortina. Col. Clásicos Castellanos. Madri: Espasa-Calpe, 1960.

apreensão dos mecanismos de idealização que se tecem em torno da representação do pastor.

Juan de Encina, por sua vez, tem uma extensa produção teatral e literária que é constituída de églogas, vilancetes, glosas, romances, canções sacras e poemas jocosos e alegóricos. Este poeta e dramaturgo, através de Gutierre de Toledo, irmão de D. Fadrique Álvarez de Toledo, ingressa, em 1492, na corte de Alba, e atua, na verdade, como uma espécie de *director de espectáculos* cujas atribuições são a produção e a manutenção de encenações, poesia e música para a diversão e o prazer do segundo duque de Alba e sua corte.

Há seis edições distintas do *Cancionero de las obras de Juan del Enzina* que se sucedem entre os últimos anos do século XV e os primeiros anos do século XVI, o que demonstra o alcance e o valor das obras deste artífice do poder e seu prestígio. A primeira publicação do *Cancioneiro de las obras de Juan de Enzina* foi realizada em Salamanca e data de 6 de junho de 1496. Alguns biógrafos acreditam que o próprio Juan de Encina teria revisado esta primeira edição.

Há duas edições posteriores a esta que conservam as mesmas oito obras, ambas produzidas quando Encina se encontrava já na Itália. Uma delas é a de Sevilha, Pegnicer y Herbst, que data de 1501 e a outra é a de Burgos, Andrés de Burgos, de 1505. É somente na edição salmatinense de 1507, feita por Hans Gysser, que a *Égloga das grandes Iluvias* e a *Representación ante el príncipe don Juan sobre el poder del Amor* se incorporarão ao Cancioneiro de Encina. Hans Gysser publicará, ainda, em 7 de agosto de 1509, uma nova edição do Cancioneiro com 12 peças.

Na verdade, nesta nova edição foram incluídas a *Égloga de Fileno*, *Zambardo y Cardonio* e o *Auto del repelón*. Muitas destas églogas circularam também sob a forma de volantes. Além das églogas, o cancionero de Juan de Encina reúne sua poesia lírica e musical, um tratado de poesia intitulado *Arte de la poesía castellana*⁸⁰ e uma tradução original das *Bucólicas* de Virgílio –

⁸⁰ Pode-se tomar a *Arte de la poesía castellana* como um breve tratado escrito em prosa sobre teoria poética, no qual Juan de Encina caracteriza e proclama uma idade de ouro para a poesia castelhana e chega mesmo a enunciar uma nova concepção de poesia como arte. Esta produção textual é um dos primeiros tratados do gênero na literatura espanhola, tendo, por isso, grande valor literário e histórico.

Translación de las Bucólicas. Esse estudo recorre ao *Cancionero de Juan del Encina*. Facsímil de la primera por el Ministerio de Asuntos Exteriores de España. Madri: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museus, 1989.

Outro expressivo nome da lírica castelhana é Naharro, que reuniu a sua produção em *Propalladia*, editada em Nápoles, em 1517. No proêmio desta obra, Torres Naharro discute em castelhano as teses teatrais. Neste sentido, trata-se de um importante proêmio, tomado, inclusive, por alguns estudiosos como a primeira discussão em castelhano de teses teatrais. Proêmio que nos traz, por exemplo, a definição de comédia para Naharro.

Recordando os “antiguos”, Naharro nos apresenta a comédia como *imitatio vitae, speculum consuetudinis, imago veritatis*.⁸¹ A edição, que reuniu obras de grandes vultos do teatro espanhol, organizada por Everett W. Hesse e Juan O Valencia, conta com uma das representações que integra a *Propalladia*. Trata-se da *Comedia Ymeneia*, retirada pelos editores da *Propalladia and Other Works of Bartolomé de Torres Naharro* (ed. de J. E. Gillet), datada de 1943-1951.

Lope de Rueda ingressou, não se sabe ao certo em que momento de sua vida, em uma das muitas companhias de teatro que andavam de povoado em povoado mostrando farsas e colóquios. A produção do “itinerante” Lope de Rueda é constituída por comédias e colóquios feitos para divertir e rir; trata-se, na verdade, de uma obra bem marcada por elementos populares de sua época. Tal produção foi reunida num exemplar, hoje desaparecido, feito em Valencia por Timoneda, no ano de 1567.

Os colóquios pastoris e comédias de Lope de Rueda explorados por esta pesquisa seguem a tradição medieval dos autos, não se encontrando muito distantes, portanto, da produção dos demais autores referenciados acima. Dentre estas obras, cabe destacar: *Comedia Eufemia* e *Comedia Armelina*; *Comedia de los Engañados*; *Comedia Medora*; *Colloquio de Camila*; *Colloquio de Tymbria*, el *Deleitoso*; *Colloquio llamado prendas de amor*, e *Comedia llamada Discorda y cuestión de amor*. Essa ampla produção foi

⁸¹ Cf. SITO ALBA, Manuel. El Teatro en el siglo XVI (desde finales de la Edad Media a comienzos del siglo XVII). In: DÍEZ BORQUE, José María (dir.). *Historia del Teatro en España*. Madri: Taurus Ediciones, 1983, p. 221.

reunida por Arturo Souto Alabarce⁸² a partir do cancionero organizado por Juan de Timoneda, que abrigou a vasta obra de Lope de Rueda.

Estes artífices do poder inscreveram de formas distintas, em seu palco, o pastor, conjugando elementos de diferentes tradições e, assim, produziram uma expressiva memória social coletiva e afetiva, ligada, notadamente, à figura régia. Mas esse expressivo uso da representação do pastor se vincula também ao alcance e ao papel que esse rústico passa a desempenhar no espaço peninsular, especialmente, após a integração da Espanha no circuito internacional de distribuição da lã.

Uma grande disparidade entre os pastores consagrados pela herança cristã e pela tradição lírica e os rústicos errantes das canhadas ibéricas limitaria o alcance e o poder das vertentes ideológicas que recorressem a esta figura humana, por isso, apreender esta inserção social é condição indispensável para que se possa avaliar o alcance desta representação no campo político. Na verdade, a figura do pastor serviu aos propósitos da realeza, de forma eficaz, na época de afirmação da identidade castelhana e, posteriormente, espanhola porque se aproximava de um universo pastoril que marcava amplas zonas deste reino em formação.

Convém realçar, por fim, que não se pretende tomar os fenômenos sociais como prolongamento puro e simples das mudanças econômicas, pois esta opção reduziria, de modo expressivo, o campo da interrogação e não permitiria vislumbrar certas linhas de força essenciais. Também não se intenta reduzir o universo das representações mentais a simples aspectos do simbólico, pois, salienta Fossier em seus estudos, não se pode desconsiderar que preceitos morais e jurídicos, por exemplo, funcionam como motores da sociedade e se encontram na base dos fundamentos ideológicos que norteiam as ações dos homens no mundo.⁸³

⁸² LOPE DE RUEDA. *Teatro completo*. Introducción de Arturo Souto Alabarce. 3ª ed. México: Editorial Porrúa, 1985.

⁸³ Fossier, em seu estudo sobre a sociedade medieval, mostra, na verdade, o quanto é importante o resgate das distintas motivações que mobilizam os grupos sociais, pois, no seu entender, *un hombre es lo que considera que es*. Cf. FOSSIER. *La sociedad medieval*. Barcelona: 1996, p.8.

CAPÍTULO II
ESPAÇO E SOCIEDADE NA HISTÓRIA DAS ESPANHAS

CAPÍTULO II – ESPAÇO E SOCIEDADE NA HISTÓRIA DAS ESPANHAS

2.1 Paisagem peninsular e pastoreio

O geógrafo, como sugere Georges Duby em seu livro *A história continua*, ao contemplar uma paisagem, toma-a como verdadeira obra de arte, fruto de uma longa elaboração empreendida pela ação coletiva de múltiplos grupos humanos. Esses grupos, ao se fixarem, modificam o ambiente que escolhem para viver, imprimindo no espaço marcas significativas. De acordo com o medievalista, recorrendo, sobretudo, à acepção de paisagem, o geógrafo consegue retomar traços importantes da dimensão espacial das sociedades, conjugando nuances tanto da dimensão material como do universo imaterial constitutivos das sociedades humanas.⁸⁴

Para Georges Duby, o conceito de paisagem, muito difundido entre os geógrafos, integra desde os aspectos físicos até os desejos e as forças sociais que contribuem de forma expressiva para impulsionar, no âmbito do vivido, muitas ações sobre o espaço. No bojo do movimento de expansão empreendido pela monarquia cristã sobre áreas controladas por al-Andalus,⁸⁵ por exemplo, múltiplos grupos humanos deixaram no espaço ibérico, consoante as suas práticas cotidianas, novos traços, modificando, dessa forma, a paisagem de muitas áreas da Península Ibérica.

⁸⁴ Para o medievalista Georges Duby, "(...) o geógrafo contempla uma paisagem e procura explicá-la. Sabe que este objeto, verdadeira obra de arte, é resultado de uma longa elaboração, que foi moldado ao longo das eras pela ação coletiva do grupo social instalado neste espaço e que continua a transformá-lo. Em consequência, o geógrafo sente-se obrigado a estudar antes de mais nada o material, ou seja, os elementos físicos modelados pouco a pouco por este grupo social, mas não menos atentamente às forças, os desejos, à configuração deste grupo, tornando-se de certa forma o seu historiador". Cf. DUBY, Georges. *A história continua*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor/Editora UFRJ, 1993.

⁸⁵ Sabe-se que há uma série de controvérsias em torno da noção de Reconquista. Como a investigação pormenorizada deste amplo fenômeno histórico não se constituiu como propósito deste estudo, optou-se por trabalhar apenas com a estreita relação que se estabelece entre a expansão das fronteiras e o desenvolvimento da prática pastoril. Convém salientar, no entanto, que autores como C. Sánchez-Albornoz e Guichard entendem que a origem do processo de Reconquista pode ser apreendida já a partir do início do século VIII, no próprio movimento de resistência ao domínio islâmico, empreendido por povos do norte da Península Ibérica que viviam na área do vale do Sella, notadamente nas proximidades de Cangas de Onís. Salustiano Moreta, por sua vez, procura mostrar, em seus estudos sobre a formação do reino das Astúrias, que, atualmente, muitos historiadores procuram diferenciar este incipiente processo de resistência dos povos do norte peninsular de uma posterior ideologização. Essa posterior ideologização que se deu através da construção e difusão da acepção de Reconquista explica e justifica as lutas entre os cristãos peninsulares e os muçulmanos, convertendo estes grupos rebeldes em legítimos herdeiros dos visigodos. In: SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 22.

Dentre esses grupos, convém destacar a atuação, sobretudo, dos pastores, que, enfrentando uma gama de adversidades, ousaram atravessar com seus rebanhos zonas fronteiriças muitas vezes ermas e inóspitas. Mesmo diante das ameaças de grupos integrantes de al-Andalus⁸⁶ e de muitas dificuldades naturais advindas do próprio ambiente montanhoso, esses rústicos, ampliando as rotas da transumância, sobretudo a partir do século XII, alcançaram a notável área da Meseta e, posteriormente, a ultrapassaram.

Na verdade, a prática do pastoreio, consoante a marcha do próprio movimento de expansão, desdobra-se gradativamente de norte a sul sobre largas áreas da Península Ibérica, constituindo-se, à época do reinado dos Reis Católicos, em um dos principais pilares da economia espanhola. É natural, portanto, que esta atividade tenha deixado marcas profundas na paisagem ibérica que, se apreendidas, podem revelar nuances expressivas do alcance socioeconômico dessa prática e do próprio cotidiano dos pastores.

Para que se possa, de fato, reconstituir, ao menos em linhas gerais, essas marcas, é preciso, a princípio, aprofundar a própria noção de paisagem, recuperando sobretudo sua acepção como sistema. Georges Duby, ao comparar, com bastante propriedade, o estudo das sociedades e, portanto, da própria história à análise do espaço realizada pelos geógrafos, retoma questões teórico-metodológicas que podem proporcionar subsídios importantes para precisar o papel da prática pastoril no processo mais amplo de construção do espaço ibérico.

(...) percebia sobretudo que uma sociedade, como uma paisagem, é um sistema cuja estrutura e evolução são determinados por múltiplos fatores, que as relações entre esses fatores não são de causa e

⁸⁶ Entre os grupos que empreenderam a expansão sobre a Península Ibérica, verifica-se a presença de árabes e, sobretudo, de grupos bereberes que, apesar de adotar a língua e os princípios religiosos do Islã, ofereceram expressiva resistência à apreensão de uma identidade plenamente árabe. Dentre os árabes, há aqueles oriundos da Península Arábica e, ainda, outros clãs arabizados procedentes da Mesopotâmia e da Síria que, no processo de expansão do Islã, se integraram a este grupo. Na verdade, no âmbito dos grupos árabes naturais da Península Arábica que se firmaram na Península Ibérica, ainda se observam profundas diversidades marcadas pela preservação da própria divisão tribal pré-islâmica que cindia os árabes oriundos da Arábia em duas grandes confederações tribais: os *yememíes* (árabes do sul) e *qaysíes* (árabes do norte). Esta diversidade acabou se refletindo no próprio processo de assentamento destes grupos no espaço ibérico, posto que os *yememíes* estabeleceram-se no Sudoeste peninsular e na Marca Superior de *Hispania* e os *qaysíes* se fixaram, especialmente, na área da Andalúcia oriental. Já a implantação berbere se deu sobre os vales médios do Guadiana e do Guadalquivir, as zonas de fronteiras do vale do Ebro, Toledo e Estremadura e, ainda, sobre a região das montanhas da Andaluzia ocidental. In: *Ibidem*, p. 20.

efeito, mas de correlação, de interferência, que convém, por uma questão de método, examinar um por um tais fatores, numa primeira etapa, pois cada um deles atua e evolui em seu próprio ritmo, mas que é imperativamente necessário considerá-los na indissociável coesão que os une, se quisermos compreender o funcionamento do sistema.⁸⁷

Tal como as paisagens, as formações históricas podem ser apreendidas como um sistema cujo funcionamento resulta da combinação de fatores distintos, que não devem ser percebidos como simples desdobramentos uns dos outros, já que, uma vez associados, passam a interferir uns sobre os outros. Um dos desdobramentos mais expressivos da conjugação de diferentes fatores é o próprio desenvolvimento, em ritmos muitas vezes distintos e díspares, dos mesmos. Perceber a intensidade com que prospera cada um dos fatores que integra o conjunto mais amplo é importante, mas não se deve deixar de considerá-los em sua forma associativa, já que essa coesão determina a unidade do sistema.

Pastoreio e expansão constituem, no caso da ocupação do espaço na Península Ibérica, dois elementos indissociáveis, cuja combinação permite à monarquia cristã, em diferentes momentos políticos, afirmar seu poder frente aos grandes senhores laicos e eclesiásticos e, ainda, frente aos membros de expressivos concelhos como os que se difundiram na Estremadura castelhana-leonesa. Esses grupos humanos estendem, na verdade, sua influência político-econômica sobre amplas zonas peninsulares; por isso, é fundamental submetê-los à jurisdição político-institucional da monarquia.

No universo pastoril ibérico, desde as origens da sociedade hispano-cristã, como ressalta Salustiano Moreta, o movimento de expansão territorial e a prosperidade da prática do pastoreio se convertem em fatores indispensáveis para a efetiva compreensão do processo mais amplo de afirmação da monarquia castelhana-leonesa.⁸⁸ Pode-se, inclusive, afirmar, como sublinha Julio Valdeón, que as bases para o crescimento da economia pastoril espanhola conservam vínculos muito estreitos com a política de expansão

⁸⁷ Cf. DUBY, Georges, op. cit., p. 13.

⁸⁸ É importante destacar que para os grupos humanos do norte peninsular a aquisição de novas áreas para o pastoreio para alimentar os rebanhos funcionou, no âmbito da dinâmica social coletiva, como um significativo incentivo para o movimento de ampliação de fronteiras. Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 167.

territorial, auxiliando a monarquia, especialmente no tocante à colonização de áreas longínquas e muitas vezes inóspitas.⁸⁹

É, sobretudo, através da estreita relação entre o pastoreio e o poder régio que se pode explicar boa parte da constituição do território e das fronteiras do reino castelhano e, posteriormente, da própria Espanha. D. Alfonso X, recorrendo à dimensão jurídico-institucional, dá início ao processo de ordenação da prática do pastoreio, sob a égide do poder monárquico, estabelecendo, sobretudo, uma unidade legislativa capaz de regulamentar, no âmbito do intrincado movimento de afirmação político-territorial, esta atividade econômica.

Cabe ao Honrado Concejo de la Mesta, instituído pelo monarca Alfonsino, organizar um corpo legislativo que assegure a prática do pastoreio na extensão da Península Ibérica, e ainda garantir o cumprimento destas deliberações administrando os conflitos advindos do próprio desenvolvimento desta prática econômica. Como desdobramento do movimento de expansão de fronteiras e da prosperidade da prática do pastoreio, constitui-se, assim, a Mesta, que gradativamente, ao submeter, sob sua jurisdição político-institucional, as demais associações de grupos humanos ligados à atividade pastoril, consegue se firmar como instituição política.

Pastoreio, poder régio e expansão são, na verdade, elementos integrantes de um sistema mais amplo, que, consoante os distintos momentos históricos, foram imputando uns aos outros movimentos que se desdobraram em ações concretas sobre o espaço físico e simbólico, contribuindo, assim, para a produção de uma unidade política para as Espanhas. Tal unidade elaborada, sobretudo, ao longo da Baixa Idade Média, se constitui num

⁸⁹ Julio Valdeón, em sua análise acerca da formação do feudalismo ibérico, destaca que "(...) el ganado ovino era propicio en unas tierras en donde escaseaba la mano de obra y al mismo tiempo había amplios espacios semidesérticos (...). También contaba a favor del impulso de la ganadería el carácter fronterizo que tenía aquel territorio. Si los musulmanes lanzaban sus temidas razzias, el ganado podía refugiarse detrás de las murallas de villas y ciudades. Desde el siglo XI hay noticias de la existencia de importantes rebaños de ganado ovino". Cf. TUÑON DE LARA, Manuel (Dir.), op. cit., p. 38.

expressivo sistema e, como sugere Nieto Soria, associa-se, de forma estreita, à construção da imagem de reis cristianíssimos.⁹⁰

O pastor é uma figura humana privilegiada para a construção simbólica da imagem de reis cristianíssimos e, naturalmente, de uma monarquia cristã, pois a ideologia do sistema político espanhol opera por vias sacralizadas até a época dos Reis Católicos. Ao mesmo tempo, no mundo do vivido, grupos de pastores ao vagarem pelas *cañadas* no ritmo da prática do pastoreio contam as *novas* e difundem elementos de uma memória social coletiva, contribuindo, assim, simultaneamente, para a construção da unidade territorial e identitária espanhola.

As zonas de fronteira se estendem sobre vastos espaços da Península Ibérica, à medida que os caminhos da transumância se firmam e, assim, ao longo dessa jornada, esses rústicos errantes asseguram o estabelecimento de novas áreas de pastos. Além disso, veiculam notícias e recolhem costumes, expressões e outras múltiplas tradições locais, agregando e fazendo circular, dessa forma, elementos identitários expressivos das distintas Espanhas. Há, sem dúvida, uma intrincada relação entre as sociedades e o espaço ocupado e transformado pelas mesmas. No bojo da expansão territorial empreendida pela monarquia castelhana e, posteriormente, espanhola, o movimento de errância dos pastores, por exemplo, prospera em ritmo gradativo e lento, em virtude do próprio espaço físico peninsular, marcado por cadeias montanhosas.

Os merinos, animais de constituição muito delicada e portanto bastante vulneráveis às condições e alterações climáticas, tendem pouco a pouco a se tornar preponderantes, sobretudo no âmbito dos grandes senhorios laicos e eclesiásticos e junto aos rebanhos dos notáveis concelhos da Estremadura castelhano-leonesa. Temperaturas muito elevadas, ou mesmo baixas demais, podem comprometer a integridade física destes animais, cujos velos finos e de qualidade passam a ter um significativo valor econômico, especialmente a partir do século XIV, com a integração do reino castelhano no circuito internacional de comercialização da lã.

⁹⁰ Para Nieto Soria, "(...) si hay alguna imagen plenamente descriptiva y sintetizadora de lo que podría denominarse como 'ideología política de la realeza' para los siglos estudiados, ya no sólo en Castilla, sino en cualquier reino occidental, esa imagen no puede ser otra que 'Dios hace reis'. La creencia de que los reyes eran 'fechura' de Dios fue el núcleo básico de cualquier reflexión sobre el poder real o de cualquier teoría política en la Castilla bajomedieval". Cf. NIETO SORIA, José Manuel, op. cit., 1988, p. 18.

O movimento de deslocamento desses rebanhos em busca dos agostadouros⁹¹ e dos invernadouros⁹² é bastante frequente, pois há na ampla extensão da Península Ibérica, consoante o espaço em que vivem os rebanhos, condições naturais muito variáveis. Precisar essas condições naturais é tão importante quanto reconstituir os traços de ordem político-econômica ou os elementos ligados à dimensão da cultura, já que o resultado da associação desses diferentes fatores acaba contribuindo para determinar o ritmo da marcha dos pastores sobre as áreas peninsulares.

É fundamental entender, como sugere Georges Duby, que não existe uma relação de preponderância entre os distintos fatores que modificam a paisagem e, ao mesmo tempo, determinam a história das formações humanas, para se vislumbrar, de fato, as principais linhas de força de um sistema. Os elementos ligados à dimensão material e, portanto, à própria natureza são tão relevantes para a constituição do vivido quanto o são aqueles que se vinculam, de forma estreita, à dimensão da cultura.⁹³ Por isso, os traços da paisagem peninsular podem oferecer subsídios expressivos para a percepção do exercício de pastorear os rebanhos e para melhor apreensão do movimento de transumância que, pouco a pouco, se desdobra por caminhos, que se fixam, na Península Ibérica, de norte a sul.

Os pastores vagam por uma zona que, além de se situar no extremo sudoeste da Europa, converte-se em uma notável unidade geográfica, sobretudo em virtude de seus limites físicos bastante precisos, marcados pelo oceano Atlântico, pelos mares cantábrico e mediterrâneo e, ainda, pela cadeia montanhosa dos Pireneus. A Península Ibérica, como revelam esses limites

⁹¹ Os agostadouros são áreas próprias para o pastoreio dos rebanhos, especialmente, *dehesas* e *tigueras*. As *dehesas* são campos demarcados que se destinam, exclusivamente, à prática do pastoreio. Já as *tigueras* são terras que se constituem em pastagens, após o período de ceifa dos cereais, em virtude, sobretudo, do caule das gramíneas que fica agarrado às terras, na ocasião da colheita. Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.

⁹² Os invernadouros são, em linhas gerais, áreas próprias para que os animais possam pastorear na rigorosa estação do inverno. Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.

⁹³ Georges Duby afirma que "(...) o estudo das paisagens também me permitiria perceber que, entre os fatores cuja conjugação determina o destino das sociedades humanas, os que dizem respeito à natureza – ou seja, à matéria – não levam necessariamente vantagem sobre os outros, que dizem respeito à cultura, logo, ao espírito." Cf. DUBY, Georges, op. cit., p. 13.

físicos, apresenta uma singular posição geográfica, especialmente por sua condição simultânea de território atlântico e mediterrânico.⁹⁴

O relevo converte-se, no âmbito do espaço peninsular, em expressivo traço da paisagem a ser apreendido para melhor percepção de nuances do desenvolvimento da prática do pastoreio. Dentre os principais elementos que integram o conjunto do multiforme relevo da Península Ibérica encontram-se a extensa e abrupta Cordilheira Cantábrica, a Meseta, as Depressões do Ebro, as Depressões do Guadalquivir, as Depressões do Tejo-Sado, os Pireneus e os Sistemas Béticos. Merecem realce também as planícies litorâneas como a depressão vasca, a extensa planície litorânea portuguesa, a faixa levantina e, no extremo noroeste, o maciço galaico-duriense.

Há, como se pode depreender da breve descrição acima, a predominância de áreas montanhosas, em distintas zonas da Península Ibérica, o que contribui para dificultar o deslocamento dos pastores e seus rebanhos para os agostadouros e invernadouros. Esses aspectos do relevo peninsular revelam, por exemplo, o quanto as viagens cada vez mais frequentes dos pastores podem ser marcadas por uma dura e solitária rotina de trabalho. Viver, por longos períodos, nas *majadas*,⁹⁵ noite após noite, sob o frio das altitudes mais elevadas, em zonas boscosas, muitas vezes inóspitas e semidesérticas, é, sem dúvida, tarefa das mais árduas, sobretudo se as expedições forem constituídas por pequenos grupos humanos.

⁹⁴ Há que se considerar, ainda, que embora a Península Ibérica seja considerada área importante da Europa, encontra-se apartada da mesma pela extensa barreira natural dos Pireneus e, ao mesmo tempo, conserva uma grande proximidade com continente africano, ligando-se ao mesmo pelo Estreito de Gibraltar.

⁹⁵ As *majadas* são uma espécie de curral aberto, muitas vezes contíguo ao pasto, que servem de abrigo, durante a noite, sobretudo, para os rebanhos itinerantes. Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.



Mapa 1: Elementos do relevo peninsular ibérico Fonte: JULIO LÓPEZ-DAVALILLO LARREA. Atlas Histórico de España y Portugal. Madrid: Editorial Síntesis, S. A, 2000, p.22.

Uma singularidade da Península Ibérica é sua disposição topográfica marcada, sobretudo, por uma ampla Meseta Central que agrega a quase totalidade do território peninsular. Trata-se de um dos elementos geográficos constitutivos do relevo mais antigos em termos de formação geológica e, em função de sua posição central, no interior da ampla Península, mantém estreitos vínculos com os demais elementos da paisagem ibérica.

A Meseta, extensa plataforma continental com altitude média de 700 m, suavemente inclinada para a área do Atlântico, converte-se, assim, em uma ampla zona cercada por cadeias montanhosas periféricas. Aproxima-se, ao norte, da Cordilheira Cantábrica; ao extremo noroeste liga-se ao Maciço Galaico; a leste se estende até o Sistema Ibérico,⁹⁶ culminando, ao sul, nas proximidades de Serra Morena. É relevante salientar que a Meseta desdobra-

⁹⁶ É importante destacar, aqui, que as cadeias montanhosas do Sistema Ibérico apartam de certa forma a Meseta Central da planície oriental e, ainda, do vale do Ebro.

se, ainda, nas Depressões do Ebro,⁹⁷ na Depressão Bética⁹⁸ e na Depressão Tejo-Sado.⁹⁹

No interior da Meseta encontra-se o Sistema Central, verdadeira espinha dorsal da Península Ibérica, formado especialmente pelas Serras de Gredo e Guadarrama, e que divide a Meseta em duas metades, determinando, inclusive, diferenças climáticas entre as submesetas. As serras do Sistema Central dividem, na verdade, esse extenso planalto que compreende parte significativa das áreas peninsulares, na Meseta Setentrional e na Meseta Meridional, também conhecidas como Meseta do Douro e Meseta do Tejo e Guadiana, respectivamente.

As condições climáticas peninsulares estão, de forma estreita, associadas às disposições topográficas, e, naturalmente, interferem no movimento de deslocamento dos rebanhos pela Península Ibérica. Os pastores deixam, por exemplo, as áreas mais meridionais, na ocasião do mês de abril, antes do verão despontar, em busca dos agostadouros, que se multiplicam, após a colheita, proporcionando farta alimentação para os rebanhos.

A complexa estrutura morfológica peninsular, a disposição espacial de seus sistemas montanhosos e o caráter de suas precipitações atmosféricas contribuíram para a constituição, na Península Ibérica, de uma extensa rede de rios, que formam, na verdade, duas grandes vertentes hidrográficas. A vertente cantábrico-atlântica, bastante extensa, integra quase dois terços da unidade hidrográfica peninsular, agregando os vales de grandes rios como o Minho, o Douro, o Tejo, o Guadiana e o Guadalquivir, e, ainda, os vales de rios menores como o Mondego e o Sado. Há, ainda, uma rede de cursos de água curtos de origem montanhosa, constitutivos dessa vertente, que deságuam no mar Cantábrico, dentre os quais os mais expressivos são o Bidasoa, o Nervión, o Sella, o Nalón, o Navia e o Eo.

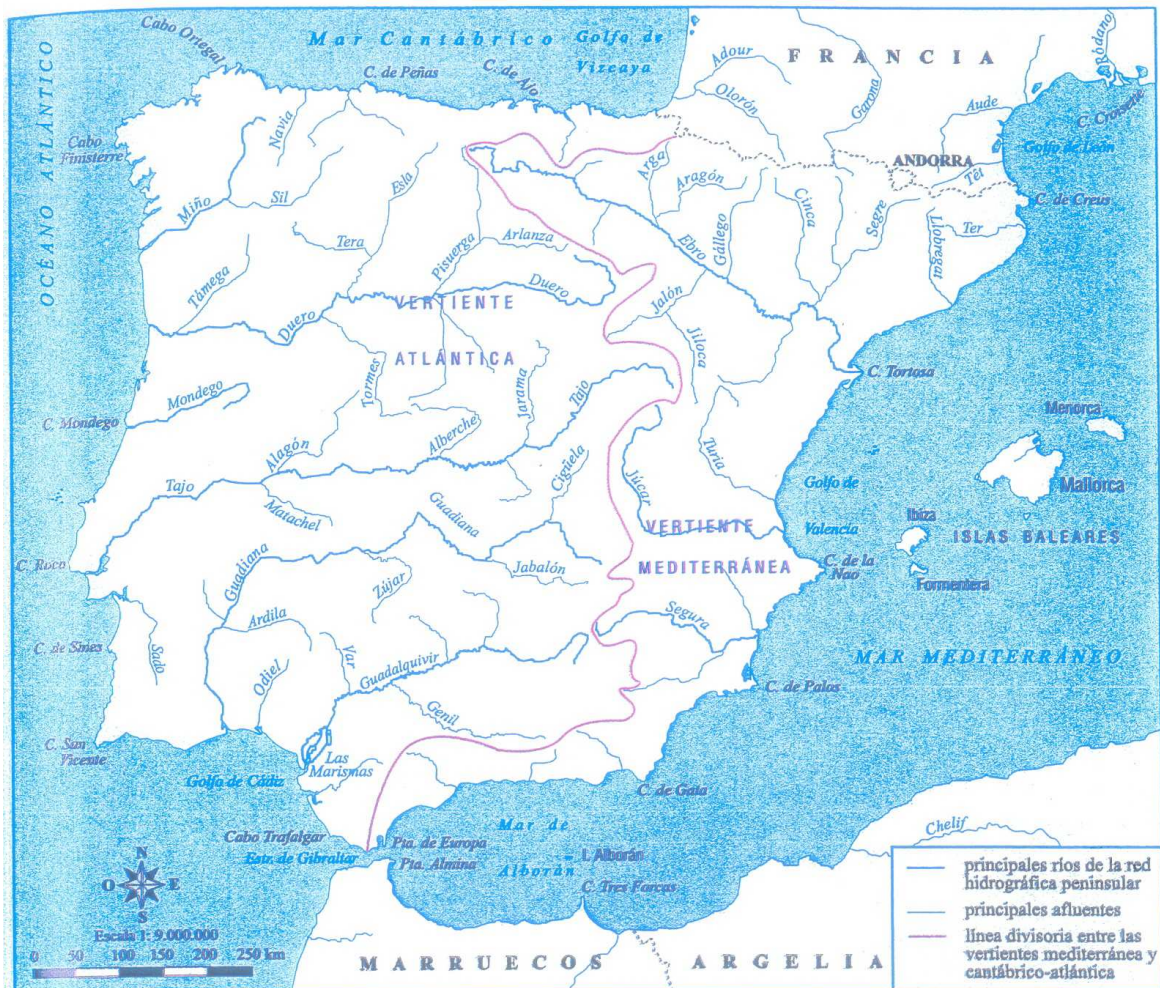
A vertente mediterrânea abarca, por sua vez, sobretudo, os vales do Ebro, cuja extensão representa praticamente metade desta ampla zona

⁹⁷ As Depressões do Ebro constituem, na verdade, a zona compreendida entre o Sistema Ibérico e a Cordilheira dos Pireneus.

⁹⁸ Convém sublinhar, para melhor percepção do relevo peninsular, que a Depressão Bética é uma zona limitada ao norte por Serra Morena e ao sul pelos Sistemas Béticos, também conhecida pela denominação de Depressões do Guadalquivir.

⁹⁹ A Depressão Tejo-Sado é uma fissura que, em virtude dos sucessivos avanços e retrocessos do Oceano Atlântico, e com o conseqüente assentamento de sedimentos recentes, forma, na zona compreendida entre os rios Tejo e Sado, uma ampla área de depressão.

hidrográfica peninsular. Convém ressaltar que, desde os Pireneus até o delta do Ebro, a cadeia costeira catalã constitui-se em uma espécie de vertente tributária do Mediterrâneo, destacando-se, aqui, os rios Ter, o Fluviá e o llobregat. Integram, ainda, esta ampla zona hidrográfica mediterrânea, os rios Turia e Júcar, cujas nascentes, se formam nos Montes Universais. Rios levantinos como o Segura e o Gaudaletín que também pertencem à rede fluvial dessa vertente hidrográfica garantem a fertilidade de importantes áreas da região de Murcia. Fatores geográficos ligados ao relevo associados à própria disposição da extensa e diversificada via fluvial contribuíram para a formação, segundo Julio López-Davalillo Larrea, de uma espécie de rede de comunicações “naturais” dispersa pelo amplo espaço da Península Ibérica.



Mapa 2: Vertentes hidrográficas peninsulares Fonte: JULIO LÒPEZ-DAVALILLO LARREA. Atlas Histórico de España y Portugal. Madri: Editorial Síntesis, S.A., 2000, p.23.

Trata-se, na verdade, da constituição de um conjunto de núcleos regionais complexo, irregular e muito pouco definido, que se firma a partir de áreas de passagens “naturais” como os portos da montanha e, ainda, os desfiladeiros e as brechas integrantes dos sistemas montanhosos peninsulares.¹⁰⁰

No âmbito desse ambiente marcado por sistemas montanhosos, são fundamentais e indispensáveis pontos de entroncamento e passagem entre as apartadas zonas peninsulares, como os portos, as brechas e os desfiladeiros para o deslocamento dos grupos humanos, sobretudo dos pastores que precisam realizar a transumância dos rebanhos. Essas passagens naturais, muitas vezes de difícil acesso, asseguram, como mostra o estudioso, a constituição de rotas interpeninsulares entre os distintos sistemas montanhosos da Península Ibérica.

Tales puntos son, por una parte, los puertos de montaña y, por otra, los desfiladeros y brechas, que a través de los sistemas montanhosos, hacen de pasillo entre zonas situadas a ambos los lados de estos sistemas. Destacan los puertos de Guadarrama, Navacerrada y Somosierra, que unen las dos Mesetas, la brecha del Alagón, que une León con Extremadura, o la del Sil, que lo hace entre la Meseta y Galicia. La Meseta y el Cantábrico se comunican por Pajares y el Escudo, entre otros puertos, y el acceso al valle del Ebro se realiza por la brecha del Jalón. El descenso al valle del Guadalquivir se hace por el conocido desfiladero de Despeñaperros, si bien se emplen también los pasos de Los Pedroches y de Zafra. Entre la Meseta y el Levante se aprovechan los pasos de Almansa y del Segura. Las comunicaciones entre las regiones periféricas tampoco son fáciles, si exceptuamos el andén atlántico portugués y el andén levantino entre Cataluña y Valencia-Murcia. Aragon y Valencia se comunican a través de la brecha del Jiloca, y Murcia y Andalucía por las fosas béticas.¹⁰¹

¹⁰⁰ Para Julio López-Davalillo Larrea, o cerco montanhoso que envolve a Meseta e o extenso arco do Sistema Central contribuíram para que a rede de comunicações “naturais” peninsulares fosse marcada pela abundância, apesar da grande dificuldade de conexão, de núcleos regionais de comunicação. Segundo o estudioso, “(...) la red de comunicaciones hispánicas se caracteriza por la abundancia de centros o núcleos regionales de comunicación y por el difícil enlace entre los mismos. De ahí que el trazado de la red de comunicaciones haya aprovechado aquellos puntos que hacen más accesibles los enlaces entre las distintas regiones y comarcas peninsulares. Tales puntos son, por una parte, los puertos de montaña y, por otra, los desfiladeros y brechas, que a través de los sistemas montanhosos, hacen de pasillo entre zonas situadas a ambos los lados de estos sistemas”. Cf. LÓPEZ-DAVALILLO, Julio. *Atlas Histórico de España e Portugal*. Madri: Editorial Síntesis S.A., 2000, p. 26.

¹⁰¹ Ibidem, p. 26.



Mapa 3: Principais Rotas Interpeninsulares Fonte: JULIO LÓPEZ-DAVALILLO LARREA. Atlas Histórico de España y Portugal. Madri: Editorial Síntesis, 2000, p.26

Múltiplos são, portanto, os elementos do relevo que asseguram a formação de uma rede de trocas e, principalmente, o deslocamento dos homens pela ampla extensão do espaço peninsular, aproximando, consoante o momento histórico, os distintos grupos humanos que ocuparam a Península Ibérica. Esses entroncamentos que se constituem como rotas de passagem nesse ambiente montanhoso, muitas vezes inóspito, influenciaram de forma expressiva a fixação das rotas de transumância de larga escala.

O espaço peninsular, marcado por zonas apartadas, de acesso, muitas vezes, arriscado, dificulta e limita a expansão e a ocupação das zonas controladas por al-Andalus. É, sem dúvida, a prática do pastoreio que acaba garantindo, ao menos em um primeiro momento, o avanço cristão sobre as áreas de domínio islâmico. Os pastores, em busca de novas áreas para alimentação dos rebanhos, arriscam-se sobre as perigosas zonas

montanhosas, especialmente, na medida em que se constitui em torno dos mesmos uma extensa rede de proteção jurídico-institucional.

2.2 Pastoreio e repovoamento na Península Ibérica

A relação entre o poder monárquico e a prática do pastoreio na Península Ibérica remonta à época de formação do reino cristão das Astúrias, já que essa atividade auxiliou o poder monárquico na ocupação das novas zonas peninsulares tomadas de al-Andalus. A fixação de áreas de pasto para os rebanhos peninsulares e o assentamento dos grupos humanos dedicados à prática agrícola foram, nesse período, um movimento lento e gradativo, mas que já se encontrava em consonância com os interesses da monarquia. Em virtude das adversidades oriundas do próprio ambiente natural e, ainda, dos múltiplos conflitos decorrentes da expansão territorial, o poder régio teve de intervir muitas vezes no processo de ordenação das novas zonas de povoamento.

Convém destacar, inicialmente, que o espaço compreendido entre as áreas próximas ao mar Cantábrico e as extensas zonas da Cordilheira, antes da própria afirmação da monarquia asturiana nesse espaço peninsular, já agregava distintos grupos humanos que se dedicavam à prática do pastoreio. Dentre esses, encontram-se as comunidades do vale gentílico que se voltavam, de modo prioritário, ao exercício do pastoreio, alternando-o ocasionalmente com a prática de cultivos agrícolas.¹⁰²

De acordo com Garcia de Cortázar, a predominância do pastoreio no âmbito dessas comunidades, além de contribuir para a ampliação e coesão dos laços de parentesco, pode ainda explicar o fluido processo de territorialização política tão característico dessas formações históricas. No interior dessas comunidades há uma estrutura de povoamento; além de integrar pequenas aldeias ou *barriadas*,¹⁰³ agrega ainda um número díspar, de acordo com os próprios vales, de casarios absolutamente dispersos. Há muitos chefes de

¹⁰² Garcia de Cortázar, em seus estudos sobre a organização social do espaço, destaca que o vale gentílico "(...) como unidade de organización, es un modelo al que no se refieren las fuentes visigodas. Hay que empalmar, por ello, propuestas de antropólogos con datos documentados del siglo IX y siguientes para captar esta modalidad, que, atricherada en el Norte, será otra de las bases de partida de la formación del feudalismo". Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel, op. cit., 2004, p. 104.

¹⁰³ Trata-se de parte de um povoado, com relativa extensão territorial, formado por um determinado número de edificações na qual vivem grupos de pessoas.

linhagens que atuam, mediante participação em uma espécie de conselho, ordenando e administrando as divergências internas presentes no jogo de forças das próprias relações sociais.¹⁰⁴

De acordo com Salustiano Moreta, a ocupação e apropriação do espaço pelos grupos humanos gentílicos, cujos laços de unidade e coesão social se assentavam em vínculos de consanguinidade e no conseqüente pertencimento ao mesmo clã, ocorriam de forma coletiva, especialmente por grupos de linhagens formados por descendência matrilinear. As terras dedicadas ao cultivo e as áreas de pastagens pertenciam ao conjunto da comunidade e cada indivíduo de tal coletividade constituía-se em *divisero*, mediante a atribuição de *divisas* ao mesmo.¹⁰⁵

Pode-se afirmar, portanto, que na ocasião em que os grupos de al-Andalus empreenderam sua marcha sobre a Península Ibérica, os ditos “povos do norte”,¹⁰⁶ notadamente, os grupos humanos assentados nos vales gentílicos viviam, sobretudo, da prática pastoril e do aproveitamento das áreas boscosas. Com a constituição do reino das Astúrias e o conseqüente processo de expansão estimulado pela monarquia, passam a ocorrer importantes

¹⁰⁴ Garcia de Cortázar, ao definir o vale gentílico, salienta que “(...) su rasgo característico parece la percepción supralocal, minicomarcal, del espacio. Éste aparece como ámbito de aprovechamiento económico reconocido a lo que podría ser o haber sido un grupo de parentesco. Dentro de él alterna su prioritaria dedicación ganadera con una agricultura de prolongadas barbecheras, actividades muy exigentes de espacios. La autoridad de este grupo de parentesco ocupante del 'valle' o 'tierra' reside en un jefe. Junto con otros jefes de segmentos similares de un grupo más amplio, constituiría una especie de consejo con competencias sobre todo el territorio ocupado por el conjunto de grupos que se perciben a sí mismos y, por reflejo, al espacio que controlan como dotados de una cierta unidad. A él corresponde la resolución de los asuntos que afectan a hombres y territorio. Por lo demás, la fortaleza de sus vínculos de parentesco estimulada por la dedicación ganadera explicaría la escasa territorialización política de estos grupos humanos. Por debajo de esse concejo, de reminiscencias tribales, su característica sería la ausencia, o cuando menos, la extrema debilidad de polos de decisión a nivel local”. Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel, op. cit., 2004, p. 104-105.

¹⁰⁵ Salustiano Moreta, ao retomar o processo de apropriação do espaço pelos grupos gentílicos oriundos das áreas montanhosas do norte peninsular, sublinha que “(...) se consideraba la tierra, tanto la cultivada como la dedicada a pastos y montes, pertenecía al conjunto da comunidade, la cual asignaba *divisas* a sus miembros como fórmula de participación personal en los bienes colectivos. Sólo quienes pertenecían a la comunidade podían ser *diviseros*, adquirir o intercambiar bienes y participar de las explotaciones comunales”. Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 66.

¹⁰⁶ É importante destacar que sob a denominação de ‘povos do norte’ existe uma gama de distintos grupos humanos, dentre os quais se encontram astures, cántabros, autrigones, caristios, vascos e galaicos. Este estudo não se volta para a caracterização pormenorizada dessas formações históricas, posto que pretende apenas recuperar, em linhas bem gerais, o valor do pastoreio como atividade econômica, no âmbito dos vales gentílicos. Cf. Ibidem, p. 26.

movimentos migratórios para o norte peninsular e, naturalmente, mudanças significativas na paisagem das áreas ocupadas.¹⁰⁷

Ao se deslocarem para as zonas setentrionais, grupos humanos oriundos das regiões do Douro e do Ebro¹⁰⁸ trouxeram seus hábitos e suas práticas específicas de apropriação e exploração do espaço. A fixação desses novos contingentes populacionais na zona compreendida entre o mar Cantábrico e a extensa Cordilheira, à época do reinado de Alfonso I, engendra importantes alterações, que se vinculam, sobretudo, ao crescente estímulo dado à prática de cultivos intensivos em áreas adquiridas mediante a prática de *presuras*. Nas áreas apropriadas, os novos colonizadores dedicam-se, especialmente, ao cultivo de cereais e, ainda, se voltam para a produção vinícola.

A transformação do espaço ocupado é, portanto, apenas o desdobramento natural do processo de adaptação desses grupos humanos na área montanhosa do norte peninsular. No âmbito da vivência e da prática cotidiana, são, sobretudo, as tradições e os hábitos alimentares que orientam e condicionam a forma de exploração dos recursos naturais, os sistemas de cultivo e a própria natureza da produção, por isso as alterações na paisagem em um processo de assentamento humano são inevitáveis. Os migrantes originários das zonas do Douro e do Ebro, além de ampliarem as bases demográficas do incipiente reino das Astúrias, implementaram, pouco a pouco,

¹⁰⁷ Garcia de Cortázar sublinha que estes vales gentílicos, com o desenvolvimento do processo de expansão, desdobram-se, consoante as especificidades de cada área, em vias distintas: resistem muitas vezes ao processo de enfeudação; integram-se, outras vezes e, ainda, podem simplesmente dissolver-se e, assim, desaparecer. Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel, op. cit., 2004, p. 109.

¹⁰⁸ Na ocasião das campanhas empreendidas por Alfonso I, as investidas sobre os espaços peninsulares controlados por al-Andalus limitavam-se às expedições de saque, notadamente sobre os territórios ao norte do Douro. Um dos desdobramentos mais expressivos dessas expedições é o deslocamento de grupos humanos cristãos do vale do Douro e do Ebro para as áreas incorporadas ao reino das Astúrias desde meados do século VIII. Para Salustiano Moreta, "(...) comenzó el proceso de reorganización espacial con la colonización del norte por inmigrantes cristianos llegados desde el sur. Al decir de la Crónica de Alfonso III, las victoriosas campañas de Alfonso I en los años 40 del siglo VIII permitieron llevar al norte la población cristiana del valle del Duero y el alto Ebro. A partir de ese instante arranca la primera fase de la colonización-organización, durante la cual, en palabras de citada crónica, se poblaron Asturias, Primorias, Liébana, Transmiera, Sopena, Carranza, Bardulia o lo que en la época de Alfonso III recibía el nombre de Castilla, y la parte marítima de Galicia." Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 41.

um processo de aculturação de caráter mediterrâneo, já que trouxeram para essa zona montanhosa a prática dos cultivos cerealísticos.¹⁰⁹

Esse processo altera, sem dúvida, a organização espacial e econômica desta zona montanhosa, ao promover, consoante o próprio caráter ecológico das áreas de assentamento, a substituição dos bosques, charnecas e também dos pastos por áreas voltadas para a produção de cereais e, ainda, por espaços que se convertem em vinhedos, hortas e pomares.¹¹⁰ Esses colonos, ao adotarem a prática de cultivos intensivos, notadamente através da apropriação individual da terra, contribuíram de modo significativo para a difusão, entre os grupos humanos que ali se fixaram, de uma vida cada vez mais sedentária.

Dentre os mecanismos de apropriação individual da terra mais difundidos à época de afirmação do reino das Astúrias encontram-se, portanto, as *presuras*, que estimularam a fixação de novas áreas agrícolas e de pastagens na ampla zona compreendida entre o Cantábrico e a Cordilheira e nos extensos vales do Douro situados na zona da Meseta setentrional.

Pode-se afirmar, em linhas gerais, que entre os séculos VIII e XI a expansão sobre o espaço peninsular foi marcada, especialmente, por investidas oficiais empreendidas por parte dos reinos cristãos do norte, e, ainda, por incursões espontâneas, promovidas por pequenos grupos humanos. As *presuras* permitiram que a monarquia asturiana expandisse de forma significativa os limites do reino, convertendo áreas tomadas de grupos humanos de al-Andalus em zonas expressivas de cultivo e pastoreio,

¹⁰⁹ Salustiano Moreta, ao analisar, no norte peninsular, o processo de aculturação mediterrânea, ressalta que "(...) por lo común, en estos primeros siglos [de la formación del reino astur], se generaliza el autoconsumo y la alimentación basada en el consumo de cereal, carne, mayoritariamente de cerdo, y vino o, en la zona cantabroastur, sidra". Cf. *Ibidem*, p. 47.

¹¹⁰ Salustiano Moreta, ao avaliar o processo de apropriação do espaço pelos grupos humanos oriundos do Douro e do Ebro, nas áreas do norte peninsular, ressalta que "(...) es de imaginar que en una primera fase continuaría el predominio del bosque como fuente de materias primas importantes y alimentos básicos. En una segunda etapa, la presión de los roturadores tendería a lograr un cierto equilibrio entre la agricultura y la ganadería al aumentar progresivamente los pagos dedicados a conseguir los productos básicos de una dieta mediterránea cada vez más generalizada." Cf. *Ibidem*, p. 49.

organizadas e administradas, muitas vezes, por grandes senhores laicos e eclesiásticos.¹¹¹

Com o auxílio do exercício pastoril e da prática agrícola através da *presura*, ocorre a colonização da Meseta setentrional, notadamente das áreas de *tierra de nadie*¹¹² constitutivas da zona que se estendia entre a Cordilheira Cantábrica e o rio Douro. O estabelecimento de grupos humanos cristãos nessas áreas, com seu conseqüente processo de apropriação e individualização do espaço, ocorreu de forma espontânea, principalmente em espaços mais favoráveis à instalação e adaptação humana, consoante o ritmo da expansão do reino das Astúrias.¹¹³

Entre os siglos VIII y XI la expansión del primitivo núcleo de resistência articulado por el reino astur más allá de las montañas y la incorporación de las tierras entre la Cordillera Septentrional y el Duero se realizó básicamente por medio de presuras oficiales o espontáneas por las que se ocupaba y poblaba el territorio del reino, debiéndose entender el término *populare* como el sometimiento del espacio a una jurisdicción cristiana que ejercía sobre el mismo un control político-militar. Durante aquellos primeros siglos no se produjeron conquistas de centros propiamente urbanos y las operaciones militares de astures, cántabros, vascones, castellanos,

¹¹¹ Salustiano Moreta destaca que os estudos historiográficos clássicos como I. de la Concha, Sánchez Albornoz e García de Valdeavellano partem, por exemplo, da perspectiva de que as *presuras* se realizaram, notadamente, nos amplos espaços de *tierra de nadie*, áreas abandonadas sobre as quais os reis asturleonenses teriam o direito exclusivo de propriedade. In: *Ibidem*, p. 46.

¹¹² De acordo com Sánchez-Albornoz, há, na zona compreendida entre a Cordilheira Cantábrica e o Douro, um crescente processo de despovoamento. Esse processo é decorrente do retorno para o norte da África dos grupos bereberes que se fixaram na área de Galícia e nas regiões do vale do Douro, das expedições militares empreendidas por Alfonso I e, ainda, do contexto, entre os anos de 748 e 753, de um expressivo quadro de fome. A combinação desse conjunto de fatores teria permitido, no entender do estudioso, a constituição de uma espécie de *tierra de casi-nadie* que se converte em importante barreira defensiva para os grupos resistentes do norte peninsular. Esta espécie de *desierto estratégico* dificultaria, portanto, as operações ofensivas dos grupos islâmicos, contribuindo, dessa forma, para salvaguardar as áreas tomadas de al-Andalus. Salustiano Moreta procura relativizar a proposição de Sánchez-Albornoz e mostra que, ainda que o esvaziamento da submeseta norte não tenha sido tão intensivo como pretende Sánchez-Albornoz, a região teria, sem dúvida, sido assolada pelas disputas entre grupos de al-Andalus e montanheses. Essas disputas teriam contribuído para reduzir o contingente populacional, convertendo, assim, a partir da segunda metade do século IX, a zona entre a Cordilheira Cantábrica e o Douro em uma ampla área fronteiriça sem nenhum tipo de organização e dependência política. In: *Ibidem*, p. 27.

¹¹³ Para melhor compreensão do movimento de fixação humana, nas áreas próximas ao Douro, é indispensável considerar, por exemplo, a importância ao norte do Douro da infraestrutura viária das *calzatas* e pontes romanas e, ao sul da Cordilheira, por sua vez, dos cursos fluviais, rede viária preexistente e, sem dúvida, de expressiva estratégia defensiva. Há, ainda, o processo de restauração de praças-fortes e a construção de castelos e fortalezas nos desfiladeiros e demais áreas de passagens montanhosas, que em muito contribuiu para a constituição e fixação de grupos de colonos. In: *Ibidem*, p. 44.

gallegos y leoneses tuvieron un carácter eminentemente defensivo o de acoso a los invasores musulmanos.¹¹⁴

As *presuras* oficiais, precedidas por solenidade, que mediante o toque de trombetas exibiam o estandarte do monarca, eram realizadas por iniciativa régia; asseguraram, muitas vezes, o povoamento de extensas zonas de fronteira, sobretudo nos espaços ibéricos mais inóspitos. Essas *presuras* permitiram que indivíduos e grupos familiares que atenderam à convocação real adquirissem, mediante atribuição oficial, a propriedade de distintas porções de terra.

Já as *presuras* espontâneas realizadas, muitas vezes, por particulares sem o conhecimento e autorização prévia do rei ou de seus oficiais tenderam, pouco a pouco, a ser reconhecidas, de maneira tácita ou expressa, pelos monarcas. Assim, passaram a apresentar, de certa forma, também um caráter oficial, notadamente por contribuírem, ao lado das *presuras* oficiais, para a ampliação da fronteiras do reino das Astúrias.

Convém destacar, ainda, que as incursões de caráter eminentemente defensivo, que asseguraram a prática de *presuras* e a fixação de grupos humanos, inclusive sobre as áreas da Meseta setentrional, predominam até a desestruturação do regime do califado na Península Ibérica.¹¹⁵ Após o processo de desmonte do califado, as investidas sobre al-Andalus passam a ser mais incisivas, assumindo, inclusive, como ressalta Salustiano Moreta, um incipiente caráter de conquista.¹¹⁶

Por meio da prática das *presuras* se constituíram, a princípio, grandes áreas voltadas exclusivamente para o pastoreio, notadamente nas zonas de fronteira em processo de consolidação. No espaço compreendido entre a

¹¹⁴ Ibidem, p. 97.

¹¹⁵ A fragmentação do Estado unitário de al-Andalus em trinta reinos taifas alterou de forma significativa as relações de força que marcavam a Península Ibérica, posto que ao quebrar a unidade do Califado permitiu, a partir do século XI, de forma expressiva, a expansão dos núcleos cristãos ocidentais peninsulares. Muitos autores concordam que a desestruturação do califado de Córdoba é um processo que se inicia em 1008 com a morte do filho de al-Mansur 'Abd al-Malik e acentua-se no período que se estende de 1009 a 1027. Esse processo culmina com o desaparecimento do califado em 1031, quando líderes berberes, uma vez expulsos de Córdoba, passam a sofrer a insurreição dos grupos eslavos que adotam uma postura de emancipação em relação ao poder maior do califado, constituindo-se, por afinidades tribais e familiares, em pequenos reinos taifas. Pode-se afirmar que a própria transição de poderes, por cerca de quinze vezes, neste intervalo de pouco mais de vinte anos demonstra que o poder do califa, paulatinamente, se converte em puramente nominal. In: Ibidem, p. 95-97.

¹¹⁶ Ibidem, p. 98.

Cordilheira Cantábrica e o Douro, marcado, à época da monarquia asturiana, pela ampla prática das *presuras*, passam a predominar paulatinamente grandes senhorios laicos e eclesiásticos, que muitas vezes combinavam em seus extensos domínios, consoante as próprias condições naturais da área ocupada, práticas agrícolas e pastoris. Na verdade, à medida que a expansão avançava e o povoamento das novas áreas se consolidava, diminuía as zonas de pastagens para os rebanhos, sobretudo nas regiões de prósperos campos agrícolas.

Muitos rebanhos de domínios firmados nos vales do Douro foram, pouco a pouco, empurrados para as zonas meridionais, estendendo, dessa forma, as rotas da transumância e estabelecendo, em zonas limítrofes, aos espaços controlados por grupos humanos de al-Andalus, novas áreas de pastagens. Após o período da colheita no verão esses rebanhos empreendiam novamente a marcha para as zonas agrícolas, que se convertiam, em importantes agostadouros, marcados, principalmente, pelas tigueras¹¹⁷ ricas em gramíneas para os rebanhos.

A prática do pastoreio mantém, portanto, estreitas relações com o poder régio, constituindo-se, desde a época da expansão das fronteiras do incipiente reino das Astúrias, em próspera atividade econômica. Essa atividade contribuiu para que o poder monárquico ampliasse seu domínio, sobretudo, nas zonas de fronteira, pois fixou novos caminhos para a transumância e, muitas vezes, estabeleceu, mediante a prática de *presuras*, novas áreas de pastagens. *Presuras*, pastoreio e poder régio são fatores que associados, no período compreendido entre os séculos VIII e XI, contribuíram de forma significativa para o processo de repovoamento de amplas zonas da Meseta setentrional, sobretudo, as regiões dos vales do Douro.

O movimento gradativo de aculturação mediterrânea, o processo de difusão e constituição das *presuras*, e, de forma geral, a própria transformação das estruturas político-econômicas e, naturalmente, da paisagem foram bastante heterogêneos nas áreas do norte peninsular, apresentando nuances próprias, em virtude de diferenças temporais e das especificidades de cada

¹¹⁷ As tigueras, como já se destacou, são campos de cultivo que após a colheita, no período do verão, convertem-se em ricas áreas de pastagens para os rebanhos integrando, dessa forma, ao lado das *dehesas*, os agostadouros. Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.

uma das distintas regiões constitutivas do reino das Astúrias. É preciso relativizar, portanto, a proposição de que há, para toda a extensão do reino, um equilíbrio uniforme entre a prática pastoril e agrícola, fruto da integração da exploração coletiva do bosque e das áreas de pastagem ao cultivo individual de áreas cerealísticas, hortas, pomares e dos vinhedos.¹¹⁸

Na zona setentrional, costeira e montanhosa, notadamente, nas áreas mais baixas e próximas ao litoral se constituiu, por exemplo, de forma lenta e gradativa, uma densa rede de núcleos relativamente próximos, mas, com um escasso número de moradias e habitantes. Nessa área marcada pela presença de vales úmidos e frescos propícios, especialmente, para a prosperidade de rebanhos, a atividade agrícola foi complementar à economia pastoril.¹¹⁹

Já nas terras altas entre a Cordilheira e o Douro, o deslocamento e a fixação, no início do século IX, de colonizadores procedentes de regiões montanhosas do norte e, ainda, de emigrantes de al-Andalus não foram suficientes para criar um ambiente denso, permanecendo, entre os distintos agrupamentos humanos que se constituíram amplos espaços vazios. Nestas áreas relativamente planas e de clima seco, com possibilidades de equilíbrio entre o pastoreio e a agricultura, o que se observa é uma rede de povoamento menos densa, marcada, especialmente, por um menor número de núcleos próximos, mas que agregavam, em contrapartida, um maior número de habitantes.¹²⁰

A ampla área compreendida entre o Cantábrico e o Ebro passou, por sua vez, por um expressivo processo de incorporação de culturas mediterrâneas e, com exceção do território de Liébana,¹²¹ no qual a agricultura manteve uma relação de equilíbrio com a pecuária, o exercício do pastoreio aparece como prioritário e as atividades agrícolas como subsidiárias. Para Salustiano Moreta, a existência de excelentes prados, abundantes pastos e bosques direcionou a economia dos grupos montanheses, sobretudo, para a

¹¹⁸ Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 48.

¹¹⁹ Ibidem, p. 43.

¹²⁰ Ibidem, p. 44.

¹²¹ De acordo com Salustiano Moreta, um dos espaços mais expressivos para fixação desses assentamentos humanos no norte peninsular foram as terras situadas nas proximidades do Ebro, especialmente, a área do vale do Mena. O estudioso destaca, por exemplo, que, no ano de 800, o grupo formado por Lebató e Mudiadona que seguia acompanhado de seus filhos, o abade Vitulo e o presbítero Ervigio, fundou, em um espaço ocupado mediante *presura*, o mosteiro de Taranco. In: Ibidem, p. 42.

prática pastoril, sendo os distintos rebanhos, patrimônio constitutivo, indistintamente, não só de grandes como também de pequenos proprietários.¹²²

Na atual área das Astúrias, como mostram os estudos de S. Agudé acerca da economia rural na Idade Média, desde o remoto período de romanização da região, já se pode perceber uma lenta e gradativa marcha, consoante o próprio povoamento da região, de intensificação da paisagem agrária, sendo bastante reduzido, até o século XI, o papel da prática pastoril.¹²³

Não existe, na verdade, uniformidade no processo de assentamento humano do norte peninsular, sendo expressivas, portanto, as diferenças regionais, marcadas, muitas vezes, por uma grande disparidade entre as atividades econômicas desenvolvidas nas áreas de ambos os lados da extensa e abrupta Cordilheira Cantábrica. O equilíbrio entre a prática pastoril e a agricultura, que conjugava o cultivo individual do cereal, do pomar, da horta e do vinhedo à exploração coletiva do bosque e dos pastos, nem sempre predominou, em toda extensão colonizada do reino das Astúrias.

Pastoreio e poder régio são fatores que associados contribuíram de forma significativa para o processo de povoamento de áreas tomadas de al-Andalus, especialmente a partir do momento em que a expansão assume um caráter de conquista. É na segunda metade do século XI que a expansão passa a ter uma dimensão mais incisiva e, assim, se processa a primeira grande incursão sobre o território Douro-Sistema Central.¹²⁴ De acordo com Julio Valdeón, apesar do notável avanço realizado pelo monarca Fernando I,

¹²² Ibidem, p. 48.

¹²³ Ibidem, p. 48.

¹²⁴ O primeiro grande salto do Douro ao Sistema Central se processa no contexto político de desintegração do califado, ao longo do reinado de Fernando I e ocorre na zona oriental, através da tomada de Berlanga; na área ocidental, mediante a conquista de Lamego (1057) e Viseu (1058) e, ainda, através da expansão sobre o norte do rio Mondego com a conquista, inclusive, da cidade de Coimbra (1064). Salustiano Moreta, avaliando esse processo de expansão, ressalta que "(...) cada vez estaba más clara la superioridad militar del reino de León y Castilla sobre el dividido al-Andalus. Pronto el sistema tributario dio paso a la conquista consciente de territorios ocupados por los musulmanes. El propio Fernando I emprendería la anexión de tierras portuguesas y se apoderó de Lamego (1057) y de Viseu (1058), que pertenecían al taifa de Badajoz. Un año antes de su muerte y tras seis meses de duro asedio tomará al asalto la ciudad de Coimbra (1064), obligando a todos los musulmanes de la zona norte a retirarse a la orilla meridional del río Mondego. Como ha señalado D.W.Lomax, 'es éste el primer ejemplo claro de las condiciones de rendición que se convertirían en opción normativa durante los futuros asedios.' Al frente de la ciudad y de la región, constituidas en condado, colocó al mozárabe Sisnando Dávídiz en calidade de conde". Cf. Ibidem, p. 98.

foi, de fato, Alfonso VI, antes mesmo da conquista de Toledo, o grande empreendedor da definitiva colonização das áreas da Extremadura.

Desde comienzos del siglo XI hubo un lento resurgimiento del territorio situado al sur del Duero, pero en verdad sólo después de las campañas de Fernando I, y muy especialmente tras la conquista de Toledo por Alfonso VI, puede hablarse de un establecimiento definitivo de los cristianos en la Extremadura. (...) Estos éxitos militares, particularmente la ocupación de Toledo, posibilitaron la repoblación del territorio situado entre el Duero y el Sistema Central. La zona se hallaba prácticamente despoblada, pues en el mejor de los casos sólo habían permanecido “in situ” algunos grupos residuales, lo que no invalida la hipótesis de una desertización general del territorio. La llegada a Toledo permitió reforzar la retarguardia, convirtiéndose de esa forma el Sistema Central en la nueva línea fronteriza del reino castellano-leonés.¹²⁵

O estudioso precisa a ocupação e consolidação desta nova área fronteiriça, ao Sul do Douro, especialmente a partir da tomada de Toledo (1085) e acredita que o sucesso do povoamento na região, coordenado pelas autoridades do reino, deu-se, em parte, por conta da constituição de poderosos concelhos que se firmam, pouco a pouco, como notáveis centros ordenadores desta zona.¹²⁶ Estes territórios, além de conhecidos por *alfoz* e controlados por um concelho, eram formados por múltiplas aldeias dispersas, muitas vezes, por áreas ermas e desérticas e constituíam uma *comunidad de villa y tierra*, cujo núcleo principal que seria convertido em sede da administração, do governo e da defesa podia ser tanto uma vila como uma cidade.

É, especialmente, através de concelhos, com uma estrutura similar àqueles que se firmaram ao norte, que se processa a expansão ao sul do Sistema Central. Tais concelhos organizam-se a partir de núcleos de povoamento que já se destacavam desde a época de primazia de al-Andalus.

¹²⁵ Cf. TUÑÓN DE LARA, Manuel (Dir.), op. cit., 1994, p. 16.

¹²⁶ A conquista de Toledo, realizada por Alfonso VI ao longo de seu reinado, é considerada um marco fundamental para o avanço e consolidação do projeto de expansão implementado pelo poder régio na Península Ibérica. Salustiano Moreta, em sua análise acerca desse projeto de ampliação de fronteiras, destaca que “(...) Alfonso VI emprendió en el año de 1081 un largo asedio a Toledo que concluyó con la conquista definitiva en el año 1085. Desde un punto de vista estratégico, la toma de la ciudad fue un desastre para los musulmanes y un triunfo militar decisivo para los castellano-leoneses, los cuales, desde aquel momento, se encontraron en una situación favorable para, en cualquier instante, cruzar Sierra Morena y dirigirse hacia Córdoba, Jaén y Granada o encaminarse por el levante hasta Valencia y Murcia. Por otra parte, la caída de Toledo en poder de Alfonso VI y el avance de los castellano-leoneses hasta el Tajo significaron una garantía y una seguridad definitivas para la ocupación permanente de las tierras comprendidas entre el río Duero y las extriaciones septentrionales del Sistema Central.” Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 99.

Dentre esses núcleos destacam-se Atienza e Medinaceli (área oriental); Guadalajara, Buitrago o Madri (zona central); Maqueda o Talavera (Tejo medio) e, ainda, Coria (oeste).

Essas *comunidades de villa y tierra* se constituíram a partir do gradativo movimento de migração para as zonas de fronteira, empreendido por grupos humanos, oriundos das áreas compreendidas entre a Cordilheira Cantábrica e o Douro. Para Salustiano Moreta há, ao norte do Douro, um crescente movimento marcado pela ampliação e consolidação dos grandes domínios, por uma forte hierarquização funcional dos grupos sociais, pela multiplicação dos vínculos vassálicos, e, ainda, por fortes laços de dependência que se firmam entre os camponeses e os senhores feudais laicos e eclesiásticos.

Diante desta incisiva e crescente pressão dos grandes senhorios, a nova fronteira, a Estremadura, zona já conhecida pelos antepassados do século X, se constitui não só como uma notável possibilidade para a aquisição de terras e, naturalmente, para melhorar as próprias condições de vida, mas, sobretudo como uma perspectiva de libertação dos fortes laços de dependência. Na segunda metade do século XI, inicia-se uma lenta marcha em direção à Serra que segue as rotas dos colonos das primeiras décadas do século X, já que o espaço entre o Douro e a Serra, os *extrema*, se converte em uma espécie de terra para a conquista da prosperidade e da liberdade.

Guerreiros, camponeses e criadores de rebanhos, que viviam entre o Cantábrico e o Douro, abandonam, assim, em número considerável seus lugares de origem e avançam até o Sistema Central pelos vales de Duratón, Riaza, Pirón, Eresma, Moros, Voltoya, Adaja, Arevalillo e Tormes, em busca de melhores terras e novas expectativas de vida, estabelecendo-se, muitas vezes, nas zonas de vales fluviais em aldeias cujos nomes, em muitos casos, remetem e indicam seus lugares de procedência.¹²⁷

Em algumas ocasiões, estes novos colonos se mesclam às populações autóctones, as denominadas “bolsas preárabes” de Chalmeta, a grupos humanos bereberés e mozárabes, a alguns muçulmanos e, até mesmo, a

¹²⁷ Salustiano Moreta ressalta que os grupos humanos oriundos das áreas compreendidas entre o Cantábrico e o Douro que migraram para as zonas de fronteira foram qualificados, pela *Crónica Compostelana*, como 'turba de répobros, homicidas, maléficos, fornicarios, adúlteros, adivinos, odiosos ladrones, apóstatas execrados'. Essa qualificação revela, naturalmente, o quanto a condição de errância, no âmbito da dinâmica social coletiva, é apreendida com desconfiança, pela sociedade medieval peninsular. In: *Ibidem*, p. 107.

colonos cristãos que, procedentes da colonização do século X, haviam permanecido, mesmo após as investidas de Almanzor, na Estremadura. Há, na zona ao sul do Douro, entre os séculos VIII e XI, uma baixa densidade populacional, por isso, os novos grupos de colonizadores, originários de áreas compreendidas entre a Cordilheira Cantábrica e o Douro, se fundem a pequenos núcleos de povoamento, especialmente nas terras de Ávila, Segovia e Salamanca.

(...) al sur del Duero, pese a que entre los siglos VIII y XI existió un importante vacío demográfico, la caída de la población fue menos acusada que en el norte. Las investigaciones de base toponímica de A. Barrios aportan una pormenorizada relación de topónimos de etimología anterior a la colonización – prerromanos, romanos, germánicos, beréberes, mozárabes autóctonos, romances del X – que sugieren lo incompleto de la despoblación y la presistencia de pequeños núcleos de poblamiento en tierras de Ávila, Segovia y Salamanca. En el propio fuero de Sepúlveda de 1076 se reconoce explícitamente la existencia de una cierta organización del espacio anterior a la llegada de los nuevos pobladores y la continuidad con los pobladores de antiguas aldeas.¹²⁸

Salustiano Moreta ressalta que um número considerável de *serranos*, procedentes da serra de Cameros, das comarcas de Cincovillas e da terra de Lara e Covalada, avançaram, inicialmente, sobre as áreas da Estremadura,¹²⁹ seguidos, posteriormente, de grupos humanos castelhanos, oriundos, sobretudo, de regiões de Castela mais próximas da antiga fronteira na zona do Douro e, ainda, das terras montanhosas burgalesas-palentinas.¹³⁰

Já a partir da última década do século XI, outro expressivo grupo de colonizadores, os *vasco-navarros-riojanos*, se firmam nesta nova zona de colonização e, pouco a pouco, até os anos 40 do século XII, se fixam também na periferia do alfoz segoviano ao redor do *Voltoya*, no alfoz de Ávila, área na

¹²⁸ Ibidem, p. 108.

¹²⁹ A análise dos topônimos conservados nos inventários das rendas das dioceses de Ávila e Segovia, de meados do século XIII, e, ainda, dos antropônimos contemporâneos permite a percepção e apreensão da procedência destes novos colonos, posto que esses batizaram as áreas nas quais se fixaram com nomes que remetem as suas origens. As principais concentrações de topônimos serranos verificam-se na campina segoviana, nos vales do Eresma até os de Valtoya e, ainda, prolongando-se pelos vales médios do Adaja e para as áreas de Olmedo, Arévalo e Ávila, aproximando-se da zona da serra. In: Ibidem, p. 108.

¹³⁰ Salustiano Moreta ressalta que estes grupos humanos "(...) compartieron el territorio con los serranos, agrupados principalmente en torno a la ciudad de Segovia, en el arco septentrional entre el Pirón y el Voltoya, en las tierras llanas de los alfozes de Olmedo y Arévalo y, en menor número, en las extribaciones de la Sierra y en la comarca de la Armuña en las proximidades de la ciudad de Salamanca". Cf. Ibidem, p. 108.

qual predominam sobre os demais colonos, na *Moraña* e, em menor número, nas terras de Arévalo e Olmedo.¹³¹

Convém sublinhar que, nas três últimas décadas do século XI e, ainda, nas primeiras décadas do século XII, ocasião em que os novos povoadores migraram para a Estremadura, predominava, nesta área, uma paisagem natural boscosa que, gradativamente, à medida que as vilas e as cidades fundadas prosperavam, foi se convertendo em um importante espaço agropecuário. Os bosques cobriam áreas expressivas da Serra e seguiam pelas planícies do norte, formando grandes manchas florestais, mas não é possível precisar, ainda, o ritmo e a intensidade com que se processaram as notáveis mudanças no ambiente natural da Estremadura através da ação colonizadora dos novos povoadores.¹³²

A conversão de zonas boscosas em terras de cultivo e áreas incultas voltadas, sobretudo, para a prática do pastoreio, ocorreu, notadamente, na orla do Douro, em Terra de Pinares, na campina segoviana, nas terras de Arévalo e Olmedo, Moraña e na planície abulense, e, também, na Armuña salmatina e na Terra de Vino zamorana.

Neste primeiro momento de fixação dos grupos humanos cristãos sobre a ampla área da Extremadura, à medida que se avançava para o sul, em especial, para o espaço das áreas montanhosas de Segóvia e Ávila e para as planícies de Salamanca nas proximidades de Tormes, diminuía, em relação às demais zonas da Estremadura conquistada, as áreas de terras cultivadas, sendo possível notar o amplo domínio da massa florestal.¹³³

Os novos colonos assentaram-se, sobretudo, nas terras de vegetação menos espessa que apresentavam melhores propriedades produtivas, empreendendo distintos processos de desmatamento cuja memória social coletiva preservou através de topônimos como *ahumada*, *carbonera*, *quemada* o *rozas*. Reunidos em aldeias e vilas, os novos colonos iniciaram um lento

¹³¹ Ibidem, p. 108-109.

¹³² Ibidem, p. 110.

¹³³ Ibidem, p. 110.

movimento de apropriação do solo e, assim, mediante a constituição de círculos concêntricos ao redor do povoado, a área ocupada se ampliava.¹³⁴

No espaço agrário que se constituiu ao redor das aldeias na Extremadura predominou o cultivo de cereais, seguidos, por sua vez, da produção vitícola que, muitas vezes, eram complementados pela exploração de pequenos pomares e hortas nos quais se cultivavam verduras, legumes e, ainda, árvores frutíferas.¹³⁵ Salustiano Moreta acredita que exista na Extremadura castelhana-leonesa, notadamente nas áreas mais ao sul, a predominância do pastoreio, especialmente por se tratar de uma zona de fronteira em processo de constituição.¹³⁶

É notável, no âmbito da economia campesina da Extremadura castelhana-leonesa, a prosperidade dos rebanhos, sobretudo de ovinos, das igrejas e dos mosteiros e a multiplicação dos pequenos rebanhos entre os grupos humanos que viviam nas aldeias. Este desenvolvimento da prática pastoril gerou intensas disputas pelo controle de pastos, por isso, seus proprietários visando garantir áreas de pastagens para seus animais implementaram, muitas vezes, a apropriação individual, ou mesmo, comunal, de extensas porções de terra.

Observa-se, assim, à medida que o processo de expansão avança sobre novas áreas, a tendência à criação de *ferragines*, *defensas* ou *deessas*, tanto

¹³⁴ Salustiano Moreta, ao avaliar o processo de ocupação e constituição dos novos povoados na Extremadura, ressalta que "(...) en opinión de A. Barrios, el terreno cultivado, comprimido como una corona concéntrica entre la aldea y los espacios incultos de los extremos del término, lo formaban campos agrícolas ordenados a manera de triángulos isósceles cuyos lados mayores tenían como vértice el centro del pueblo prologando-se por los caminos" . Cf. *Ibidem*, p. 111.

¹³⁵ De acordo com Salustiano Moreta "(...) los documentos de donación y compraventa ponen de manifiesto el proceso de individualización de los diferentes núcleos de población definidos por unas delimitaciones precisas frente a su entorno. Con intensidad decreciente de norte a sur, se formaron en la Extremadura numerosas aldeas de cuyo centro partían caminos radiales que facilitaban el acceso a las tierras cultivadas, a los pastizales, a los montes y a las aldeas limítrofes. La diferente calidad de los suelos obligaba a diseminar el terreno cultivado por todo el término, mezclándose, en ocasiones, los cultivos cerealísticos y vitícolas con las masas boscosas y los yermos. En las tierras más meridionales de la Extremadura, la disminución del poblamiento y las características edáficas limitaron los cultivos a parcelas irregularmente diseminadas y a los fondos de los vales. Pero como norma general, se tendió a establecer las explotaciones agrarias en las proximidades de los pueblos, desplazando el bosque hacia la periferia" . Cf. *Ibidem*, p. 111.

¹³⁶ É importante sublinhar que para respaldar sua análise Salustiano Moreta retoma os estudos de L.M.Vilar que, ao avaliar os aspectos econômicos da Extremadura, verifica, que na época da expansão do núcleo castelhana-leonês, há um número expressivo de menções à prática pastoril, nesta área da Península Ibérica. L. M. Vilar, em sua análise pormenorizada acerca da expansão da pecuária nesta região, observa a existência de distintos rebanhos, em especial, os de ovelhas e cerdos. Cf. *Ibidem*, p. 111-112.

por particulares como também por parte dos múltiplos concelhos que foram se constituindo na zona da Estremadura castelhano-leonesa. Há que se salientar também a afirmação de múltiplos privilégios régios e a permissão para o exercício do pastoreio, para os mosteiros, notadamente nas terras dos monarcas e nas áreas controladas pelos concelhos.

Nas regiões mais ao sul da Estremadura e, ainda, nas encostas do norte do Sistema Central que se estendiam desde Sepúlveda até a desembocadura de Tormes, a condição de área de fronteira, foi determinante para a criação de uma paisagem e de uma economia silvopastoril. Nesta ampla zona, a pecuária, por sua fácil mobilidade e deslocamento, constitui-se como expressivo recurso econômico dos novos colonos, como tradicionalmente já havia sido das populações autóctones que antes habitavam os vales serranos. Os roturadores, diante das circunstâncias militares da fronteira, não avançavam até o extremo sul, mas os pastores, grupo humano de natureza errante, muitas vezes, se atreviam a fazê-lo, em busca de novas áreas para a alimentação dos rebanhos.¹³⁷

Nas terras da Estremadura os cristãos podiam utilizar as vias de comunicação que se firmaram entre as áreas do Tejo e do Douro. Dentre as mais importantes encontrava-se, na Estremadura ocidental ou leonesa, a *Ruta de la Plata*, conhecida durante o medievo como Quinea, *Via Equinea*, que unia a Astorga com Sevilha, passando por Leão, Zamora, Salamanca, Cáceres y Mérida. Em Salamanca se bifurcava para se reunir em Alconetar, sobre o Tejo, constituindo uma bifurcação importante da rota medieval Salamanca - Ciudad Rodrigo - Coria - Alconetar.¹³⁸

Nas áreas da Estremadura castelhano-leonesa, pouco a pouco, constituíram-se novos agrupamentos humanos, por isso, a monarquia, para garantir, ordenar e controlar a ocupação destes novos colonos concedeu forais aos concelhos das vilas e cidades que se reorganizavam ou se constituíam nesse espaço. Estes instrumentos jurídicos, que instituía as normas ordenadoras da vida nestas regiões, reuniam distintos costumes e privilégios, se apropriavam de tradições jurídicas já consolidadas em antigas localidades e ainda difundiam estes elementos aos novos domínios em formação.

¹³⁷ Ibidem, p. 112.

¹³⁸ Ibidem, p. 106.

A base jurídica dos forais desta nova área de fronteira que se firma entre o rio Douro e o Sistema Central, como salienta Julio Valdeón, encontra-se na concessão realizada por Alfonso VI, no ano de 1076, a Sepúlveda. Este instrumento normativo, um foral breve que se dirige, sobretudo, aos cavaleiros e aos peões, versa sobre as principais isenções que recaem sobre os novos habitantes da região, impõe obstáculos à alienação de bens fixos para instituições eclesiásticas, e, ainda, defende o *alfoz concejil* de possíveis intromissões arbitrárias da nobreza e da igreja, com o intuito de proteger e conciliar as tensões presentes entre a população diversificada que passa a povoar esta nova zona de conquista.¹³⁹

É indispensável considerar a predominância nesta nova região de fronteira de cavaleiros que desempenhavam, em especial, a função de caráter defensivo, empreendendo muitas vezes campanhas como as *cabalgadas*, expedições ofensivas no território sob controle de al-Andalus, para ameaçar os muçulmanos e praticar o butim.

Além desse grupo social ao qual se agregam muitos homens, especialmente a partir do ingresso nas *cabalgadas*,¹⁴⁰ fixaram-se nestas novas extensões territoriais grupos humanos que se dedicavam prioritariamente ao cultivo da terra e à criação de gado e que ficaram conhecidos por *peones* ou *pecheros*. Era este grupo social que, sem dúvida, contribuía com uma significativa carga tributária e costumava integrar, em posição subordinada à dos cavaleiros, as milícias organizadas pelos concelhos encravados nesta área da Estremadura castelhana-leonesa.

A organização dessas frequentes incursões sobre o território de al-Andalus encontra-se, na verdade, associada de forma estreita com os interesses da monarquia e com o desejo dos concelhos que foram se consolidando de integrarem aos seus domínios novas áreas para a prática agrícola e, sobretudo, para o exercício do pastoreio, posto que a pecuária extensiva foi se convertendo progressivamente em uma das principais atividades econômicas destas instituições políticas.

¹³⁹ Cf. TUÑON DE LARA, Manuel (Dir.), op. cit., p. 18.

¹⁴⁰ As *cabalgadas*, no entender de Julio Valdeón, se convertem nestas regiões em um importante mecanismo de acesso à nobreza, posto que tais incursões eram estimuladas e regulamentadas pelo poder monárquico que incorporava aos seus cofres 1/5 das riquezas advindas do butim. Cf. Ibidem, p. 19.

Outra grande incursão sobre as áreas de Al-Andalus, à época de afirmação do núcleo castelhano-leonês, se empreende sobre a extensa área da Meseta Sul. Mas o vale do Tejo, ao contrário da região do vale do Douro, apresenta um povoamento relativamente denso, com uma expressiva vida urbana. Já na região de *la Mancha* e no reino de Badajoz o que se verifica é uma relativa debilidade no povoamento. Julio Valdéon destaca que a partir da conquista de Toledo é possível avançar sobre extensas áreas da Meseta Sul.

La conquista de Toledo por Alfonso VI fue el punto de partida de la presencia de los castellano-leoneses en la Meseta Sur. Aquí los problemas eran radicalmente nuevos. Así, por ejemplo, frente a la escasa población de la cuenca del Duero (en el mejor de los casos, simples grupos residuales), el valle del Tajo tenía un poblamiento relativamente denso. Por otra parte, muchos de los habitantes del reino de Toledo eran de religión musulmana, lo que no sucedía entre los pobladores que habían permanecido en La Meseta Norte. Un último rasgo digno de ser destacado era la importancia de la vida urbana en la Meseta Sur, inexistente, por el contrario, en la cuenca del Duero. Ahora bien, estos caracteres eran casi exclusivos del Valle, pues en el territorio situado más al sur, en la Mancha y en el reino de Badajoz, la nota dominante era la debilidad del poblamiento.¹⁴¹

É importante salientar que durante o século XII esta região, sobretudo mais ao sul, foi uma área de fronteiras marcada pelas *razzias musulmanas* e pelas *cabalgadas cristianas*. Trata-se, na verdade, de uma tentativa de redefinição de áreas de fronteira para além do vale do Douro. Intenta-se expandir as áreas de fronteiras do núcleo castelhano-leonês para a região de Toledo e, especialmente, para a área do vale do Tejo. Há que se considerar, no primeiro terço do século XII, o auxílio ao al-Andalus por parte dos almorávidas sul-africanos.

La ocupación de la Meseta Sur por los cristianos fue un proceso lento, pues estuvo a merced de la correlación de fuerzas entre Cristiandad e Islam peninsulares. La Meseta Sur fue prácticamente durante todo el siglo XII un territorio de frontera, sometido a las alternativas de los avances cristianos y los contrataques musulmanes. Las razzias musulmanas y las cabalgadas cristianas se sucedieron en la Meseta meridional en el curso de toda esa centúria.¹⁴²

¹⁴¹ Ibidem, p. 19-20.

¹⁴² Ibidem, p. 20.

É importante destacar ainda que a partir do século XIII, após a conquista do vale do Guadalquivir e da região de Andaluzia, promove-se, no bojo deste processo de incremento da prática pastoril, uma organização mais rígida, no território da monarquia castelhano-leonesa, especialmente, das práticas de transumância. Por fim, é preciso salientar, que é notadamente através da *Mesta*, instituição associativa que reunia grandes e médios criadores pecuaristas e pastores, que a monarquia consegue ordenar e regulamentar, no extenso território das Espanhas, a atividade pastoril, ampliando dessa forma suas fronteiras e afirmando sua própria hegemonia política, através das novas redes de povoamento que se estabelecem.

CAPÍTULO III
NORMAS E PRÁTICAS DA ATIVIDADE PASTORIL NAS ESPANHAS

3. NORMAS E PRÁTICAS DA ATIVIDADE PASTORIL NAS ESPANHAS

3.1 A importância da atividade lanífera na Europa e na Espanha

Do ponto de vista socioeconômico a cristandade vive, entre os séculos XIV e XV, um período de grandes dificuldades ocasionadas pela imensa devastação que a peste trouxera a vários pontos do Mediterrâneo, do reino francês, do Império e da Península Ibérica. A baixa demográfica, ampliada pelas guerras sociais e entre os reinos, agravava a situação na área rural, onde o campesinato insatisfeito lutava em muitos lugares contra a ampliação do monopólio senhorial e reguengo.

A gradativa superação desse quadro de adversidades ocorreu a partir da conjugação de uma gama de fatores, dentre os quais merece realce o crescimento de riquezas advindas da navegação e da ampliação dos mercados. Nesse processo de ampliação e prosperidade de mercados que se deu, inicialmente, na área do Mediterrâneo Ocidental para, em seguida, expandir-se para as zonas do Atlântico, os reinos de Portugal, de Castela e, posteriormente, da própria Espanha têm um importantíssimo papel político.

Em muitos lugares do Mediterrâneo e da Península Ibérica, as cidades multiplicam-se, muitas vezes apoiadas ou apoiando os reis contra os grandes interesses feudais. Particularmente o rei de Castela, tal como Portugal, cresceu à sombra do apoio dos abastados mesteirais e dos mercadores das grandes aglomerações urbanas politicamente organizadas.

Convém destacar, ainda, o avanço das universidades, a laicização do saber, o humanismo, as navegações e, finalmente, a conquista de novas terras pelos espanhóis e portugueses. A América descortina-se para a Europa à época do reinado dos Reis Católicos, o que revela o quanto foi fundamental nesse processo a participação de uma monarquia já estruturada que unificara as distintas Espanhas.

Nesse período de afirmação do poder régio, as diversidades que tomavam o reino espanhol, desde a Meseta até Granada, ou da Sevilha andaluza ao velho mundo feudal e mediterrâneo de Aragão eram profundas.¹⁴³

¹⁴³ A morte de Henrique IV, em Castela, desencadeou uma crise sucessória que sem dúvida teve desdobramentos políticos importantes na constituição do Reino de Espanha. Partidários de Isabel de Castela e partidários de Joana, a Beltraneja disputaram o trono de Castela. À época, dizia-se que Joana não seria filha de Henrique IV, mas fruto de uma relação incestuosa de sua esposa, filha do rei D. Duarte de Portugal. Isabel acaba sendo nomeada rainha de Castela e, posteriormente, se casa com Fernando, rei de Aragão.

No tocante, por exemplo, à influência política das Cortes, o que se verifica é que, em território aragonês, essas instituições encontram-se muito mais consolidadas, oferecendo obstáculos, inclusive, ao projeto de constituição de uma monarquia centralizada.¹⁴⁴

Pode-se afirmar, portanto, que, em linhas gerais, a política dos Reis Católicos centrou-se na reorganização administrativa e na implementação de poder régio inquebrantável em Castela, já que eram complexas as barreiras políticas para o estabelecimento de tal poder em território aragonês.¹⁴⁵ A difícil união das Coroas aragonesa e castelhana sustenta-se em um projeto político que, no âmbito do vivido, promove a unidade alfandegária e monetária, limita paulatinamente o poder dos senhores feudais, organiza um quadro burocrático permanente e especializado, institui exércitos regulares, agrega mercados e integra o sistema tributário.¹⁴⁶

Para ordenar o reino, Fernando e Isabel limitaram a atuação política dos diferentes grupos sociais que caracterizam o tecido social espanhol, implementando, inclusive, a extinção das ordens militares e dos castelos baronais das regiões fronteiriças, com a consequente apropriação de seus bens. Os monarcas também estabeleceram a quebra da autonomia das cidades, instituindo os *corregidores* reais; atuaram de forma rígida no controle dos benefícios eclesiásticos; proibiram as guerras privadas; implementaram um projeto de controle das Cortes; reformaram o Conselho Real e, visando restringir a influência dos grandes senhores laicos do reino, instituíram um corpo consultivo de bacharéis e letrados advindos da pequena nobreza para integrar esse Conselho.

Há que se considerar que apesar dos conflitos decorrentes do movimento de expansão, da presença da peste em algumas áreas peninsulares, e do próprio quadro de fome que assolou Castela, no século XIV,

¹⁴⁴ É importante salientar que as Cortes das províncias aragonesas da Catalunha, Valência e Aragão eram constituídas por grandes senhores laicos, membros do clero e da pequena nobreza e ainda por comerciantes e marcadas por notáveis atribuições de caráter judicial e administrativo. As Cortes castelhanas, por sua vez, ao contrário das cortes de Aragão, caracterizavam-se por seu caráter ocasional, o que revela, de certa forma, o quanto era limitada a sua influência e ação política. In: ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. 3ª. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995. p. 27.

¹⁴⁵ Ibidem, p. 27.

¹⁴⁶ Perry Anderson destaca que no bojo do processo de consolidação política o direito romano constitui-se como um recurso não só para a integração territorial como também para o centralismo administrativo. In: Ibidem, p. 27.

a economia lanífera apresentou uma singular prosperidade, que se vincula, de forma estreita, à conversão do reino castelhano em importante fornecedor de lã para as corporações têxteis de Flandres.¹⁴⁷

Pode-se afirmar que a própria crise, caracterizada pela redução de mão de obra e pelo declínio da produção agrícola, levou grandes senhores laicos e eclesiásticos a se voltarem para o promissor comércio internacional que, nesse momento, se abria à produção lanífera castelhana. Julio Valdeón, por exemplo, salienta que, ao final da Idade Média, a atividade pastoril castelhana prospera, estimulada pela conjugação de diversos fatores, dentre os quais merecem destaque não só a conjuntura internacional política favorável à rentabilidade desta atividade como a própria crise econômica que afeta o desenvolvimento agrícola de algumas regiões da Espanha.

Ahora bien, pecaríamos de parciales si presentásemos el panorama de la vida económica del reino castellano-leones en los últimos siglos de la Edad Media únicamente bajo las luces ensombrecedoras de la crisis. Simultáneamente se produjeron importantes transformaciones. La ganadería lanar, estimulada al parecer por la propia depresión, conoció un auge singular, impulsado igualmente por la coyuntura internacional, que convirtió a la corona de Castilla en la principal abastecedora de la materia prima textil a los telares de Flandres. En contraste con una agricultura poco evolucionada y con unas actividades artesanales muy débiles, la trashumancia de las ovejas y la exportación de lana fueron el auténtico eje de la economía castellana a fines de la Edad Media.¹⁴⁸

A economia lanífera castelhana, no século XIV, passa, na verdade, por um novo impulso, que se vincula sobretudo às mudanças no âmbito do circuito internacional de comercialização e beneficiamento da lã.¹⁴⁹ Os grandes

¹⁴⁷ De acordo com Julio Valdeón há um grande desenvolvimento da atividade lanífera entre os séculos XIV e XV. “El millón y medio de cabezas de ganado lanar, que de forma aproximada se calcula había en comienzos del siglo XIV, ascendió a unos tres millones en los albores del siglo XV y a unos cinco en torno al año de 1480.” Cf. TUÑON DE LARA, Manuel (Dir.), op. cit., p. 118.

¹⁴⁸ Cf. Ibidem, p. 109.

¹⁴⁹ É importante destacar que, no bojo do processo de desenvolvimento das corporações da região inglesa, ocorre, em Londres, no ano de 1447, a suspensão dos privilégios hanseáticos. Tal suspensão representa a quebra gradativa do monopólio de distribuição da produção lanífera por essa associação. A Liga Hanseática assegurou durante um período expressivo a integração e articulação dos centros produtores de matéria-prima (Inglaterra), aos centros beneficiadores da lã (Flandres, sobretudo) e, ainda, aos capitais alemães que garantiam a compra dos corantes e fixadores, provenientes da Ásia Menor, junto às cidades italianas. Tal modelo corporativo de produção, beneficiamento e distribuição da lã, sustentado por esta agremiação, contrastava não só com a produção doméstica nos domínios rurais, mas também com a produção das demais cidades ocidentais que se circunscreviam ao âmbito local.

criadores de ovelhas da região inglesa reduzem a exportação de sua produção lanífera para as cidades de Yprés, Bruges e Gand, na área de Flandres, já que os ateliês deste reino em formação convertem-se, nesse momento, em importantes centros beneficiadores de lã.¹⁵⁰ Essa crescente prosperidade do comércio e das atividades especializadas urbanas de distintas áreas inglesas, que ocorre a partir do século XIV, mantém estreitas relações com os avanços técnicos que se processam no âmbito das corporações ligadas notadamente à atividade têxtil.

O beneficiamento da ampla produção lanífera nas próprias corporações de zonas inglesas limita a venda de lã para as áreas de Flandres e permite o aumento gradativo do volume de tecidos exportados.¹⁵¹ É, portanto, no contexto das tensões entre a região inglesa e as cidades da área de Flandres que ocorre a efetiva integração da pecuária espanhola ao circuito europeu de criação, beneficiamento e distribuição da lã e a conversão do pastoreio em um dos pilares mais rentáveis da economia espanhola.¹⁵²

Eram as instituições eclesiásticas, especialmente as ordens militares, os *ricos hombres*, membros oriundos da alta nobreza, e ainda os grupos *concejiles*, formados principalmente por cavaleiros vilãos, que possuíam os rebanhos mais significativos do reino espanhol controlados pela Mesta.¹⁵³ A corporação agregava os grandes rebanhos de merinos na *cabaña real* e ordenava os caminhos que interligavam o extenso território espanhol, permitindo a transumância e a preservação dos frágeis merinos.

¹⁵⁰ Harry A. Miskimin ressalta que há um crescimento expressivo das atividades têxteis, na área inglesa, em fins do século XIV e princípios do século XV, época em que certos senhores, diante da redução dos lucros com as atividades agrícolas, passaram a investir, de modo mais incisivo, na fabricação de panos. In: MISKIMIN, Harry, op. cit, p. 71-72.

¹⁵¹ Por conta da concorrência inglesa na fabricação de panos e, em parte, por causa de dificuldades políticas e econômicas típicas do continente, a produção têxtil flamenga conheceu tempos difíceis, como sublinha Harry A. Miskimin, no final do século XIV. Para melhor percepção desse quadro de dificuldades enfrentadas pelas corporações da região de Flandres é importante destacar que no período compreendido entre 1310 e 1390, por exemplo, o número de panos acabados produzidos em Yprés desceu de 90 mil por ano para 20 mil. In: *Ibidem*, p. 71.

¹⁵² Cf. *Ibidem*, p. 72.

¹⁵³ De acordo com Salustiano Moreta "(...) el estímulo de un apetitoso comercio de exportación fue rapidamente aprovechado por los sectores que más podían beneficiarse del mismo, en primer lugar los grandes propietarios de rebaños de merinas, es decir, los ricos hombres, los establecimientos eclesiásticos y las Ordenes Militares, pero también la corona, que obtenía de la trashumancia del ganado lanar un ingreso muy sustancioso, el 'servicio y montazgo' ".Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit, p. 117.

O mecanismo de instituição e afirmação da Mesta é, no entanto, lento e gradativo, encontrando-se sempre à frente deste processo o rei como verdadeiro orquestrador desta organização, em virtude, sobretudo, das próprias adversidades decorrentes do movimento de expansão das fronteiras do reino castelhano-leonês. Era preciso que assim fosse, pois a atividade lanífera depende desde sua origem do delicado equilíbrio de mercados que transcendem a Castela e mesmo ao universo ibérico, especialmente a partir do século XIV.

3.2 Senhorio, pastoreio e *cañadas*

A constituição do espaço ibérico e o próprio movimento de assentamento dos grupos humanos, nas áreas tomadas de al-Andalus, se vinculam, de forma estreita, à atividade do pastoreio, que se desenvolve de forma notável, à medida que o próprio processo de expansão avança. Pode-se afirmar que a prosperidade da atividade pastoril castelhana vincula-se à constituição da corporação da Mesta, e à própria conquista e ocupação, ao longo do período compreendido entre os séculos XI e XIII, de importantes áreas de pastos das zonas meridionais peninsulares. A fixação das rotas regulares de transumância, que integram, principalmente os agostadouros das montanhas do norte, aos pastos de invernadouro dos vales do sul, garante a circulação dos pastores e de seus rebanhos pela Península Ibérica e assegura à monarquia castelhana o controle sobre extensas zonas ainda em processo de incorporação ao reino.

No século XIV, momento em que os reinos ibéricos passam a enfrentar muitas dificuldades, ligadas à peste e à fome, a prática pastoril não só se constituía como uma importante atividade econômica no âmbito do campo castelhano como já se encontrava ordenada sob a égide do poder monárquico. A associação de fatores, como a crescente demanda de lã castelhana para o comércio internacional e o próprio movimento de redução das áreas voltadas para a prática agrícola, permitiu, então, ao poder régio, impulsionar e incrementar, de modo mais incisivo, a prática do pastoreio.

Convém destacar, no entanto, inicialmente, os meandros e os mecanismos de desenvolvimento do pastoreio na Península Ibérica, para melhor percepção do valor e da importância que essa atividade econômica

passa a apresentar à época dos Reis Católicos. A prática do pastoreio já era bastante expressiva no interior das formações históricas que ocuparam a Península Ibérica na época de constituição do reino das Astúrias.

No momento de afirmação do reino cristão em torno a Cangas de Onís esta atividade econômica integrava a vida das pequenas comunidades que ali viviam e também daquelas que, pouco a pouco, se constituíam, e difundia-se, sobretudo, no âmbito dos incipientes domínios laicos e eclesiásticos. Há, na verdade, uma série de dificuldades, vinculadas à insuficiência de informações e estudos sobre a prática pastoril, em períodos como o que se estende do século VIII ao XI, já que antecedem o próprio processo de formação e consolidação da corporação da Mesta.

(...) no se dispone de datos suficientes para valorar el auténtico alcance y naturaleza de la producción ganadera entre los siglos VIII y XI. Lo que muchas veces se presenta como conclusiones fiables sólo son meras conjeturas. Así, por ejemplo, se han caracterizado las relaciones fronterizas cristiano-musulmanas como una confrontación entre pueblo de pastores, como la competencia por los pastos de verano entre las tribus bereberés y los indígenas montañeses. Incluso se ha afirmado que la adquisición y la ampliación de las zonas pastoriles fue la razón fundamental de la conquista de los territorios islámicos por los astur leoneses. En realidad, los conocimientos actuales sobre la ganadería altomedieval se limitan a una enumeración imprecisa, sin posibilidades de cuantificación, de las diferentes especies existentes, quiénes eran sus propietarios y a qué se dedicaban las diferentes especies de animales y sus productos.¹⁵⁴

A afirmativa de Salustiano Moreta mostra o quanto neste momento incipiente de formação do reino das Astúrias as análises dedicadas a avaliar o valor e a importância econômica da prática do pastoreio são, sobretudo, imprecisas. Sabe-se que o desenvolvimento da pecuária nas zonas próximas à Cordilheira Cantábrica, ao lado, muitas vezes, da prosperidade das atividades agrícolas, contribuiu para o projeto monárquico cristão de expansão e povoamento sobre as áreas peninsulares.

Caracterizar, portanto, as investidas cristãs sobre os espaços controlados por al-Andalus como um simples confronto entre tribos bereberés e grupos humanos de indígenas montanhese e acreditar que a busca por áreas

¹⁵⁴ Cf. *Ibidem*, p. 53.

de pastos foi o motor fundamental da expansão cristã simplificam um processo que é muito mais amplo e complexo e que se vincula ao movimento de expansão territorial na Península Ibérica e ainda, em um âmbito mais geral, a própria formação das sociedades feudais européias.

Entre os séculos VIII e XI, há, na zona compreendida entre o mar Cantábrico e a Cordilheira, uma grande variação numérica entre os distintos tipos de animais que ali pastoreavam. Nos rebanhos da região montanhosa que se estendia entre o Cantábrico e o Ebro era predominante, por exemplo, o gado bovino, patrimônio indistintamente de grandes e pequenos proprietários, seguido, respectivamente, de rebanhos de equinos, ovinos, caprinos, suínos.¹⁵⁵ Nas áreas de Castela e Leão já se observa, neste período, a primazia de ovinos em relação aos rebanhos de bovinos e equinos.¹⁵⁶

Pode-se afirmar, em linhas gerais, que o gado bovino era utilizado, sobretudo, como força de tiro e os rebanhos de ovinos se constituíam, por sua vez, como excelente fonte de fertilizantes, oferecendo, ainda, ambos os tipos de rebanhos carne, leite, lã ou peles. Éguas, mulas e asnos convertiam-se, muitas vezes, em animais de tiro e de carga; já o cavalo, atributo específico das classes mais poderosas, desempenhou um papel essencial nas frequentes operações bélicas.¹⁵⁷

Convém destacar que a prosperidade desses rebanhos, neste momento de formação do reino das Astúrias, associa-se, de forma estreita, à predominância de zonas boscosas no norte peninsular que asseguram alimentação adequada aos rebanhos, e, ainda, à própria ampliação das fronteiras do reino que passa a incorporar, gradativamente, novas áreas de pastagens.¹⁵⁸ No ritmo do movimento de expansão, especialmente a partir da

¹⁵⁵ Salustiano Moreta, ao descrever os rebanhos que viviam no norte peninsular, ressalta que "(...) varió notablemente la proporción numérica entre los distintos tipos de ganado a uno y outro lado de la Cordillera Cantábrica. En el conjunto de la cabaña de montaña entre el Cantábrico y el Ebro tuvo primacía el vacuno, patrimônio, indistintamente, de grandes y pequeños propietarios, aunque aquéllos poseían un número superior a una o dos cabezas, que eran las mantenidas por los últimos; el equino ocupa el segundo lugar, seguido del lanar y del cabrío; el porcino solo representa el 7 por 100 del conjunto de la cabaña de la Montaña, de acuerdo con las estimaciones efectuadas por C. Díez Herrero". Cf. *Ibidem*, p. 53.

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 53.

¹⁵⁷ Os rebanhos de porcos e aves também foram bastante significativos para a economia doméstica das comunidades dessa extensa área, mas, infelizmente, como salienta Salustiano Moreta, não se encontram muitas referências precisas sobre as atribuições, no âmbito deste universo rústico, de animais dessa natureza. In: *Ibidem*, p. 53.

¹⁵⁸ *Ibidem*, p. 53.

segunda metade do século IX, fixam-se, concomitantemente, às novas áreas de pasto, importantes rotas de passagem para a transumância, sobretudo dos rebanhos de merinos. Há, assim, desde o período de colonização das terras ao norte do Douro, um incremento cada vez mais sistemático da prática pastoril.

A aquisição de novas áreas de pastoreio para garantia da alimentação dos crescentes rebanhos constitui-se em um importante incentivo para a própria expansão de fronteiras, que se estende, sobretudo, através da constituição e regulamentação de novas *cañadas*. Nas terras ao norte do Douro e, posteriormente, na região da Estremadura castelhana-leonesa, os rebanhos de ovinos prosperaram de modo bastante expressivo, pois os pastores atreveram-se, mesmo diante das *razzias* muçulmanas, a avançar por estas zonas de fronteira.

Há um expressivo crescimento dos rebanhos, especialmente de merinos, ao longo dos séculos XI e XII, nos reinos de Castela-Leão e nos domínios dos concelhos que se firmaram na área Douro-Tejo.¹⁵⁹ Notáveis rebanhos foram se constituindo, na verdade, como patrimônio dos monarcas castelhana-leoneses, de grandes senhores laicos, de grupos humanos ligados aos Concelhos e de mosteiros e igrejas catedrais. Estas últimas instituições foram as mais beneficiadas pelos reis com consideráveis concessões de áreas para o pastoreio por toda a extensão do reino, notadamente a partir da segunda metade do século XII, pois auxiliou a monarquia no povoamento de amplas zonas, muitas vezes ermas e desertas.¹⁶⁰

Após a conquista do vale do Guadalquivir e da região de Andaluzia, há, sobretudo a partir do século XIII, no espaço controlado pela monarquia castelhana-leonesa, uma organização muito mais rígida das práticas de transumância. Em linhas gerais, pode-se afirmar que os rebanhos, no verão, seguiam para os pastos do Sistema Central e, no inverno, para as áreas

¹⁵⁹ De acordo com R. S. López e Vicens Vives, a introdução da ovelha merina de finos velos, na Península Ibérica, resulta do cruzamento de ovelhas oriundas do norte da África com as *churras* peninsulares. As *churras* ou angorás são uma espécie de ovelha cujos velos de lã são largos, mas o pelo da cabeça e das patas é curto e grosso. Convém destacar, ainda, que o cruzamento dessas duas raças de ovelhas foi um processo lento e posterior à própria expansão pecuária ibérica. In: PAULINO IRADIEL, op. cit., p. 496.

¹⁶⁰ Há que se ressaltar, ainda, que os grandes pecuaristas da Estremadura e das zonas de La Mancha foram as Ordens Militares e que, principalmente nas áreas da Meseta norte, e, em menor número na Estremadura e em La Mancha, encontrava-se muito arraigado um grupo expressivo de pequenos pecuaristas. In: SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 168.

próximas ao rio Guadiana e para as regiões da Extremadura, seguindo pelas *cañadas* leonesa, segoviana e manchega. Essa crescente mobilidade dos rebanhos, especialmente de ovinos, entre os vales meridionais e as zonas montanhosas do norte peninsular, encontra-se em consonância com os interesses expansionistas do poder régio.¹⁶¹

Os grandes senhorios laicos e eclesiásticos têm, no processo de prosperidade da atividade do pastoreio na Península Ibérica, um papel preponderante, pois, antes mesmo da integração do reino castelhano ao circuito internacional de produção, distribuição e beneficiamento da lã em larga escala, impulsionaram a criação de ovinos, apurando e melhorando a raça das ovelhas de seus rebanhos.

Desde a época do incipiente processo de formação da monarquia asturiana, houve por parte dos mosteiros um crescente estímulo à prática pastoril, por vezes até mesmo em detrimento da prática agrícola. Na verdade, nos domínios eclesiásticos, a agricultura e o pastoreio se associaram de forma equilibrada, ou de acordo com as próprias condições históricas e naturais, como práticas subsidiárias que complementavam as atividades econômicas preponderantes.

No mosteiro de Sobrado, por exemplo, fundado no ano de 952 na região do Condado de Présaras, na região da Galícia, os estudos de M. C. Pallares revelam que a atividade agrícola e o pastoreio se conjugam, de forma racional e equilibrada, na extensa área colonizada do domínio. Para o estudioso, que se dedica, notadamente, à análise da produção agrária entre os anos de 952 e 1025, o predomínio de referências às terras incultas em relação às áreas de cultivo o leva a deduzir que há uma maior extensão de montes, bosques e prados e, naturalmente, a possibilidade de sustentação de uma expressiva *cabaña ganadera*.¹⁶²

No mosteiro de Sahagún, a análise de J. M.^a C. Mínguez mostra que, no século X, a prática do pastoreio, além de predominante, apresentava um

¹⁶¹ Estudiosos como García de Cortazar e González Vesga acreditam que é somente após a tomada do reino toledano e da invasão aragonesa de Sória e Teruel que se estabelece uma transumância de larga escala cujos limites se fixam, paulatinamente, nas serranias do Sistema Central e Ibérico e, posteriormente, nos pastos da Extremadura e da Mancha. Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, Fernando e GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *História de Espanha. Uma breve história*. Lisboa: Editorial Presença, 1997, p. 146.

¹⁶² Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., 1995, p. 48.

caráter bastante autônomo em relação à agricultura, que exercia um papel subsidiário no conjunto das atividades econômicas do domínio eclesiástico. Havia, nas zonas desse domínio, terras que se estendiam desde montanha até o Páramo, voltadas exclusivamente para os cultivos agrícolas, mas, ainda assim, o ecossistema natural era preponderante, o que revela a preservação não só de áreas boscosas como também da vegetação arbustiva e herbácea.

Os gestores do mosteiro de São Pedro de Cardeña, por sua vez, ao longo do século X, conjugaram no espaço multidisperso do domínio que se estendia pela área castelhana, desde o Ebro até o Douro, uma produção amplamente diversificada. Era, sobretudo, a associação de áreas de cultivo cerealísticas, pomares, hortas e vinhedos às vastas zonas de pastagens que garantia o sustento da comunidade monástica. Embora não se possa determinar com precisão a proporção dos montes e baldios no conjunto desse domínio eclesiástico, pode-se afirmar que as áreas reservadas para os rebanhos se constituíram em um dos traços mais marcantes da paisagem cardeniense.

De acordo com Salustiano Moreta, há uma grande *dehesa* nas proximidades do mosteiro, que pouco a pouco se amplia, agregando outras *dehesas* exploradas coletivamente por moradores de vilas dispersas próximas ao domínio. Este movimento de aquisição de reservas e de áreas dedicadas preferentemente a pastos, revela que a *cabaña* cardeniense tende, ao longo do século X, a adquirir cada vez mais importância.¹⁶³

Os domínios eclesiásticos desde muito cedo implementaram em suas áreas o pastoreio, combinando-o, muitas vezes, com as atividades agrícolas que se ampliavam de forma gradativa. A necessidade de expansão das zonas de cultivo, associada às próprias condições climáticas predominantes nesses domínios, levou, sem dúvida, seus gestores a implementarem a prática da transumância, para assegurar a integridade dos seus rebanhos. Há, portanto, uma espécie de vocação pastoril consolidando-se, desde o século X, à medida que prospera a criação de rebanhos nos domínios eclesiásticos que se fixaram, sobretudo, nas terras ao sul do Douro.

¹⁶³ Ibidem, p. 48-49.

As relações entre os senhorios laicos e a prática do pastoreio também são bastante estreitas e remontam ao momento de formação do reino das Astúrias. O impulso dado à época de Alfonso III ao processo de conquista e colonização, notadamente na área compreendida entre a Cordilheira Cantábrica e o Douro, contribui para a formação de um importante grupo nobiliárquico que sustenta seu poderio político-econômico em atividades como o pastoreio.

O notável avanço territorial estimulado pelo monarca promove importantes oportunidades para a aquisição de terras, mediante a *presura*, e assim, no ritmo da própria expansão, proprietários de terras constituem-se como titulares de grandes áreas dispersas pelas regiões peninsulares. Salustiano Moreta destaca, por exemplo, o papel preponderante dos condes, importantes protagonistas que atuaram ao lado dos monarcas asturleonenses durante o processo de ocupação e povoamento.

En la práctica los primeros magnates históricamente conocidos, con el título de *comes*, cabezas de poderosos linajes fueron personajes que protagonizaron actividades repobladoras. Hay referencias expresas en los diplomas del siglo IX a los condes que poblaron Galicia, Portugal, León o Castilla, de los cuales arrancan importantes troncos aristocráticos: Vimara Pérez y Oporto, Aloito y Galicia, Gatón y Astorga, Nuño Núñez y Brañosera, Rodrigo y Amaya, Diego Porcelos y Burgos etc.¹⁶⁴

É importante compreender a formação deste novo grupo de poder, sobretudo no contexto mais geral do gradativo enriquecimento de alguns grupos familiares. No período anterior ao século XI, à medida que determinados membros desses grupos prosperaram, consolidava-se, no interior da sociedade hispano-cristã que vivia entre o Cantábrico e o Douro, um movimento de hierarquização social, definido especialmente pela riqueza advinda da aquisição de terras e rebanhos, pelo poder local de mando e ainda pelo pertencimento a uma determinada linhagem de prestígio político.

A expansão para os vales do Douro e, naturalmente, a consequente ocupação dos espaços de *tierra de nadie*, além de se converter em rica oportunidade para a obtenção de domínios que muitas vezes abarcavam vilas

¹⁶⁴ Ibidem, p. 73.

inteiras, promovem a submissão e sujeição de numerosos camponeses.¹⁶⁵ Segundo Salustiano Moreta, a conquista de patrimônios integrados por rebanhos e por grandes áreas de cultivo e pastagens permite que alguns indivíduos alcancem poder e prestígio, constituindo-se, dessa forma, como membros do grupo nobiliárquico ligado à nascente monarquia asturiana.¹⁶⁶

Para a manutenção e preservação deste patrimônio, as principais famílias desse novo grupo nobiliárquico adotaram uma política de estratégia matrimonial que recorria à prática da endogamia, mas muitas vezes realizavam um intercâmbio contínuo de mulheres, cuja circulação instituía e fortalecia laços identitários e familiares.

Esses vínculos garantiram a conjugação de fortunas e asseguraram, no jogo da transmissão sucessória, a integridade dos grandes patrimônios nobiliárquicos.¹⁶⁷ O acúmulo destas fortunas proporcionava a esses grupos aristocráticos um grande poder, oriundo, sobretudo, de vínculos estabelecidos com a autoridade monárquica, mediante a atribuição e distribuição de importantes cargos régios político-administrativos.¹⁶⁸

Há, na verdade, dois fenômenos concomitantes e interdependentes que se constituem como indícios importantes deste caráter feudal que pouco a pouco marca a sociedade asturleonense: a ampliação progressiva da grande propriedade e a redução dos pequenos proprietários livres absorvidos, por laços de dependência e conseqüente sujeição aos amplos domínios senhoriais

¹⁶⁵ Para Salustiano Moreta "(...) reis, condes, magnates, obispos y abades constituirán un reducido grupo de grandes propietarios, titulares de patrimonios que comprendían villas enteras y numerosos campesinos bajo su dependencia. Por disponer de meios suficientes – hombres, útiles de trabajo, animales de labor, simientes y ganado –, estaban en condiciones de explotar los extensos territorios que la colonización iba definiendo e incorporando a la nueva formación hispanocristiana asturleonense." Cf. *Ibidem*, p. 76.

¹⁶⁶ Tal processo de constituição dos grupos aristocráticos liga-se também, de forma estreita, à emergência entre os séculos VIII e XI, de dois fenômenos sociais complementares, porém, distintos. De um lado, observa-se, pouco a pouco, a afirmação e configuração de novos grupos aristocráticos claramente diferenciados da maioria dos homens livres e, por outro, a dissolução gradativa, da antiga aristocracia hispanovisigoda, especialmente, por meio de processos de assimilação social e cultural. Para Salustiano Moreta à medida que os muçulmanos conquistavam as áreas da Península Ibérica, a aristocracia hispanovisigoda se associava aos novos conquistadores, abraçando, inclusive, a fé islâmica. In: *Ibidem*, p. 72-73.

¹⁶⁷ Convém destacar que estas estratégias matrimoniais e esforços para preservação do patrimônio nobiliárquico, ao longo do século X, foram ameaçados pelas concessões e doações feitas pelos proprietários às instituições eclesiásticas.

¹⁶⁸ No entender de García de Cortázar, a atribuição e consolidação da autoridade regional, no período que se estende do século VIII ao X, parecem derivar de um reconhecimento, por parte de uma autoridade de âmbito mais amplo, do grau de riqueza e prestígios de determinado membro da comunidade, que facilitava e permitia o cumprimento das decisões tomadas ou transmitidas por ele. In: GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel, op. cit., 2004, p. 74.

laicos e eclesiásticos.¹⁶⁹ De um lado, firma-se, assim, um grupo minoritário integrado por grandes proprietários e por homens que exerciam poder em distintas jurisdições do reino, que eram chamados de *comites*, *seniores*, *domini*, *bonos et meliores* e, de outro lado, permanecia a maioria da população.

Pode-se afirmar que pouco a pouco foram consolidando-se no poder certas linhagens condais, umas mais autônomas em relação aos reis asturleonenses – os condes galegos, portugueses e castelhanos –, outras mais fiéis à política e à autoridade do monarca. Nesse processo de formação de grupos nobiliárquicos, merece realce a linhagem de Fernán González, que se encontrava no comando do governo do condado de Castela e ao qual se associaram, durante o processo de afirmação do reino castelhanao-leonês, outros grupos nobiliárquicos de elevado prestígio social.¹⁷⁰ É importante destacar, ainda, que, ao longo do século XII, ocorre, em torno da realeza castelhanao-leonesa, uma nova reorganização de forças políticas que envolvem o reconhecimento jurídico-institucional dos grupos nobiliárquicos.

A aristocracia que se associa à monarquia nesse período mantém, em seus domínios e regiões de controle, importantes rebanhos de merinos e áreas expressivas voltadas para a prática do pastoreio. Salustiano Moreta, retomando os estudos de Moxó, ressalta que os grupos nobiliárquicos, que se consolidaram no decorrer dos séculos XII e XIII, são formados por aqueles membros da aristocracia que resistiram às dificuldades oriundas do século XI e por homens que souberam aproveitar as oportunidades da expansão peninsular, sobretudo para adquirir bens, constituindo assim grandes fortunas.

¹⁶⁹ Para Salustiano Moreta a nobreza medieval peninsular se constituiu, entre os séculos IX e XI, de forma lenta, em virtude sobretudo de uma conjuntura marcada por um processo generalizado de desestruturação da propriedade coletiva de origem gentilícia e, ao mesmo tempo, pela constituição de uma nova estrutura político-econômica ordenada, sobretudo, por vínculos de dependência. Mas, segundo o estudioso, para que se possa, de fato, compreender a formação dos quadros aristocráticos, no âmbito do reino de Astúrias, é preciso considerar que o processo de emergência destes grupos nobiliárquicos não mantém estreitas relações com a aristocracia goda que, de forma geral, acabou se integrando aos novos conquistadores, mediante acordos, que incluem, inclusive, a conversão aos princípios islâmicos. Além disso, como ressalta o pesquisador, não existem provas consistentes acerca da existência de uma suposta aristocracia tribal no interior do primitivo reino astur, por isso o mesmo acredita que é a partir do enriquecimento que advém da própria expansão que surgem os novos grupos nobiliárquicos. In: SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 73.

¹⁷⁰ Salustiano Moreta destaca que na parte ocidental do reino asturiano o mesmo processo se desdobra ao longo do século X, e assim se firmam e consolidam no poder expressivas famílias aristocráticas galegas e portuguesas. In: *Ibidem*, p. 74.

(...) fue sobre todo en el siglo XII cuando a ritmo creciente se desarrollaron las poderosas estirpes que durante este siglo y el siguiente encabezaron la nobleza castellano-leonesa, la cual alcanzaría ahora su caracterización jurídica y legal. Calificada por Moxó de “nobleza vieja”, para distinguirla de la primitiva aristocracia y de la posterior “nobleza nueva” o trastamarista, la alta nobleza de los siglos XII e XIII estuvo formada por aquellas ramas de linajes que lograron sobrevivir a las dificultades del siglo XI y por otras nuevas incorporadas al primer plano nobiliario a raíz de las oportunidades que ofreció la expansión de Castilla-León durante los siglos XII e XIII. Aunque no siempre resulta fácil reconstruir la trayectoria ni las vicisitudes de todos ellos, durante el siglo XII se consolidaron los grandes linajes de los Lara, la familia principal del reino, Molina, Haro, Castro, Meneses etc.¹⁷¹

A afirmação desses grupos no poder e a prosperidade de seu prestígio político vinculam-se à intensa atividade guerreira do período e os triunfos militares que advêm com as mesmas; as recompensas régias que envolviam a doação de vilas, terras e senhorios; a senhorialização das estruturas rurais; a ativa vida cortesã; a ampliação de cargos administrativos proporcionados pelos grandes monarcas, principalmente às principais famílias aristocráticas e, ainda, a conversão da cavalaria em uma ordem socialmente reconhecida, portadora de valores próprios que a enaltecem.¹⁷²

Pode-se afirmar, na verdade, que desde o final do século XI, os reis de Castela e de Leão implementaram, para auxiliar seu projeto de expansão, o costume de confiar a administração de territórios, comarcas e fortalezas, aos membros dos grupos nobiliárquicos mais notáveis, a título de *beneficio* ou *prestimonio*. Tais concessões, conhecidas no universo das cortes como *honores* e *tenencias*, apresentavam um caráter temporal, podendo ser revogadas consoante a vontade e o desejo do monarca.¹⁷³

Os reis, especialmente a partir do governo de Alfonso VII, outorgaram aos grupos nobiliárquicos mais influentes, em virtude de sua colaboração

¹⁷¹ Cf. Ibidem, p. 176.

¹⁷² Para Moxó, que avalia a formação dos grupos nobiliárquicos, “(...) riqueza, privanza, poderio, nacimiento y estatuto jurídico propio habrían sido los caracteres constitutivos de los grandes linajes de los siglos XII e XIII”. Cf. Ibidem, p. 177.

¹⁷³ Salustiano Moreta, retomando os estudos de C. Estepa, destaca que “(...) el mayor o menor poder de los nobles guardaba una relación directa con el número y la importancia de las tenencias que cada magnate controlaba en nombre del monarca. Hay que preguntarse, con C. Estepa, hasta qué punto una tenencia, que en principio constituía una autentica delegación del poder régio, no se convertía en una especie de señorío sobre el territorio correspondiente, sobre todo cuando tenía lugar su perpetuación en una misma familia. Desde el instante en que la tenencia supusiera el desempeño de una acción jurisdiccional, si además se disponía de una sólida base patrimonial en la comarca o distrito en cuestión, en la práctica podría significar un verdadero señorío por parte del teniente noble.” Cf. Ibidem, p. 177.

militar e político-administrativa, importantes domínios de vasta extensão territorial, junto com isenções fiscais e imunidades, sobretudo no espaço da Meseta norte.¹⁷⁴ É, portanto, ao longo do século XII, que a aristocracia castelhana-leonesa se consolida, inclusive institucionalmente, como grupo hereditário e privilegiado, passando a desfrutar de isenções tributárias e benefícios ligados à esfera da justiça como o estabelecimento de tribunais especiais para a nobiliarquia.

Era, em especial, ao reduzido e influente grupo dos *ricos-hombres*, que o monarca atribuía os cargos administrativos mais altos do reino, estendendo aos mesmos uma gama de concessões que muitas vezes não eram proporcionadas aos demais grupos aristocráticos de reduzida influência político-econômica. Muitos de seus membros exerciam, assim, funções institucionais de notável importância política, como o cargo de presidente da Mesta, cuja ligação com o poder régio é direta e explícita.¹⁷⁵

Havia, ainda, outro grande bloco aristocrático, muito mais heterogêneo, que se firma, no decorrer do século XII, também como grupo nobiliárquico, sendo constituído pelos *infanzones*,¹⁷⁶ *hidalgos*¹⁷⁷ e cavaleiros vilões. Convém destacar inicialmente que em Castela ocorre um processo gradativo de aproximação entre os *hidalgos* e os *infanzones*, que deriva das estreitas relações que esses grupos firmam entre si, envolvendo, inclusive, alianças matrimoniais.

¹⁷⁴ Cf. *Ibidem*, p. 177.

¹⁷⁵ É importante sublinhar que o grupo dos *ricos-hombres* é o mais homogêneo do universo aristocrático e integra os homens mais ricos do reino, os mais poderosos, os mais ilustres e os de mais clara origem nobiliárquica.

¹⁷⁶ De acordo com Salustiano Moreta o grupo dos *infanzones* firma-se, no âmbito da nobiliarquia, sobretudo na primeira metade do século XI, passando, nas últimas décadas desse mesmo século, a enfrentar dificuldades que ameaçam seu prestígio e reconhecimento social. Há, na verdade, consoante o momento histórico e as regiões nas quais se estabeleceram os *infanzones*, muitas oscilações, especialmente no tocante ao processo de afirmação nobiliárquica do grupo. O estudo de I. Pérez de Tudela mostra, por exemplo, que na região da Galícia e de Leão, ocorreu a aglutinação, no início do século XII, dos *infanzones* ao grupo nobiliárquico da cavalaria, cujo estatuto não é nada fácil de precisar. Tal tendência altera-se, na segunda metade do século XII, com a recuperação e o fortalecimento do grupo que fica evidente, segundo o estudioso, a partir da ascensão mediante o reconhecimento jurídico de diversas famílias. In: SALUSTIANO MORETA, op. cit., p. 178.

¹⁷⁷ No final do século XII, aparece o termo *hijosdalgo* para designar o nobre que dispunha das mesmas isenções e privilégios do grupo nobiliárquico dos *infanzones*. Esse vocábulo salienta a associação dos homens constitutivos desse grupo à nobreza de linhagem. As linhas genealógicas de alguns *infanzones* e *hidalgos* realçam a importância dos antepassados e, ainda, o vínculo secular de suas famílias em um território concreto. Cf. *Ibidem*, p. 178.

Esses dois grupos de importantes proprietários de âmbito local ou regional desfrutavam de um estatuto jurídico privilegiado, mas não constituíam um bloco homogêneo, existindo expressivas diferenças entre as fortunas, o poder e o prestígio de seus membros. Ambos os grupos costumavam, ainda, espelhar-se nos valores e padrões de comportamento dos *ricos hombres* e conseguiam estabelecer relações com os grupos aristocráticos mais notáveis através da própria vida ativa da corte ou mediante a prestação de serviços ao monarca.

É importante considerar que, em uma sociedade organizada, sobretudo, para a guerra e movida pelo projeto cristão de conquista e expansão das áreas peninsulares controladas por al-Andalus, nem todos os cavaleiros pertencem à categoria dos *infanzones* ou *hidalgos*. Na verdade, além dos cavaleiros *ex progenie militum*, ou nobres, particularmente abundantes em Castela, existia o grupo dos cavaleiros vilões que se encontrava em uma situação intermediária entre os distintos membros da aristocracia e os grupos humanos que não integravam a nobiliarquia e eram conhecidos como cavalaria vilana.

A cavalaria vilana constituiu-se a partir da associação de homens cuja origem social parece derivar bastante, incluindo-se, por exemplo, no âmbito desse grupo, homens simples que se apropriaram de algumas porções de terras e conseguiram adquirir cavalos e armamentos para a prestação de serviço ao rei ou a membro expressivo do grupo nobiliárquico. Há também homens cuja condição de liberdade é de certa forma precária, pois se encontram vinculados à terra, mas desfrutam da posse de um cavalo e de armas de senhor e, ainda, homens livres com cavalos e armas próprias que prestam voluntariamente serviço a um senhor.¹⁷⁸

Esse grupo de cavaleiros, cuja origem não está ligada à nobreza de linhagem, atua junto aos grupos nobiliárquicos, no movimento de expansão e ocupação das áreas da Península Ibérica, vinculando-se, ao longo desse processo, de forma estreita, aos concelhos e à prática do pastoreio. Os concelhos funcionaram, na verdade, como importantes instrumentos para a prosperidade da cavalaria vilana, que mediante sua atuação frente aos

¹⁷⁸ Salustiano Moreta, para melhor precisar o grupo dos cavaleiros vilões, resgata o estudo de C. Pescador que dedicou um amplo e minucioso estudo voltado para a percepção da natureza institucional desse grupo. In: *Ibidem*, p. 179.

mesmos adquiriram influência, prestígio e riqueza. Para Salustiano Moreta, a partir do século X, aprofundam-se os vínculos entre cavaleiros vilãos, concelhos e pastoreio, especialmente em virtude da expansão e ampliação das rotas da transumância para as zonas peninsulares meridionais.

Con el nacimiento de los concejos en el siglo X se inicia una era de prosperidad para la caballería villana. El conde Garci Fernández duplicó su número en Castilla. Al comienzo, la condición del caballero villano apenas se diferenciaba de la de sus convecinos y se hallaba sometido a todas las prestaciones de los villanos. A finales del siglo X aparecen los primeros textos que reconocen a los caballeros villanos una distinción sobre los peones consistente en la mayor valía del testimonio judicial con valor probatorio y en privilegios de tipo económico con exención de prestaciones serviles debidas al rey o a los señores de la tierra.¹⁷⁹

Em pouco tempo, como ressalta Salustiano Moreta, a cavalaria vilana eleva-se na hierarquia social castelhana, distinguindo-se, inclusive, mediante o reconhecimento jurídico-institucional dos forais, de rústicos mais simples como os peões.¹⁸⁰ Na verdade, é importante destacar que, a partir do século XI, a cavalaria vilã experimenta uma notável prosperidade, afirmando-se, sobretudo, na zona entre o Douro e o Tejo e nas cidades e vilas da Estremadura e da Transierra, em consonância naturalmente com a consolidação do sistema de ordenação dos concelhos nas zonas de fronteira.¹⁸¹

A ascensão ao grupo de cavaleiros vilãos liga-se ainda às condições de natureza econômica, pois era exigida para o ingresso na cavalaria vilana a boa qualidade do cavalo e do aparato militar. O ingresso na cavalaria vilana ocorre por meio do mecanismo da herança que transfere, muitas vezes, do progenitor para sua prole, um cavalo e armas; mediante a doação dos mesmos pelo

¹⁷⁹ Cf. Ibidem, p. 179.

¹⁸⁰ Salustiano Moreta ressalta que "(...) entre los privilegios de la caballería villana se encuentra la exención de pechos y tributos que originariamente obligaban a todos os villanos y de los que progresivamente se vieron libres total o parcialmente los caballeros, pero no los peones. Tal exención de impuestos, lo mismo que ciertos beneficios derivados del reparto del botín, tienen un carácter retributivo y se hallan condicionados a las posibilidades del caballero para acudir a la guerra. Junto con los anteriores, otros privilegios de naturaleza penal, procesal y civil, regulados y reconocidos por los fueros, contribuyeron a la diferenciación social y jurídica entre caballeros y peones". Cf. Ibidem, p. 179.

¹⁸¹ Salustiano Moreta destaca que o monarca Alfonso VI dedicou-se, ao longo de seu reinado, em organizar, regulamentar e fomentar a cavalaria vilã, cuja institucionalização já era um fato no século XII, época em que a legislação dos forais já consagrara e difundira a oposição entre cavaleiro e peão. Cf. Ibidem, p. 179.

próprio rei ou por um importante senhor, ou simplesmente pela aquisição do cavalo e das armas com o propósito de integração ao grupo dos cavaleiros.

Convém ressaltar que embora desfrute de privilégios régios e de certo modo se aproxime do gênero de vida e mentalidade próximos da aristocracia, a cavalaria vilana dos séculos XII e XIII não se constituía como um autêntico e verdadeiro grupo nobiliárquico e podia perder seus privilégios caso deixasse de reunir condições para prestar o serviço militar a cavalo.¹⁸² Embora não integrem o grupo nobiliárquico, os cavaleiros vilanos alcançam um estatuto jurídico institucional que os diferencia dos demais grupos de camponeses e *ciudadanos*, sobretudo nas terras, cidades e vilas do espaço da Estremadura e da *Transierra*.

Salustiano Moreta sublinha que em seus estudos A. Barrios y Mínguez Fernández mostram que a cavalaria vilana, por meio do butim conquistado nos domínios de grupos humanos de al-Andalus; através da participação e atuação em instituições da administração do reino como os concelhos; mediante o estímulo à prática do pastoreio e à consequente condição de pecuarista que advém com a prosperidade dos rebanhos; consoante a exploração e regulamentação das áreas dos baldios e dos pastos comunais e, ainda, de novas rendas e impostos oriundos da própria atividade pastoril, constitui-se em um expressivo grupo de poder político.

Trata-se, na verdade, da gradativa consolidação, à época de afirmação da monarquia castelhana-leonesa, de um grupo de *caballeros-guerreros-propietarios de ganados* o *guerreros-ganaderos* que se converte nas primeiras décadas do século XII em notável grupo dirigente e dominante no âmbito dos concelhos, cuja atuação se desdobra, de modo significativo, no espaço urbano.¹⁸³

O quadro nobiliárquico castelhana sofreu, a partir do final do século XIII, profundas transformações que se associam a uma multiplicidade de fatores, dentre os quais merecem destaque, por exemplo, a baixa demográfica das velhas famílias nobiliárquicas. O restrito grupo de *ricos-hombres*, em virtude de suas práticas endogâmicas, de sua política de restrição ao matrimônio e, ainda, de proteção ao primogênito para preservar o patrimônio, acabou contribuindo,

¹⁸² Cf. *Ibidem*, p. 179-180.

¹⁸³ Cf. *Ibidem*, p. 180.

em um processo de longa duração, que se associa, naturalmente, a outros fatores como os de ordem econômica, para a gradativa extinção desse grupo de poder.¹⁸⁴

É importante sublinhar, ainda, para melhor apreensão da dissolução dessas principais linhagens, que as campanhas militares, as percussões e os exílios da guerra civil entre Pedro I e Enrique de Trastámara complementaram o processo de extinção e de substituição da *nobleza vieja* pela *nobleza nueva*. Há, nesse processo, linhagens expressivas como, por exemplo, os Lara e os Haro que desaparecem e outras cujos membros nobiliárquicos preservam-se, mas, como se encontram muito debilitados, passam à condição de *hidalgos*.

Também se verifica, no bojo desse processo, linhagens que conseguem renovar-se, mediante novos laços matrimoniais, como o fizeram grupos como os Girón, os Cerda e os Guzmán da *nobleza nueva* trastámara e as expressivas linhagens como los Ponce de León, Mendonza, Osorio, Manrique, que se integraram aos renovados grupos aristocráticos. Merece realce, ainda, a incorporação ao grupo de *ricos-hombres* de novas linhagens, cujas origens vinculam-se à dos grupos nobiliárquicos de menos influência, prestígio e poder, como os Velazco, os Álvarez de Toledo e os Sarmiento.¹⁸⁵ Paulino Iradiel mostra que a afirmação desses novos grupos que ascendem ao poder é lenta e gradativa e se liga de forma estreita às mercês concedidas por Enrique II para se sustentar e consolidar seu poderio no âmago do reino castelhano.

Esta “revolución nobiliaria”, que caracterizaba la nueva posición de la aristocracia en el Estado estamental, tuvo sus ritmos y un *tempo* de implantación. Las mercedes enriqueñas – cúmulo de concesiones graciosas de señoríos, privilegios, tierras y recompensas de cargos a los partidarios de Enrique II – no crearon la *nobleza nueva*, pero pusieron los fundamentos de un sistema de promoción constituido,

¹⁸⁴ Paulino Iradiel mostra que “(...) en estas circunstancias, la jerarquía feudal, el principio propagandístico de Enrique II de 'poner a todos a cada uno en su grado o en su estado o en sus libertades' contaba menos, para el ascenso nobiliario, que la dotación de tierras y la acumulación de derechos jurisdiccionales, altos cargos en la corte y en la administración regional. La hegemonía de esta sociedad política se fundamentaba en el doble juego del dominio territorial, base de la potencia económica y militar que proporcionaba el control de hombres y vasallos, y del poder que generaba el servicio del Estado. Este último comprendía ciertamente el favor real, pero también la lucha ocasional contra la monarquía, el acceso al Concejo Real – que decidía los nombramientos, las enajenaciones de los bienes realengo y la concesión de 'mercedes' –, la lucha contra facciones nobiliarias rivales, los cargos hereditarios y la distribución de las rentas e impuestos de la Corona”. Cf. *Ibidem*, p. 529-530.

¹⁸⁵ Dentro do grupo nobiliárquico dessas novas linhagens que ascendem ao grupo dos *ricos-hombres*, há membros procedentes de outros reinos como os portugueses Acuña y Pimentel, os navarros Ramírez de Arellano y Stúñiga e o francês Bernal de Bearn. In: *Ibidem*, p. 529.

en principio, en beneficio de los parientes, miembros de la familia real y capitanes de fortuna extranjeros. Este grupo sería suplantado rápidamente. En su lugar, apareció el tercer grupo, la verdadera nobleza nueva de las capas medias y bajas y aristocracia de servicio que, mediante mercedes, usurpaciones, compras y cambios de dominios, consiguieron construir hacia comienzos del siglo XV verdaderos estados territoriales situados principalmente en las regiones periféricas del reino. De ellos surgieron los nuevos ricoshombres que pronto recibirían la denominación de “Grandes” de Castilla.¹⁸⁶

Fadrique Alvarez de Toledo, duque de Alba de Tormes, pertenece a esse terceiro grupo nobiliárquico que ascende socialmente, por isso pode-se afirmar que a presença de artífice do poder como Juan de Encina mantém estreitas relações com o projeto político institucional de afirmação e consolidação da Dinastia Trastámara em Castela. D. Fadrique Alvarez de Toledo, filho de Garcia Alvarez de Toledo, recebe de seu pai Alba de Tormes, cidade de grande valor estratégico e geográfico, já que se encontra na fronteira entre os reinos de Leão e Castela, elevada ao ducanato, em 1465, por Henrique IV. Outros indícios do prestígio dos Alvarez de Toledo são, sem dúvida, os estreitos laços de casamento que estes firmam com a linhagem dos Enríquez, dos Zúñiga e dos Pimentel.

É o acordo matrimonial que une Doña Maria Enriquez, mãe de D. Fadrique, com Garcia Alvarez de Toledo que aproxima a linhagem dos duques de Alba de Tormes da casa régia espanhola. D. Fadrique era primo legítimo do rei católico, pois Doña Maria Enriquez era irmã de Juana Enríquez, mãe, na verdade, de Fernando, o Católico.¹⁸⁷ É através de Gutierre de Toledo, irmão de D. Fadrique, que Juan de Encina, cuja origem não é nobiliárquica, passa a integrar a Corte de Alba, como afirmam R. O. Jones e Carolyn R. Lee, na qualidade de *director de espetáculos*.

(...) llegó a ser paje de don Gutierre de Toledo, maestrescuela y cancelario de la Universidad, dejando su servicio en 1492, para pasar al de su hermano el Duque de Alba, en Alba de Tormes, donde ocupó el cargo de *director de espetáculos* con la responsabilidad de

¹⁸⁶ Cf. *Ibidem*, p. 529.

¹⁸⁷ É importante ressaltar que Doña Maria Enriquez, primeira duquesa de Alba, era, na verdade, filha de Fadrique Enríquez e, portanto, irmã de Juana Enríquez, esposa de D. João II de Aragão.

proveer obras dramáticas, poesía y música para el entretenimiento de los Duques e sua corte.¹⁸⁸

Juan de Encina coloca no palco de Alba de Tormes, sobretudo, pastores que trabalham por jornada, para os grandes pecuaristas espanhóis, e, recorrendo aos traços de sua rusticidade e conjugando-os às distintas heranças e tradições que se associam à representação simbólica dessa figura humana, inscreve diante de espectadores atentos, um discurso providencialista de sociedade. Discurso que liga os grandes duques de Alba de Tormes à sacralidade que se institui em torno da realeza espanhola.

Por fim, convém destacar que a geografia senhorial castelhana revela a existência de áreas territoriais, mais ou menos concentradas e caracterizadas, sobretudo, por se constituírem como grandes áreas de controle político-administrativo individuais. Nas zonas centrais da Meseta norte, fixaram-se os Pimentel, condes e, logo, duques de Benavente, os Enríquez, almirantes de Castela e senhores de Medina de Rioseco e, ainda, os Manrique. Esse último grupo nobiliárquico, em uma de suas ramificações, firmou-se como duques de Nájera, enquanto na outra constituiu-se como condes de Paredes de Nava, e dominavam a Terra de Campos. Nessa mesma zona, os Velasco constituíram-se como condes de Haro e firmaram-se como a linhagem mais poderosa das atuais províncias de Burgos e Logroño, preservando, inclusive, senhorios em Palencia e Álava.¹⁸⁹

Nas terras orientais da Meseta assentaram-se os domínios dos Ramírez de Arellano, na zona de Camareros; a linhagem De la Cerda, condes de Medinaceli e influentes nas províncias de Soria e Guadalajara e os Mendonza. Esses últimos eram os mais poderosos e, divididos em quatro ramos, dominavam a zona Hita-Guadalajara e em Santillana (Santander). As terras lindantes entre Leão, Galícia e Asturias correspondiam ao domínio de los Quiñones, condes de Luna. Nessa zona ainda fixaram-se os grupos nobiliárquicos dos Osório, os Sotomayor e os Sarmiento.¹⁹⁰

As vertentes do Sistema Central salmantino, abulense e toledano foram ocupadas pelos Álvarez de Toledo, duques de Alba de Tormes e senhores de

¹⁸⁸ Cf. JUAN DEL ENCINA, *Poesía Lírica y Cancionero Musical*. Edición, introducción y notas de R.O. Jones y Carolyn R. Lee. Madri; Editorial Castalia, 1975, p. 10.

¹⁸⁹ Cf. PAULINO IRADIEL, *op.cit.*, p. 530.

¹⁹⁰ *Ibidem*, p. 531.

Piedrahíta, Barco de Ávila e Oropesa, e pela linhagem dos Zúñiga, duques de Béjar com ramificações na Estremadura (Capilla y Plasencia) e em Andaluzia. Na atual Estremadura assentaram-se os Suárez de Figueroa, as linhagens Portocarrero e De la Cueva e ainda uma expressiva quantidade de pequenos e novos senhores regionais. Na parte oriental, uma única família, los Pacheco, marqueses de Villena, controlavam, no final do século XV, uns 25 mil quilômetros e 30 mil famílias de vassalos dispersos desde Cuenca até Almería.¹⁹¹



Mapa 4: Grandes Señoríos de España Fonte: ESTEBAN SARASA; PAULINO IRADIEL; SALUSTIANO MORETA. *Historia Medieval de la España Cristiana*. 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1995, p. 530

A abundância de pastos e terras ermas permitia ao mesmo tempo a expansão da pecuária e a atividade de povoamento por via agrícola. Durante o século XV, a agricultura associada à prática do pastoreio *estante* foi o setor que

¹⁹¹ Ibidem, p. 531.

mais progrediu e entre os agricultores e pecuaristas, o mesmo entre trasumantes e estantes, ocorrem apenas pequenos atritos. No final desse século é que começam a aparecer adversidades e tensões que envolviam disputas por áreas para cultivo e pastoreio. A constituição de zonas de integração regional bastante equilibradas entre agricultura e pecuária foi uma das peculiaridades mais profundas do mundo rural castelhano.

Os pastores das Espanhas mantêm laços muito estreitos com os grandes senhores laicos e eclesiásticos e até mesmo com os monarcas, que se constituem também como grandes criadores de merinos. No universo castelhano e, posteriormente, espanhol, portanto, esses rústicos semilivres não se caracterizam como grupo humano marginal e recebem, consoante a prosperidade da atividade lanífera na Península, uma gama de concessões régias que tendem a elevar seu ofício na hierarquia social.

Há, ainda, tensões socioeconômicas no âmbito do campo espanhol, notadamente entre a atividade pastoril e a agricultura, mediadas pelo poder régio durante o processo de construção da unidade espanhola. Essas tensões, oriundas de adversidades do próprio avanço e valor do pastoreio para a economia espanhola, desdobram-se em uma importante rede de proteção e privilégios proporcionados ao grupo dos pastores que conduzem os grandes rebanhos de merinos no espaço peninsular.

É importante considerar também que a Mesta, grêmio corporativo que gerencia a atividade pastoril de Castela e, posteriormente, em toda a extensão territorial espanhola, é objeto, desde cedo, de uma crescente regulamentação régia. Os pastores que vivenciam uma dura rotina de trabalho, em seus longos deslocamentos pelas *cañadas*, caminhos da transumância, que ligam de norte a sul as múltiplas Espanhas, se encontram na base da próspera economia lanífera espanhola e atuam, apascentando, sobretudo, rebanhos de merinos de grandes senhores que mantêm estreitos laços com o poder régio. Essa ampla inserção social dos pastores espanhóis contribui, sem dúvida, para que este rústico se converta em importante representação.

A inserção social dos pastores espanhóis, quer por sua estreita ligação com a Mesta controlada pela realeza e pelas grandes casas nobiliárquicas que a sustentam, quer pela extensa mobilidade espacial que as longas jornadas proporcionam, coloca esses rústicos semilivres no âmago de uma imensa rede

de trocas sociais que sustentam, em parte, a economia espanhola. O grupo social dos pastores, por conta de seus laços com a Mesta, encontra-se livre das pesadas exações feudais, por isso a vida deste rústico é bastante singular no universo do agro e, em alguns casos, até mesmo próspera.

Vicens Vives explica que as *cabañas* eram um rebanho extenso formado por cerca de mil ovelhas, que, nos longos períodos da transumância, se dividia em *hatos*, grupos que agregavam em média cem a duzentas ovelhas. Cada *cabaña*, conjunto de cinco a dez *hatos*, encontrava-se sob a responsabilidade de um pastor, que para apascentar este amplo rebanho contava com a ajuda de cinco *zagales* e cinco *rabadanes*, oriundos, muitas vezes, de seu próprio grupo familiar.¹⁹² O *hato* pode ser, portanto, uma espécie de pequena célula das grandes expedições itinerantes das Espanhas.¹⁹³

Os pastores que integravam os *hatos* eram contratados, muitas vezes, para jornadas anuais, a partir do dia de São João e recebiam um soldo que incluía, de maneira geral, alimentos, como o centeio, o trigo e o pão de cevada; uma pequena quantia de *maravedís* para compra de roupas e sapatos e a apropriação de parte da produção de queijo e manteiga. Não era incomum, ao fim da longa jornada, a aquisição, consoante o tamanho do rebanho que guardavam, de cordeiros ou mesmo bezerros.

E assim acabavam constituindo, pouco a pouco, um rebanho de pequeno e médio porte que a longo prazo lhe ofereceria, sem dúvida, uma relativa estabilidade, proporcionada pela pecuária lanífera, ou mesmo pela possibilidade de exploração do leite e seus derivados. Convém destacar, ainda, que muitos pastores que trabalhavam em sistema de jornada podiam integrar seus pequenos rebanhos ao de seus senhores. O pagamento e o sustento dos *zagales* e *rabadanes*, por sua vez, ficavam, muitas vezes, a cargo dos próprios pastores responsáveis pelos rebanhos.¹⁹⁴

Estes soldos, variáveis de acordo com as regiões, propiciavam para esses rústicos uma relativa estabilidade e a possibilidade de constituição e manutenção de pequenos e médios rebanhos. A estabilidade adquirida pelos pastores por conta dos longos contratos, que incluía, por vezes, a garantia,

¹⁹² Cf. VICENS VIVES, J (Dir.), op. cit., p. 228.

¹⁹³ Ibidem, p. 281.

¹⁹⁴ Ibidem, p. 228.

por parte do contratante, de seu sustento anual, converte estes homens em uma espécie de jornaleiros privilegiados.¹⁹⁵ Esta estabilidade representou, no âmbito do universo pastoril, uma real possibilidade de prosperidade.

É importante perceber que à medida que a pecuária se desenvolvia, especialmente o ramo que se dedicava à criação de ovelhas, os ofícios relacionados a esta atividade passaram a oferecer uma das melhores expectativas de remuneração. Os contratos de trabalho destes jornaleiros previam e garantiam muitas vezes a estes trabalhadores o direito de agregar seu pequeno rebanho aos *hatos* de seus senhores.¹⁹⁶

Após as considerações feitas acima, será que se pode tomar o pastor das Espanhas como um elemento marginal? O pastor das Espanhas, ao contrário do pastor germânico, é um ator social que por atuar em uma atividade de significativa importância para a economia espanhola, associa-se a um tipo de vida bastante singular na sociedade ibérica dos séculos XIV e XV, e, de certa forma, consegue desvincular-se das pesadas exações feudais.

3.3 Transumância e afirmação do poder régio

Os vínculos entre atividade pastoril e poder monárquico encontram-se de tal forma intrincados que, como afirma Ladero Quesada, é impossível compreender a produção do espaço ibérico sem recuperar os mecanismos de expansão lanífera, por isso é indispensável não só rastrear as rotas, sobretudo da transumância de larga escala, como também apreender a função e o valor do pastoreio no circuito de extensão das fronteiras do reino.

Os caminhos da transumância se estendem por uma notável área do reino castelhano-leonês, e posteriormente espanhol, portanto, ordenar e regulamentar a prática pastoril é, de certa forma, também construir um princípio de unidade para as múltiplas Espanhas que se mesclam na Península Ibérica.

Há um grande crescimento, ao longo do século XI e, notadamente, a partir de meados do século XII, nos reinos de Castela e Leão, dos rebanhos de ovinos, especialmente sob o controle dos novos e poderosos concelhos que se fixaram nesta região. Neste período histórico, as áreas dedicadas ao pastoreio são ampliadas, incrementando-se, dessa forma, as práticas de transumância,

¹⁹⁵ Ibidem, p. 226 - 227.

¹⁹⁶ Ibidem, p. 228.

em virtude, sobretudo, da incorporação dos vales de ambas as vertentes do Sistema Central e das planícies que se estendiam do sul do Tejo até Serra Morena.

Ocorre um novo desenvolvimento da atividade pastoril, ao longo do século XIII, já que se estendem para as zonas meridionais peninsulares as rotas de transumância, por conta, naturalmente, da própria conquista cristã sobre o vale do Guadalquivir e da região de Andaluzia.¹⁹⁷ Novas rotas se fixam, à medida que a expansão das fronteiras prospera e, assim, os rebanhos estendem, muitas vezes, sua marcha por zonas peninsulares inóspitas, em busca de pastagens e da própria chuva, passando o rigoroso inverno nas áreas mornas mais ao sul e se deslocando, quando o verão mediterrânico se firmava, para as regiões mais ao norte, para dessa forma conseguir fugir do clima seco que passava a predominar, neste período, nas regiões mais meridionais.

É somente a partir do século XII que a transumância de larga escala se difundiu, expandindo-se, principalmente, por ambas as vertentes da Cordilheira Central. Dois circuitos para a prática da transumância firmam-se, especialmente, após a anexação, aos domínios castelhano-leoneses, das áreas de pastagens do Tejo e do Guadalquivir. O primeiro circuito se fixa, no último quartel do século XII, após a incorporação de extensas áreas das duas vertentes da Cordilheira Central que se constituem, agora, em importantes pastos de verão, para os rebanhos castelhano-leoneses. Já o segundo circuito de mais amplo alcance, que se consolida após a vitória de Navas, se estende até o vale do Guadiana e as zonas da Estremadura castelhana e se constitui em importante área de pastos de inverno.¹⁹⁸

Na região entre o Douro e o Tejo, as cidades e os *concejos* próximos a Sierra, Ávila, Segovia, Madri e Escalona, expandiram, por exemplo, suas zonas de pastagens pelos ricos *agostaderos* de Gredos e de Guadarrama, e, neste mesmo período, cidades próximas às planícies de Cuenca, Toledo e Talavera passaram a enviar seus rebanhos, no inverno, para as áreas ao sul do vale do Guadiana.¹⁹⁹

¹⁹⁷ Cf. SALUSTIANO MORETA, op. cit., 1995, p. 167.

¹⁹⁸ Ibidem, p. 168.

¹⁹⁹ Ibidem, p. 168.

É importante ressaltar que, antes mesmo da segunda metade do século XII, a organização e ordenação das expedições de rebanhos de grandes mosteiros como Sahagún, Cardeña e San Milán de la Cogolla já ocorria, mediante deslocamentos, e suas vias de transumância seguiam, respectivamente, para as zonas mais afastadas da Cordilheira Cantábrica, pela Serra da Demanda e, ainda, pelos vales de Mena, Tobalina, Valdivieso e pelos montes de Oca e Tirón.²⁰⁰

As *cañadas*, rotas regulares para a travessia dos rebanhos, foram se estabelecendo, como se pode depreender da breve descrição acima, à medida que a prática pastoril transumante se desenvolvia e prosperava. É, portanto, cada vez mais frequente o afastamento, por longos períodos, dos pastores de suas vilas de origem, já que estes passam a acompanhar rebanhos para zonas cada vez mais longínquas.

Inicialmente, as rotas seguiam para as áreas limítrofes do próprio território que constitui a vila, depois para a zona dos *extremos*, e, cada vez com mais frequência, os pastores buscavam os distantes vales do sul. Essas sendas ou *cañadas*, rotas através das quais se processava a transumância, nem sempre se constituíram e se fixaram de forma bem definida, não sendo, portanto, incomuns as intromissões e conflitos oriundos, muitas vezes, do movimento de rebanhos nos campos semeados, e, outras, de agricultores que lavravam nas áreas de pastoreio.

Para alguns agricultores, a passagem dos rebanhos podia ser proveitosa, pois se constituía como possibilidade para agregar aos campos de cultivo o estrume dos animais e fertilizar e enriquecer os espaços agrícolas, mas nem sempre para o rústico que arava a terra essa travessia compensava, já que, muitas vezes, os rebanhos destruíam os campos que atravessavam. Em distintas zonas do reino castelhano-leonês, a hostilidade entre agricultores e criadores de gado é marcante e, ao longo do processo de afirmação do reino

²⁰⁰ Ibidem, p. 167.

espanhol, o que ocorre, no âmbito deste delicado jogo de forças, é a valorização da pecuária em detrimento muitas vezes da prática agrícola.²⁰¹

A transumância de larga escala era regulamentada pelo Honrado Concejo de la Mesta e, pouco a pouco, se estende, por amplas regiões da Península Ibérica, através de uma rígida e sistemática estrutura administrativa. A *cabaña real*, conjunto dos rebanhos que se encontrava sob jurisdição da Mesta, dividia-se para efetivo controle régio, como destaca Paulino Iradiel, em quatro *cuadrillas*, instituições administrativas que se constituíram em torno dos antigos distritos das *mestas* ou *oteros* regionais de Leão, Soria, Segóvia e Cuenca.

La cabaña real, que comprendía todo el ganado trashumante (los serranos) bajo jurisdicción de la Mesta, se organizaba en cuadrillas (los antiguos distritos de las mesta regionales de León, Soria, Segovia y Cuenca) regidas por los alcades de la mesta o de cuadrilla y auxiliados por un extenso personal burocrático (procuradores de Corte, de puertos y de dehesas) que culminaba en los entregadores y en el alcade entregador mayor, encargados de vigilar el estricto cumplimiento de los acuerdos adoptados por los ganaderos y de hacer respetar sus privilegios.²⁰²

As regiões administrativas, dirigidas pelos *alcades de mesta* ou *alcades de cuadrillas*, gerenciavam a ampla rede de rotas, as *cañadas reales*, que asseguravam, na ampla extensão territorial espanhola, os deslocamentos e a integridade dos rebanhos.²⁰³ Pode-se afirmar que na época do reinado dos Reis Católicos há quatro grandes *cabañas* consolidadas e vinculadas, sem dúvida, aos grandes rebanhos das áreas administrativas das quatro *cuadrillas*, que através das *cañadas* manchega, segoviana e leonesa vagam do norte de Espanha aos *extremos*.

Três cañadas reales principales (leonesa, segoviana y manchega), cuyo trazado era probablemente muy anterior, fijaban los itinerarios de las montañas del norte y de las sierras del Sistema Central a los pastos de Andalucía (valle de Alcuía), Extremadura meridional y

²⁰¹ De acordo com Harry A. Miskimin, preservou-se, nestes primeiros anos de constituição da monarquia espanhola, um delicado equilíbrio entre o cultivo de cereais e a prática da pecuária que seria rompido em fins do século XIII. Para o estudioso, com a introdução do carneiro merino norte-africano, provavelmente no século XIII, e com a ampla difusão deste rebanho no final deste século, este equilíbrio se rompe e, assim, no âmbito da economia espanhola, a pecuária passa a ter um papel cada vez mais expressivo. Cf. MISKIMIN, Harry, op. cit, p. 70.

²⁰² Cf. PAULINO IRADIEL, op. cit., 1995, p. 495.

²⁰³ Cf. TUÑON DE LARA, Manuel (Dir.), op. cit, p. 39-40.

Murcia (los extremos), aunque existían también otras rutas de itinerarios mal conocidos y una compleja red de canales de menor importancia.²⁰⁴

Os pastores, *rabadanes* e *zagales* divididos em *hatos* desciam, assim, antes do inverno rigoroso, protegidos pela *esculca* ou *rafala*,²⁰⁵ das zonas centrais da Meseta norte e das serras do Sistema Central para as áreas dos pastos *extremeños*. As *cañadas* levavam os rebanhos à Extremadura meridional, à Andaluzia e, ainda, às áreas de pastoreio da região de Murcia.

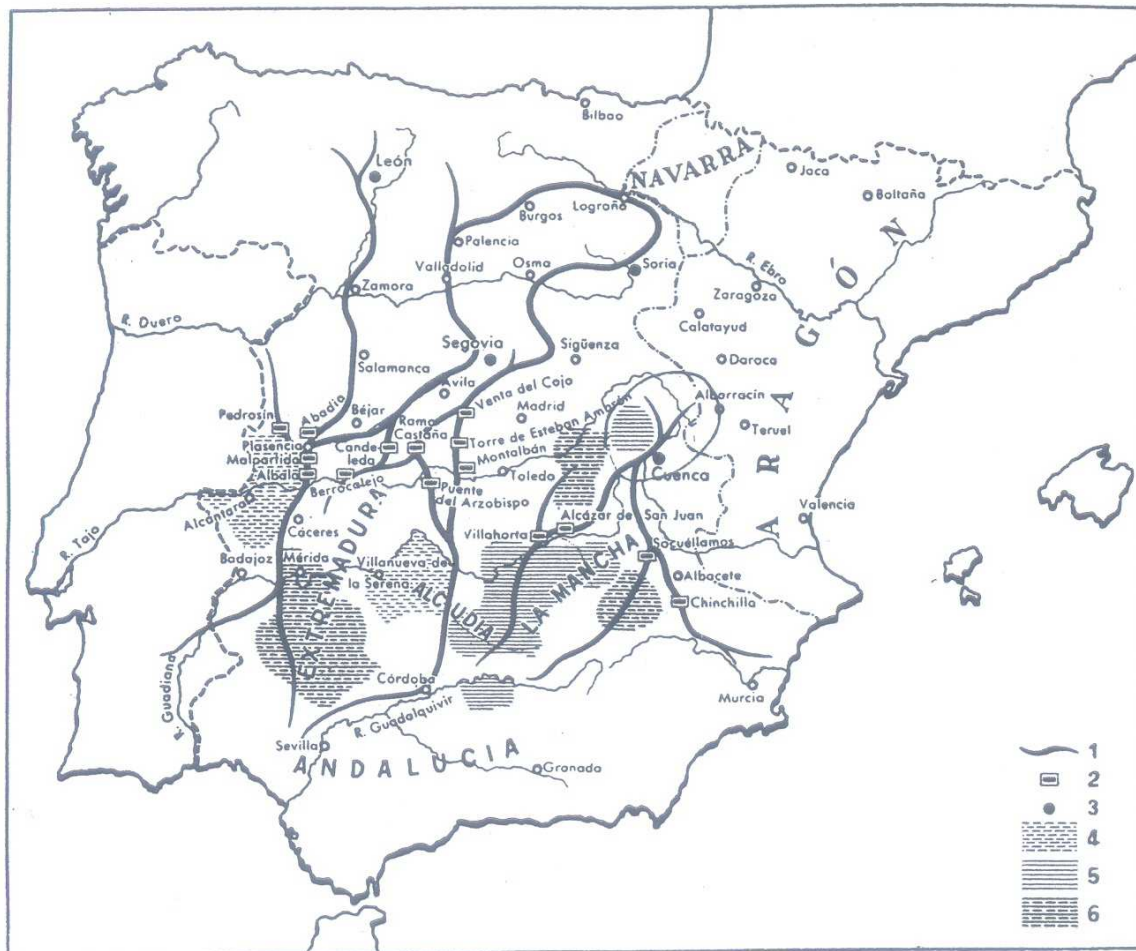
À medida que o processo de expansão territorial avançava as *cañadas reales*, consolidam-se os caminhos que interligavam o extenso território espanhol, proporcionando, assim, a constituição de uma ampla rede de trocas econômicas e naturalmente culturais. Os rebanhos que seguiam pela *cañada leonesa* passavam, por exemplo, por amplas zonas que integravam cidades como Zamora, Salamanca e Béjar, para finalmente atingir os pastos da Extremadura, sobretudo aqueles nas proximidades dos rios Guadiana e Guadalquivir.

Duas grandes *cabañas* utilizavam-se da rota segoviana, por isso, esta era a mais extensa *cañada* de Espanha e desdobrava-se, na verdade, em dois grandes troncos. Um de seus troncos, controlado pelo alcade de Segovia, partia da região de Logroño, nas proximidades do rio Ebro, seguia por Burgos, Palencia, Segovia, Ávila, unindo-se, em Béjar, à *cañada leonesa*, para, finalmente, atingir os pastos da Extremadura, sobretudo aqueles nas proximidades dos rios Guadiana e Guadalquivir. Os rebanhos desta rota, por vezes, seguiam de Ávila para Talavera de la Reina, passavam por Guadalupe e Almadén, para, então, atingir os pastos da região da Andaluzia.

O outro tronco desta *cañada*, controlado pelo alcade de Soria, partia de Cameros, seguia por Soria, Sigüenza, e por El Escorial, confluindo em Talavera de la Reina, para então alcançar os pastos de Andaluzia. Talavera de la Reina era ponto de entroncamento dos dois troncos da *cañada segoviana*.

²⁰⁴ Cf. PAULINO IRADIEL, op. cit, p. 495-496.

²⁰⁵ É importante salientar que esta guarda armada que acompanhava os rebanhos no período da transumância era formada pelos *caballeros villanos*. Cf. TUÑON DE LARA, Manuel (Org.), op. cit, p. 39.



62. Rutas de la trashumancia castellana, según J. Vicens Vives. *Signos*: 1, cañadas; 2, puertos reales; 3, cabezas de las cuadrillas de la Mesta. Dehesas de los Órdenes militares: 4, Alcántara; 5, Calatrava; 6, Santiago

Mapa 5: Rotas da Mesta. Fonte: ESTEBAN SARASA PAULINO IRADIEL; SALUSTIANO MORETA. Historia Medieval de la España Cristiana. Madrid: Ediciones Cátedra, 1995, p. 495.

Os rebanhos da região serrana de Cuenca desciam, por sua vez, até a região de La Mancha que seguiam em direção a Murcia ou, por outra rota, atingiam os pastos de Andaluzia. Os puertos reales de Alcázar de San Juan, Villahorta, Socuéllamos e Chinchilla se fixaram nesta rota. Como destaca Vicens-Vives essa longa itinerância era influenciada e, de certa forma, até mesmo regulada, pelas rigorosas estações climáticas peninsulares.

Se partía del sur a mediados de abril, y se procedía al esquila al cruzar los puertos, que era donde se contaban las cabezas para los efectos fiscales del servicio y montazgo. A veces el esquila tenía lugar algo más norte, en los llamados agostaderos.²⁰⁶

²⁰⁶ Cf. VICENS VIVES, J (Dir.), op. cit., p. 281.

Na extensão das três principais *cañadas* espanholas se firmaram os *puertos reales*. Antes do verão despontar, os pastores, que retornavam, através da *cañada leonesa*, às serras do Sistema Central e às montanhas do norte, costumavam parar em um dos quatro *puertos reales* desta rota – Abadía, Pedrosin, Malpartida e Albalá – para realizar a tosquia dos rebanhos.

Não era incomum os pastores desta *cañada*, através de Béjar, ponto de entroncamento da *cañada* leonesa e segoviana, seguirem para os *puertos reales* de Candeleda, Berrocalejo, Rama Castaña, Puente del Arzobispo, Montalbán, Venta del Cojo e Torre de Esteban Ambrón para proceder a tosquia dos rebanhos e regularizar sua situação, através do *servicio y montazgo*, com a monarquia.

O *servicio* era uma taxa cobrada dos pecuaristas em função do deslocamento de seus rebanhos transumantes e o *montazgo*, por sua vez, era uma taxa cobrada para a utilização de pastos que assegurava, dessa forma, aos rebanhos transumantes o direito de usufruírem das áreas de pasto.²⁰⁷ Após o esquileo nos *puertos reales*, a lã, como ressalta Julio Valdeón, era levada até Burgo e de lá exportada até os ateliês de Flandres.

Burgos, por su parte, se convirtió en el gran centro recolector de la lana, que luego se dirigía hacia los puertos del norte, desde donde se exportaba con dirección a los telares de Flandres. (...). Desde mediados del siglo XV, dentro de esta área de actividad comercial, había un auténtico eje Burgos-Bilbao, cuya operatividad era evidente, a pesar de la hostilidad manifiesta entre los mercaderes castellanos (habían intentado, sin éxito, desviar la ruta de la lana hacia Santander) y los transportistas vascos.²⁰⁸

A Mesta, instituição controlada pela realeza, integra as estruturas locais espanholas de criação de merinos ao circuito internacional de comercialização da lã e realiza, como destaca Vicens-Vives, duas grandes assembléias por ano.

La Mesta celebraba dos grandes asambleas anuales, una en invierno, generalmente en Villanueva de la Serena, o en Talavera de la Reina, Don Benito, Montalbán o Guadalupe, y otra en el norte, en septiembre u octubre, en Ayllón, o en Berlanga, Buitrago, Aranda, Segovia, Medina del Campo (...).²⁰⁹

²⁰⁷ Ibidem, p. 279.

²⁰⁸ Cf. TUNÓN DE LARA, Manuel (Org.), op. cit., p. 126.

²⁰⁹ Cf. VICENS VIVES, J (Dir.), op. cit., p. 281.

A partir do início do século XIV, a monarquia tende a regulamentar, com mais rigor, a atividade pastoril, sendo importante salientar que os principais cargos desta instituição, atribuídos mediante nomeação régia desde a instituição da Mesta, foram exercidos, na verdade, por homens que pertenciam às grandes famílias aristocráticas.²¹⁰

A estrutura administrativa se organizava em torno dos cargos importantes como o de presidente, *alcades de cuadrilla*, *alcades de alzada*, *alcades de apelación* e ainda existia um grande número de oficiais que exerciam a função de *contadores*, *apostadores*, *alguaciles*, *secretários*, *escribanos*, *apartadores* e *procuradores de los puertos*.

A crescente marcha de rebanhos e a progressiva rentabilidade do exercício pastoril estimulam o poder monárquico a se mobilizar, organizar, ordenar e, sobretudo, mediar o jogo de trocas vinculado a esta atividade econômica. E assim, através da instituição da Mesta, o poder régio consolida sua ação governativa, afirma sua autoridade frente aos concelhos, fomenta o desenvolvimento do exercício do pastoreio, ampliando, dessa forma, sua arrecadação tributária e, ainda, firmando novas fronteiras.²¹¹

En efecto, la producción y comercialización de la lana merina, de vellones finos y de calidad, la *principal sustancia destos reynos*, que había sustituido a la especie autóctona de la churra, navegaba hacia los puertos industriales de Southampton, Porstmounth, la Rochelle y la flamenca Brujas y acabó por imponer una dimensión económica jamás sospechada de exportación a través del eje comercial Burgos-Bilbao que vino a representar una caudalosa fuente de remesas monetarias. La rentabilidad de esta *industria ganadera* y el volumen de estas prácticas pastoriles, que movilizaba un gran número de reses cañariegas o andariegas, deviene una organización que requiere atención regia y privilegios, es decir un régimen jurídico distinto del común, dirigido a ordenar las relaciones de explotación (libertad de tránsito, pastos, montes, rebaños estantes, impuestos, titularidad de las reses mostrencas...) y a disciplinar los conflictos

²¹⁰ O cargo de *alcade entregador mayor*, monopólio, ao longo dos reinados de João I, Enrique III e João II, dos Carillo passou, em 1417, às mãos da linhagem dos Vázques de Acuña, posteriormente nomeados conde de Buendía, que o preservaram até a instauração do governo de Felipe II. Ibidem, p. 119.

²¹¹ Emiliano Gonzáles Díez acredita que a constituição do *Honrado Concejo de la Mesta* “aparte de señalar la posibilidad de un ejercicio judicial y de compeler a su cumplimiento en provecho de los intereses mestefios, en otros privilegios se insinúa una facultad gubernativa y de fomento de la actividad ganadera dirigida a facilitar el uso de los montes en la actividad trashumante, exención de montazgo y portazgo de enseres personales y sus animais, amparar sus derechos frente a los abusos concejiles, proscribir las prendas extrajudiciales sujetas a garantías obligacionales y prohibir la creación de cotos y dehesas o limitar la ampliación de las ya existentes (...)” . Cf. GONZÁLEZ DIEZ, Emiliano, op. cit., p. 8.

surgidos con sus más directos competidores los agricultores y los concejos por cuyos términos trashumaban por cañadas y veredas.²¹²

Por fim, vale realçar que estes aspectos econômico-sociais vinculados ao universo pastoril das Espanhas contribuem, sem dúvida, para que se possa compreender o alcance e a relevância do pastor no processo de afirmação identitária espanhola. A dimensão que a atividade lanífera espanhola alcança, sobretudo depois que passa a abastecer os ateliês de Flandres, as estreitas relações que se firmaram entre os grandes proprietários de merinos integrantes da Mesta e os jornaleiros que apascentavam seus extensos rebanhos, e a relativa prosperidade que os pastores podiam adquirir explicam, de certa forma, a popularidade deste rústico.

O que se observa no território espanhol é que o pastoreio constitui-se em uma fonte de renda expressiva e se converte, portanto, em objeto desde muito cedo de regulamentação régia, por isso, o estatuto do pastor em Castela e posteriormente na Espanha não pode ser pensado nos moldes de uma exclusão plena, como verifica Bronislaw Geremek, para a área da Germânia. Nas Espanhas, o poder régio garante à pecuária, sobretudo lanífera, através dos processos de institucionalização e conseqüente organização e regulamentação da corporação, a integração desta prática às atividades econômicas do reino.

A “máquina administrativa” sem dúvida controla, hierarquiza, insere, privilegia e ainda muitas vezes idealiza, através de uma eficaz rede de representações, o ofício destes rudes, ligando-os à figura régia e aos lugares edênicos do cristianismo. Convém salientar, por fim, que do ponto de vista das ações concretas do Estado, o poder régio, desde cedo, limita a ação gananciosa do senhorio sobre os pastores, superpondo-se ao mesmo ou, por vezes, firma alianças com estes poderes e assim, ao mesmo tempo que se estende ao grupo dos pastores uma rede de exclusividades e privilégios, o rei se torna um singular protetor destes rudes.

²¹² Ibidem, p. 6.

**CAPÍTULO IV
O PASTOR E A MESTA**

CAPÍTULO IV – O PASTOR E A MESTA

4.1 Formação e consolidação da Mesta

A Mesta se constitui, no ritmo do próprio processo de expansão e consolidação da monarquia cristã, em uma das principais instituições de ordenação e regulamentação do pastoreio. Essa era, sem dúvida, uma atividade econômica que se ligava de forma estreita à prosperidade dos reinos, não só o de Castela, mas também de grande parte dos demais reinos da Península Ibérica e, posteriormente, da Espanha.²¹³

Em virtude da importância que essa instituição adquire ao longo dos séculos e seguindo algumas proposições teóricas de García de Córdazar acerca do processo de organização social do espaço na Península Ibérica²¹⁴ é possível afirmar que através da corporação *mesteña*, o poder monárquico castelhano e posteriormente espanhol viabiliza um projeto de hegemonia política sobre os demais poderes peninsulares.

Acredita-se ser possível, portanto, compreender a Mesta como uma importante unidade de articulação,²¹⁵ já que essa forma associativa estabelece uma base jurídica comum para a pecuária, regulamentando a atividade pastoril em seu conjunto, e ordenando, de modo sistemático, a prática da transumância de larga escala. Um importante indício da crescente prosperidade da atividade pastoril, como ressalta Gonzalez Diez, são as próprias deliberações de Alfonso X, em 2 de setembro de 1273, realizadas na cidade de Gualda.

Se ha intentado valorar el alcance de las disposiciones suscritas en Gualda el 2 de septiembre de 1273 por el que se constituía el *Honrado Concejo de la Mesta de pastores*, al interpretar este privilegio dispositivo como la decisión de unificadora de las mestas locales diseminadas por

²¹³ Vale salientar que, segundo J. Vicens Vives, "(...) en Aragón, donde la ganadería no llegó a alcanzar la importancia que tuvo en la Meseta, surgieron varias asociaciones o hermandades independientes, como el ligajo de Calatayud, la Mesta de Albarracín, la Casa de los ganaderos de Zaragoza o la Cofradía de los pastores de Letux. En Cataluña la ganadería tuvo escasa importancia". Cf. VICENS VIVES, J., op. cit., p. 278-279.

²¹⁴ Convém ressaltar, para melhor percepção da apropriação dos conceitos de Cortázar para este trabalho, que em sua reflexão histórica o pesquisador realiza um estudo que conjuga a análise da sociedade, do poder e do espaço, recuperando, especialmente através do resgate das estruturas de poder, expressivos traços conjunturais e estruturais da formação histórica castelhana.

²¹⁵ Trata-se de conceito utilizado por García de Cortázar, em sua análise acerca da sociedade e da organização do espaço na Espanha Medieval. Para o estudioso "(...) valle, aldea, solar, villa, comunidad de villa y tierra constituirían las unidades de organización social del espacio hispano medieval. Parroquia, obispado, señorío y cualquier célula de acogimiento administrativo, desde la merindad al reino, serían las unidades de articulación más comunes". GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel, op. cit., 2004, p. 91.

los reinos en un gremio unitario o por el contrario lo que trataba el monarca era establecer un marco legal por el que se ajustasen en adelante los tradicionales ayuntamientos de pastores. Ciertamente creemos que va más en esta segunda dirección, ya que en la disposición del mismo se recuerda que toda disposición o postura acordada en estas juntas debe tener plena validez y exigencia jurídica, para lo que otorga facultad jurisdiccional para decidir en el supuesto de controversia entre los miembros a “vuestros alcalles ge lo fagan dar et que preinden por ello, et si peindra anparar a los alcalles, mando a los mis entregadores que los ayuden et ge lo fagan dar doblado...”²¹⁶

Há, atualmente, como mostra a afirmativa acima, controvérsias, especialmente no tocante ao valor e ao significado deste conjunto de disposições, enunciadas pelo monarca afonsino. Julius Klein, em sua análise consagrada e amplamente difundida acerca da instituição da Mesta, acredita que tais deliberações representam a proposição régia de um projeto de unificação, em um grêmio unitário, para as distintas mestas locais disseminadas na área peninsular.²¹⁷

Esse conjunto de deliberações, através das quais acaba se constituindo o Honrado Concejo de la Mesta de pastores, mantém, na verdade, estreita relação, no entender de Gonzales Diez, com o desejo do monarca Afonso X, de estabelecer um marco jurídico-institucional que se firme como referência para a atuação de associações de pecuaristas e pastores que já existiam no amplo território do reino castelhano-leonês.

O jurista contemporâneo relativiza, como se pode depreender de sua afirmativa, a consagrada proposição de Julius Klein, acerca da dimensão e do valor das deliberações afonsinas de 1273, sugerindo que não há uma intenção clara e explícita, por parte do monarca, em promover a imediata unidade, em torno do Honrado Concejo de la Mesta, dos distintos grêmios associativos de pecuarista e pastores que já atuam ordenando, na zona castelhano-leonesa, a prática pastoril.

Há, sim, a preocupação régia de criar subsídios legais e jurídicos para regulamentar, sob a égide do poder monárquico, uma atividade econômica em crescente processo de desenvolvimento. Nas próprias deliberações régias de 1273, o monarca ressalta que as disposições destas associações locais apresentam plena validez, quando naturalmente seguem rigidamente as

²¹⁶ Cf. GONZÁLEZ DIEZ, Emiliano, op. cit., p. 7-8.

²¹⁷ Cf. KLEIN, Julius, op. cit., p. 80.

exigências jurídicas e, nos frequentes casos de controvérsias, os *alcaldes*, que agora se encontram sob a tutela jurisdiccional régia, podem contar com a ajuda dos *entregadores* para deliberar sobre as questões de graves desentendimentos.

Para Gonzalez Díez o monarca buscava, sobretudo, com as disposições régias de 1273, instituir um instrumento jurídico que proporcionasse, para o amplo conjunto destas agremiações, uma espécie de suporte legal, para assim ajustar e submeter, sob seu poderio, as já tradicionais agremiações de grupos ligados ao pastoreio, que atuavam efetivamente no cotidiano de forma reguladora, atenuando conflitos e criando normas, especialmente para a garantia e o funcionamento da transumância.²¹⁸

Essas associações locais, que o poder régio intenta submeter à sua jurisdição institucional, seguindo muitas vezes disposições *concejiles*, já tinham estendido, em períodos anteriores ao reinado de Alfonso X, sobre os pastores, grupo humano que empreendia o deslocamento de grandes rebanhos, uma notável rede de defesa e proteção. Gonzalez Díez, nesta breve avaliação das deliberações de Gualda, ressalta que

(...) la reiteración de estas agregaciones pecuarias con sus actuaciones de gobierno sobre el ganado mezclado, el uso cabañil, el derecho de paso y pasto, en conjunto, la fuerza económica de sus actuaciones iban conformando una experiencia de los propios ganaderos que por la vía de la avenencia y de la práctica, más ágil y fluida que la judicial, iban solventando sus discordancias a la par que preparaba el camino del futuro marco legal y de la protección jurídica de este gremio o hermandad llevada a cabo por el monarca Sabio em 1273. Por tanto previamente ya existía una organización de la ganadería trashumante que observaba las disposiciones concejiles, una asociación de pastores unidos para su defensa y protección de los ataques contra ganados y personas que venían funcionando con normalidad y ahora consiguen revalidar la tutela real y el reconocimiento jurídico en la

²¹⁸ Para González Díez “(...) controversias y continuas desavenencias con particulares y corporaciones públicas son sugeridas continuamente ante la Corona con un cruce recíproco de hostilidad que aconsejaba a ésta al menos tutelar la actividad aunque sólo fuera por un nada despreciable interés financiero y por un prudente sentido político. En ello puede encontrarse la raíz de esa agremiación y el argumento asociativo cuando propietarios e pastores hermanados en un interés común deciden acordar en estas mestas proteger la actividad pecuaria y establecer las cautelas y garantías del ganado descarriado sin distinción de su condición trashumante o estante. Son en estas juntas o asambleas locales donde se conviene la contratación de pastores, se controla la revista e identificación de las marcas o hierros de las reses, se repartían las cargas y aún más, es el precedente más inmediato de la futura corporación mesteña”. Cf. *Ibidem*, p. 6.

célebre disposición alfonsina antecitada con la fuerza de la ejecutividad y coerción judicial.²¹⁹

Como se pode deprender da avaliação do estudioso, as próprias associações constroem, a partir de sua experiência prática, uma ampla rede de defesa jurídico-institucional que, no cotidiano dos grandes deslocamentos, ampara os pastores e protege os grandes rebanhos de ovinos. Tal rede é retomada, notadamente pelo monarca Alfonso X, a partir de suas disposições em Gualda, que sem dúvida busca, estendendo sua tutela sobre esta próspera atividade econômica, afirmar seu poderio político sobre a rede de poderes locais que envolvem notáveis concelhos e ainda grandes senhorios laicos e eclesiásticos.²²⁰

É fundamental perceber que à medida que o processo de expansão avança, ampliam-se as zonas para a transumância de larga escala e aumentam os conflitos advindos do movimento contínuo de errância dos pastores, por isso, cresce a necessidade de se regulamentar esta atividade econômica. Grupos ligados à prática pastoril passam, portanto, a se associar, sobretudo para defender e proteger seus rebanhos e, assim, recorrendo, especialmente, às deliberações dos concelhos, firmam acordos que além de solucionarem de forma ágil múltiplas divergências políticas, funcionam como expressivos instrumentos jurídicos e institucionais, que serão posteriormente retomados e sistematizados por ordem do próprio monarca alfonsino.

Vale aqui salientar os estudos de Bishko que mostram que os *oteros*, associações locais de grupos humanos ligados à prática pastoril, não remontam aos primeiros tempos de constituição da monarquia castelhano-leonesa, vinculando-se, às grandes marchas transumantes promovidas, na

²¹⁹ Ibidem, p. 7.

²²⁰ É importante perceber aqui que o movimento de transumância decorrente da expansão gera conflitos e então, para resolver estes conflitos, grupos humanos ligados à prática pastoril se associam; por isso, quando Alfonso X regulamenta o pastoreio, em 1273, já existem, de certa forma, pela via da prática social, uma gama de deliberações que se pautam em disposições, sobretudo de concelhos, expedidas por grêmios locais para proteger e garantir a integridade dos rebanhos em virtude da própria vida errante que costumam levar os pastores.

segunda metade do século XII, por notáveis pecuaristas de Galicia, Astúrias, Leão e Castela em direção à região de La Mancha e da Extremadura.²²¹

Em um processo lento e gradativo, que segue o próprio ritmo do projeto de expansão territorial do reino castelhano-leonês, o Honrado Concejo de la Mesta, ao submeter pela via jurídica, as múltiplas agremiações pastoris, vincula e integra a este grêmio corporativo, instituído pelo poder monárquico, grupos de pecuaristas de distintas condições sociais que envolvem desde os grandes reis até os pequenos proprietários de rebanhos das aldeias. Convém ressaltar, portanto, que é através do monopólio da dimensão jurídica institucional que o Honrado Concejo de la Mesta consegue agregar sob sua jurisdição político-institucional as distintas agremiações de grupos humanos ligados à prática pastoril.

4.2 Os pastores na corporação *mesteña*

Em 1273, D. Alfonso de Castela, com a constituição de um aparato jurídico-institucional que regulamentava a atividade pastoril, sob a égide do *Honrado Concejo de la Mesta*, implementa, na verdade, um projeto de unidade política, que a longo prazo integraria em torno desta forma associativa todos os criadores de gado do reino castelhano, e posteriormente espanhol. Pode-se, portanto, entender a Mesta, como uma unidade de articulação do espaço peninsular ibérico, posto que a mesma constitui-se, pouco a pouco, como notável instituição reguladora das práticas pastoris.²²²

Diversas concessões são proporcionadas à Mesta, a partir desse momento, e assim os grupos humanos ligados à prática do pastoreio passam a desfrutar de uma série de privilégios régios, que ordenam o exercício do pastoreio no espaço peninsular ibérico. Tais privilégios beneficiam especialmente o grupo dos pastores que se dedicam ao cuidado dos rebanhos

²²¹ Para Salustiano Moreta "(...) mayor interés histórico reviste la formación de otra institución de carácter asociativo entre ganaderos a que dio lugar el desarrollo y expansión de la economía ganadera: la mesta, institucionalizada por Alfonso X. La más antigua documentación del término mesta en el sentido de *otero* o asociación de ganaderos es bastante posterior, aparece en diplomas de Alfonso X de 1266, a la constitución de dicho tipo de asociaciones de pastores y ganaderos. Bishko no duda en rechazar tajantemente la suposición de Klein sobre la existencia de una especie de asociación de ganaderos llamada *oteros* desde épocas muy antiguas y afirma que su desarrollo se produce en la segunda mitad del siglo XII en relación con las grandes marchas trashumantes llevadas a cabo por ganaderos de Galicia, Asturias, León y Castilla en dirección a la Mancha y Extremadura". Cf. PAULINO IRADIEL, op. cit., p. 168-169.

²²²Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., 2004, p. 91.

e muitas vezes deslocam-se para as áreas de agostadouros e invernadouros, permanecendo, por longos períodos, distantes de seus locais de origem. As diversas concessões régias proporcionadas pelos monarcas à Mesta foram reunidas, em 1731, por Andrés Díez Navarro, no *Quaderno de Leyes y privilegios del Honrado Concejo de la Mesta* que se constitui em uma recompilação normativa formada por ordenações, acordos, privilégios, *ejecutorias* e *provisiones*.

Esse *corpus documental* jurídico foi concedido pelos monarcas, em distintos momentos históricos, pois os mesmos desejavam regulamentar e colocar, sob a égide de seu poder, a próspera atividade do pastoreio. A primeira do *Quaderno de Leyes* integra um conjunto de Cartas de Privilégio que beneficiam tanto os pastores como os criadores de rebanhos e regulamentam questões relativas à justiça, à garantia de subsistência dos pastores, às áreas de pastoreio, às *cañadas*, às taxações e aos impostos, e ainda versam sobre a reafirmação e revogação de privilégios, oferecendo, portanto, importantes indícios da rede de assistência e proteção que o poder régio estende aos grupos ligados ao pastoreio.

Convém destacar que deste montante de concessões dezoito foram implementadas por D. Alfonso X, uma por D. Sancho, oito por D. Alfonso XI, duas por D. João I, onze por D. João II e duas por Enrique IV. Essas Cartas de Privilégio estruturam-se, de forma geral, em quatro partes distintas. Há, inicialmente, o enunciado de saudação do rei, na sequência observa-se a queixa dos pastores, em seguida, a deliberação régia a respeito da questão e, por fim, as penalidades atribuídas de acordo com os agravos cometidos contra os pastores.

Vale ressaltar, ainda, que essas concessões aumentam consoante as necessidades de financiamento da Coroa, pois a Mesta, em troca da proteção real, pagava significativos subsídios. Os pagamentos feitos à Coroa pela Mesta – e cada um deles justificava e reclamava maiores privilégios – se constituíram em uma importante fonte de rendimentos para a Coroa.²²³ Nos espaços onde se firmam as *cañadas* e as áreas de pastagens, manifestam-se distintos poderes que a monarquia, através da corporação *mesteña*, procura submeter a

²²³ Cf. MISKIMIN, Harry, op. cit, p. 70-71.

seu poderio. A efetiva compreensão da constituição e consolidação institucional da corporação pode ser acompanhada através da análise pormenorizada das concessões de privilégios, posto que esta permite vislumbrar as fronteiras sociais e espaciais que devem nortear o pastoreio e a ação de seu principal ator: o pastor. Durante o movimento de transumância que se estende, como já se destacou, seguindo a marcha do próprio movimento de expansão e redefinição de fronteiras, a atividade pastoril prosperou, mediante a regulamentação do poder régio.

Muitos eram os perigos a que estavam expostos os pastores, por isso, a Mesta garante e regulamenta, através de uma série de privilégios, a subsistência dos pastores; a prática da justiça; a cobrança e isenção de impostos e, ainda, a organização e manutenção das áreas de pastoreio e das *cañadas*. A Mesta constitui-se, assim, no espaço peninsular ibérico, como uma unidade de articulação, sobretudo entre o poder monárquico e os grupos humanos ligados à atividade lanífera castelhana e posteriormente espanhola.

Para melhor percepção do alcance desses laços que se aprofundam, à medida que a expansão avança e se fixam as *cañadas*, é interessante avaliar o processo de integração dos grandes criadores de rebanhos e dos pastores a essa instituição. O privilégio I, intitulado *Que todos los ganaderos y pastores sean obligados a guardar, y cumplir lo que se ordena por el Concejo*, expedido por D. Alfonso X, em Gualda, no dia 2 de setembro de 1311, mostra que a monarquia passa a exigir dos grupos que se vinculam à atividade pastoril a submissão à Mesta e o cumprimento das deliberações régias que regulamentam e ordenam o pastoreio.

Don Alphon por la gracia de Dios, Rey de Castilla, de Toledo, de Leon, de Galicia, de Sevilla, de Cordova, de Murcia, de Jaen, del Algarve: Al Concejo de la Mesta de los Pastores de mio Reyno, salud, y gracia. Sepades, que me dixeron, que aviades avenencia entre vos, que toda postura, que pusieredes en vuestras Mestas, que fuessen à mio servicio, y de pro de la tierra en razon de la guarda de vos, y de vuestras Cavañas, y de vuestras Mestas, que valiesse, è agora dizen que ay algunos, que son rebeldes, que non quieren ser en ello, è esto no tengo por bien; è mando, que toda postura, y toda avenencia, que pusieredes en vuestras Mestas, que vos entendades, que son à mio servicio (...).²²⁴

²²⁴ Cf. Privilegio I, p. 4. In: *Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta*. Facsímil da recopilación normativa del Honrado Concejo de la Mesta realizada en el año 1731

O fragmento acima revela que o rei D. Alfonso X reporta-se ao *Honrado Concejo* exigindo que os administradores do mesmo regulem as diversas mestas que atuam no espaço ibérico, unificando suas *posturas*²²⁵ e colocando-as a serviço do rei e do reino. Tal exigência é fundamental para que o poder monárquico possa guardar e proteger os grupos humanos que se ligam ao pastoreio e aos seus rebanhos e assegurar a preservação das formas associativas ordenadoras do exercício pastoril no espaço peninsular.

É importante observar que o monarca reitera, como revela o trecho *que toda postura, y toda avenencia, que pusieredes en vuestras Mestas, que vos entendades, que son à mio servicio*, a necessidade das mestas atuarem em consonância com o projeto político do reino. Esta deliberação é confirmada pelo monarca D. Alfonso XI, em Vila Real, no dia 17 de janeiro de 1385, sob a expedição do Privilégio XX, intitulado *Que todos los ganados sean de la Cavaña Real, sin que pueda aver otra: y estén baxo de la Real proteccion*.

Habla con todos los Concejos, Comunidades, Ricos Hombres, Justicias, y personas del Reyno, y dize: Bien sabedes, que por muchos males, y daños, y agravios, y tomas, y fuerzas que resciben los Pastores de los ganados del nuestro Señorío, y de nuestros Reynos, de Ricos Homes, y Infanzones, y Cavalleros, y Escuderos, y otros homes poderosos, tenèmos por bien de tomar todos los ganados, assi Bacas, como Yeguas, y Potros, y Potras, y Puercos, y Puercas, Obejas, y Carneros, y Cabras, y Cabrones del nuestro Señorío, en nuestro amparo, y en nuestra encomienda, y en nuestro defendimiento, assi que sea nuestra Cavaña en todos los nuestros Reynos.²²⁶

É importante ressaltar que o monarca Alfonso XI não se reporta ao Honrado Concejo, e sim aos *Concejos, Comunidades, Ricos Hombres, Justicias, y personas del Reyno*. Sabe-se que a atividade pastoril alcança grande prosperidade em Castela e não se caracteriza como uma prática restrita ao grupo dos grandes senhores do reino. Na verdade, o poder monárquico estimulava a prática pastoril para assegurar o próprio movimento de expansão de fronteiras, por isso, posteriormente, quando Castela integra, no final do século XIV, o circuito internacional de produção e distribuição da lã, essa

por el licenciado Andrés Díez Navarro. Valladolid: Editorial Lex Nova, Bibliotecas y Museus, 1994. Dorvante denominado QLPHCM.

²²⁵ O termo postura que integra o fragmento da legislação selecionado pode, aqui, ser tomado em sua acepção de conjunto uniforme de ideias e práticas.

²²⁶ Cf. Privilégio XX. In: QLPHCM, op. cit., p. 49.

atividade já se encontra, amplamente difundida entre os distintos grupos sociais castelhanos.

A reiteração da necessidade de integração dos rebanhos à *cabaña real*, neste novo contexto histórico, associa-se aos abusos cometidos, especialmente contra o grupo de pastores, por parte dos *Ricos Homes*, *Infanzones*, *Cavalleros*, *Escuderos* e, ainda, como revela a legislação, outros grupos de homens poderosos. Já se verifica aqui a consolidação de uma rede de proteção, notadamente sobre os grupos dos pastores que, como revela a deliberação régia, padecia de *males*, *daños* e *agravios* e o confronto explícito entre o monarca e os grandes senhores do reino.

Observa-se, assim, que com o decorrer do tempo a monarquia coloca sob sua guarda e amparo os pequenos proprietários de rebanhos, inclusive de porcos, vacas e éguas. Essa rede de proteção que tende a recair sobre os pastores remonta ao reinado de Alfonso X, como revela o Privilégio II, expedido em Gualda, no dia 2 de setembro de 1311, intitulado *Para que los Pastores puedan cortar leña, y madera para el ministerio de su Pastoría, y corteza para curtir su calzado*.

Sepades que los Pastores de los ganados se me querellaron, y dizen: Que no pueden escusar los Montes para cocer pan, y para cortir sus calzados, y para las cosas que han menester para suelos de sus Cavañas, y que los prendades por ello, y pidieron merced, que yo que les diesse que cortassen. Y yo tovelo por bien, y mando, que corten de cada arbol vna rama, y que tomen corteza para cortir su calzado, y palos para sus redes, y mazos, y tendales, y forcas, y estacas para sus Cavañas, assi como dizen sus Privilegios, que tienen de mi en esta razon; et demando, y defiendo, que ninguno non sea ossado de prenderlos, nin de embargalos por ninguna de estas razones, tambien en las Sierras, como en los Estremos.²²⁷

Os pastores fazem uma queixa ao rei, como mostra o privilégio, pois muitas vezes acabam até mesmo sendo presos na ocasião em que buscam

²²⁷ Ibidem, Privilégio II, p. 6.

nas áreas boscosas madeira para o cozimento do pão e outras necessidades de seu cotidiano, e cortiça para a confecção de seus sapatos.²²⁸

O rei garante, assim, ao grupo de pastores o direito de explorar os recursos naturais, em especial o direito do corte de madeira, para que possam produzir, durante as longas jornadas da transumância, os instrumentos e utensílios necessários para suas atividades cotidianas. Na *majada*, manifestações físicas da sociabilidade humana,²²⁹ os pastores produzem vasilhas de madeira para a ordenha do rebanho e para o armazenamento do leite e mesas para a produção do queijo.

A madeira retirada do ambiente natural permite não só que os pastores, no interior das *majadas*, montem abrigos e fixem redes, como é utilizada como lenha para aquecer esses rústicos nas noites frias. Essa garantia de exploração dos recursos naturais é reiterada através do Privilégio XXIII, intitulado *Que no les tomen cosa alguna de lo que tienen para su mantenimiento; y que puedan cortar lenha verde, y seca para lo que necessiten*, pelo monarca Alfonso XI, em Vila Real, no dia 17 de janeiro de 1385.

Ni les tomen ninguna cosa de lo suyo, que troxieren para su vestir, ni de pan, ni de vino, ni de otras viandas, que troxieren para mantenimiento de sus Cavañas. E otrosi, que corten leña verde, y seca para coser su pan, y su carne, la que huvieren menester; è que corten madera para facer puentes en los Rios, por do passen sus ganados, y sus fatos, y todas las otras cosas, que menester hovieren.²³⁰

A deliberação régia, além de confirmar o direito dos pastores, de buscarem no ambiente natural lenha e madeira para suas necessidades diárias, mostra que esses rústicos, muitas vezes, ficam sem suas provisões de

²²⁸ É importante destacar que os privilégios são precedidos por uma síntese que, muitas vezes, amplia as informações do mesmo. A leitura pormenorizada do resumo que precede o segundo privilégio permite uma melhor percepção das necessidades dos pastores para a manutenção dos seus rebanhos e da dura rotina de seu ofício. “Otroso, vimos otra Carta de Privilegio del dicho Señor Rey Don Alonso, dada en el dicho Lugar, y en el dicho día, por la qual les fue dada licencia, y facultad, que cortassen en los Montes, de cada arbol una rama, y que tomassen corteza para curtir su calzado, y palos para sus redes, y mazos, y tendales, y estacas para sus vandas, y madera para facer puentes por do passen los dichos sus ganados, y leña para sus fuegos, y expremijos para facer su quejo, y maderos para facer herradas, y colodras, las que hubiessen menester; y que ningun Pastor no fuesse prendado por ninguna de estas razones, ni por otra razon alguna, tambien en la Sierra, como en los estremos, sino fuesse por su deuda propia, ó por fiança que huviesse fecho.” Cf. *Ibidem*, Privilégio II, p. 6.

²²⁹ Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, *op. cit.*, 2004, p. 91.

²³⁰ Cf. Privilégio XXIII. In: QLPHCM, *op. cit.*, p. 54.

pão, vinho e demais iguarias para sua alimentação. Vê-se aqui que os abusos cometidos contra os pastores não se limitam apenas à apropriação indevida dos alimentos, bens e utensílios.

Em algumas vilas, notadamente nos *Estremos*, áreas em processo de demarcação e estabelecimento de fronteiras, esses grupos errantes passam por dificuldades, inclusive para a aquisição de alimentos. O Privilégio XIX, expedido em Toledo, no dia 04 de janeiro de 1314, por D. Alfonso X, intitulado *Que puedan comprar el pan, y viandas, que necessitaren los Pastores en qualesquier partes, sin que en ello se les ponga embarazo*, ressalta uma expressiva queixa dos pastores acerca dos problemas que enfrentam para adquirir gêneros de primeira necessidade.

Don Alphon por la gracia de Dios, Rey de Castilla, de Leon, y&c. A todos los Concejos de mis Reynos, que esta mi Carta vieren, salud, y gracia. Fago vos saber que los Pastores de los ganados, que van al Estremo, se nos imbiaron querellar, y dizen: Que por cotos que los ponedes en vuestras Villas, y en vuestros Lugares, que non saquen pan de vna Villa à otra, ni lo lleven à sus Cavañas: y esto non tengo por bien, ca todos debedes vivir los vnos con los otros; onde mando, que el pan que los Pastores, hovieren menester para cumplimiento de sus Cavañas: E ninguno no sea ossado de contrallargelo, ni de embargargelo, que qualesquier que lo ficiessen, a lo que toviessen me tornaria por ello.²³¹

Os pastores queixam-se ao rei, pois os mesmos, em algumas vilas, não conseguem com seu dinheiro comprar o pão nem outros alimentos para seu sustento, por isso, o monarca remete a Carta de Privilégios aos concelhos locais, para que os mesmos tomem as providências necessárias para a garantia do provimento dos pastores. O monarca Alfonso XI, em Villa Real, no dia 17 de janeiro de 1385, através do Privilégio XXV, intitulado *Que pvedan sacar vino, pan, y otras viandas de qualesquier partes de estos Reynos, para el consumo de sus Hatos, y Cavañas*, reitera o direito dos pastores de obter os gêneros de primeira necessidade para sua manutenção, em qualquer circunscrição do reino.

Otrosi tenèmos por bien, que saquen pan, y vino, y otras viandas, las que hovieren menester para mantenimiento de sus Cavañas, de qualquier Villa, ò Lugar de nuestros Reynos: E ningunos non sean

²³¹ Ibidem, Privilegio XXIII, p. 54.

ossados de ge lo controllar, porque digan que han postura, que lo fagan, nin por otra razon alguna.²³²

Os pastores não vivenciam dificuldades apenas na ocasião em que precisam adquirir alimentos para seu próprio sustento, por isso, desde o período do monarca Alfonso X, a Mesta delibera inclusive sobre questões referentes à prática da justiça no universo pastoril. O Privilégio III, intitulado *Que los entregadores castiguen las heridas, y malos tratamientos, que se hizieren à qualesquier Pastores*, de Gualda, expedido no dia 2 de setembro de 1311, revela que os pastores sofrem maus-tratos, por isso o rei exige a imposição de castigos para aqueles que ferirem os pastores.

Sepades, que todos los Pastores de mis Reynos, se me imbiaron querellar, y dizen: Que quando passan por vuestras Villas, ò por vuestros Castillos, ò por vuestros terminos con ganados, ò sin ganados, que salian à ellos en algunos Lugares vuestros homes, y que los tomavan por fuerza sus ganados; y si lo querian amparar, que los matavan, y los ferian, y los deshonoravan, y que non podian ende aver derecho; et pidieronme merced, que pusiesse ì tal escarmiento, y tal coloña, porque de aqui adelante fuessen mejor guardados que fasta aqui, è que non recibiesen daño, ni mal.²³³

Esse privilégio desvela o quanto é comum, durante o período de itinerância, os pastores sofrerem maus-tratos, especialmente quando intentam preservar seus rebanhos, e revela que ferimentos e até o risco de perder a vida são alguns dos perigos que enfrentam estes rústicos errantes. O trecho *salian à ellos en algunos Lugares vuestros homes, y que los tomavan por fuerza sus ganados* mostra que é o costume de muitos senhores tomarem para si parte dos rebanhos dos pastores, por isso o monarca os coloca sob a proteção régia, impondo-se, através de seus representante da justiça, sobre os poderes locais arbitrários.

è yo tovelo por bien, è sobre esto mando, que aquellos que han de facer por mi las entregas á los Pastores, que castiguen todas las muertes, y las heridas, y las deshonoras, que fallaren son averiguadas, que son fechas sin razon, y sin derecho, como non debian, y que pechen por la muerte quinientos maravedis, y por la ferida cient maravedis de la moneda nueva; è al que no fallaren de que lo pechar, que le recauden el cuerpo para ante mi, y que lo fagan aver cumplimiento de derecho, assi como dizen las Carta abiertas que de mi tienen.²³⁴

²³² Ibidem, Privilégio XXV, p. 61.

²³³ Ibidem, Privilégio III, p. 7.

²³⁴ Ibidem, Privilégio III, p. 7.

O monarca estabelece, como revela o privilégio, a aplicação de castigos e penas que envolvem, consoante a injúria cometida, o pagamento de multas. Convém ressaltar, ainda, que essa Carta de Privilégio, dirigida a diversas autoridades locais como, por exemplo, os *Concejos*, os *Merinos* e os *Maestres de las Ordenes*, mostra que o rei espera dos mesmos que verifiquem as queixas, julguem e apliquem, em seu nome, a deliberação de justiça expressa no privilégio.²³⁵

Os pastores ainda enfrentam problemas com senhores locais que sem sua autorização prévia apropriam-se de animais de cargas, como as bestas, que integram, ao lado dos merinos, as *cabañas*. O Privilégio XIII, intitulado *Que no se tomen a los Pastores sus Bestias contra su voluntad*, expedido por Alfonso X, em Gualda, no dia 2 de setembro de 1311, deixa evidente o uso indevido, por parte de freis e cavaleiros, dos animais de carga que auxiliam os pastores em suas longas jornadas.

Otrosi me dixeron, que avia Frayres, y Cavalleros, que les tomavan sus Bestias, è traian sus viandas en ellas, quanto tiempo se querian, y quando ge las tornavan, que no valian la mitad: y esto non lo tengo por bien; onde mando, y defiendo firmemente, que ninguno non sea ossado de tomarles Bestia ninguna, sino fuesse con placer de los Pastores: y qualquier que por fuerza ge la tomare, que le peche en pena por quantos dias la troxiere vn maravedi; è si la Bestia se menoscabare, ò se perdiere, ò se muriere, que ge la pechen, assi como las Cartas abiertas dizen, que los Entregadores traen de mi.²³⁶

Cavaleiros e homens provenientes das Ordens Religiosas tomam as bestas dos pastores, para realizar o transporte de alimentos nas mesmas, pelo tempo que desejam, sem a devida permissão. E assim, quando as devolvem aos pastores, muitas vezes já exauridas, por conta das pesadas atividades as quais as submeteram, as bestas já não têm o mesmo valor. O rei delibera então que se pague uma taxa pelo uso das bestas, até mesmo por ocasião do

²³⁵ Segue, a seguir, a saudação régia que integra a primeira parte dessa Carta de Privilégios, e que revela a quais grupos humanos o monarca exige que, em seu nome, ministrem a justiça. “Don Alphon por la gracia de Dios, Rey de Castilla, de Toledo, de Leon, de Galicia, de Sevilla, de Cordova, de Murcia, de Jaen, del Algarve: a todos los Concejos, y à los Jurados, y à los Alcaldes, y à los Alguaciles, y à los Merinos, y à los Maestres de las Ordenes, y à los Comendadores, y à los Alcaydes de los Castillos, y à todos quanto esta mi Carta vieredes, salud, y gracia.” Ibidem, Privilégio III, p. 7.

²³⁶ Ibidem, Privilégio XIII, p. 30.

desaparecimento ou morte de alguns desses animais de carga. Dessa forma, mais uma vez, o poder monárquico ampara esse grupo itinerante que passa longas temporadas distante de seus lugares de origem e por isso precisa dispor destes animais de carga para carregar seus mantimentos e utensílios.

D. Alfonso X também intervém, de forma contundente, no âmbito das relações entre os pastores e os *hombres de los Señoríos*, protegendo o grupo dos rústicos das arbitrariedades cometidas pelos grandes senhores, através de seus *Entregadores*. O Privilégio XV, intitulado *Que los entregadores hagan Justicia de los agravios que hicieron à los Pastores los hombres de los Señoríos*, expedido em Gualda, no dia 2 de setembro de 1311, mostra como o monarca estende e garante, pouco a pouco, o direito de justiça ao grupo dos pastores.

Otrosi me dixeron, que los homes de los Señoríos de los ricos homes, que amparaban las prendas de estos mis Entregadores de los tuertos que facen à los Pastores: E esto non tengo por bien, onde mando, que tambien fagan las entregas de los tuertos, que ficiessen los homes de los Señoríos contra los Pastores, como de los Pastores contra los homes de los Señoríos.²³⁷

Esse privilégio atribui aos *Entregadores* a responsabilidade de administrar os conflitos que ocorrem entre os grandes senhores de terras e os pastores, que advém do próprio movimento de errância dos rebanhos. Pode-se afirmar aqui que a própria constituição da figura do *Entregador* como mediador dessas conflituosas relações desvela a intenção do poder régio em ampliar, através da proteção aos pastores, sua área de influência política, regulando as divergências entre estes dois grupos sociais.

Os monarcas também buscaram garantir a circulação dos pastores, não apenas garantindo sua integridade física, mas colocando também sob seu domínio e jurisdição tanto as *cañadas* como as áreas de pastagens. O Privilégio VI, expedido por Alfonso X, em Zamora, no dia 13 de janeiro de 1322, intitulado *Que el ocypare las cañadas pagve cient maravedis*, estabelece punição, mediante multa de *cient maravedis*, para aqueles que cultivassem ou fechassem os espaços destinados à circulação dos rebanhos integrados, sobretudo à transumância de larga escala.

²³⁷ Ibidem, Privilegio XV, p. 37.

Qualquiera que labrare las Cañadas, ò la cerrare, peche cien maravedis de esta misma moneda.²³⁸

O monarca assegura o movimento de errância dos pastores e inclusive regulamenta a fixação das *cañadas*, atribuindo aos Entregadores a abertura de novos caminhos para os rebanhos. O Privilégio VIII, expedido em Zamora, no dia 13 de janeiro de 1322, intitulado *Qve los Entregadores abran las Cañadas, prendan por las caloñas que se hizieren à los Pastores, y la medida, y anchor que han de tener dichas Cañadas*, revela que a monarquia intentava ordenar a largura das *cañadas*.

Y mandó, que el Entregador, ò los Entregadores que abran las Cañadas, y las veredas, y prendan por las caloñas sobredichas; y a quien fallaren que las labraren, ò las cerraren, labrando en ellas: y la medida de quanto han de aver, es à saber seis sogas de marco de cada quarenta y cinco palmos de sogá. Esto se entienda de la Cañada por donde fuere la quadrilla por los lugares de las viñas, y de los panes: y mandó, que assi lo midan los Entregadores, y assi lo fagan guardar.²³⁹

Cabia aos *Entregadores*, como revela o trecho acima, zelar pela manutenção das *cañadas* já fixadas e ainda abrir, consoante as exigências régias estabelecidas, novos caminhos para a passagem dos rebanhos. A fixação de áreas de pastoreio também gerou muita controvérsia, no âmbito do universo pastoril, por isso os monarcas, desde a época de D. Alfonso X, estabelecem, inclusive, a dimensão que as mesmas devem apresentar. O Privilégio IV, intitulado *Qve no se hagan nvuevas dehesas, ni se acrecienten mas de al respecto de trez aranzadas por cada yugo de Bueyes*, expedido em Gualda, por D. Alfonso X, em 2 de setembro de 1311, mostra queixas que condenam a atitude de poderosos grupos locais, no tocante à fixação de campos para o pastoreio.

Otrosi, se me querellaron de los Cavalleros de las Ordenes, y de los otros homes de las Villas, è de las Aldèas, è de los Castillos, que facen mayores defensas, cada vno en sus Lugares de quanto yo mande, à razon de tres aranzadas al yugo de Bueyes: y maravillome, porque son ossados de lo facer: Endemandando, y defiendiendo firmemente, que ninguno no se ossado de facer mayor defensa, de quanto dicen las mis Cartas abiertas, que los Guardadores de los Pastores tienen en esta razon; y qualquiera que fallaren, que maior defensa fiziere,

²³⁸ Ibidem, Privilégio VI, p. 19.

²³⁹ Ibidem, Privilégio VIII, p. 20.

que le prendan por cient maravedis de pena de mi Camara; è lo que fallaren los Entregadores que ayan tomado à los Pastores por esta razon, que ge lo fagan entregar, assi como dize las mis Cartas, que tienen de mi, è no fagan endeal; si non a ellos me tornaria por ello.²⁴⁰

A Carta de Privilégios acima revela que era muito comum os cavaleiros das Ordens Militares e outros homens que viviam nas vilas e aldeias estabelecessem, fora dos padrões exigidos pelo poder monárquico, as áreas de *dehesas*,²⁴¹ isto é, os campos demarcados voltados exclusivamente para a prática do pastoreio. Tal arbitrariedade é, inclusive, punida com multa no valor de *cient maravedis*. Há, ainda, muitas vezes, a constituição de *dehesas*, sem a prévia autorização régia, o que imputa, desde o reinado de Alfonso X, o pagamento de multa, e a dissolução da mesma como revela o Privilegio VII, intitulado *Qve no se hagan nuevas dehesas sin mandado del Rey; y las que se huvieren hecho de otra forma, se deshagan*, expedido em Zamora, no dia 13 de janeiro de 1322.

Y qualquier, ò qualesquier que ficieren Dehesas de nuevo, sin mandado del Rey, que peche cien maravedis de los buenos, y la Dehesa sea deshecha: Y el Entregador, ò Entregadores, partanla à aquellos que la huvieren menester, segun que entendieren que cumple à cada vno.²⁴²

Cabe aos Entregadores verificar a formação de *dehesas* sem consentimento e aplicar as penalidades régias exigidas nos casos dessas irregularidades. Muitas disputas cercaram as *dehesas* que eram cada vez mais controladas e reguladas à medida que se desenvolvia a atividade pastoril. Vicens Vives destaca que uma das mais expressivas disputas que se estabeleceram no espaço peninsular ibérico foi a entre pastores e proprietários de pastos, que se liga de forma estreita, inclusive, à cobrança abusiva do montazgo.²⁴³

Há uma série de injustiças cometidas contra os pastores, principalmente no que diz respeito à cobrança indevida de impostos, mormente pelos poderes

²⁴⁰ Ibidem, Privilegio IV, p. 16.

²⁴¹ Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.

²⁴² Cf. Privilegio VII. In: QLPHCM, op. cit., p. 19.

²⁴³ Para Vicens Vives “La pugna, más que entre agricultores y ganaderos, se estableció entre pastores y propietarios de pastos, sobre todo las ciudades dueñas de extensos términos municipales con abundantes dehesas y prados, a veces comunales, que procuraban vedar o explotar, muchas veces abusivamente, a expensas de la trashumancia”. Cf. VICENS VIVES, J., op.cit., p. 279.

locais. Verifica-se, no universo pastoril, a existência de duas importantes taxações: o *servicio* e o *montazgo*. O *servicio* constitui-se em uma taxa que assegura aos pastores e seus rebanhos o direito de deslocamento pelas cañadas e o *montazgo* que é, na verdade, o direito de pasto garantido aos rebanhos transumantes nas zonas, por exemplo, de *dehesas*. Há, ainda, o *diezmo*, que as instituições eclesiásticas cobram da comunidade cristã e o *portazgo* que se constitui como uma taxação sobre o que portam e carregam em suas jornadas de deslocamentos.

O Privilegio V, intitulado *Que no se cobre a los pastores servicios, monedas, ni otros pechos en los Lugares, y terminos, por donde pasan com sus ganados: y los paguen solo en los Pueblos de su vecindad. Y que por el diezmo les tomen, sino de 20. Corderos uno*, expedido por D. Sancho, em Toledo, no dia 5 de junho de 1323, mostra a preocupação dos monarcas em inibir a excessiva cobrança de *servicio* e *montazgo*, sobretudo sobre o grupo de pastores.

El Concejo de la Mesta de Pastores, se me ha embiado à querellar, porque ellos pagando las monedas, è los Servicios, è todos los otros pechos en aquellos Logares, en que son vezinos, y moradores, è han sus mugeres: à yà que han pagado, è quando van, y vienen con sus ganados por las Cañadas, è andando por dichos Reynos; que si algunos Cogedores, ò Recaudadores, en las tierras, è en los Lugares ay por mi de aquestos pechos sobredichos, que salen à ellos à las Cañadas, è à los Estremos, è los toman sus ganados, è los resquitan por quanto se quieren: è maguer ellos dan recaudo que han pagado las monedas, y los Servicios, y todos los otros pechos, en aquellos Logares do son vezinos, ò moradores, que les non vale, nin les dexan de tomar sus ganados, è por esta razon que pierden, y menoscavan mucho de sus ganados, è pidieron merced que mandasse, ì lo que toviere por bien (...)²⁴⁴

Os pastores reclamam diante do rei, da cobrança de uma taxa que pagam nas suas localidades de origem e que novamente lhes é exigida, em algumas localidades, nas quais fixam *majada* com seus rebanhos. É importante ressaltar que, aqui, os pastores queixam-se em virtude da ausência de uma unidade tributária, pois o reino castelhano se encontra em processo de afirmação político-econômica.

O rei delibera que o *Pastor mayor* deve assumir a responsabilidade de pagar apenas aos *Cogedores* que atuam no âmbito de sua região de origem. O

²⁴⁴ Cf. Privilegio V. In: QLPHCM, op. cit., p. 17.

Privilégio XXII, intitulado *Qve ninguno tome a los pastores servicio, ni Montazgo, ni outro derecho, sino es los Recuadadores de la Real Hazienda*, expedido por D. Alfonso XI, em Vila Real, no dia 17 de janeiro de 1385, mostra a preocupação régia em fixar os *Cogedores* como os oficiais régios responsáveis pela cobrança de taxas e tributos.

E Defendèmos, que ninguno non sea ossado de les tomar servicio, ni montazgo, ni castilleria, ni assadura, ni roda, ni Alcaydia, ni passage, ni peage, ni outro derecho ninguno, en ningunos Lugares del nuestro Señorío, salvo los nuestros Cogedores del servicio, y de los montazgos.²⁴⁵

O Privilegio X, intitulado *Qve no les tomen portazgo de hasta sesenta cabezas de cada Cavaña que llevaren à vender à los Mercados, y otras partes*, expedido em Gualda, pelo monarca D. Alfonso X, no dia 2 de setembro de 1311, discorre, por sua vez , sobre a cobrança abusiva de portazgo aos pastores.

Otrosi se me querellaron, y dizen: Que quando llevan algun ganado à vender à los Mercados de las Villas para las cosas, que han menester para sus Cavañas, que ge lo portazgades. Onde vos mando, que à los Pastores, que llevaren à los Mercados à vender de cada Cavaña fasta 60 cabezas, que non los tomedes de ellas portazgo, ni otro derecho ninguno: E non fagades endeal, è à qualesquier que lo ficiessen al cuerpo, y à quanto toviessen me tornaria por ello.²⁴⁶

Os pastores queixam-se ao rei, pois muitas vezes precisam dispor de alguns animais, para conseguir dinheiro e assim adquirir alimentos, cera e outros produtos para as suas necessidades pessoais, mas quando deixam as *majadas* e se dirigem aos mercados encontram em seu caminho autoridades locais que exigem o *portazgo*. A Carta de Privilégio delibera, então, que o tributo não seja cobrado aos pastores caso as *cabañas* sejam constituídas por menos de sessenta animais. A cobrança do portazgo recaía, ainda, sobre os utensílios e alimentos que os pastores carregavam, em seu movimento de errância, como mostra o Privilégio IX, intitulado *Qve no tomen portazgo a los pastores por las cosas que han menester, ni por ello los descaminen*, expedido em Gualda, no dia 2 de setembro de 1311.

²⁴⁵ Ibidem, Privilegio XII, p. 54.

²⁴⁶ Ibidem, Privilegio X, p. 22.

Sepades, que por facer bien, y merced á todos los Pastores de los ganados de mios Reynos, tove por bien, que no paguen derechos de los paños que troxiessen para su vestir, ni de la vianda, ni de las otras cosas, que llevassen para cumplimiento de sus Cavañas.²⁴⁷

Os pastores reclamam junto ao rei, pois algumas autoridades locais exigem que os mesmos paguem *portazgo* sobre os objetos, gêneros alimentícios e vestimentas que carregam em sua rotina de itinerância, e que são indispensáveis para sua sobrevivência.²⁴⁸

E agora los Pastores querellaronseme, y dicen: Que les tomades portazgo de las cosas que llevan, assi como sobredicho es, y demàs que ge lo tomades por descaminado, por razon que lo llevan por los Montes, y por las Cañadas, y por aquellos Logares, do sus ganados van, et que non entran en las Villas con ello por aquellas Puertas señaladas, do vos tomades el derecho de portazgo. E esto non tengo por bien; por ende vos mando, que non tomades portazgo ninguno, ni à los Pastores por descaminados, por razon de las cosas que llevaren, que han menester para despender de sus Cavañas, è non fagades endeal.²⁴⁹

A deliberação régia isenta os pastores desse tipo de tributo, posto que a integridade e a prosperidade das *cabañas* dependem, muitas vezes, desses instrumentos e recursos que os rústicos trazem consigo. Convém lembrar, aqui, que a *majada*, área contígua ao pasto, é fixada, às vezes, consoante o espaço da rota de deslocamento, em zonas inóspitas e ermas, por isso os pastores devem andar prevenidos.

Como os grandes senhores e demais autoridades costumavam abusar da cobrança de taxas e impostos, o monarca fixa normas, inclusive para a cobrança do *diezmo*, sobre os grupos ligados à prática do pastoreio. O Privilegio XIV, intitulado *Qve por el medio diezmo del mvleto, ò Potro, no tomen à los Pastores mas de vna quarta de maravedis*, expedido por D. Alfonso X, em Gualda, no dia 2 de setembro de 1311, limita a cobrança de tributos sobre os potros e as mulas.

²⁴⁷ Ibidem, Privilegio X, p. 22.

²⁴⁸ É importante destacar que o Privilegio XVI, intitulado *Qve no les cobren portazgo por el calzado en pieza que sacaren de qualesquier partes de estos Reynos*, também limita a cobrança excessiva de taxações sobre os calçados que os pastores levam. O mesmo foi expedido em Gualda, por D. Alfonso X, no dia 2 de setembro de 1311.

²⁴⁹ Cf. Privilegio IX. In: QLPHCM, op. cit., p. 21.

Otrosi me dixeron, que les tomavan por la meitad de diezmo de los Muletos, y de los Potros, quanto se querian, porque non avia quantia ninguna: Onde mando, y defiendo, que ninguno no sea ossado de tomarlos por el medio diezmo, mas de vna quarta de maravedis de los dineros de la Guerra, por el Potro, ò por el Muleto.²⁵⁰

Aqui, observa-se claramente a intervenção do poder monárquico sobre as cobranças arbitrárias feitas pelos grupos eclesiásticos, mediante a fixação de *vna quarta de maravedis de diezmo* sobre o valor do potro ou da mula. Além da crescente rentabilidade desta atividade é importante entender a formação e afirmação da Mesta no contexto de progressivo desenvolvimento de múltiplas agremiações locais que, pouco a pouco, foram adotando as exigências jurídicas e institucionais do *Honrado Concejo*.

Desde o reinado de Afonso X, que firmou as bases legais da Mesta, há um explícito projeto do poder régio que visa à centralização da atividade pecuária. Angel Garcia Sanz, em estudo que apresenta o *Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta*, salienta que os privilégios concedidos pelo poder régio antes do reinado dos Reis Católicos aos membros do Conselho da Mesta visavam, em linhas gerais, assegurar o cumprimento das decisões e deliberações régias discutidas e referendadas nas assembléias anuais,²⁵¹ garantir aos pastores que acompanhavam os rebanhos a passagem pelas vias pecuárias²⁵² e ainda regulamentar a cobrança do “*servicio y montazgo*”.²⁵³

A monarquia organiza internamente, como revelam os privilégios referenciados, a atividade pecuária e atua como gestora das relações internacionais, visando, naturalmente, exportar a lã espanhola. É importante

²⁵⁰ Ibidem, Privilegio XIV, p. 32.

²⁵¹ Para que estas decisões fossem, de fato, cumpridas havia funcionários judiciais do rei, os alcades entregadores, cujas atribuições eram executar as deliberações reais implementadas nas assembléias anuais que devidamente codificadas constituíam as *Ordenanzas* da Mesta. Esta exigência aparece explícita no primeiro privilégio concedido por Alfonso X e é reiterada posteriormente com relativa frequência: no reinado de D. João II (privilégio XXXI – 1441; privilégio XXXIX – 1446 e privilégio LV – 1454) e, ainda, a época do governo de Enrique IV (privilégios XL – XLI (1462). Cf. GARCIA SANZ, Angel, op. cit, p. 22.

²⁵² Muitas vezes as autoridades locais das áreas onde se estabeleciam a *cañadas* tentavam impedir a passagem dos rebanhos e chegavam até a molestar os pastores, por isso foram criadas disposições que visavam assegurar o exercício da transumância. De acordo com estes privilégios, os pastores tinham, por exemplo, o direito de cortar lenha para atender as necessidades do exercício pastoril. Ibidem, p. 23.

²⁵³ Trata-se de taxação que incidia sobre os rebanhos que pertenciam aos membros da Mesta. O *servicio* era uma taxa cobrada dos pecuaristas em função do deslocamento de seus rebanhos transumantes e o *montazgo* era uma tarifa que incidia sobre a utilização de pastos que garantia aos rebanhos transumantes o direito de usufruírem de áreas pastoris.

considerar, ainda, que na época do reinado dos Reis Católicos, período em que a Espanha já se integrara ao circuito internacional de comercialização da lã, acentua-se o processo de intervenção régia sobre a Mesta. Deliberações régias como a criação do cargo de Presidente da Mesta e o projeto de codificação sistemática dos *privilegios y ordenanzas mesteñas* encomendado pelos Reis Católicos, em 1492, a Francisco de Malpartida revelam o quanto se estendeu o controle régio sobre a Mesta.

O cargo de Presidente da *Mesta*, no entender de Angel Garcia Sanz, firma uma relação mais estreita e direta entre a Coroa e a Mesta.²⁵⁴ É no interior deste quadro de prosperidade da produção lanífera, que o pastor se converte, portanto, em ator social indispensável para a manutenção da criação, sobretudo dos rebanhos de merinos que integram a *cabaña real*.

O poder monárquico, como revelam as Cartas de Privilégio concedidas aos pastores, acaba construindo em torno desses rústicos uma ampla rede de proteção. Essa rede assegura aos pastores o direito à aquisição de gêneros de primeira necessidade; garante a exploração dos recursos naturais, sobretudo o corte da madeira; ampara o pastor em casos de justiça; isenta esse rústico de algumas taxações e ainda protege os rebanhos. Foi muitas vezes através dessas concessões que o monarca impôs seu poderio sobre as autoridades locais, mormente nas áreas que se encontravam mais distantes dos centros de poder do reino. Pode-se, por fim, afirmar que a Mesta funcionou como uma importante unidade de articulação política que, sob a imposição e fiscalização de um *corpus legislativo* voltado para a prática do pastoreio, produziu, no espaço peninsular, uma unidade para as Espanhas.

²⁵⁴ Cf. GARCÍA SANZ, Angel. op. cit., p. 24.

SEGUNDA PARTE
O PASTOR ENTRE O VIVIDO E O IMAGINÁRIO

CAPÍTULO V
O TOPOS PASTORIL NO OCIDENTE E NAS ESPANHAS

CAPÍTULO V – O *TOPOS* PASTORIL NO OCIDENTE E NAS ESPANHAS

5.1 Dramaturgia e tradição pastoril

Na época de afirmação das monarquias ibéricas, foram múltiplos os tempos e as temporalidades que, através da soma de diferentes tradições e heranças, se vincularam à figura humana do pastor, especialmente no âmbito da próspera produção lírica e dramática. Dramaturgos como Juan de Encina e Gil Vicente, que atuaram, respectivamente, nas cortes castelhana e portuguesa, ao privilegiarem, em suas encenações, o pastor, acabaram transformando-o em uma expressiva representação que permitia, de forma bastante eficaz, a inscrição no universo das cortes e, muitas vezes, nas ruas da cidade, de um discurso providencialista de sociedade.

O pastor ibérico liga-se, na verdade, a vertentes ideológicas muito profundas do universo pastoril e, ao mesmo tempo, preserva vínculos muito vivos, com uma memória afetiva pastoril amplamente difundida, a partir da fixação das *cañadas* que se desdobraram pelo espaço peninsular, de norte a sul. Essa é uma das mais notáveis singularidades do imaginário social do pastoreio ibérico que os artífices do poder ligados aos reis e aos grandes senhores dos reinos da Península Ibérica, sem dúvida, perceberam e da qual se apropriaram para legitimar no poder as monarquias cristãs peninsulares.

Vânia Fróes, em seus estudos dedicados à dramaturgia vicentina, demonstra que a dinastia de Avis produz uma espécie de “discurso do Paço”,²⁵⁵ difundido através das festas públicas, das crônicas, da poesia cortesã e, inclusive, do teatro. Trata-se, na verdade, de um enunciado político de expressiva carga simbólica e ideológica, que associa elementos da tradição cristã a elementos humanistas como a fama e a glória, buscando converter o reino em um conjunto político capaz de integrar toda a diversidade social e cultural que o constitui. Gil Vicente, atuante artífice do poder na corte de Avis,

²⁵⁵ Há uma série de pesquisas, integradas por dissertações e teses, vinculadas ao *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais* que se voltam, atualmente, para o estudo do poder régio na Península Ibérica e confirmam a existência, em Portugal, de um recorrente enunciado político que serve aos propósitos de centralização monárquica. Tais pesquisas vinculam-se, principalmente, à premissa do rei como elemento agregador e, ainda, buscam precisar os principais traços do “discurso do Paço”. É importante também ressaltar que essas análises partem, notadamente, dos pressupostos do estudo precursor de Vânia Fróes sobre a constituição do rei como um *topos*. O estudo da pesquisadora revela, sobretudo, que no período de constituição das monarquias, diversas imagens associaram-se à figura do monarca, elemento aglutinador por excelência, reforçando, dessa forma, sua ligação com o espaço nacional. Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1995, passim.

inscreveu, através de suas encenações no palco do Paço português, o país e seus múltiplos traços identitários, promovendo, assim, a circulação no “Paço-Palco” de um enunciado político que conjugava elementos importantes da tradição taumatúrgica medieval a nuances da vertente humanista.

Juan de Encina, que atuou na corte de Alba de Tormes, retomou e veiculou elementos do universo pastoril da herança cristã vétero e neotestamentária, da tradição litúrgica e, ainda, da lírica greco-romana e trovadoresca, conjugando-as, no período de consolidação monárquica, a uma multiplicidade de tradições regionais.²⁵⁶ O dramaturgo produz, na verdade, através da soma e releitura desses elementos identitários, a representação simbólica de um pastor que consegue mediar, com bastante eficácia política, no jogo de cena, o mundo do trabalho e do lazer, da corte e do campo, do sagrado e do profano.

Há um movimento de revitalização do estilo pastoril na Península Ibérica, ao longo dos séculos XV e XVI, marcado, por exemplo, pela grande difusão das églogas pastoris no ambiente das cortes, nas ruas das cidades na ocasião das festas litúrgicas e, até mesmo, em espaços ainda muito rústicos do reino.²⁵⁷ A figura idealizada dos pastores aparece nessas encenações frequentemente associada às práticas e atividades que esses rústicos exerciam durante os longos deslocamentos realizados com seus rebanhos.

Essas églogas, que integram o circuito mais amplo da dramaturgia ibérica, funcionam como notáveis recursos narrativos, pois produzem e veiculam um discurso de identidade e unidade política, mormente através da figura humana do pastor, associada à imagem régia. Esse “discurso do Paço”, como referenciou Vânia Fróes, unifica memórias diversas e assim acaba produzindo uma importante coesão no imaginário social dos diferentes grupos humanos peninsulares.

²⁵⁶ Conferir, em anexo, tabela com as temáticas das églogas de Juan de Encina.

²⁵⁷ Há dramaturgos como Lope de Rueda que, além de trabalharem para grandes senhores, integram grupos itinerantes de teatro em ocasiões especiais, como as festas litúrgicas. Esses grupos errantes atingem até mesmo as vilas mais distantes do centro dos grandes reinos ibéricos que, muitas vezes, ainda preservam elementos significativos da rusticidade. Esse dramaturgo chega até as zonas mais meridionais do reino espanhol, acaba recolhendo e incorporando às suas églogas traços identitários dos grupos de pastores, conhecidos como os *cabañeros*, que se fixaram no sul da Península Ibérica, convertendo-se, pouco a pouco, em proprietários de terras e rebanhos. Esses grupos humanos possuíam propriedades de porte médio e, em seu interior, conjugaram, muitas vezes, o pastoreio e a prática de cultivos agrícolas, mas não chegaram a integrar o circuito da transumância de larga escala.

As encenações medievais retomadas no final da Idade Média, notadamente pela ritualística litúrgica, funcionam, portanto, como expressivos instrumentos propagandísticos, já que, em virtude de seu caráter pedagógico e paradigmático, permitem a *presentificação* de elementos do imaginário social coletivo. A releitura e consequente reelaboração dos elementos da memória social coletiva, ligados às distintas heranças e tradições, promovem, no interior das formações históricas, novas condições de abstração que se desdobram em significativos processos de intervenção e renovação social.²⁵⁸

Para uma melhor percepção do alcance e da própria prosperidade da dramaturgia e da lírica pastoril na Península Ibérica, é necessário remontar às origens das encenações medievais, que se ligam, de forma estreita, a um processo mais amplo de renovação das sensibilidades. Muitos estudiosos acreditam que a retomada, na Baixa Idade Média, das interpretações teatrais, desenvolve-se, sobretudo, a partir da introdução de pequenas composições cantadas e dialogadas, conhecidas como *tropos*, que passam a integrar, pouco a pouco, os ritos litúrgicos.

Estas composições revitalizam a liturgia e são frutos da nova perspectiva de devoção cristã associada não só às reformas que ocorrem no interior da Igreja desde o século X, como também de mudanças político-econômicas que se processam no interior da cristandade ocidental.²⁵⁹ Há uma gama de contestações tanto laicas como heréticas e, ainda, reformas eclesiásticas que surgem no próprio bojo da Igreja, com o intuito de adaptação dos dogmas aos novos tempos, como, por exemplo, a reforma gregoriana, que

(...) representa ao mesmo tempo a aspiração de volta às origens – *Ecclesia primitivae forma* – e à realização da verdadeira vida apostólica – *Vita vere apostólica*. É diante da tomada de consciência quanto aos vícios da sociedade cristã – clérigos e leigos –, a retomada do processo de cristianização.²⁶⁰

Esta reforma, que data do século XI, se constitui, na verdade, em importante indício desta renovação das sensibilidades, posto que retoma os

²⁵⁸ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit, 1993, p. 185.

²⁵⁹ Convém salientar que se trata, em linhas gerais, de um período de afirmação e prosperidade do fenômeno urbano; de avanços técnicos e expansão de fronteiras agrícolas através dos arroteamentos; da retomada de um comércio de longo e médio raio de ação e, ainda, da conversão de cidades em espaços privilegiados para a troca, pois abrigam as feiras e mercados que atraem diferentes tipos humanos.

²⁶⁰ Cf. LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 29.

princípios apostólicos cristãos, restituindo-os como parâmetros ideais para a vida do homem da Baixa Idade Média que almeja a salvação. Há que se ressaltar, ainda, a difusão paulatina da *doutrina voluntarista do pecado*²⁶¹ que institui a prática da confissão individual e estimula o homem medieval a apreender, a partir de um minucioso exame de sua própria consciência, o grau de intencionalidade de seus pecados. De acordo com Jacques Le Goff, este exame de consciência renova a prática de devoção cristã, na medida em que a vincula à subjetividade e à individualidade humana.²⁶²

Esta nova experiência de devoção cria a necessidade de *presentificação* dos mistérios da Sagrada Escritura, principalmente àqueles que recuperam a vida do Cristo e seu ideal apostólico. É assim que surgem, no universo litúrgico, os *tropos*, interpolações cantadas e dialogadas que se inscrevem na missa, retomam pequenos episódios bíblicos, especialmente aqueles que se vinculam à Natividade e à Paixão, e oferecem aos fiéis novos caminhos para a apreensão e experimentação da fé.

A necessidade desta maior aproximação das Escrituras inscreve o drama litúrgico no cerimonial da missa, que se desenvolve, mormente a partir do século XI, de uma maneira geral, no âmbito da Cristandade Ocidental e, mais especificamente, para o caso espanhol, verifica-se, a partir do século XII, a grande difusão dos *tropos* nas dioceses de Castela. O drama litúrgico, embrião do teatro medieval, veiculou o *Officium Pastorum*, a *Visitatio Sepulchri* e *Officium Stellae*, revitalizando, através destas pequenas encenações cantadas e dialogadas na missa, a liturgia com vistas a ampliar a comunidade que integra a *Plebis Christi*.

Os *tropos* que inscrevem cenas da Natividade e da Paixão no cerimonial da missa, com expressiva plasticidade e concretude, na prática conjugam o tempo mundano ao tempo escatológico, oferecendo, assim, a todos os fiéis que acompanham a liturgia, a verdadeira perspectiva de salvação cristã. A dramaturgia medieval ocidental articula-se, portanto, de forma estreita, a

²⁶¹ Ibidem, p. 31-32.

²⁶² No entender de Le Goff: "A impressão que se tem é que, no século XII, a tendência penitencial tradicional se orienta, ao lado de manifestações coletivas, para a confissão individual auricular. Essa evolução será sancionada, tornando-se obrigatória, com o cânon *Omnis utriusque sexus* do quarto concílio de Latrão (1215) que exige de todos os fiéis dos dois sexos o mínimo de uma confissão individual por ano. A partir desse momento, é basicamente na confissão que se baseia a sanção penitencial e se abre nas consciências uma frente pioneira, a do exame de consciência." Ibidem, p. 31.

elementos da tradição cristã ocidental, constituindo-se numa expressão artística e literária de função predominantemente paradigmática, posto que, como salienta Vânia Fróes

(...) torna presentes, reais (concretos) os lugares utopizados do cristianismo, construindo em madeira, por exemplo, com tintas e tecidos, o Paraíso, e trazendo à cena aquilo que se inscreve no imaginário.²⁶³

Estas encenações são marcadas por um caráter pedagógico e proporcionam aos fiéis uma experimentação mais efetiva dos mistérios da Sagrada Escritura que sustentam a concepção teológica cristã ocidental. Convém salientar que a dramaturgia litúrgica tende também a incorporar através dos *juegos de escárnio*, inscritos nas representações dos mistérios, uma série de elementos laicos. Não se sabe com precisão o que seriam os jogos de escárnio que foram se associando, pouco a pouco, aos dramas litúrgicos.

Acredita-se que tais jogos eram como pequenas encenações – danças, pantomimas e *entremeses* – que podiam apresentar diálogos bufos, canções lascivas ou mesmo sermões grotescos. Este conjunto de pequenos atos burlescos, folclóricos e paródicos logo tomou as ruas da cidade e os salões do “Paço-Palco”. Régine Pernoud afirma que não é possível vislumbrar na dramaturgia medieval um conjunto de gêneros com fronteiras claramente definidas, pois tais encenações comportam, simultaneamente, o cômico, o grotesco, o escárnio e o fervor cristão.²⁶⁴

É importante destacar que as autoridades eclesiásticas, logo que os dramas litúrgicos ligaram-se aos elementos laicos, buscaram regular a participação dos leigos nas representações dos mistérios. Nas *Sete Partidas* é possível, por exemplo, vislumbrar as autoridades tentando regular e mesmo inibir os *juegos de escárnio* das representações dramáticas. Esses *juegos* rapidamente se popularizaram, tomaram as ruas das cidades e fizeram uso das línguas vulgares, por isso, o controle das instituições eclesiásticas passou a ser rigoroso sobre a atuação dos clérigos nessas encenações. Regulamenta-se,

²⁶³ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1993, p.186.

²⁶⁴ Cf. PERNOUD, Régine. Le Théâtre au Moyen âge. In: DUMUR, Guy. *Histoire des spectacles*. Gallimard: France, 1965.

inclusive, com vistas a proibir a participação dos clérigos nestas encenações tidas, muitas vezes, como imorais, conforme revela o fragmento abaixo:

Los clérigos (...) nin deben ser fazedores de juegos de escárnio, porque los vengan a ver gentes como se fazen. E si otros omes los fizieren, non deseen los clérigos y venir, porque fazen y muchas villanias y desposturas, nin deben otrosi estas cosas fazer en las Eglecias: antes decimos que les deben echar dellas desonrradamente e los que fizieren; ca la Eglecia de Dios es fecha para orar, e non para fazer escarnios en ella (...)²⁶⁵

Os clérigos podiam, na verdade, atuar apenas nos mistérios das Sagradas Escrituras, pois essas encenações eram edificantes e permitiam que os fiéis vivenciassem sua fé com maior devoção. Tais espetáculos *presentificavam* o conjunto de princípios cristãos e, por isso, funcionavam como eficazes instrumentos de conversão. A legislação deixa explícitos, até mesmo, quais papéis os clérigos podiam representar e, assim, limita-os àqueles que se vinculam a narrativas da Natividade e da Paixão de Jesus Cristo.

Pero representación ay que pueden los clérigos fazer, así como de la nascencia de Nuestro Señor Jesu Christo, en que muestra como el angel vino a los pastores e como les dixo que era Jesu Christo nacido. E otrosi de su aparicion, como los tres Rayes Magos lo vinieron a adorar. E de su Ressurreccion, que muestra que fue crucificado e resucitado al tercer dia: tales cosas como estas que muevan al ome a fazer bien e a aver devocion en la fé, pueden fazer (...).²⁶⁶

É interessante observar que as autoridades fixam, ainda, que os clérigos só podiam tomar parte como atores em representações que fossem organizadas e supervisionadas por bispos e arcebispos, exclusivamente, no âmbito das cidades de grande porte e sem direito a nenhum benefício financeiro.

Mas esto deven fazer apuestamente e com gran devoción, e en las cuidades grandes donde ovieran arzobispos e obispos, e con su mandado dellos, o de los otros que tovieran sus veces; e non lo devem fazer en las aldeas nin los lugares viles, nin por ganar dineros con ellas.²⁶⁷

²⁶⁵ Cf. Partida I, Ley 34, Tit.VI. In: *Teatro medieval*. Textos en versión del Dr. D. Fernando Lázaro Carreter. Col. Odras Nuevos. Madri: Editorial Castalia, 1970, p. 37-38.

²⁶⁶ Cf. Partida I, Ley 34, Tit.VI. In: *Ibidem*, p. 37-38.

²⁶⁷ Cf. Partida I, Ley 34, Tit.VI. In: *Ibidem*, p. 37-38.

Na ocasião da revitalização da dramaturgia, portanto, há uma repressão da Igreja, e naturalmente uma tentativa de controle sobre as temáticas que passam a ser veiculadas nas encenações medievais, pois, pouco a pouco, os espetáculos deixam de ser monopolizados pelos grupos eclesiais. O rígido controle sobre o comportamento dos clérigos passa então a ser uma grande preocupação das instituições eclesiais, nesses tempos de renovação.

O homem ocidental da Baixa Idade Média, apesar de passar por uma expressiva renovação no campo das sensibilidades, experimentando, inclusive, novas práticas de devoção que se vinculam à subjetividade e à individualidade humana, ainda encontra-se profundamente ligado a uma percepção da sacralidade, imbuída de um forte ideal de unidade.²⁶⁸

A inserção da dramaturgia no âmbito das práticas litúrgicas promove a inserção do homem medieval no processo mais amplo de renovação das sensibilidades, pois recria e renova seus vínculos com o sagrado, através de novos processos de experimentação da fé que envolvem, sobretudo, os sentidos. Múltiplos foram os elementos da concepção teológica cristã ocidental relidos e apropriados pela ritualística medieval que criaram, no bojo das sociedades medievais, novas possibilidades de ascensão à dimensão da sacralidade.

Dentre esses elementos, convém destacar as categorias de *Povo eleito*, *Terra prometida* e *Pacto*, pois os mesmos aparecem de forma muito recorrente nas églogas pastoris. Para Vânia Fróes, os vínculos identitários da comunidade cristã medieval resultam da conjugação, atualização e releituras, ao longo da constituição do cristianismo, destas três noções herdadas das tradições vétero e neotestamentárias.

A identidade cristã estrutura-se sobretudo no tempo, que se organiza em dois polos diferenciados da tradição vétero e neotestamentária. Ser cristão é por um lado pertencer à comunidade de Deus e, por outro, estar apartado do resto dos homens por conhecer a salvação, traduzida pela nova evangélica da chegada do Messias redentor.²⁶⁹

²⁶⁸ Como insiste Michel Pastoureau, a sensibilidade e o modo de pensar do homem medieval passam, sobretudo, pela dimensão do simbólico. Todos os elementos constitutivos da sociedade cristã medieval mantêm estreitos vínculos com a sacralidade, por isso, todos os seres vivos, e até mesmo os objetos, são apenas uma manifestação de alguma coisa que se encontra em um plano superior ou eterno. Cf. PASTOUREAU, Michel. op. cit., p. 497.

²⁶⁹ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op.cit, 1995, p.54.

A crença no Messias redentor, base da cultura cristã ocidental, se forma a partir da aproximação e conjugação da noção de Povo Eleito à de cristão, da noção da Terra Prometida à Jerusalém Celeste e, ainda, a partir da renovação do Pacto entre Deus e os homens por intermédio de seu filho Jesus. Deus Pai teria revelado à humanidade, através da ressurreição de Cristo, a verdadeira perspectiva de salvação da alma e, assim, renovado seu Pacto com os homens. Por isso, a comunidade de Deus, depois no nascimento de Cristo, agrega não só a todos os homens que seguirem seus preceitos de vida como também se projeta em um tempo futuro.

Pertencer à comunidade é acreditar num tempo que virá. Portanto a identidade projeta-se num futuro – tempo regenerador capaz de garantir a sobrevivência da alma, operando a ressurreição de cada homem à imagem de Cristo feito homem.²⁷⁰

Na missa, cada fiel, ao receber o corpo e o sangue de Cristo, renova esta aliança com Deus Pai, já que a hóstia e o vinho, elementos imbuídos de forte carga simbólica que, no ofício litúrgico, convertem-se, de fato, em corpo e sangue de Cristo, ligando cada fiel, presente à cerimônia, ao sagrado e integrando toda a comunidade à *Plebis Christi*. É esta comunhão individual e comunitária, sistematicamente renovada, que restitui unidade à comunidade cristã, posto que restabelece o elo entre Deus e os homens. A unidade, *substrato mental de toda a Idade Média Ocidental*,²⁷¹ é restituída, portanto, porque o homem medieval das distintas hierarquias sociais crê na perspectiva de uma salvação plena.

O ritual da liturgia conjuga, através do *Officium Pastorum*, elementos da herança vétero e neotestamentária, recorrendo, sobretudo, à figura humana do pastor. A construção da representação do pastor como uma figura humana singular, no âmbito dessas vertentes ideológicas, permite que o pastor litúrgico, em virtude de sua constituição como elo entre Deus e os homens, renove, nas formações históricas da Baixa Idade Média, as categorias estruturantes de *Povo Eleito*, *Terra Prometida* e *Pacto*. É importante reconstituir, portanto, ao menos em linhas gerais, os mecanismos ideológicos que transformam o pastor, no interior dessas vertentes ideológicas, em uma figura humana singular.

²⁷⁰ Ibidem, p.54.

²⁷¹ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op.cit, 1993, p.190.

5.2 A tradição pastoril na lírica ocidental

O pastor guia e protetor dos rebanhos, tanto em sua dimensão material como em sua acepção metafórica, encontra-se já consagrado pela vertente bíblica vétero-testamentária. Esta vertente bíblica descreve a vocação pastoril dos grupos humanos que descendem dos patriarcas e, ainda, desta se apropria para viabilizar a transposição de lahweh em pastor e do povo de Israel em rebanho, sendo *O bom pastor*, salmo atribuído a Davi, um dos textos bíblicos mais descritivos desta associação que se constitui como metáfora recorrente no Velho Testamento.²⁷²

O livro da Gênesis, por exemplo, que narra a criação do universo e do homem, a queda original, o dilúvio, os feitos de Noé e, depois, centra-se na história de submissão dos patriarcas aos desígnios de lahweh, preserva traços expressivos da vida errante dos grupos humanos que descendiam de Abraão. Assim, junto à narrativa bíblica das migrações dos antepassados de Israel, pouco a pouco, traços de uma vida pastoril simples aparecem, pois as tribos que descendiam de Abraão organizavam-se, predominantemente, em torno das atividades pastoris e eram, portanto, as necessidades de subsistência de seus animais que ditavam seu ritmo de vida.

Estes grupos humanos costumavam estender suas tendas nos locais que proporcionassem a abertura de poços de água, pastoreavam em conjunto e, vez por outra, encontravam-se em disputas com outros grupos nômades, especialmente, por conta de questões relativas ao controle dos mananciais de

²⁷² Convém sublinhar que a vertente bíblica vétero-testamentária se assenta em uma concepção teológica de sociedade que difunde a crença em um único Deus, lahweh, que segundo esta tradição teria formado o povo de Israel e, ainda teria instituído a Terra Santa e a perspectiva de salvação àqueles que seguissem seus preceitos. É, sobretudo, a apropriação metafórica de nuances desta vocação pastoril que permite a conjugação da imagem de lahweh a pastor e, naturalmente, por extensão associativa, do povo de Israel em rebanho. Essa construção metafórica que recorre à imagem do pastor em muito contribuiu para auxiliar os profetas a explicarem a Revelação e a reforçarem seus principais pilares: o monoteísmo, a moral e a esperança de salvação.

água e pastos.²⁷³ Questões de ordem política e mesmo intervenções da providência regulam o tempo de fixação destes grupos, como demonstra a própria iniciativa de Abraão que deixa a casa e a terra de seus pais e familiares para vagar, rumo a Canaã, após a promessa de lahweh.²⁷⁴ Outras vezes, são as disputas por pastos e água para os rebanhos que determinam o deslocamento dos grupos de pastores e a fixação temporária em novas áreas.²⁷⁵

Já estão presentes, portanto, na própria narrativa bíblica, traços importantes da rusticidade dos pastores, como a condição de errância e a solidariedade de grupo, que, posteriormente, ao serem relidos pelos dramaturgos da Baixa Idade Média, acabam contribuindo para a construção de uma importante acepção de ingenuidade como característica marcante desse grupo humano.

No universo da tradição profética, ainda é possível vislumbrar o uso da figura do pastor em sua acepção metafórica, como revela a mensagem transcrita abaixo, fixada pela tradição vétero-testamentária. Trata-se de um

²⁷³ A rotina deste grupo de pastores pode ser bem apreendida a partir do seguinte fragmento bíblico: “Jacó se pôs a caminho e foi para a terra dos filhos do Oriente. E eis que viu um poço no campo, junto ao qual estavam deitados três rebanhos de ovelhas: era neste poço que se dava de beber aos rebanhos, mas a pedra que tapava a sua boca era grande. Quando todos os rebanhos estavam lá reunidos, removia-se a pedra da bica do poço, dava-se de beber aos rebanhos, depois recolocava-se a pedra no mesmo lugar, na boca do poço. Jacó perguntou aos pastores: “Meus irmãos, de onde sois vós?” E eles responderam: “Nós somos de Harã.” Ele lhes disse: “Conheceis a Labão, filho de Nacor?” – “Nós o conhecemos”, responderam eles. Ele lhes perguntou: “Ele vai bem?” Responderam: “Ele vai bem, e eis justamente sua filha Raquel que vem com o rebanho.” Jacó disse: “É ainda pleno dia, não é o momento de recolher o rebanho. Dai de beber aos animais e retornai à pastagem.” Mas eles responderam: “Não podemos fazê-lo antes que se reúnam todos os rebanhos e que se retire a pedra da boca do poço; então nós daremos de beber aos animais. Conversava ainda com ele quando chegou Raquel com o rebanho de seu pai, pois era pastora.” Cf. *A Bíblia de Jerusalém*. Tradução das introduções e notas de La Sainte Bible, edição 1973, publicada sob direção da “École Biblique de Jérusalem”. São Paulo: Paulus, 1996. Gn: 29, 1-9. Doravante denominada B.J.

²⁷⁴ O fragmento bíblico a seguir ilustra essa promessa aos descendentes de Abraão: lahweh disse a Abrão: “Sai da tua terra, da tua parentela e da casa de teu pai, para a terra que te mostrarei. Eu farei de ti um grande povo, eu te abençoarei, engrandecerei teu nome; sê uma bênção!” In: B.J. Gn: 12, 1-2.

²⁷⁵ O trecho que se segue nos aproxima destas querelas entre pastores.”Isaac partiu, pois de lá e acampou no vale de Gerara, onde se estabeleceu. Isaac cavou de novo os poços que tinham cavado os servos de seu pai Abraão e que os filisteus tinham entulhado depois da morte de Abraão, e lhes deu os mesmos nomes que seu pai lhes dera. Os servos de Isaac cavaram no vale e encontraram lá um poço de águas vivas. Mas os pastores de Gerara entraram em disputa com os pastores de Isaac, dizendo: “A água é nossa!” Isaac chamou a este poço de Esec, pois querelaram por causa dele. Cavaram outro poço e houve ainda uma disputa a seu respeito; ele o chamou de Sitna. Então partiu de lá e cavou outro poço; e como por esse não disputaram, chamou-o de Reobot e disse: “Agora lahweh nos deu o campo livre para que prosperemos na terra.” In: B.J. Gn: 26, 19-22 .

verdadeiro ensinamento que vincula a imagem do pastor, que zela pelo bem-estar de seu rebanho, à de lahweh.

Eis aqui o Senhor lahweh:
ele vem com poder,
o seu braço lhe assegura o domínio;
eis com ele o seu salário,
diante dele a sua recompensa.
Como um pastor apascenta ele o seu rebanho,
com o seu braço reúne os cordeiros,
carrega-os no seu regaço,
conduz carinhosamente as ovelhas que amamentam.²⁷⁶

A conversão de lahweh em pastor viabiliza a compreensão dos verdadeiros caminhos que conduzem à salvação. Em uma sociedade nômade que se orienta, mormente, consoante às necessidades de seus rebanhos, o uso do recurso da representação de lahweh como cuidadoso pastor que ampara, em qualquer circunstância, as ovelhas de seu rebanho, dá, sem dúvida, concretude aos preceitos e aos valores que os homens devem seguir para se aproximar da salvação que lahweh proporciona.

A tradição vétero-testamentária ainda veicula a imagem de lahweh instituindo pastores que se submetem a seus preceitos e atuam como seus legítimos representantes junto aos homens. Na narrativa do povo messiânico em Sião, do Livro de Jeremias, que segue a tradição dos ditos proféticos, é o próprio lahweh que anuncia a instituição de pastores que devem conduzir seu rebanho.²⁷⁷ A mesma narrativa mostra, ainda, que a ira de lahweh recairá sobre aqueles pastores por ele instituídos que não guiarem seu rebanho com conhecimento e prudência.²⁷⁸

²⁷⁶ In: B.J. Is: 40, 10 – 11.

²⁷⁷ O fragmento referenciado a seguir mostra nuances da relação que se estabelece entre lahweh e aqueles que esse elege como pastores para seus rebanhos. “Voltai, filhos rebeldes – oráculo de lahweh – porque eu sou vosso Senhor. Eu vos tomarei, um de uma cidade, dois de uma família, para vos conduzir a Sião. E vos darei pastores conforme o meu coração, que vos apascentarão com conhecimento e prudência (...).” In: B.J. Jer: 3, 14 -15

²⁷⁸ O fragmento a seguir ilustra a ira de lahweh sobre os pastores de seus rebanhos que não atuam com responsabilidade. “Ai dos pastores que perdem e dispersam as ovelhas do meu rebanho – oráculo de lahweh! Por isso, assim disse lahweh, Deus de Israel, contra os pastores que apascentam o meu povo: Vós dispersastes as minhas ovelhas, as expulsastes e não cuidastes delas. Eis que vou castigar-vos pela maldade de vossas ações, oráculo de lahweh! Eu mesmo reunirei o resto de minhas ovelhas de todas as terras para as quais eu as dispersei e eu as farei retornar às suas pastagens: elas serão férteis e se multiplicarão. Eu estabelecerei pastores para elas, que as apascentarão; elas não terão mais medo, não terão pavor e não se perderão – oráculo de lahweh!” In: B.J. Jer: 23, 1 - 4.

A tradição neotestamentária também consagrou a imagem do pastor, guia e protetor do rebanho, em sua dimensão conotativa, vinculando-a à morte redentora e à ressurreição do Cristo-Senhor, sendo, portanto, a transposição do Cristo em um pastor singular e dos cristãos em rebanho uma metáfora recorrente no Novo Testamento.

É importante salientar que a concepção teológica do Novo Testamento se centra na figura do Cristo como Redentor. Deus Pai envia seu filho para habitar entre os homens e difundir sua mensagem, mas os homens não compreendem Jesus, o rejeitam e crucificam, por isso, Deus-Pai misericordioso revela à humanidade, através do milagre da ressurreição, a vida eterna. Cristo, segundo esta tradição, teria renovado, portanto, o pacto entre Deus e os homens e assegurado a todos os integrantes da *Plebis Christi* a verdadeira e única perspectiva de salvação.

Cristo, por ser o cordeiro que ressuscitou, converte-se em um pastor singular. O Cristo é, ao mesmo tempo, o cordeiro e o pastor como revela o fragmento abaixo, intitulado *O triunfo dos eleitos no céu*, extraído do Livro do Apocalipse. Cristo, sentado ao lado de Deus-Pai, aparece, em um primeiro momento, como Cordeiro, aos olhos da multidão que o cerca.

Depois disso, eis que vi uma grande multidão, que ninguém podia contar, de todas as nações, tribos, povos e línguas. Estavam de pé diante do trono e diante do Cordeiro, trajados com vestes brancas e com palmas nas mãos. E, em voz alta, proclamavam: “A salvação pertence ao nosso Deus, que está sentado no trono, e ao Cordeiro!”²⁷⁹

Em seguida, Cristo converte-se em pastor e, tal como a tradição do Saltério fixou,²⁸⁰ apascentará e conduzirá os fiéis, que seguiram os preceitos do Cordeiro, à vida eterna.

Um dos Anciãos tomou a palavra e disse-me: “Estes que estão trajados com vestes brancas, quem são e de onde vieram?” Eu lhe respondi: “Meu Senhor, és tu quem o sabe!” Ele, então, me explicou: “Estes são os que vêm da grande tribulação: lavaram suas vestes e alvejaram-nas no sangue do Cordeiro. É por isso que estão diante do trono de Deus, servindo-o dia e noite em seu templo. Aquele que está sentado no trono estenderá sua tenda sobre eles: *nunca mais terão fome, nem sede, o sol nunca mais os*

²⁷⁹ B.J. Ap: 7, 9 -10. Os grifos são meus.

²⁸⁰ Vê-se, aqui, uma estreita relação com o Salmo de Davi, sobretudo, a passagem que atribui ao Cordeiro a função de apascentar seus fiéis e conduzi-los às *fontes de águas da vida*.

afligirá, nem qualquer calor ardente; pois o Cordeiro que está no meio do trono os apascentará, conduzindo-os até às fontes de água da vida. E Deus enxugará toda lágrima de seus olhos.²⁸¹

Esta tradição, ao recorrer à imagem do pastor e conjugá-la a figura do Cristo, dá concretude a um conjunto de elementos representativos da esfera do poder político que, sem dúvida, difundiram e reforçaram a concepção teológica neotestamentária. Há, ainda, diversas referências fixadas pela tradição neotestamentária que conjugam a imagem do Cristo à de um pastor singular²⁸² e convertem os cristãos em rebanho.²⁸³

É importante salientar ainda que, no âmbito desta tradição, o elemento pastoril não se reduz à descrição metafórica do Cristo como guia que busca a prosperidade de seus rebanhos. Há também pastores que se articulam a este tempo de renovação do pacto entre Deus e os homens, posto que recebem do Anjo do Senhor a notícia do nascimento do Deus-menino, convertendo-se, assim, em verdadeiros intermediários entre Deus-Pai e os demais grupos humanos. O pastor é a figura humana que tem o privilégio, como bem fixa a exegese bíblica, de adorar o Cristo.

Esta imagem dos pastores foi consagrada, sobretudo na Baixa Idade Média, pela tradição litúrgica, que retoma a concepção teológica do Novo Testamento ao inserir, gradativamente na missa, na forma de pequenas interpolações, expressivas passagens do Ciclo da Natividade. O *Officium pastorum* pouco a pouco se enriquece, posto que inscreve múltiplos

²⁸¹ B.J. Ap: 7, 13 - 17. Os grifos são meus.

²⁸² O Evangelho de São Marcos, na narrativa da *Predição da negação de Pedro*, ilustra tal associação. “Depois de terem cantado o hino, saíram para o Monte das Oliveiras, Jesus disse-lhes: ‘Todos vós vos escandalizareis, porque está escrito: Ferirei o pastor e as ovelhas se dispersarão. Mas, depois que eu ressurgir, eu vos precederei na Galileia’. Pedro lhe disse: ‘Ainda que todos se escandalizem, eu não o farei!’ ” In: B.J. Mc: 14, 27-29. Os grifos são meus.

²⁸³ Esta conversão da imagem dos cristãos em rebanho também é encontrada, por exemplo, no Evangelho de Mateus ao longo da narrativa dos dez milagres de Cristo. “Ao ver a multidão teve compaixão dela, porque estava cansada e abatida como ovelhas sem pastor. Então disse a seus discípulos: ‘A colheita é grande, mas poucos os operários! Pedi, pois, ao Senhor da colheita que envie operários para a sua colheita.’ ” In: Mt: 9, 36 - 38. Os grifos são meus. Interessante observar, ainda, a presença deste traço pastoril no Evangelho de Lucas, nos episódios da subida à Jerusalém. Depois disse a seus discípulos: “Por isso vos digo: Não vos preocupeis com a vida, quanto ao que haveis de comer, nem com o corpo, quanto ao que haveis de vestir. Pois a vida é mais do que o alimento e o corpo mais do que a roupa. (...) Não busqueis o que comer ou beber; e não vos inquieteis! Pois são os gentios deste mundo que estão à procura de tudo isso: vosso Pai sabe que tende necessidade disso. Pelo contrário, buscai o seu Reino, e essas coisas vos serão acrescentadas. Não tenhais medo, pequeno rebanho, pois foi agrado do vosso Pai dar-vos o Reino!” In: B.J. Lc: 12, 22- 32. Os grifos são meus.

personagens bíblicos e realça especialmente o encontro dos pastores com os reis magos, reforçando o estreito vínculo deste grupo de rústicos a um novo tempo de salvação ao convertê-los em anunciadores do nascimento do Deus-menino.

Esta anunciação se processou, especialmente através da introdução no ritual litúrgico, do tropo *Quem quaeritis*,²⁸⁴ conjunto de estrofes cantadas e, por vezes, dialogadas pelo conjunto de meninos do coro que, para matinas da Natividade, se vestiam frequentemente de pastores. Em alguns ofícios litúrgicos era comum, após a pergunta introdutória, *Quem quaeritis in presepe, pastores, dicite?*,²⁸⁵ entoada pelo coro, a adoração ao Deus-menino.

Durante esta adoração, os membros do coro se dirigiam aos pastores e enunciavam a estrofe *Et nunc euntes dicite quia natus est*²⁸⁶ para, em seguida, todos os fiéis, juntos, adorarem o Deus-menino, cantando Aleluia. Na verdade, esta pergunta introdutória, seguida da reverência ao Cristo, funcionava como uma espécie de transição para o Aleluia do ofício litúrgico de Natal que integrava todos os cristãos presentes à missa aos novos tempos. A tradição litúrgica, ao incorporar elementos da narrativa neotestamentária da Natividade, reforça na memória cristã a imagem do pastor como uma figura humana que, pela graça de Deus-Pai, tem o privilégio de adorar o Deus-menino.

A estrofe *Et nunc euntes dicite quia natus est*²⁸⁷ consagra o pastor como verdadeiro intermediário entre Deus e os demais grupos humanos e revela que, de certa forma, a tradição litúrgica faz dos pastores legítimos anunciadores da Boa Nova, agregando a estes uma expressiva singularidade e carga simbólica. Os pastores do *Officium pastorum*, ao cantarem a Boa Nova tanto para os reis magos como para os fiéis que acompanham a missa, conjugam o tempo

²⁸⁴ Trata-se de pequenas sequências em latim que foram inseridas nas partituras musicais e poéticas do *Officium pastorum*. Eis a interpolação que frequentemente integrou o ritual da missa: *Quem quaeritis in presepe, pastores, dicite? Salvatorem Christum Dominum, infantem pannis involutum, secundum sermonem angelicum. Adest hic parvulus cum Maria matre sua, de qua dudum vaticinando Isaias dixerat propheta: Ecce virgo concipiet et pariet filium; et nunc euntes dicite quia natus est Alleluia, Alleluia! Iam vere scimus Christum natum intenis, de quo canite omnes cum propheta, dicentes: Psalmus: Puer natus est.* Há que se destacar ainda que, segundo Margot Berthold, há tropos do *Officium pastorum* conservados que datam do século XI. Um deles é de St.-Martial, em Limoges, e o outro, de origem desconhecida, se encontra hoje em Oxford. Cf. BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.

²⁸⁵ *A quem procurais na manjedoura, ó pastores?*

²⁸⁶ *Ide e dizei a todo o povo que Ele nasceu.*

²⁸⁷ *Ide e dizei a todo o povo que Ele nasceu.*

escatológico e o tempo do mundo, integrando, assim, todos à unidade do Reino de Deus.

É notório que estes ofícios conjugam elementos das duas vertentes bíblicas neotestamentárias que fixaram o episódio da Natividade²⁸⁸ e esta aproximação converte o pastor em uma figura cada vez mais singular. O pastor é, sobretudo, o elo que restitui aos cristãos a perspectiva de salvação, pois é através de sua enunciação da Boa Nova que cada cristão presente ao ofício litúrgico refaz seu pacto com Deus-Pai e se integra à *Plebis Christi*.

Os pastores permitem, a cada Natal, a renovação do pacto entre Deus e os homens, pois conduzem o grupo de eleitos até Deus-menino. O pastor litúrgico, em virtude, sobretudo, de sua condição como elo entre Deus e os homens, relê e atualiza, portanto, as concepções *Povo Eleito*, *Terra Prometida* e *Pacto*, consoante as necessidades impostas por esses novos tempos de renovação das sensibilidades. O pacto com Deus-Pai se refaz, agora, através da travessia entoada, junto aos pastores litúrgicos, até a manjedoura.

Convém sublinhar que as monarquias que se constituíram na Baixa Idade Média, na Península Ibérica, apesar de se encontrarem profundamente arraigadas às vertentes cristãs, vivenciam, em seu cotidiano, o encontro com novas formações históricas e, portanto, com novas culturas. O resgate e a circulação de elementos da lírica greco-romana são fruto desses novos encontros e, paulatinamente, se inserem no imaginário social coletivo, a princípio pelo próprio movimento trovadoresco e, posteriormente, pela revitalização da dramaturgia medieval. O movimento de revitalização do estilo pastoril, ao longo dos séculos XV e XVI, na Península Ibérica, foi amplamente influenciado pelas vertentes ideológicas cristãs, e, ao mesmo tempo, incorporou uma multiplicidade de elementos da lírica greco-romana.

²⁸⁸ É na narrativa dos Evangelhos de Lucas e de Mateus que os expressivos episódios do Ciclo da Natividade – Anunciação, Nascimento e Visitação – são fixados, mas sob perspectivas distintas. No Evangelho de Lucas, a narrativa da anunciação e do nascimento de Jesus é construída junto com a narrativa da anunciação e nascimento de João Batista. Ao longo da leitura do primeiro capítulo de seu Evangelho, fica evidente a estreita relação entre os dois nascimentos. Relação que se transforma no grande fio narrativo que orienta e ordena esta imagem do nascimento do Cristo, recolhida da tradição oral pelo evangelista Lucas. Já o tom narrativo do Evangelho de São Mateus se centra na obsessiva busca de Herodes ao “rei dos judeus”. É a perseguição de Herodes ao Salvador o fio condutor da narrativa que trata do encontro de Herodes com os magos, da visitação dos magos a Jesus e, ainda, da fuga de José para Egito.

O pastor da lírica antiga integra-se assim, notadamente, a partir do século XI e do início do século XII, em grande parte, à produção artística e literária de poetas e dramaturgos vinculados às cortes castelhanas e espanholas. Na verdade, a junção da tradição litúrgica à lírica clássica associa-se, de forma substantiva, a importantes mudanças político-econômicas que se processam desde o século XII, no Ocidente medieval.

A reurbanização da Europa e a proliferação das cidades foram, sem dúvida, fenômenos que promoveram novos modos de pensar, de viver e de entender o mundo e, ainda, ampliaram as perspectivas de produção e reprodução dos textos que agora saíam dos mosteiros para as oficinas próximas às catedrais. Mas não se deve computar, apenas, a essa multiplicação dos textos o retorno da tradição clássica, pois imensos horizontes humanos e geográficos marcam estes séculos de efervescência.

O próprio processo de reconquista espanhola provoca a intensificação dos laços entre o mundo islamizado da península e as frentes cristãs de ocupação. Há uma iminente necessidade de tradução do que, para além dos Pireneus se diz e se lê, e que advém, naturalmente, das inúmeras trocas proporcionadas pelas guerras, pelos novos vínculos de casamentos e, ainda, pela própria constituição de novos reinos.

É, portanto, no bojo desse mais amplo processo que surgem, em vários pontos da Península, as grandes escolas de tradutores, como, por exemplo, as de Toledo e de Córdoba. Esse movimento de tradução e recuperação dos textos clássicos, vindos através dos árabes, rapidamente, atravessa os Pireneus e pontilha o sul da França e a Itália. Um novo Aristóteles, um novo Platão, ao lado de outros líricos, como Ovídio e Virgílio, se desvelam, assim, diante da Europa cristã. É importante destacar, ainda, que o movimento de tradução associa-se, de forma estreita, ao surgimento das universidades e do próprio especialista do ensino na Europa – o intelectual.

Finalmente, a essas imensas transformações ligam-se aquelas relacionadas aos espetáculos cristãos já referenciados que saem do interior das catedrais para o adro da Igreja e pouco depois tomam os grandes palcos que, a cada evento do calendário cristão, armam-se nas praças e ruas da cidade para reintegrar os fiéis à dimensão do sagrado. A Natividade, tema recorrente desses espetáculos cristãos, contada ao homem medieval pelo

cerimonial litúrgico, consagra o pastor, como tipo humano ingênuo que, desde o primeiro momento, aceitou e cultuou o Cristo nascido no presépio.

Convém destacar ainda, que é especialmente a partir da tradição franciscana que se celebra e enaltece essa figura humana, cujos traços marcantes são a alegria de viver e o culto à natureza. Esse é também o perfil dos pastores da Arcádia legado pela tradição grega, por isso, há também um grande interesse em traduzi-los e utilizá-los das formas mais diversas, tanto no teatro como na lírica.

O universo pastoril legado pela tradição lírica greco-romana e retomado a partir do século XII recupera, de forma geral, as disputas musicais e poéticas, o sentimento de felicidade efêmera presentes nas disputas dos pastores apaixonados da Arcádia, o remorso, o lamento e o desespero provocados pelo amor não correspondido, e o difunde no imaginário coletivo das sociedades da Baixa Idade Média, que assim se aproxima de outras heranças e tradições. Na região de Espanha, a vertente pastoril adquiriu considerável ímpeto e se consagrou, no século XV, sob a forma das *serranillas* que se ligam à tradição das *pastourelles* da Provença, sendo Jorge Manrique um dos principais herdeiros deste legado.

Vale realçar, ainda, a tradição pastoril, derivada do idílio grego e da écloga latina, que se constitui, ao longo do Renascimento, como uma vertente importante, pois consagra a figura humana do pastor como modelo de simplicidade e virtude. Os pastores de Teócrito e de Virgílio, resgatados pelos homens da Baixa Idade Média, são figuras humanas singulares, quer por conservar a ingenuidade dos rústicos, quer por se transfigurarem em ilustres poetas. A herança greco-romana converte os pastores em exímios poetas que experimentam intensamente o amor e conservam a felicidade que a vida rústica proporciona e, ao fazê-lo, acaba agregando a esse grupo de rústicos uma expressiva carga simbólica.

A produção literária helenística floresce através da poesia lírica que se produz e difunde nos cenáculos, dos progressos tanto na ciência como na filosofia que se desenvolvem nas escolas, das tradições artísticas dos ateliês e, mesmo, através de algumas confrarias que agregam aqueles que se voltam para as necessidades místicas da alma. O lirismo de evasão, nova

sensibilidade, liga-se estreitamente à afirmação de um profundo individualismo que só se realiza no âmbito da coletividade.²⁸⁹

A poesia bucólica imbuída desta nova sensibilidade caracteriza-se por constituir-se em espécie de lirismo amoroso, sincero e comovedor. O amor, emoção humana que ganha colorido intenso nestas poesias, é vivido por camponeses e, sobretudo, por guardadores de gado que levam uma vida livre e solitária cuidando de seus animais. É no interior de vales, formados por paisagens agradáveis e ideais para o repouso, que pastores experimentam as alegrias efêmeras e as penas duradouras do amor.

Fontes cristalinas, riachos, rochas musgosas, tapetes de erva macia, árvores frondosas com suas agradáveis sombras, outeiros salpicados de murtas e de oliveiras e flores sugadas por abelhas, aves e cigarras, enfim, tudo se converte em elemento essencial neste quadro harmônico que não só funciona como pano de fundo para a experiência sublime do amor como também reflete o estado de espírito dos pastores enamorados.²⁹⁰ Vê-se, portanto, que no mundo helenístico o elemento pastoril desenvolveu-se como uma notável forma de expressão do lirismo amoroso.

Merecem realce as poesias pastoris de Teócrito que se estruturam, normalmente, em três momentos. A composição inicia-se, geralmente, por uma pequena introdução de tipo narrativo ou dialogado entre dois pastores que se encontram e conversam sobre temas corriqueiros e, em seguida, lançam um desafio poético. Canções que versam sobre temas variados e convencionais são entoadas pelos pastores.

Trata-se, na verdade, dos consagrados cantos *amebeus*, espécie de réplica e contrarréplica em forma de epigramas: dois interlocutores respondem um ao outro improvisando cada um por sua vez o mesmo número de versos sobre um tema semelhante ou sobre dois temas opostos. Após este longo canto alternado, uma conclusão de tipo narrativo informa o vencedor destas

²⁸⁹ Cf. LÉVÊQUE, Pierre. *O mundo helenístico*. Lisboa: Edições 70, 1987, p. 99.

²⁹⁰ De acordo com Pierre Lévêque: "(...) a poesia bucólica sente-se bem em evocar a natureza como quadro das emoções humanas." *Ibidem*, p. 105.

disputas líricas musicais.²⁹¹ É importante considerar que esses jogos musicais, retomados posteriormente por dramaturgos como Lope de Rueda, valorizam e enaltecem a condição pastoril.

A beleza e o lirismo dos versos e, sobretudo, da música convertem este pastor em um tipo humano singular capaz de experimentar o amor e aspirar ao belo. Os pastores de Teócrito conhecem bem o seu rebanho, tocam o *caramillo*, apreciam a natureza e vivem com intensidade tanto o sentimento de felicidade efêmera como o remorso, o lamento e mesmo o desespero perante a traição ao experimentar o amor. Os idílios bucólicos retratam com delicadeza, realismo e viva sensibilidade as vidas campestres. Conversas entre pastores, competições de canto bucólico, amores não correspondidos, o encanto das paisagens sicilianas e a menção a alguns mitos pastorais como Pã, enfim, todos estes elementos são, em essência, os principais traços constituintes destas poesias.²⁹²

No âmbito da literatura latina, alguns séculos depois, o gênero pastoril encontra expressão nas églogas do poeta romano Virgílio, que transferiu o cenário da Sicília para a Arcádia, no Peloponeso grego, transformado em símbolo do paraíso pastoral. Segundo Neil Miller, ao criar esta Arcádia, lugar ideal, idílico e cheio de paz, o poeta teria mesclado o rústico e o urbano ao inscrever em suas églogas muitos contemporâneos seus, travestidos de pastores.²⁹³

Vê-se, portanto, que o elemento pastoril na obra do poeta romano tem nuances próprias que, de certa forma, o afastam daquela sensibilidade delicada, matizada e variada que se consagrou através de um lirismo amoroso, comovedor e sincero, tão expressivo nas obras de Teócrito. A obra de Virgílio

²⁹¹ É importante ressaltar que em suas composições bucólicas, Teócrito, de uma maneira geral, deu forma literária aos cantos rústicos e às disputas musicais populares entre camponeses e pastores gregos. No Idílico entre um pastor de cabras e um pastor de ovelhas encontramos um destes desafios poéticos. Dois pastores, Comatas e Lácon, discutem. Ao ser acusado de não saber usar a flauta, Lácon propõe, então, um concurso de canto bucólico e, em seguida, os dois pastores cantam. Comatas é aclamado vencedor. É interessante destacar, ainda, que estes diálogos cantados caracterizam-se por apresentar um vocabulário simples e por tomarem, muitas vezes, o dialeto dórico utilizado pelos pastores sicilianos.

²⁹² No Idílico *As talísias*, o pastor de gado Simíquidas, em Cós, a caminho das festas celebradas em honra a Deméter, se encontra com Lícidas, um pastor de cabras e os dois, enquanto caminham, entoam belos cantos bucólicos. Já no Idílico conhecido por *Tíris* ou *A Canção* um pastor de cabras, tocador de flauta, oferece ao pastor Tírsis um belo vaso, que é descrito, para que ele cante. Tírsis canta *A paixão de Dáfnis*, lenda da Sicília em que Dáfnis, também pastor, recusa-se veementemente a cultuar Afrodite e prefere morrer.

²⁹³ Cf. MILLER, Neil. *O elemento pastoril em Gil Vicente*. Porto: Editorial Inova, p. 20.

não apresenta o mesmo naturalismo e realismo das cenas pastoris do poeta grego e alguns estudiosos as consideram artificiais e convencionais.²⁹⁴

Virgílio, ao retratar a sociedade rústica em suas écloas, retoma múltiplos traços pastoris importantes consagrados por Teócrito, mas, sem dúvida, inscreve em sua obra os problemas agrários, políticos e pessoais de seu tempo. Tais temáticas enunciadas por pastores, em linguagem bastante refinada, são apenas um dos traços que revelam as nuances da obra do poeta romano. Nas *Bucólicas*, inspiradas nos idílicos de Teócrito, o poeta romano retrata, com pormenores, o universo rústico de seu tempo. As composições que a integram são protagonizadas por pastores que contam uns aos outros seus dramas amorosos e suas preocupações e versam, notadamente, sobre proações da terra, proações do amor, desafios poéticos e até mesmo sobre revelações sobrenaturais.²⁹⁵

Tal como nos idílicos de Teócrito as paisagens têm belos salgueiros em floração que incitam as abelhas e oferecem agradável sombra aos pastores. Fontes de água fresca, doces frutos, castanhas tenras, belas faias e uma brisa sempre suave completam a tranquilidade e serenidade deste ambiente. Os pastores de Virgílio, além de se dedicarem com afinco aos cuidados de seus rebanhos, apreciam e praticam, com assiduidade, não só o canto solitário como as disputas musicais. Estas rivalidades líricas, que se aproximam muito dos cantos amebus de Teócrito, se constituíam em prazerosos jogos poéticos.

Os pastores de Virgílio experimentam tanto as alegrias efêmeras como as penas duradouras do amor. Há ainda múltiplas passagens, ao longo das *Bucólicas*, que revelam os cuidados e a dedicação dos pastores a seus rebanhos. Guiar os rebanhos até as fontes de água e garantir-lhes a sombra que os protege do calor e do sol intenso para que não lhes seque o leite é uma das atividades corriqueiras destes alegres pastores. Os pastores do poeta romano são ainda supersticiosos e temem o “mau olhado”.

O elemento pastoril passa por um novo impulso lírico a partir das obras de Petrarca, de Boccaccio, de Sanazaro. Petrarca, tomando a herança greco-latina, compôs a obra *Bucolicum Carmen*, conjunto de doze écloas pastoris

²⁹⁴ Cf. VIRGILIO. *Bucólicas*. Tradução e Notas de Péricles Eugênio da Silva Ramos. Introdução de Nogueira Moutinho. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 20.

²⁹⁵ *Ibidem*, p. 8-9.

que tratam, sob a aparência de simples poesias líricas, da corrupção na corte do papa Clemente em Avinhão. Petrarca, recorrendo à figura tênue do rústico semilivre, produz uma genuína poesia satírica.

Boccaccio, contemporâneo e amigo de Petrarca, em algumas de suas obras, *Ameto* e *As Ninfas de Fiéssole*, também retoma os elementos da tradição pastoril greco-romana. Em *Ameto*, espécie de romance, o poeta florentino mostra um grupo de ninfas contando e cantando suas múltiplas experiências de amor; já em *As Ninfas de Fiéssole*, canta em versos a história da paixão de Áfrico pela ninfa Mensola. Áfrico, rejeitado pela ninfa, se suicida nas proximidades de um rio, e Mensola, por sua vez, é transformada em um rio por Diana.

Sanazaro narra, em sua obra *Arcádia*, as desventuras amorosas de um pastor napolitano que deixa Nápoles e segue para as montanhas na província de Arcádia, onde junto de outros pastores passa a desfrutar de uma existência simples: reúne os rebanhos, caça, participa dos jogos musicais e presta testemunhos às contendas líricas dos demais pastores que ali vivem.

Convém destacar, por fim, que grandes poetas e dramaturgos como Juan de Encina e Lope de Rueda privilegiaram, em sua produção literária, a tradição pastoril, conjugando, especialmente, em suas églogas e colóquios, o pastor da tradição cristã e da lírica clássica, sem perder de vista o rústico que apascentava os rebanhos dos principais pecuaristas espanhóis, produzindo, dessa forma, um discurso que dá concretude e visibilidade a um expressivo conjunto de elementos representativos da esfera do poder político. O pastor, rústico semilivre, errante, alegre e simples dos campos ibéricos, que, na ocasião do Natal, enunciava aos demais cristãos a Boa Nova é, efetivamente, uma figura humana capaz de unificar todo o universo rústico das Espanhas e, integrá-lo, ao reino.

CAPÍTULO VI
DA MAJADA AO PALCO

CAPÍTULO VI – DA MAJADA AO PALCO

6.1 O pastor e seu cotidiano

Juan de Encina foi um dos artífices do poder que recorreu ao estilo pastoril para legitimar no poder os membros da Casa de Alba de Tormes, que ingressaram no grupo dos *ricos-hombres*, no momento de consolidação da dinastia Trastámara no poder. Há indícios da relação dos Alvarez de Toledo com a monarquia na *Égloga representada en la noche postrera de Carnal* de Juan de Encina. Dois pastores Bras e Beneito, enquanto conversam sobre as *nuevas*, enunciam entre o duque de Alba e o rei estreitos vínculos de fidelidade.

Bras Digo, ¡hey!
Tiene gran cariño al rey
y el rey le quiere muy huerte.
Y por él se nos destierra
a la guerra.²⁹⁶

Brás revela a Beneito, na verdade, que os laços de amizade entre D. Fadrique e D. Fernando são tão sinceros e verdadeiros que o duque, para defender o reino, acompanhará seu rei na guerra contra a França. É importante destacar que Don Fadrique Álvarez de Toledo atuou no processo de Reconquista e depois da retomada de Granada passou a viver, com sua esposa doña Isabel de Zúñiga y Pimentel, no Palácio de Alba de Tormes.²⁹⁷

Don Fadrique, segundo duque de Alba, pertencia ao grupo dos grandes senhores laicos que criavam, nos campos do Sistema Central, extensos rebanhos de merinos e empregavam, com frequência, pastores para as longas jornadas da transumância. Seus rebanhos, antes do rigoroso inverno, deixavam as serras do Sistema Central e seguiam em direção aos pastos meridionais. É provável que as relações estreitas que mantinham com a linhagem dos Zúñiga tenham facilitado o deslocamento de seus rebanhos de merinos, pois esta casa nobiliárquica controlava, através de seus senhorios, grandes extensões de terras na Extremadura e em Andaluzia.

²⁹⁶ Cf. JUAN DEL ENCINA. *Égloga representada en la noche postrera de Carnal*. In: JUAN DEL ENCINA. *Teatro completo*. Edición de Miguel Ángel Pérez Priego. 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1998, v 108-112, p. 143-144.

²⁹⁷ O casamento de D. Fadrique Alvarez de Toledo com doña Isabel de Zúñiga y Pimentel reforça a perspectiva de que a linhagem dos duques de Alba integra, ainda, à época dos Reis Católicos, a categoria dos *ricoshombres*.

Tal como Gil Vicente, Juan de Encina e outros dramaturgos castelhanos e espanhóis, ao inscreverem, no “Paço-Palco”, a tradição pastoril em suas diversas vertentes, também produziram, veicularam e consolidaram um discurso político restituidor de uma unidade para as múltiplas Espanhas, por conta da pluralidade dos reinos e dos espaços políticos que integravam, na Baixa Idade Média, a Espanha. Havia necessidade de imagens que pudessem referenciar o coletivo, por isso, muitas representações foram vinculadas aos reis de Castela e de Aragão e, posteriormente, aos Reis Católicos e, ainda, aos grandes senhores do reino.

Dentre tais representações, que ganham visibilidade e operacionalidade através da *teatralização do poder*²⁹⁸ e circulam amplamente, garantindo, dessa forma, a eficácia propagandística da realeza, se encontra a imagem do pastor, recorrente no pensamento político castelhano e marcada por uma expressiva força descritiva, sobretudo, por ser capaz de precisar a atitude do rei em relação aos súditos de seu reino.²⁹⁹

O rei, pastor das ovelhas, como o Cristo, que não pode fugir da responsabilidade de apontar o caminho a seu rebanho e, ainda, defendê-lo das diversas adversidades que surgem na rotina da prática pastoril. Neil Miller destaca a opinião do crítico J. B. Avalor-Arce acerca do elemento pastoril na obra do dramaturgo, mostrando, inclusive, a diversidade de vertentes ideológicas, que marcam suas églogas.

(...) el teatro de Juan del Encina está firmemente apuntalado sobre los ombros do pastor (...). Lo pastoril en Encina es, a pesar de su aparente y enganosa simplicidad, fruto de una madura reelaboración artística, y representa, en un comienzo, la conjunción de tres corrientes distintas. La de mayor tradición, y la menos evidente, es la del poeta virgiliano (...). Por un lado, el “*officium pastorum*” de raigambre litúrgica para ser más exacto. El “*Quem quaeritis*” con que se inicia el “*officium*” aparece en alusión y de elusión en algunas de sus obras. (...). Por otra parte, la obra de Encina también acoge una de las variantes de situación de la “*pastourelle*” medieval, si bien su tratamiento es un más que regular adelanto sobre la tradición (...).³⁰⁰

Diante do olhar atento de ilustres homens, Juan de Encina, *director de espetáculos* de D. Fadrique, veicula, portanto, no palco de Alba de Tormes,

²⁹⁸ Cf. BALANDIER, Georges, op. cit., passim.

²⁹⁹ Cf. NIETO SORIA, Jose Manuel, op. cit, 1988, p. 103-104.

³⁰⁰ Cf. MILLER, Neil, op. cit., p. 57-58.

múltiplas imagens do pastor, jogando, sobretudo, com os elementos da rusticidade deste tipo humano. A leitura pormenorizada das églogas de Juan de Encina revela que o dramaturgo privilegia, em seu palco, especialmente, os pastores que trabalham por jornada para os grandes pecuaristas, realçando, sobretudo os aspectos prazerosos que o exercício do pastoreio pode proporcionar a esses rústicos e, deixando, muitas vezes, em segundo plano, o caráter árduo e cansativo deste ofício.

Os pastores que desfilam pelos corredores de Alba de Tormes estão profundamente integrados à natureza, conservam e enaltecem um certo espírito lúdico, desfrutam de ampla mobilidade espacial, se ligam ao sagrado através da convicção em uma espécie de *divina ordenanza* e, em distintos momentos de seu cotidiano, dando-se ao *gasajado*, buscam e encontram prazer e diversão. Essa gama de imagens pastoris, nas sequências textuais e cênicas, ora se conjugam, ora se excluem, ora se ordenam hierarquicamente, ao longo do processo de construção, sobretudo do vínculo entre os duques e a esfera do sagrado. R.O. Jones e Carolyn R. Lee mostram, por sua vez, em seus estudos acerca da poesia lírica e o cancionero musical de Juan de Encina, que este poeta e músico

explotaba temas populares para el entretenimiento de una aristocracia más o menos culta que se divertía con lo aparentemente ingenuo. Eso se ve más claramente en los “villancicos pastoriles” que escribió Encina en aquella dicción mal llamada sayaguês que – sea el que sea su origen – Encina y Lucas Fernández legaron a sus sucesores como la convención apropiada para representar el habla de los pastores.³⁰¹

O pastor, que se encontra na base da próspera atividade lanífera, embora idealizado, encontra-se, portanto, plenamente integrado às églogas de Juan de Encina. A natureza itinerante da prática pastoril proporciona uma ampla mobilidade espacial a este grupo humano, por isso, o pastor, que se dedica a longas jornadas através das *cañadas*, consagra-se, pouco a pouco, como uma figura de ampla inserção e integração social. Ao percorrer os múltiplos caminhos das Espanhas, este rústico acaba reunindo e difundindo,

³⁰¹ Cf. JONES, R. A & LEE, Carolyn R. “Introducción”. In: JUAN DEL ENCINA. op. cit., 1975, p. 30.

através de sua rede de sociabilidade, múltiplos traços identitários regionais que, sem dúvida, foram apropriados e relidos pelo dramaturgo.

O pastor Mingo, personagem da égloga de Juan de Encina intitulada *Égloga representada en requesta de unos amores*,³⁰² notadamente no vilancete que entoa ao encerrar essa encenação, ressalta aspectos importantes da materialidade do universo pastoril como o ritmo da prática do pastoreio, os espaços do grupo itinerante de pastores e, ainda, uma gama de expressões e gestos simples característicos deste universo rústico.

Mingo, através dos versos *quedad, si quereis quedar, que yo voyme a repastar*,³⁰³ incita o escudero a exercer seu novo ofício, posto que este, por amor a Pascuala, deixa o ambiente da corte e passa a se dedicar ao exercício de pastorear rebanhos. Ao consentimento do escudero, *Vamos todos, Dios te praga*,³⁰⁴ o pastor, cantando, inicia sua jornada rumo aos pastos.

Repastemos el ganado
¡Hurriallá!
Queda, queda, que se va.³⁰⁵

Ao som de sua charamela, o pastor Mingo entoa o *villancico pastoril*, convidando, assim, os espectadores atentos de Alba de Tormes, a pastorear. Convém aqui salientar que a música, nas encenações de Juan de Encina, se

³⁰² Trata-se de uma representação marcada pela presença de Mingo que está a namorar Pascuala quando um escudero também encantado pela pastora pede que a mesma se enamore dele. Uma disputa lírica passa a se travar entre os dois homens apaixonados e nesta luta de palavras, múltiplas são as promessas que ambos fazem para conquistar o amor da pastora. A rubrica do próprio Juan de Encina que se segue oferece mais elementos para a compreensão da encenação. “Égloga representada en requesta de unos amores. Adonde se introduze una pastorcica llamada Pascuala que, yendo cantando con su ganado, entró en la sala adonde el Duque y Duquesa estaban. Y luego después della entró un pastor, llamado Mingo, y començó a requerilla. Y estando en su requesta llegó un Escudero que, también preso de sus amores, requestándola y altercando el uno con el outro, se la sossacó y se tornó pastor por ella.” Cf. JUAN DEL ENCINA. op. cit., 1998, p. 161.

³⁰³ Fique / se desejás ficar / que eu me vou a pastorear. Cf. Ibidem, v.206-207, p. 169.

³⁰⁴ Vamos todos / Deus nos proteja. Cf. Ibidem, v. 208, p. 169.

³⁰⁵ Demos pasto ao rebanho / Arre! Arre! / Anda, anda, que se vai. Cf. Ibidem, v.209-211, p. 169.

converte em expressivo recurso cênico utilizado, notadamente, para encerrar e, ainda, consolidar e reiterar o principal argumento das églogas.³⁰⁶

Tal como o escudero, os membros da corte de D. Fadrique, ao menos por alguns instantes, se convertem em pastores, entoando a expressão rústica *¡Hurriallá!* e seguindo pelos campos espanhóis. A exclamação *¡Hurrialá!*, variante da interjeição *arre*,³⁰⁷ era utilizada na época com frequência pelos pastores para incitar os animais a se deslocarem rumo aos pastos, ou mesmo, para fazê-los se movimentarem mais rápido. Na sequência da canção, Mingo, Pascuala e o escudero-pastor, mostram que, ao despontar da madrugada, *¡Hurrialá!*, começa longa jornada dos pastores.

Ya no es tiempo de majada
ni de estar de çancadillas.
Salen las Siete Cabrillas,
la media noche es pasada,
viénese la madrugada.³⁰⁸

A madrugada desponta, os pastores, que se encontram na *majada* tocando, cantando e discorrendo sobre a vida alheia, veem surgir no céu os sete-estrêlos, e, antes da aurora, gritando *¡Hurrialá!*, *¡Hurrialá!*, despertam seus rebanhos. Mingo neste versos acaba revelando que as *majadas* são o *lugar de pouso ou de abrigo*³⁰⁹ para os pastores e seus animais. Na verdade, como sugere Vânia Fróes, em seus estudos sobre a produção dramática de Gil Vicente, a *majada* é espécie de *curral aberto* que abriga os rebanhos e se constitui no âmbito do universo pastoril como *espaço de trabalho, pousada e*

³⁰⁶ Vânia Fróes, em seus estudos acerca da dramaturgia vicentina, destaca que nos primeiros autos pastoris de Gil Vicente, a música e os bailados são usados para marcar uma mudança de cena, ou mesmo uma mudança de tempo. Nas composições sobre a Natividade, por exemplo, o dramaturgo da corte portuguesa recorre à música e aos bailados para realizar a passagem da cena em que os pastores, que se encontram a apascentar seus rebanhos, repentinamente recebem a notícia da Boa Nova pelo Anjo, para a cena da peregrinação e adoração ao Deus-menino no presépio. Para a historiadora “a música é o próprio caminho, sugerindo ou uma transparência do espaço ou verdadeiramente uma unidade que torna contíguos o campo e o presépio”. Cf. FRÓES, Vânia Leite. op. cit., 1986, p. 40.

³⁰⁷ Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, p. 163, nota 48.

³⁰⁸ Já não é tempo de majada / nem de estar rumorejando ./ Despontam os sete-estrêlo / já passa da meia-noite, / e vem já a madrugada. Cf. Ibidem, v.212 -216, p. 169.

³⁰⁹ É importante considerar, aqui, que Vânia Fróes, em seus estudos sobre o teatro vicentino, verifica que, nas encenações de Gil Vicente, a *majada* aparece como uma espécie de abrigado, isto é, espaço de pouso para os pastores e seus rebanhos. Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1986, p. 56. Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.

*lazer, mas especificamente ligado ao mundo masculino, onde o convívio é cordial.*³¹⁰

Tal proposição se encontra em consonância com os versos do pastor Mingo, pois o termo *çancadillas*, derivado da expressão *remorder los cançajos*, que quer dizer murmurar ou falar mal de alguém,³¹¹ mostra o quanto este espaço se converte em um expressivo ambiente de encontro e trocas. É importante observar também que o termo *çancadillas* se encontra no plural, o que sugere ser este, de fato, um espaço que agrega grupos de pastores, que uma vez no abrigado, repousando, dedicam-se também a discorrer sobre a vida alheia.

A expressão *tiempo de majada* revela que essa acepção não se constitui, no âmbito do imaginário social coletivo, apenas como o lugar do pouso ou como simples espaço para abrigar os pastores e seus rebanhos. Este é um momento recorrente no cotidiano do universo destes rústicos no qual o grupo de pastores se socializa conversa, canta, dança e, muitas vezes, até produz utensílios para suas atividades diárias.

Os vocábulos *media noche* e *madrugada* também são relevantes referências temporais presentes no vilancete de Mingo, posto que remetem ao início da jornada de trabalho destes rústicos que diariamente buscam áreas de pasto para apascentar os rebanhos. Os pastores percebem que o momento de descanso, que o espaço da *majada* proporciona, se encerra logo que surgem no céu as *Siete Cabrillas*, grupo de sete estrelas, integrantes da constelação de Touro, das quais apenas uma quase não é perceptível a olho nu.³¹² Esta observação acurada de fenômenos naturais mostra que já passa da meia-noite, a madrugada firmou-se, e, em breve, o sol nascerá. É tempo de *aballar* o rebanho, aos gritos, empunhando o cajado.

*¡Hurriallá!
Queda, queda, que se va
Queda, queda acá el vezado:
helo, va por aquel cerro.
Arremete con el perro*

³¹⁰ Ibidem, p. 67.

³¹¹ Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, p. 103, nota 110.

³¹² Miguel Angel, em seu estudo crítico acerca da dramaturgia enciniana, afirma que as *Siete Cabrillas* são, na verdade, as *Pléyades*, conjunto de estrelas que integra a constelação de Touro. Este grupo de estrelas é conhecido vulgarmente, em português, como sete-estrelô. Cf. Ibidem, p. 169, nota 214.

y arrójale tu cayado,
que anda todo desmandado.³¹³

Sob a luz das *Siete Cabrillas*, o dia de trabalho dos pastores começa, e, ao longe, cruzando a colina, já se veem os rebanhos. Correndo e saltando, aos gritos, os pastores, jogando seus cajados sobre o rebanho e, ainda, incitando seus cães a se lançarem contra os animais, iniciam a rotineira marcha até os pastos. Os versos de Mingo atenuam a cansativa rotina dos pastores, que ainda sob o frio da madrugada iniciam a longa marcha de seus rebanhos, ao converter a prática de *aballar* os animais em uma espécie de jogo lúdico.

A dispersão do rebanho, sugerida pelo uso do termo *desmandado*, entoada para encerrar esta pequena composição de versos, quando conjugada à imagem do cão que se atira sobre o rebanho combinada à imagem do pastor que lança seu cajado sobre os animais, aos gritos de *¡Hurriallá!*, diluem o caráter árduo da rotina pastoril, convertendo em uma espécie de atividade lúdica a prática de deslocar muitas vezes extensos rebanhos para as longínquas áreas de pastos.

¡Hurriallá!
Queda, queda, que se va
Corre, corre, corre, bovo,
no te des tanto descanso
Mira, mira por el manso,
no te lo lleven de robo
Guarda, guarda, guarda el lobo.³¹⁴

No espaço dos pastos, observando e guardando o rebanho, os pastores o protegem dos diversos perigos a que se expõe. É importante destacar que as áreas de pastos muitas vezes integram espaços naturais pouco explorados pelos homens, como os bosques de curta extensão; por isso, os pastores e seus rebanhos temem os animais selvagens como os lobos. Estes não devem por um momento sequer, ainda, que se coloquem sob a proteção de São

³¹³ Arre! Arre! / anda, anda que se vai / Anda aqui acostumbrado [o rebanho] / Vai por aquela colina. / Avança com teu cão / e joga-lhes o cajado [no rebanho] / pois [o rebanho] vai todo desgarrado [sem mando]. Cf. *Ibidem*, v.217-223, p. 169.

³¹⁴ Arre! Arre! / Anda, anda, que se vai. / Corre, corre, pastorzinho, / não te dê tanto descanso / Olha, olha [com cuidado o cordeiro] manso, / não o levem de ti por roubo / Vigia, vigia, vigia o lobo. Cf. *Ibidem*, v. 224 -230, p. 169.

Pedro, santo recorrente nas frequentes fórmulas pastoris de juramento eufemístico,³¹⁵ desviar-se da guarda do rebanho.

¡Hurriallá!
Queda, queda, que se va
Del ganado derreniego
y aun de quien guarda tal hato
que, siquiera sólo un rato,
no quiere estar en sosiego,
aunque pese ora a San Pego.³¹⁶

O *hato*, termo muito usado na linguagem rústica e pastoril, tem diferentes sentidos, sendo, neste caso, equivalente à noção de rebanho.³¹⁷ Vicens Vives, em seus estudos sobre os grupos humanos espanhóis, reitera a perspectiva de que este vocábulo pode designar os múltiplos rebanhos itinerantes que se encontravam vinculados à instituição da *Mesta*. As longas expedições gerenciadas pela *Mesta* eram constituídas, como ressalta o estudioso pelas *cabañas*, rebanho extenso formado por cerca de mil ovelhas, que, nos longos períodos da transumância, se dividia em *hatos*, grupos que agregavam, em média, cem a duzentas ovelhas.³¹⁸

Estas *cabañas*, conjunto de cinco a dez *hatos*, encontravam-se sob a responsabilidade de um pastor, que, para apascentar este amplo rebanho, contava, com a ajuda de cinco *zagales* e cinco *rabadanes*, oriundos, muitas vezes, de seu próprio grupo familiar.³¹⁹ O *hato* se constitui, portanto, como uma espécie de pequena célula das grandes expedições itinerantes das *Espanhas*. Há, ainda, no vilancete de Mingo, indícios da relação de trabalho por jornada que se firma, sobretudo, entre os grandes pecuaristas e os simples pastores, especialmente por ocasião dos longos períodos de deslocamentos dos rebanhos merinos.

³¹⁵ Ibidem, p. 102, nota 82.

³¹⁶ *¡Hurriallá!* / *Queda, queda, que se va* / Del ganado derreniego / e ainda de quem guarda tal hato / que mesmo só por um momento / não quer estar em sossego, / ainda que pese a guarda de São Pedro. Cf. Ibidem, v.231-237, p. 169 -170.

³¹⁷ Fróes, em suas análises sobre o teatro vicentino, encontra tal correspondência. Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1986, p. 57.

³¹⁸ De acordo com Vicens Vives "(...) a tenor de unas Ordenanzas de 1492, pero que es de suponer pueden aplicarse esencialmente a tiempos anteriores, las expediciones de ganados comprendían las cabañas, no inferiores a mil cabezas, y los hatos, grupos de 100 a 200 ovejas. Cada cabaña contaba, además con 50 moruecos para la reproducción, cinco mastines y varias acémilas con sal, que se daba a las ovejas para que tuvieran sed y engordaran más." Cf. VICENS-VIVES, op. cit., 1971, p. 281.

³¹⁹ Ibidem, p. 228 e também p. 281.

¡Hurriallá!
Queda, queda, que se va
No le pudo tomar tino
desatina este rebaño.
Otro guardé yo el otro año,
mas no andava tan malino
Emos de andar de contino ³²⁰

Os versos de Mingo enunciam a periodicidade dos contratos de trabalho oferecidos sobretudo aos pastores errantes. Estes longos contratos têm, naturalmente, um estreito vínculo com a própria consolidação do regime da transumância de longas distâncias organizado e estimulado pela *Mesta*. O verso *otro guardé yo el otro año* converte-se em elemento indicativo desta natureza itinerante do pastor, pois alude, sem dúvida, aos deslocamentos tão característicos do universo pastoril. A expressão *de contino*, corriqueira no universo destes rústicos, complementa, por sua vez, a sensação de mobilidade sugerida no verso já referenciado, posto que se aproxima das noções contemporâneas de constância, sucessão e continuidade.³²¹

Os pastores que integravam os *hatos* eram contratados, muitas vezes, para jornadas anuais, a partir do dia de São João e recebiam um soldo que incluía, de maneira geral, alimentos como o centeio, o trigo e o pão de cevada; uma pequena quantia de *maravedís* para compra de roupas e sapatos e ainda a apropriação de parte da produção de queijo e manteiga. Não era incomum, ao fim da longa jornada, a aquisição, consoante o tamanho do rebanho que guardavam, de cordeiros, ou mesmo, bezerras.³²² O pagamento e o sustento dos *zagales* e *rabadanes*, por sua vez, ficavam, muitas vezes, a cargo dos próprios pastores responsáveis pelos rebanhos.³²³

Estes soldos, variáveis de acordo com as regiões, propiciavam para esses rústicos uma relativa estabilidade e ainda a possibilidade de constituição e manutenção de pequenos e médios rebanhos. A estabilidade adquirida pelos pastores por conta dos longos contratos, que incluía, por vezes, a garantia, por parte do contratante, de seu sustento anual, converte estes homens em

³²⁰ *¡Hurriallá! / Queda, queda, que se va / No le pudo tomar tino / desatina este rebaño. / Otro guardé yo el otro año, / mas no andava tan malino / Emos de andar de contino.* Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, v.238 - 244, p. 170.

³²¹ Em seu estudo crítico, Miguel Angel afirma que a expressão 'de contino', na passagem acima mencionada, se aproxima dos termos '*continua*' e '*insistentemente*', do espanhol moderno. Cf. *Ibidem*, p. 143, nota 85.

³²² Cf. VICENS-VIVES, op. cit., 1971, p. 228.

³²³ *Ibidem*, p. 228.

uma espécie de jornaleiros privilegiados.³²⁴ Esta estabilidade representou, no âmbito do universo pastoril, uma real possibilidade de prosperidade. A descrição da pastora Pascuala que avista, de longe, o pastor Escudero Gil, portando, além de seu cajado, uma charamela e um estilingue, mostra, com mais nuances, este ato corriqueiro, de apascentar os rebanhos.

Pascuala ¡Tirte, tirte allá, Minguillo,
no te quellotres de vero!
Hete, viene un escudero,
vea que eres pastorcillo.
Sacude tu caramillo,
tu hondijo y tu cayado;
haz que aballas el ganado,
silva, hurria, da gritillo.³²⁵

Há, como revelam os versos da pastora uma relação de equivalência que se estabelece entre os termos *repastar* e apascentar. *Silvar, aballar, carear, guardar* e *recoger* o rebanho às *majadas*, eis as ações que caracterizam o trabalho dos pastores, integrantes dos *hatos*, que *repastam el ganado* no território das Espanhas. Os pastores com seus ajudantes, seguindo o ritmo das estações climáticas, costumavam deixar, antes do rigoroso inverno, as montanhas do norte e as serras do Sistema Central, e seguir, através das *cañadas*, em direção aos pastos de Andaluzia, da Estremadura meridional e da região de Murcia.

Em meados de abril, antes de o verão despontar, retornam com seus rebanhos, às montanhas e serras das Espanhas, parando, alguns dias, nos *puertos reales*, para realizar a tosquia dos animais. Era esta, em linhas gerais, a transumância de ampla escala, controlada pela *Mesta*, que integrava as áreas que se estendiam do norte ao sul de Espanha e atendia, sobretudo, aos interesses dos principais criadores de ovinos.

O cotidiano pastoril se inicia, como já se salientou, quando os pastores no despontar da madrugada, incitando seus rebanhos, *Hurrialá!, Hurrialá!*, jogam seus cajados sobre os animais, saltam, correm e ainda provocam seus cães para que se lancem contra os rebanhos. No espaço das áreas de pastos,

³²⁴ Ibidem, p. 226 -227.

³²⁵ "Pascuala [_] Afasta-te, afasta-te [para] lá, Minguillo, / no te enamores de verdade! / Olhe, vem um escudeiro, / [para] que ele veja que tu es um pastorzinho. / Sacode sua charamela, / teu bodoque e teu cajado; / finge que tanges o rebanho, / assobia, *hurria*, dá gritos." Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, v. 43-48, p. 163.

enquanto os rebanhos se alimentam, os pastores costumam produzir utensílios e ainda praticar jogos, dentre os quais se destaca a *arte de la lucha*.

No palco de Alba de Tormes, um *pastor-palaciego*, na *Égloga de Mingo, Gil y Pascuala*, enuncia os prazeres da aldeia de Ledesma em que vive, povoado ao noroeste da província de Salamanca. Na verdade, o pastor Mingo foi tentado por Gil a deixar o ofício pastoril, mas teme, sobretudo, esquecer as prazerosas sensações que o exercício de *aballar* os rebanhos e a prática da *arte de la lucha* proporcionam.

Mingo (...)
Mas ¿cómo podré dexar
los plazerres dell aldea?
Desde en palacio me vea,
luego olvidaré el luchar
y el correr con el saltar,
y no jugaré al cayado.
¿Y qué será del ganado?
Gil El se irá para el lugar.
Según tus fuerças y mañas
y el esfuerzo que en ti está,
podrás aprender acá
a justar y a jugar cañas.³²⁶

Como se pode depreender do longo pesar de Mingo, dentre os múltiplos deleites e encantos da aldeia, se encontram a prática de apascentar os rebanhos e *el luchar*. É importante destacar que nestes versos novamente o dramaturgo atenua as imensas dificuldades que envolvem o exercício pastoril, convertendo-o em uma tênue e alegre brincadeira, associando-a inclusive a *los plazerres dell aldea*.

Há, ainda, dentre os encantos da aldeia, a *arte de la lucha* que é verdade, um elemento constituinte do universo lúdico pastoril e, no âmbito da dura rotina do pastoreio, permite a diversão dos pastores. Nas áreas de pasto e mesmo nas *majadas*, os pastores se entregam, enquanto apascentam os rebanhos, a esta espécie de jogo rústico. O dramaturgo Lope de Rueda, através dos *ganaderos* Burgato e Quiral, mostra a importância, no interior do

³²⁶ “Mingo [_] (...) Mas como poderei deixar / os prazeres da aldeia? / Desde que no palácio me veja / logo esquecerei o lutar / e o correr com o saltar, / e não jogarei [o] cajado / E o que será do rebanho? / Gil [_] Ele irá para o lugar. / Segundo tuas forças e manhas / e o esforço que em ti está / poderás aprender cá / a justar e a jogar cañas.” Cf. *Ibidem*, v.229-340, p. 182.

mundo pastoril, do domínio da *arte de la lucha* e ainda desvela nuances deste jogo.

Burgato _ Muchos días ha, Quiral, que tú me habías de haber reconocido ventaja, así en el arte de la lucha, como en saltar, correr y tirar barra, y en todo cualquier género de buen ejercicio; pero eres tan porfiado, rebelde y cabezudo, que, aunque de la verdad tienes verdadero conocimiento, de tu propia voluntad conocer no quieres aquello que todo el mundo tiene por público y notorio.

Quiral _ ¡Yo conocerte ventaja a ti, Burgato! Por pastor de más delicado juicio te tenía (...) pois que tú con dos trapiés o zancadillas mal sabidas y peor estudiadas, piensas de haber en ti tanta habilidade que tengas crédito que sean los otros faltos de aquellos que a ti te parece que abundas.³²⁷

Burgato incita, em tom de provocação, o *ovejero* Quiral a reconhecer sua superioridade neste jogo pastoril, em relação aos demais pastores daquelas *comarcas*. Quiral, por sua vez, muito desaforado, acusa o *vaquero* de não possuir a habilidade necessária a *todo cualquier género de buen ejercicio*, alegando, inclusive, que os pastores de sua região, ao contrário do que Burgato julga, não possuem a agilidade e destreza indispensável aos que ambicionam conquistar o domínio sobre *el arte de la lucha*.

Convém destacar, ainda, que a própria correspondência entre os vocábulos *trapiés* e *zancadillas*, enunciada por Quiral, tende a reforçar esta provocação. O termo *trapiés* é, aqui, equivalente, ao termo *zancadilla*, em seu sentido figurado, aludindo, assim, naturalmente, à idéia de artimanha.³²⁸ O vocábulo *zancadilla*, por sua vez, em seu sentido literal, remete ao movimento arduo, rápido e brusco de colocar o pé ou a perna entre as de outra pessoa, em luta, jogo ou simples brincadeira, para provocar-lhe a queda. Lope de

³²⁷ “Burgato _ muitos dias há, Quiral, que tu devias ter reconhecido minha superioridade em relação a ti, tanto na arte da luta como na do saltar, do correr e do tirar barra, e em todo e qualquer gênero de bom exercício; porém és tão teimoso, rebelde e obstinado que ainda que da verdade tenhas exato conhecimento, por tua própria vontade não queres reconhecer aquilo que todo mundo tem por público e notório. / Quiral _ Eu reconhecer a tua superioridade, Burgato! Por pastor de juízo mais sutil te considerava (...) pois tu com duas rasteiras mal conhecidas e pior estudadas crês ter em ti tanta habilidade que não consideras que os outros são deficientes daquilo que a ti te parece que tens em abundância.” Cf. LOPE DE RUEDA, op. cit., 1985, p. 117.

³²⁸ O glossário que acompanha esta edição da Editorial Porrúa, S. A., que data de 1985 com introdução de Arturo Souto Alabarce, destaca que o termo *trapiés* pode ter a conotação de *zancadilla* no sentido de engano ou treta. Cf. *Ibidem*, p. 282.

Rueda, na verdade, recorre a este jogo de palavras para salientar a inabilidade do pastor Burgato e acaba permitindo dessa forma que os espectadores se aproximem do espírito lúdico característico dos rústicos que se entregam à prática destes jogos pastoris.

Lope de Rueda, ao resgatar e encenar este *ejercicios pastoris*, em seu palco itinerante que percorre não só as pequenas aldeias como as vilas e cidades de maior porte e, ainda, os espaços das cortes castelhanas, enaltece, na verdade, os valores de simplicidade e ingenuidade tão característicos da rusticidade dos pastores.³²⁹ Tais valores podem ser mais bem apreendidos a partir da provocação que Quiral estende a Burgato, depreciando, em tom de deboche, as habilidades do mesmo e dos demais pastores daquela região.

Quiral _ (...) Y a lo que dices que a la fama de tus destrezas y habilidades ocurren ligeramente todos los zagales destas nuestras comarcas, yo te lo concedo; pero ésos deben de ser tan faltos de buenos ejercicios cuanto tú sobrado de vanas alabanzas. ¿Y no sabes tú, Burgato, que en la tierra de los ciegos, al que un ojo tiene alcan por rey?; pues ¿de qué estás tan orgulloso y escandalizado por ser tenido en mucho de aquello que los otros suelen ser tenido en poco? ³³⁰

A provocação *¿Y no sabes tú, Burgato, que en la tierra de los ciegos, al que un ojo tiene alcan por rey?* é, na verdade, um dos muitos ditos populares que pertencem ao universo do pastoreio e contribui, neste caso, para reforçar e reiterar o caráter lúdico que estes exercícios, de fato, tinham no universo destes rústicos. Souto Alabarce, em introdução crítica, ressalta que Lope de Rueda preservava, em suas encenações, nuances expressivas da linguagem dos distintos grupos humanos de sua época.

³²⁹ É importante destacar que Fróes, em sua análise sobre a produção dramática de Gil Vicente, mostra que a música, os bailados e os jogos reforçam a ideia da ingenuidade, da simplicidade e da contemplação, realçando dessa forma uma alegria de viver própria do universo pastoril. Para a historiadora: "(...) a rusticidade do pastor, longe de designá-lo com um sentido pejorativo, enquadra-o no ambiente inocente do campo em contraposição aos pecados da cidade." Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., p. 38-39.

³³⁰ "Quiral _ E ao que dizes que à fama de tuas destrezas e habilidades afluem rapidamente todos os jovens destas nossas comarcas, eu te concedo [este fato], porém esses devem ser tão deficientes [e inábeis] em bons exercícios quanto tu és exagerado em vãos elogios. E não sabes tu, Burgato, que em terra de cegos, ao que um olho tem alcan por rei? Pois, [então], por que estás tão orgulhoso e escandalizado por ser tomado [por muito importante] quando os outros tão pouco possuem." Cf. LOPE DE RUEDA, op. cit., 1985, p. 118.

Todos los críticos insiten en que lo mejor de Lope de Rueda es el lenguaje de sus caracteres. El castellano que descubrimos en sus obras es muy rico, castizo, expresivo. Tenía el autor sevillano muy buen oído para captar lo más distintivo en el habla diferente de cada clase social o de cada región. Ya se ha dicho que sus personajes están de hecho apoyados en su modo de hablar, en su léxico, en su pronunciación. Así el rufián, el simple, el moro, la negra, la gitana, todos y cada uno se expresan de una manera característica, original.³³¹

Pode-se afirmar, portanto, que o diálogo provocativo que se estabelece entre Quiral e Burgato dá vida, deste modo, a um dos muitos jogos lúdicos e, sobretudo, neste espaço cênico que recupera e veicula elementos do imaginário social coletivo, diluem a dura rotina dos pastores. Mas será inadmissível supor que, no âmbito do vivido, tais atividades também não atenuariam a difícil e corriqueira jornada que se inicia antes da aurora?

Além de praticar jogos lúdicos, como *el arte de la lucha*, os pastores apreciam e vivenciam, especialmente nas *majadas*, outras experiências coletivas, como os bailados, e assim novos laços de solidariedade e ajuda mútua se firmam. O pastor do palco dos dramaturgos, além de experimentar um imenso prazer enquanto apascenta os rebanhos, quer nas majadas quer nas áreas de pastos, costuma divertir-se bastante nas bodas da aldeia. Por isso, em seu lamento, Mingo receia também afastar-se das *holganzas de las bodas*.

Mingo Pues no te digo verás
las holganzas de las bodas;
mas pues tú las sabes todas,
no te quiero dezir más.³³²

Nas festas de casamento, os pastores restabelecem, cantando e dançando, os estreitos laços de amizade e solidariedade que os unem. Imaginando, ao longe, o som das charamelas, que o incitam a bailar, Mingo receia integrar a vida palaciana. Há um ano, este, tentando seduzir a pastora Pascuala, dizia que a serviria com

Mingo Cantilenas, chançonetas
le chaparé de mi hato
las fiestas de rato en rato,

³³¹ Cf. SOUTO ALABARCE, Arturo. *Introducción*. In: LOPE DE RUEDA, op. cit., 1985, p. 17.

³³² "Mingo [_] Pois nem te digo verás / as diversões das bodas / mas porque as conheces todas / não te quero dizer mais." Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., v.365-368, p. 182 -183.

altibaxos, çapatetas.³³³

Mingo, muitas vezes, ao longo de sua vida pastoril, ouvindo as cantilenas, integrou o grupo de pastores que juntos, nesta espécie de baile rústico, saltitavam, lançando as palmas de suas mãos aos pés e golpeando os sapatos. Os pastores que integram o palco dos dramaturgos espanhóis apreciam, por demais, as *cantilenas* e os vilancetes.

Lope de Rueda, em seus colóquios pastoris, veicula a ideia de que os vilancetes, frequentemente entoados pelos pastores, atenuam, na verdade, esta rotina cansativa característica do exercício pastoril, oferecendo, assim, a seus espectadores rústicos um instrumento ao mesmo tempo de resistência e conformação. As canções afastam, de fato, neste mundo rústico, as tristezas e as angústias que advêm, em parte, do próprio trabalho. O *ganadero* Aleto, depois de uma longa jornada longe dos pastos *extremeños*, retorna a sua *comarca* de origem. Enquanto apascenta seu rebanho, na área dos ciprés entoa uma canção e, de longe, o ovejero Quiral e o vaquero Burgato a apreciam.

Burgato _ No cesses, no cesses de proseguir, hermano Aleto, tu comenzada armonía, que aunque de lejos escuchándote habemos estado, no pequeño alvío en los cansados miembros y pastoriles corazones de tus más que amigos has puesto.³³⁴

Burgato salienta que a canção de Aleto proporciona aos ganaderos que, ao longe, são capazes de distinguir seus versos, um relativo alívio, demonstrando, assim, que os vilancetes, no ambiente pastoril, têm a função de amainar e alegrar a dura rotina pastoril. Lope de Rueda oferece, na verdade, aos rústicos que assistem as suas encenações, a perspectiva de atenuar, através das canções, sua dura rotina de trabalho, pois, como destaca Fróes, o teatro é um recurso que propicia novas condições de abstração e assimilação com conseqüente intervenção, muitas vezes, na própria realidade social.

³³³ “Mingo [_] Cantigas, cançonetas / a cubrirei com meus bens / as festas a todo instante / saltos, bailados. Cf. *Ibidem*, v. 149-152, p. 167.

³³⁴ “Burgato [_] Não pares, não interrompas, irmão Aleto, tua principiada harmonia, porque ainda que de longe te estivéssemos ouvindo, não foi pequeno o alívio que puseste, nos cansados membros e corações pastoris de teus sempre amigos.” Cf. LOPE DE RUEDA, op. cit., 1985, p. 119.

É importante considerar, ainda, que esta perspectiva de alívio contribui, de certa forma, para preservar a rígida hierarquia social vigente à época do dramaturgo, posto que proporciona aos rústicos condições de resignação e, sobretudo, de aceitação de seu ofício com suas adversidades. Estas canções, segundo Burgato, além de amainar a dura rotina pastoril, abrandam a melancolia oriunda dos desencontros amorosos. Ginesa,³³⁵ em conversa com Quiral e Aleto, confirma, por sua vez, que ao entoar vilancetes os pastores confortam seus corações dilacerados por paixões, muitas vezes não correspondidas.

Ginesa _ No dejéis, hijos, de tañer y cantar, que no solamente a los afligidos ánimos y tristes corazones, pero a los aires ponéis consuelo com vuestras suaves canciones.³³⁶

Os vilancetes têm, no âmbito do universo pastoril, a função de propiciar aos pastores um *pequeño alivio* e, sem dúvida, permitem que, em distintos momentos da vida rústica, estes reencontrem a alegria de viver. Os pastores, com seus vilancetes, inspiram, na verdade, como mostra Ginesa, os demais rústicos a *buscar los gasajados*. Lope de Rueda, em seu palco itinerante, mostra o alcance e o valor que estes rústicos atribuíam a música.

6.2 A *majada* e a afirmação de novos laços de solidariedade

Antes do crepúsculo, inicia-se novamente a marcha dos rebanhos, mas agora os pastores buscam um espaço seguro para assentar os animais e, assim, se estabelecem, noite após noite, as *majadas*. Depois de recolher os rebanhos a esta espécie de *curral aberto*, os pastores se agrupam perto do fogo, e tangendo a charamela procuram se divertir para, assim, atenuar as saudades do grupo familiar e comunitário. O movimento de errância, condição muitas vezes essencial à prática pastoril, afasta, como se sabe, os pastores do universo de sua terra natal e, naturalmente, dos fortes laços de afeto e de solidariedade que se firmam assentados no caso das sociedades medievais, sobretudo a partir do ambiente familiar e comunitário.

³³⁵ Ginesa é, na verdade, personagem do *Colloquio de Camila* de Lope de Rueda.

³³⁶ “Ginesa [_] Não deixeis, filhos, de tanger e cantar porque não somente aos espíritos aflitos e tristes corações mas também ao ar vós levais consolo com vossas suaves canções.” Cf . LOPE DE RUEDA, op. cit., p. 125.

Muitos destes rústicos passam longos períodos, bem distantes de suas famílias, especialmente à medida que o movimento de Reconquista avança, fixando novas rotas para transumância de larga escala, por isso as *majadas* se convertem, como bem salienta Vânia Fróes, em um expressivo *espaço de trabalho, pousada e lazer*.³³⁷ No palco de Alba de Tormes, o pastor-palaciego Gil convida Mingo a integrar o universo de Corte, e este em uma espécie de lamento, descreve, em seus versos,³³⁸ a *majada*, mostrando sobretudo o quanto este é um espaço bastante propício para o prazer e o deleite.

Mingo Cata, Gil, que las mañanas
en el campo ay gran frescor,
y tiene muy gran sabor
la sombra de las cabañas.
Quien es duecho de dormir
con el ganado de noche,
no creas que no reproche
el palaciego bivir.
¡O, qué gasajo es oír
el sonido de los grillos
y el tañer los caramillos!
¡No ay quien lo pueda dezir!³³⁹

O *sonido de los grillos* e o *tañer dos caramillos* proporcionam, como desvela Mingo em tom de profundo pesar, grande *gasajo* aos pastores, e assim, a *majada* se constitui, diante de espectadores atentos de Alba de Tormes, como um admirável espaço de contemplação dos aspectos naturais.

³³⁷ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1986, p. 67.

³³⁸ Convém destacar que esta égloga intitulada *Égloga de Mingo, Gil y Pascuala* é, de certa forma, complementar à *Égloga representada en requesta de unos amores*. Nesta encenação o dramaturgo converte dois pastores Mingo e sua esposa Menga em membros da corte. Eis o que informa a rubrica de Juan de Encina: “Égloga representada por las mesmas personas que en de arriba van introduzidas, que son: un pastor que de antes era escudero, llamado Gil, y Pascuala, y Mingo y su esposa Menga, que de nuevo agora aqui se introduze. Y primero Gil entró en la sala adonde el Duque y Duquesa estaban, y Mingo, que iba con él quedosé a la puerta espantado, que no osó entrar. Y después, importunado de Gil, entró y, en nombre de Juan del Enzina, llegó a presentar al Duque y Duquesa, seu señores, la copilación de todas sus obras, y allá prometió de no trobar más, salvo lo que sus Señorías le mandassen. Y después llamaron a Pascuala y a Menga, y cantaron y bailaran con ellas. Y otra vez tornándose a razonar, allí dexó Gil el ábito de pastor que ya avía traído um año, y tornóse del palácio y con él juntamente la su Pascuala. Y en fin, Mingo y su esposa Menga, viéndolos mudados del palácio, crecióles embidia y, aunque recibieron pena de dexar Iso ábitos pastoriles, también ellos quisieron tornarse del palácio y probar la vida dél. Assí que, todos cuatro juntos, muy bien ataviados, dieron fin a la representación cantando el villancico del cabo.” Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, p. 171.

³³⁹ “Mingo [_] Olha, Gil que as manhãs / no campo têm grande frescor, / e têm grande sabor / a sombra das cabanas. / Quem é acostumado a dormir / com rebanho à noite / não acredites que não censure / o palaciano viver. / Oh, que *gasajo* é ouvir / o som dos grilos / e o tanger dos flautins. / Não há quem o possa expressar.” Cf. *Ibidem*, v.341-352, p. 182-183.

No palco do dramaturgo, através da conjugação da imagem do canto dos grilos entrecortada pelo tanger dos flautins, propiciando prazer e deleite, se apagam importantes elementos característicos do espaço da *majada*, que se constitui, muitas vezes, consoante a localização das áreas de pasto, como um ambiente incômodo e perigoso.

A *majada*, área contígua ao pasto,³⁴⁰ integra os pastores ao ambiente natural, permitindo uma experimentação singular da natureza que envolve inclusive a exposição a temperaturas muito baixas e, ainda, a animais selvagens. Muitos pastores passam portanto suas noites acordados, pois nesta área que se fixa na extensão do próprio pasto, há, sem dúvida, a necessidade de zelar pela integridade física dos animais e do próprio grupo.

No escuro, *carrapuchados*³⁴¹ perto do fogo, alguns pastores escutam, ao longe, entrecortando os vilancetes, o canto dos grilos, outros, deixando de lado o *barril* ou a *barreña*, o *cayado*, o *hondijo* e os *zurrones*, se recostam próximo aos rebanhos e logo adormecem. No ritmo que a transumância lhes impõe, os pastores vagando pelas *cañadas reales*, *majada à majada*, estabelecem, dessa forma, múltiplos laços de troca e amizade.

Neste *curral aberto*,³⁴² em total interação com o mundo natural, uma gama de sensações envolve os pastores e assim, contemplando o céu, o pastor sente a lenta marcha do tempo. Em breve, os sete-estrelas não de despontar, anunciando que já passa da meia-noite. *¡Hurria! ¡Hurrialá!* É tempo de despertar os rebanhos! O frescor da leve brisa da manhã (ou o frio cortante das manhãs escuras de inverno?) logo tocará o rosto dos pastores que seguem pelas montanhas, *aballando* os animais. Em pequenos grupos, à frente dos rebanhos, lançando seu cajado, este rústico semilivre, *dá-se a gasajado*,³⁴³ correndo e saltando.

Empunhando seus cajados, a *silvar* os rebanhos, erram os pastores, em busca de pastos, o que os empurra, muitas vezes, para as áreas dos *boscajes*.

³⁴⁰ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1986, p. 56-57.

³⁴¹ Este termo aparece na *Égloga de las grandes lluvias* no diálogo que se estabelece entre Anton, Miguellajo, Juan e Rodrigacho. "Miguellajo [_] De ganados poco cuidado se no pega. / Anton [_] Más vale estar, Dios te prega, al fuego carrapuchados." Cf. . JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, v.37-40, p. 193. Na verdade, segundo Miguel Angel, o termo em espanhol moderno equivale às noções de "acurrucados, arrebujados".

³⁴² De acordo com Fróes a " (...) *majada* é parte do pasto, área aberta, poucas vezes limitada por cercas, onde o gado é apascentado". Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1986, p. 56-57.

³⁴³ Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.

Ali, este rústico, além de encontrar espaços propícios para o pastoreio de seus rebanhos, realiza a coleta dos frutos e raízes espontâneos da natureza que complementam e garantem a sua subsistência. Em contínuo exercício de experimentação e desfrute da natureza vive, portanto, o pastor, por isso, Mingo teme afastar-se do exercício do pastoreio. Se optar pela vida palaciana, não mais poderá se deleitar, *de bruças*, com a água fresca que corre nos rios.

Mingo Ya sabes qué gozo siente
el pastor muy caluroso
en beber con gran reposo
de bruças agua en la fuente
o de la que va corriente
por el cascajal corriendo,
que se va toda riendo.
¡O, qué prazer tan valiente!³⁴⁴

Os pastores estabelecem, na verdade, em seu cotidiano, uma relação de contemplação e cumplicidade com o *habitat* natural. A natureza é, no âmbito do universo pastoril, a principal provedora dos pastores. Há que se considerar, aqui, que paralelamente às atividades pastoris, estes rústicos se dedicam à coleta de frutos e raízes e a caça, especialmente nas áreas dos *boscajes* e, ainda, a fabricação, a partir de elementos naturais, de seus próprios utensílios. Os *ganaderos* Burgato e Quiral revelam, na extensão das ingênuas afrontas que permanecem trocando, o aproveitamento, por parte dos pastores, em seu cotidiano, de uma gama de espécies vegetais.

Quiral _ (...) Pero pues nuestra contienda más que en obras que
en palabras consiste, mira que premio quieres que
pongamos para que se lleve aquel que por vencedor
de nuestra lucha quedare.

Burgato _ ¿Qué? Una buena joya, y sea tal, que cada uno de los
dos procure por el vencimiento.³⁴⁵

Os *ganaderos*, depois de muitas provocações, decidem instituir, como revela Quiral, um desafio para então eleger aquele que melhor conhece os

³⁴⁴ “Mingo [_] Já sabes que prazer sente / o pastor muito calorento / em beber repousadamente / de bruços água na fonte / ou daquela que vai corrente / pela cascalhada correndo / que vai inteira rindo-se / O que prazer tão valente!” Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, v 353-360, p. 183.

³⁴⁵ “Quiral _ Porém nossa disputa mais que em obras e palavras consiste, vê que prêmio quieres que ponhamos para que se leve para aquele que ficar por vencedor de nossa luta. / Burgato _ Quê? Uma boa joia, e seja isso que cada um dos dois procure pela vitória.” Cf. LOPE DE RUEDA, op. cit., 1985, p. 118.

meandros da *arte de la lucha*. O vocábulo *obras* remete, aqui, a agilidade e destreza que devem demonstrar os pastores ao longo dos movimentos que caracterizam o jogo lúdico da luta pastoril. Convém observar que a aposta que se firma entre os pastores, marcada, na verdade, por um confronto de provocações verbais, realça o caráter lúdico que os pastores atribuem à *arte de la lucha*. Na extensão das contendas verbais que trocam, os pastores passam, então, a anunciar as *buenas joyas* que muitas vezes produzem, recorrendo aos elementos que encontram na natureza.

Burgato _ Y ¿qué cosa tienes tú, veamos, que sin vergüenza de quien después lo alcanzare a saber, puedas apostar y agradablemente pueda ser acepta?

Quiral _ ¿Qué, Burgato? Entra en mi pajiza cabañuela, que aunque de pobres ramas de lantisco y retama por de fuera cubierta te parezca, no por eso deja de estar dentro colmada y repleta de muy delicadas y políticas alhajas; entre las cuales hallarás un hermoso y bien guarnescido cucharal, hecho de la piel de una gata salvaje (...) al cual ocupan de dentro una entera docena de cucharas, artificiosamente labradas, hechas del meollo y corazón de un finísimo boix (...).³⁴⁶

Quiral, ressentido com as novas provocações de Burgato, enuncia, como se pode observar, os bens preciosos que guarda em sua cabana e desvela, a cada *buena joya* que descreve, a exploração sistemática e equilibrada que os pastores empreendem em seu meio natural. A habitação modesta dos *ganaderos*, que à época de Lope de Rueda vivem nos extremos espanhóis, é, na verdade, uma pequena cabana formada de estacas e coberta de *ramas de lantisco y retama*. Os galhos de lentisco, avermelhados e duros, e, ainda, os galhos de *retama*, finos, longos e flexíveis, recolhidos nos *boscajes*, cobrem a *choza* dos pastores.

Os utensílios habituais da vida pastoril são produzidos, em sua maior parte, pelos próprios pastores a partir de recursos que o *habitat* natural proporciona. O *cucharal*, objeto de valor no mundo pastoril, pode ser feito,

³⁴⁶ “Burgato _ E que coisa tens, vejamos, que sem pudor de quem depois o venha a saber, possas apostar e agradavelmente possa ser aceita? / Quiral _ Quê, Burgato? Entra na minha pequena cabana de palha que ainda de pobres ramas de lantisco e retama coberta por fora tão simples te pareça, nem por isso deixa de estar dentro cheia e repleta de mui delicadas joias; entre elas acharás um belo e bem guarnecido cucharal feito da pele de uma gata selvagem (...) no qual cabem um dúzia completa de colheres, artesanalmente lavradas feitas do miolo e do coração de um finíssimo buxo.” Cf. *Ibidem*, p. 118.

como revela o *ganadero*, da pele de uma gata selvagem, e as colheres que integram o *cucharal* de Quiral podem ser talhadas no *meollo y corazón de un finísimo boix*.³⁴⁷ O pastor, em seu dia a dia, observando e experimentando o meio natural que o circunda, produz distintos utensílios, consoante suas necessidades. As *barreñas*, por exemplo, feitas a partir da casca de uma envelhecida noqueira, são uma espécie de recipiente que preserva o leite dos rebanhos.

Quiral _ (...) Y más adelante hallarás dos barreñas hechas de la corteza de un valiente y envejecido nogal, en las cuales el simple y doméstico ganado, a la acostumbrada orden de la leche nos da, como de continuo suele, sin otras cosas de más tomo, que, porque, el tiempo no lo permite, dejo de contar.³⁴⁸

Os *ganaderos* revelam, na extensão das ingênuas afrontas que permanecem trocando, o aproveitamento, por parte dos pastores, em seu cotidiano, de uma gama de espécies vegetais. Estes rústicos, além de pastorear os seus rebanhos, ainda têm de realizar atividades de coleta de frutos, raízes e material para o fabrico de seus próprios utensílios.

No espaço da *majada* e mesmo no ambiente dos pastos, os pastores não vivem apenas a cantar, dançar e contemplar a natureza. Quando se encontram nas áreas de pastos, sobretudo nos *boscajes*, enquanto o rebanho pastoreia, este rústico procura por espécies de arbustos e árvores como o lentisco, o buxo e a noqueira e até espreita uma pequena caça, para posteriormente, no *tiempo de majada*, sob a luz fraca da fogueira, talhar, por exemplo, colheres para presentear uma zagala.

É importante destacar, por fim, que o dramaturgo Lope de Rueda, ao converter estes utensílios cotidianos em *buenas joyas*, enaltece, de certa forma, diante de espectadores atentos, a simplicidade da vida pastoril. Tal simplicidade é um dos principais traços da rusticidade destes homens. Os pastores, como se pode observar, levam, na verdade, uma vida bem simples e têm seu ritmo de vida ditado pelo movimento da transumância dos rebanhos.

³⁴⁷ O vocábulo *boix* remete, aqui, ao buxo, espécie de arbusto que tem folhas duras e brilhantes.

³⁴⁸ "Quiral _ E mais adiante encontrarás duas bacias feitas da casca de uma forte e envelhecida noqueira, [nas quais, como é costume, deposita-se o leite do rebanho] e sem outras coisas mais porque o tempo não o permite, deixo [agora] de falar." Cf. LOPE DE RUEDA, op. cit., 1985, p. 118.

Não é, portanto, apenas através do espaço da *majada* que os pastores se integram ao meio natural. A mobilidade física e espacial que propicia o exercício de apascentar os rebanhos, por vezes consoante às estações do ano, em pastos bem longínquos das comarcas destes rústicos, também determina uma situação bem singular de experimentação das condições naturais.

6.3 O pastor e o rei

As manifestações artísticas e literárias, na época de consolidação da monarquia espanhola, retomam elementos do universo pastoril da tradição cristã vétero e neotestamentária, da tradição litúrgica e da herança lírica greco-romana e os mesclam a diversos elementos identitários regionais, idealizando assim um pastor que mediando o mundo do trabalho e do lazer, da corte e do campo, do sagrado e do profano, retoma, diante dos súditos dos grandes reis, especialmente, distintos tempos e temporalidades que contribuem para orientar e ordenar, no âmbito das experiências sociais, suas próprias vidas.

É sobretudo a partir da conjugação destes múltiplos tempos e temporalidades, presentes no universo pastoril tanto em sua dimensão simbólica como em sua dimensão cotidiana, que ocorrem as expressivas associações da figura simbólica do rei à do pastor, do pastor a Cristo e, naturalmente, por fim, a superposição da imagem do rei ao próprio Cristo. Aos poucos, descortina-se, dessa forma, nas encenações, a imagem de um rei cristianíssimo e se sustenta, diante de súditos fiéis, um discurso providencialista de expressiva eficácia na construção de uma unidade política.

Para Vânia Fróes, no período de constituição e afirmação das monarquias ibéricas, o rei converte-se em um *topos*, um *lugar-tempo de aglutinação*,³⁴⁹ que, no âmbito da dinâmica social coletiva, reforça e agrega a si múltiplos elementos identitários e é justamente em torno desse *topos* que a pluralidade regional se restitui como unidade, viabilizando assim a noção de reino como unidade política.

(...) o rei constitui-se num lócus para designar certas especificidades regionais, lingüísticas e de experiência comum de tempo e de espaço. Assim o rei ao mesmo tempo em que foi um lugar – de aglutinação de certas diversidades, conservou a identidade cristã

³⁴⁹ FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1995, p. 53.

européia. Nos séculos XI e XII, a figura do rei é associada a idéias interrogadoras, capazes de resgatar a unidade, padrão ideal do cristianismo, contrapondo-se muitas vezes às idéias de *Imperium* que dominaram boa parte da Alta Idade Média.

O poder monárquico, “jogo dramático”³⁵⁰ que envolve diferentes grupos sociais, ao longo da Baixa Idade Média, buscou, como se pode depreender da avaliação de Vânia Fróes, restituir a unidade, *padrão ideal do cristianismo*, viabilizando um projeto político que conjuga as dimensões regionais ao universalismo cristão: o reino. As monarquias ocidentais, recorrendo a um conjunto de mecanismos propagandísticos, veicularam múltiplas imagens do rei, *elemento aglutinador* por excelência,³⁵¹ que ajudaram a convertê-lo em elo restituidor da ordem, reforçando, assim, sua ligação com o espaço nacional. O Paço funciona como um grande palco, pois é sobretudo neste espaço que se manifestam não só as festas públicas e as cerimônias que envolvem a realeza, como também o próprio “jogo dramático” decorrente dos enfrentamentos políticos entre os diversos grupos sociais que integram o reino.³⁵²

O teatro medieval acaba se constituindo, portanto, no âmbito deste quadro político de afirmação das monarquias, em importante veículo de propaganda política, seja pelo caráter amplo de espetáculo que assume, especialmente, durante as festas religiosas e cerimônias régias, seja por sua expressiva dimensão pedagógica e paradigmática. Juan de Encina ao inscrever, no “Paço-Palco”, a tradição pastoril também produziu e veiculou um discurso político restituidor de uma unidade para as múltiplas Espanhas, por conta da pluralidade dos reinos e dos espaços políticos que integravam, na Baixa Idade Média, o território espanhol.

Para tanto o dramaturgo escolheu a imagem do pastor, recorrente no pensamento político castelhano e marcada por uma expressiva força descritiva, sobretudo por ser capaz de precisar a atitude do rei em relação ao súditos de seu reino.³⁵³ O rei, pastor das ovelhas, como o Cristo, que não pode fugir da responsabilidade de apontar o caminho a seu rebanho e ainda defendê-lo das diversas adversidades que surgem na rotina da prática pastoril.

³⁵⁰ Cf. BALANDIER, Georges, op. cit., 1982, passim.

³⁵¹ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1995, p. 19.

³⁵² Ibidem, p. 19.

³⁵³ Cf. NIETO SORIA, José Manuel, op. cit., 1988, p. 103-104.

Esta representação se associa, como já se sublinhou, de forma estreita às heranças vétero e neotestamentárias, é relida e reapropriada pela tradição litúrgica, se conjuga a elementos da memória lírica greco-romana e ainda se faz presente na experiência cotidiana de muitos homens que vivem próximos aos caminhos da transumância. O pastor é, por isso, uma figura humana singular, portadora de traços de diferentes tradições e heranças, o que permite a construção de vínculos identitários que conjugam a memória cristã e a herança folclórica medieval e sua viabilidade para a grande diversidade dos grupos humanos desta formação histórica.

As manifestações artísticas e líricas, regidas pelo próprio calendário litúrgico, despertam nos súditos cristãos de diferentes hierarquias sociais, ora através da música, ora mediante imagens que pertencem à memória coletiva das sociedades, ora por meio do vestuário, uma gama de sensações que os levam a natural identificação com a figura singular do pastor. Os pastores da lírica e da dramaturgia castelhana e espanhola são, na verdade, figuras humanas que pertencem e, ao mesmo tempo, circulam com frequência, como já se salientou, entre o mundo do trabalho e do lazer, da corte e do campo, do sagrado e do profano.

No âmbito das encenações, um “jogo dramático” de profundas associações e transposições ligadas à esfera do político se manifesta, conjugando ao redor das categorias de rei e reino, através das memórias que porta o pastor, a multiplicidade político-cultural das Espanhas. Cortesãos e os demais rústicos, ao vivenciarem as encenações, se convertem, em súditos, ora por laços cristãos, ora por traços da rusticidade, reintegrando-se ao campo-presépio, onde nascem os membros da casa régia. Tanto o súdito cortesão como o súdito rústico, no jogo cênico, que se estabelece entre atores e espectadores, se identificam com os pastores da tradição litúrgica, posto que destes se aproximam, a cada festa da Natividade, especialmente através da missa, buscando encontrar Belém para refazer seu pacto com Deus Pai.

Em uma sociedade que mantém estreitos vínculos com o sagrado, a identificação das categorias súdito e cristão tende a ser sempre muito viva, especialmente após a ampla difusão do *Officium Pastorum* que fixou na memória coletiva cristã o pastor como figura humana que recebe a Boa Nova do Anjo do Senhor e segue, guiando, os demais cristãos à manjedoura para

adorar o Deus-menino. O pastor converte-se, assim, no âmbito da memória social coletiva, em elo que liga o mundo sagrado ao mundo profano, pois integra os fiéis de diferentes grupos sociais à unidade cristã.

O súdito cortesão não só se aproxima como também se superpõe ao súdito rústico, pois no palco, especialmente por conta dos traços de rusticidade do pastor, os laços de dependência feudal se diluem. O súdito cortesão não encontra, portanto, dificuldade para se identificar com o pastor ingênuo, simples, alegre, contemplador da natureza que, apaixonado, vive tocando a charamela e entoando versos de amor enquanto apascenta os rebanhos. O ofício dos pastores, na pena dos artífices do poder, aparece sempre com conotação suave e agradável, camuflando, as redes opressoras de dependência feudal, e aproximando, ao diluir a rígida hierarquia social que separa o rústico dos cortesãos, o mundo do trabalho dos pastores do espaço de lazer e entretenimento cortesão e, conjugando, através da categoria do Amor, o espaço da aldeia ao do palácio.

É, sobretudo, a reapropriação de elementos da tradição lírica greco-romana, presentes no imaginário coletivo das sociedades da Baixa Idade Média, como as disputas musicais e poéticas, o sentimento de felicidade efêmera, o lamento e o desespero provocados pelo amor não correspondido, que contribui para atenuar, no palco, a árdua rotina pastoril e viabilizar a imagem idealizada deste grupo social menos submetido às pesadas exações feudais. O dramaturgo associa, com bastante propriedade, tais elementos, que valorizam os traços de simplicidade e ingenuidade, à noção do *gasajado* pastoril.³⁵⁴

Um dos recursos mais marcantes da obra de Juan de Encina para atenuar a dura rotina dos pastores é a inserção, notadamente através dos *villancicos pastoris*,³⁵⁵ do *gasajado* que permite, no jogo de cena, a idealização plena dessa figura humana.³⁵⁶ Juan de Encina, através do escudeiro-pastor Gil,

³⁵⁴ Conferir glossário para maior aprofundamento do termo.

³⁵⁵ Lenora Pinto Mendes salienta que o *villancico* (...) aparece pela primeira vez no século XV para designar uma poesia de forma fixa em estilo rústico e popular. A palavra *villancico* se origina do adjetivo *villanus*, mais tarde *villano* (homem humilde do campo, camponês). Cf. MENDES, Lenora Pinto. A música no teatro de Gil Vicente. A função do espetáculo no projeto político da dinastia de Avis (1465-1536). 2004. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

³⁵⁶ Os vilancetes são utilizados pelo dramaturgo, sobretudo para encerrar as encenações, pois, muitas vezes, Juan de Encina apresentava, em uma mesma noite, no palco de Alba de

inscreve o *gasajado* no palco de Alba de Tormes, estimulando os convidados de D. Fadrique a deleitarem-se através do cantar e do bailar. Mingo lembra a Gil, em tom queixoso, que Pascuala, há cerca de um ano, no palco de Alba de Tormes, quando cortejada por ambos, preferiu o amor do escudeiro. Gil, cansado das lamúrias de Mingo, sugere então que, juntos das pastoras Pascuala e Menga, estes cantem *en memoria del amor*.³⁵⁷

Gil Déxate de sermonar
en esso, que está escusado.
Démonos a gasajado,
a cantar, dançar, bailar.
Mingo Sea llugo a más tardar.
Pascuala Ruin sea por quien quedare.
Menga Y aun yo, si no os ayudare.
Gil ¡Ea, sus, a gasajar!³⁵⁸

O pastor Gil, exclamando *¡Ea, sus, a gasajar!*, incita, na verdade, os seletos espectadores da corte de Alba de Tormes a se alegrar cantando e dançando. Pérez Priego afirma que o vocábulo *gasajado* remete, na verdade, a uma espécie de prazer coletivo³⁵⁹ e o termo *gasajar* equivale, muitas vezes, ao verbo divertir-se.³⁶⁰ Vânia Fróes, por sua vez, encontra, no âmbito do universo pastoril vicentino, o termo *gasajado* designando alegria.³⁶¹ Tais acepções atribuídas ao vocábulo *gasajado* se tomadas aqui como complementares, ampliam e enriquecem a conotação do termo que Gil enuncia em seu diálogo com os demais pastores, proporcionando, assim, uma aproximação mais precisa a ação pastoril do *gasajar*.

O convite de Gil reforça, naturalmente, a conjugação de tais acepções, já que enuncia um conjunto de ações coletivas e prazerosas que se liga à noção de *gasajado*. Rústicos do reino de Espanha, entoando um vilancete, convidam o público de Alba de Tormes a *gasajar*. Envolvidos pela música, os cortesãos do palácio, pouco a pouco, entregam-se ao *gasajado*, pois múltiplas

Tormes, duas églogas. Nas representações mais longas os mesmos são usados para encerrar um conjunto de cenas correlatas de coerência interna própria, funcionando, portanto, como uma passagem para uma espécie de intervalo curto, para em seguida recomeçar uma nova sequência de cenas. Convém salientar, ainda, que os mesmos, através da fruição que a música proporciona, resgatam os elementos mais expressivos das encenações representadas, constituindo-se, portanto, em importantes instrumentos paradigmáticos de fixação pedagógica.

³⁵⁷ Trata-se de fragmento da *Égloga de Mingo, Gil y Pascuala* já referenciada acima.

³⁵⁸ Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, v 186-193, p. 177-178.

³⁵⁹ Ibidem, p. 156, nota 123.

³⁶⁰ Ibidem, p. 98, nota 13.

³⁶¹ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1986, p. 61.

são as trocas que se estabelecem entre ator e público e, juntos, pastores e homens importantes da corte cantam e dançam com o intuito de divertir-se prazerosamente.

¡Gasagémonos de huzia,
qu'el pesar
viénese sin le buscar!³⁶²

O refrão entoado por Mingo e pelos demais pastores mostra aos presentes que todos devem se dedicar ao *gasajado* com vontade e afincio para que a tristeza não os tome. O termo rústico *huzia*, derivado do vocábulo latino *fiducia* e equivalente às noções contemporâneas de fé e confiança,³⁶³ sugere que para se desfrutar efetivamente do *gasajado* é indispensável recorrer a uma espécie de força de vontade. Na extensão do vilancete, os pastores enunciam que o primeiro passo a ser dado para o deleite pleno desta alegria é desvincular-se do trabalho.

Gasagemos esta vida,
descruziemos del trabajo,
quien pudiere aver gasajo
del cordojo se despida.
¡Déle, déle, despedida,
qu'el pesar
viénese sin le buscar!³⁶⁴

Os pastores, aqui, convidam os homens da corte de Alba a se desligarem, por alguns momentos, das tensões que seus ofícios propiciam e insistem que estes devem se afastar de suas angústias para, então, desfrutarem da alegria e do prazer. O termo *descruziar*, como revela Pérez Priego, aproxima-se da noção contemporânea de descansar e também equivale à ação de livrar-se.³⁶⁵ O dramaturgo, aqui, desvincula do espaço do campo o *gasajado*, recolocando-o, no palco de Alba de Tormes, e, assim, afasta, de certa forma, os pastores do exercício de pastorear os rebanhos. Tal recurso é possível, pois os pastores da tradição litúrgica deslocam-se livremente no âmbito da unidade do campo-presépio. Mingo y Gil lembram,

³⁶² “Alegrémonos com confiança / que a tristeza / Vem sem se procurar!”. Cf. JUAN DEL ENCINA. Égloga de Mingo, Gil y Pascuala. In: JUAN DE ENCINA, op. cit., 1998, v.194-196, p. 178.

³⁶³ Ibidem, p. 139.

³⁶⁴ “Alegramos esta vida / descasemos do trabalho / quem puder ter alegria / do pesar se despeça. / Dele, dele, despedida / que o pesar / vem sem se procurar.” In: Ibidem, v. 197-203, p. 178.

³⁶⁵ Ibidem, p. 178, nota 198.

ainda, aos espectadores de Alba de Tormes que é indispensável *buscar los gasajados*.

Busquemos los gasajados,
despidamos los enojos;
los que se dan a cordojos
muy presto son debrocados.
¡Descuidemos los cuidados,
qu'el pesar
*viénese sin le buscar!*³⁶⁶

É preciso desejar profundamente esta alegria que o cantar e bailar são capazes de propiciar, deixando de alimentar, por exemplo, aquele estado de ânimo marcado por angústias. Aqueles que vivem apenas a remoer suas angústias logo caem em um estado de melancolia profundo e por vezes ficam atormentados e doentes. Superar o desânimo que pode se abater sobre a alma humana é um exercício que os pastores experimentam diariamente em sua vida e aqui, em Alba de Tormes, ensinam aos cortesãos.

De los enojos huyamos
con todos nuestros poderes,
andemos tras los placeres,
los pesares aburramos*.
¡Tras los placeres corramos
qu'el pesar
*viénese sin le buscar!*³⁶⁷

Juan de Encina, através dos pastores, incita, na verdade, a corte de Alba de Tormes a buscar o prazer. O *gasajado* é, na verdade, a expressão por excelência da rusticidade que o dramaturgo enaltece diante dos homens ilustres da corte de Alba. Este artífice do poder, através, sobretudo, da noção do *gasajado pastoril*, conjuga e de certa forma concilia, estreitando as barreiras sociais, a imagem do pastor e do cortesão. Por isso, os espectadores de Alba de Tormes presentes ao espetáculo se tornam personagens atuantes, e, sobretudo, através da música, podem dar-se ao *gasajado* ao lado dos rústicos de Espanha. Vânia Fróes mostra que a valorização de distintos traços da rusticidade permite, na verdade, a inscrição, no âmbito do universo cortesão,

³⁶⁶ “Busquemos os prazeres / despedamos os enfados / os que se dão a angústias / muito rápido são atormentados / Descuidemos os cuidados / que o pesar / vem sem se procurar.” In: *Ibidem*, v 204-210, p. 178.

³⁶⁷ “Dos aborrecimientos fujamos / com todos nossos poderes / andemos atrás dos prazeres / os pesares deixemos / Atrás dos prazeres corramos / que o pesar / vem sem se procurar.” In: *Ibidem*, v 211 - 217, p. 178 -179.

de uma forma ideal de tempo e espaço, onde distintas transposições que contribuem para a afirmação do poder se tornam possíveis.

(...) a rusticidade do pastor, longe de designá-lo com sentido pejorativo, enquadra-o no ambiente inocente do campo em contraposição aos pecados da cidade. As músicas, jogos e bailados têm nos textos vicentinos um papel semelhante ao da língua: identificar esse “campo-presépio” de diversas formas, reforçando a idéia de ingenuidade, da simplicidade e da contemplação (e aí as chacotas, vilancetes, chançonetas acompanhadas de muitos tangeres), ou servindo para designar uma alegria de viver própria daquele mundo, como a aliança do pastor com a natureza e a Virgem.³⁶⁸

A pesquisadora depreende dos autos de Gil Vicente um *lugar-tempo* que se constitui como unidade conjugando o campo pastoril e o presépio. Juan de Encina, assim como o dramaturgo que atuou na corte de D. Manuel, colocou no palco de Alba de Tormes, em 1492, a imagem simbólica do presépio conjugando-a à dos rústicos espanhóis que se dedicavam à atividade pastoril nas Espanhas. O dramaturgo de D. Fadrique, em suas encenações, também resgata e veicula essa unidade espacial-temporal que ordena, hierarquiza e garante a estabilidade do reino dos monarcas de uma Espanha recém-unificada. É, sobretudo, através das églogas pastoris que difundem a temática da Natividade que esse artífice do poder inscreve um discurso político em consonância com as propostas cristãs de legitimação da monarquia espanhola.

É, portanto, por meio do *gasajado*, que os pastores chegam até a manjedoura, para adorar o Deus-menino e, ainda, para enaltecer a imagem dos duques de Alba de Tormes, como verdadeiros senhores cristãos. Um dos espaços mais privilegiados para a construção metafórica da imagem dos reis cristianíssimos, no âmbito da produção lírica e dramática na Península Ibérica, são os Autos da Natividade, derivados da tradição litúrgica do *Officium Pastorum*. Dramaturgos como Juan de Encina e Gil Vicente, ao inscreverem nas encenações e demais expressões artísticas o mito cristão da Natividade, ajustaram-no e reelaboraram-no de modo a construir um conjunto de princípios que sustentasse um discurso providencialista de expressiva eficácia política para a afirmação do poder monárquico. O teatro medieval difundiu, na ocasião das festividades da Natividade, não só no ambiente da Cortes como também

³⁶⁸ FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1986, p. 39.

nas ruas das cidades medievais, especialmente, a imagem do presépio, representação já consagrada, desde o século XIII, pela vertente cristã franciscana.

É possível encontrar, assim, no extenso universo das expressões artísticas ligadas à lírica e à dramaturgia medieval ibérica, a releitura, veiculação e fixação de episódios das narrativas bíblicas que tratam da temática do nascimento do Cristo, sendo privilegiadas nestas encenações as representações do Ciclo da Natividade baseadas nos Evangelhos de Lucas e de Mateus, posto que narram de modo pormenorizado a anunciação, o nascimento e a visitação ao Deus-menino.³⁶⁹

A representação do presépio conjuga, na verdade, acontecimentos vinculados à Natividade, consagrados pela tradição bíblica fixada pelos evangelistas Lucas e Mateus, a elementos do maravilhoso, associando a representação da manjedoura às imagens dos magos que vêm do Oriente seguindo a estrela que anuncia o nascimento do Cristo e, ainda, a representação da adoração dos mesmos, que presenteiam com ouro, incenso e mirra o recém-nascido.

Esta reelaboração franciscana da Natividade mantém relações estreitas com o processo de renovação das sensibilidades, já referenciado acima, e por isso se vincula a retomada e valorização dos ideais apostólicos. O Cristo nasce, na manjedoura, entre brutos animais, sobretudo para ensinar aos homens que o caminho para a conquista da vida eterna deve ser de resignação, simplicidade e humildade.

O presépio, *base de uma verdadeira cosmologia*,³⁷⁰ se converte nestas encenações, como demonstra Vânia Fróes, em um *lugar-tempo* idealizado, a

³⁶⁹ O Evangelho de São Lucas se inicia por capítulo intitulado *Nascimento e vida oculta de João Batista e de Jesus* e conta o episódio da Natividade do Cristo, realizando correlações com a anunciação e nascimento de João Batista. Na verdade, o fio narrativo ordenador desta imagem do nascimento do Cristo recolhida da tradição oral e fixada pelo evangelista é a estreita ligação que estes dois acontecimentos singulares apresentam. O Evangelho de São Mateus, por sua vez, começa por capítulo intitulado *O nascimento e a infância de Jesus*, e seu eixo discursivo principal se encontra centrado na obsessiva busca de Herodes ao “rei dos judeus”. A perseguição de Herodes ao Salvador é o grande fio condutor da narrativa que trata, pormenorizadamente, do encontro de Herodes com os magos, da visitação dos magos a Jesus e da fuga de José para o Egito. Os Evangelhos de São João e de São Marcos também descrevem a Boa Nova, a partir da pregação de João Batista no deserto, recorrendo, sobretudo, a uma gama de imagens metafóricas que convertem o Cristo em *Exemplum* para os demais cristãos.

³⁷⁰ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1993, p. 191.

partir do qual os homens podem restabelecer seu pacto com Deus-Pai, para, assim, desfrutar da perspectiva de salvação plena. Este é, na verdade, um *lugar-tempo* idealizado que ao tornar contíguos os campos pastoris e o presépio, especialmente através da figura humana do pastor, conjuga naturalmente o tempo mundano ao tempo da salvação. Assim, sob forte influência do pensamento franciscano, as figuras do presépio organizam-se como grandes referências simbólicas ligadas ao rei, ao Reino ou aos Cosmos ordenado; por isso, o Cristo que nasce no presépio, por assimilações e identificações diversas, se converte no infante, no rei ou em outros membros notáveis da casa régia.

O espetáculo se inicia. O duque e a duquesa de Alba recebem, em sua sala de orações, famílias de nobre importantes, para mais uma noite de alegria e diversão. Nesta noite de 1492, Juan de Encina, diretor de espetáculos de D. Fadrique, monta em Alba de Tormes duas églogas pastoris acerca da temática da Natividade.³⁷¹ Um pastor que porta o *çurrón*, o *caramillo*, o *hondijo* e o *cayado* e fala o *sayaguês*, como os rústicos da região de Samora, no palco de D. Fadrique, constitui-se em representante do próprio dramaturgo diante de suas *señorías*.

Égloga representada en la noche de la Natividad de Nuestro Salvador. Adonde se introduzen dos pastores: uno llamado Juan y otro Mateo. Y aquel que Juan se llamava entró primero en la sala adonde el Duque y Duquesa estavan oyendo maitines y, en nombre de Juan del Enzina, llegó a presentar cien coplas de aquesta festa a la señora Duquesa.³⁷²

Juan, pastor e evangelista, em nome do próprio dramaturgo, presenteia, como se pode depreender da rubrica acima, a duquesa, com versos entoados que cantam o nascimento do Deus-menino. Diante dos espectadores atentos de Alba de Tormes, a figura humana do pastor encarna, já no primeiro momento cênico, o rústico que apascenta os rebanhos de merinos nos campos das Espanhas, como denunciam sua fala e suas vestimentas. Mas, ao mesmo tempo, esse rústico, converte-se no próprio dramaturgo Juan de Encina, que por dominar a arte de trovar pode entoar e anunciar a festa da Natividade.

³⁷¹ Trata-se da apresentação da *Égloga representada en la noche de la Natividad* e da *Égloga representada en la mesma noche de Navidad*.

³⁷² Cf. JUAN DEL ENCINA. op. cit., 1998, p. 97.

Juan ¡Dios salva acá, buena gente!
 Asmo, soncas, acá estoy,
 que a ver a nuestrama voy.
 ¡Hela, está muy reluziente!
 O la visera me miente
 o es ella sin dudança.
 ¡Miafé! Tráyole un presente
 poquillo y de buenamente.
 Tome vuestra señorança.³⁷³

Este pastor, um poeta rústico – ou um rústico poeta como os pastores da Arcádia –, ao mesmo encarna o evangelista João, que, por ter recolhido da tradição oral e fixado na exegese bíblica metáforas que remontam a encarnação do Cristo feito homem, apresenta a autoridade necessária para enunciar a Boa Nova. Assim, descortina-se, em Alba de Tormes, a lírica pastoril de Juan de Encina.

Vuestra ylustre señoría
q tiene gran devocion
en la fiesta deste dia
dela santa Epifania
con mucha causa y razon:
esta breve colacion
reciba de misiquiera
pues el real corazón
de vuestra gran perfeccion
en esta fiesta se esmera.³⁷⁴

Os versos acima entoados pelo poeta-rústico-evangelista integram à Natividade encenada uma duquesa cristã e devota que, por ocasião da Epifania, tem o cuidado de preparar uma bela festividade para glorificar o advento do nascimento do Cristo, por isso, para enaltecer ainda mais esta comemoração o poeta ousa oferecer, recorrendo à arte de trovar, a narrativa da busca dos Reis Magos ao Deus-menino. Juan de Encina entoa, na sequência, uma súplica à duquesa, que, na verdade, o converte, em um humilde súdito, cheio de *faltas*, que deseja sinceramente merecer o direito de contar e cantar, para os cristãos ali presentes, a Boa Nova, especialmente por reconhecer esta *fiesta real* como um *gran señal* da devoção dos senhores de Alba de Tormes .

³⁷³ Ibidem, v. 1-9, p. 97-98.

³⁷⁴ *Cancionero de Juan del Encina*. Facsímil de la primera por el Ministerio de Asuntos Exteriores de España. Madri: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museus, 1989, fol 1ij.

Que como su natural
sea de gran nacimiento
assi muestra gran señal
en esta fiesta real
su real conocimiento:
y no poco atrevimiento
es el mio mas muy grãde
por las faltas q en mi sieto
mas vuestro merecimieto
suplico suplir las mãde.³⁷⁵

Ao término da súplica à duquesa, o poeta inicia um instigante jogo cênico, ao resgatar notadamente os acontecimentos presentes na narrativa da Natividade fixada no Evangelho de São Mateus, que se centra e recupera nuances da visitação e adoração dos Reis Magos ao Deus-menino.

(Invoca a los tres reyes Magos)
O Reyes Santificados
de santa sabiduria
pues fuerdes tã bie guiados
sed mi guia y abogados
por que lleve buena via:
dad me esfuerço y osadia
rogãdo a Dios q me guie
que la flaca fuerça mia
menos que nada seria
sin ql su gracia me embie³⁷⁶

Invocando os Reis Magos e refazendo passo a passo, no decorrer dos versos entoados, o caminho que estes percorreram para atingir a manjedoura e, assim, glorificar o *gran rey celestial*, este artífice do poder, com o simples ato de inscrever esta vertente narrativa do nascimento de Jesus, já identifica e aproxima o duque e a duquesa destes adoradores do Cristo. Assim, como os Reis Magos seguem para adorar o Cristo, o duque e a devota duquesa, que se esmera nos cuidados com esta festa, também refazem o caminho até Belém, louvando, junto com seus demais súditos, o menino que nasce na manjedoura, através das apresentações encomendadas ao seu diretor de espetáculos Juan de Encina.

Pela pena e voz do habilidoso poeta a duquesa Isabel Pimentel e o duque Dom Fadrique Alvarez se convertem nos próprios Magos, *Reyes Santificados* dotados de grande sabedoria, verdadeiros guias para que se

³⁷⁵ Ibidem, fol Iij.

³⁷⁶ Ibidem, fol Iij.

possa seguir pela *buena via*. É importante observar que o poeta ainda roga, de forma ousada, a estes *Reyes Santificados* que aceitem orientá-lo, para que siga pelo bom e verdadeiro caminho, e assim os aproxima da representação do pastor como guia e protetor do rebanho consagrada pela tradição vétero-testamentária. E assim, concedida a graça de estar sobre a proteção de tão singulares senhores, o poeta passa a narrar a Boa Nova.

Al tiepo que el sol nacio
de virgé resplâdeciente
una estrella apareció
que a los tres reyes guio
a Belen desde Oriente:
a ver al rey ecelente
y llevarle vassallage
de muy precioso presente
por salvador dela gente
y del humano linaje.³⁷⁷

Tal como os Reis Magos, ao tom da poesia lírica do rústico-poeta-evangelista, os grandes senhores de Alba de Tormes, acompanhados de seus súditos, tomam o rumo de Belém, seguindo a estrela que no céu surgiu, para prestar vassalagem ao grande rei celestial. Os versos *a ver al rey ecelente y llevarle vassallage* inscrevem, no palco do palácio do duque de Alba, o ritual da homenagem, no qual o vassalo se consagra ao senhor para receber sua proteção.

O Cristo é, como informam os versos de Encina, um excelente rei, que merece receber a vassalagem de grandes senhores, pois é o verdadeiro salvador da linhagem humana. Esta identificação da imagem do Cristo ao Rei que recebe a homenagem é uma hábil apropriação da representação do mito cristão da Natividade, posto que converte o Cristo em verdadeiro suserano, contribuindo, assim, para consolidar, no âmbito do imaginário coletivo, as hierarquias que marcam as relações sociais bilaterais predominantes neste mundo.

Vânia Fróes salienta, em seus estudos acerca da dramaturgia vicentina, que na pena de poetas como Juan de Encina a representação do presépio se constitui em um expressivo espaço privilegiado para a inscrição da doação e da

³⁷⁷ Ibidem, fol Iij.

tan castigador de robos,
que los más hambrientos lobos
huyen más de su ganado.³⁸⁰

É aqui que se dá uma importante transposição desse “jogo dramático” que se descortina em Alba de Tormes: a conversão do duque em pastor. Essa associação terá desdobramentos importantes ao fim da apresentação das duas églogas. Juan de Encina, em sua trama textual, depois de destacar o temor que os reis de França e de Portugal têm de D. Fadrique, exalta as virtudes guerreiras do duque, enaltecendo, no palácio de Alba, a imagem do governante guerreiro, e, em seguida, promove a transposição da imagem do duque a do pastor. É, assim, que diante de muitos cortesãos dá-se continuidade à construção da imagem do duque de Alba à semelhança da imagem de um governante cristianíssimo.

Através da voz do pastor Juan, o duque se torna justo e *chapado*, como Cristo, e por ser um grande *castigador de robos*, os mais sedentos lobos afastam-se de seus rebanhos. Duas interessantes transposições ocorrem nessa sequência dramática: a imagem dos súditos do duque que se conjuga à imagem do rebanho, no mesmo instante em que a imagem de D. Fadrique associa-se à imagem do pastor que guia, ampara e defende. O dramaturgo, aqui, resgata a tradição vétero-testamentária ao recorrer ao uso metafórico da imagem do pastor como guia e protetor do rebanho. O governante converte-se em pastor, pois é guia e protetor dos seus súditos, tendo, portanto, a responsabilidade de conduzir o destino dos homens no reino terrestre.

Na segunda encenação, os evangelistas travestidos de pastores enunciam a Boa Nova, refazendo, na noite de Natal, o pacto entre Deus e os homens, pois vagam livremente entre Belém e os campos ibéricos. O pastor-dramaturgo, travestido de evangelista, vincula-se à tradição litúrgica, convertendo-se, dessa forma, na figura humana que liga os homens ao campo-presépio,³⁸¹ e assegura, dessa forma, aos cristãos, a salvação. Os cortesãos reconhecem, ao mesmo tempo, nos pastores evangelistas de Alba de Tormes, o pastor paralitúrgico do *Officium Pastorum* que se constitui no elo que restitui

³⁸⁰ (...) nos ampara e defende / e ainda juro, a buena fé / que apenas move o pé/ [e já] o temem acolá / E é tão justo e tão chapado / tão castigador de roubos / que os mais famintos lobos / fogem mais de seu rebanho. Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, v 32-40, p. 99.

³⁸¹ Cf. FRÓES, Vânia Leite, op. cit., 1983, p. 37.

aos cristãos a perspectiva de salvação e o rústico alegre que vaga com seus rebanhos, das *majadas* aos campos pastoris, *gasajando*. O pastor é a figura humana que, pela graça de Deus-Pai, portanto, tem o privilégio de adorar o Deus-menino, pois recebe a visita do Anjo do Senhor, convertendo-se, desta forma, em legítimos anunciadores da Boa Nova.

Juan	Nació nuestro Salvador por librar nuestra pelleja O, qué chapado pastor, que morirá sin temor por no perder una oveja!
Lucas	¡Qué pastor tan singular te parece este donzel! Todos bivamos con él, que este nos viene a salvar. ³⁸²

A integração dos fiéis de Alba de Tormes ao campo-presépio ocorre, portanto, através de um duplo movimento. Os cortesãos reconhecem o pastor paralitúrgico e, sem dúvida, identificam-se, plenamente, com os elementos da rusticidade pastoril, como, por exemplo, o *gasajado* ou alegria pastoril, a ingenuidade e a simplicidade. Os cortesãos, como os rústicos de Espanha, atingem a salvação, pois no palco as distâncias sociais e hierárquicas diluem-se, sobretudo através dos múltiplos elementos da rusticidade.

Essa identificação e conseqüente transfiguração são possíveis, pois, no jogo dramático, existem importantes mecanismos de mobilização sensorial. Tais mecanismos despertam uma memória profunda e afetiva, que restitui, em cada um dos presentes ao espetáculo, os traços da rusticidade. A língua, o vestuário, os lugares símbolos do cristianismo, os vilancetes e a própria alegria pastoril integram o imaginário social coletivo, que o teatro, por conta de seu caráter de espetáculo, desperta através dos distintos sentidos humanos.

O Deus-menino, símbolo de remissão, modelo e salvação, toma a forma de um pastor singular. Essa associação que ocorre ao final da segunda égloga é importante para a compreensão do “jogo dramático” que através da tríplice identificação Rei (Governante)/Pastor/Cristo inscreve o poder em cena. Quando o Deus-menino é travestido de pastor singular, instantaneamente a imagem do duque conjuga-se à do Cristo. Como Cristo-pastor da herança

³⁸² “Juan [_] Nasceu nosso Salvador / para livrar nossa peleja / oh, que chapado pastor / que morrerá sem temor / para não perder uma só ovelha. / Lucas [_] Que pastor tão singular / te parece este mancebo / Vivamos todos com ele / porque este vem nos salvar”. Cf. JUAN DEL ENCINA, op. cit., 1998, v 86-94, p. 110-111.

cristã, o rei e o duque são guias e protetores, tendo, por isso, a responsabilidade sobre os destinos do reino.

7. CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

As proposições de Bronislaw Geremek sustentam a ideia da constituição, na região da Germânia, de um estatuto de marginalização em torno do grupo de pastores. No caso específico da Península Ibérica, notadamente em Castela e, posteriormente, na Espanha, não se verifica, no âmbito pastoril, a vivência e a experimentação de processos de exclusão social por parte desses rústicos devotados ao cuidado de rebanhos. Há, no universo do campo castelhano e espanhol, uma expressiva inserção político-econômica do pastor, sobretudo após a formação e consolidação da corporação da Mesta.

Essa particular singularidade explica, em parte, o estatuto diferenciado dos pastores das Espanhas, em relação aos demais rústicos do reino, e, ainda, permite que a figura humana do pastor converta-se em um instigante mediador das relações que ocorrem entre o vivido e a dimensão simbólica da sociedade. Pode-se, inclusive, afirmar que os vínculos cada vez mais arraigados entre o poder monárquico e o pastoreio, manifestos, especialmente, através da rede de proteção que recai sobre o grupo dos pastores, eleva o ofício do pastoreio na hierarquia social, o que contribui para aprofundar os laços desse grupo humano com as vertentes ideológicas que se tecem em torno das noções de rei e de reino.

A estreita relação entre o processo de expansão dos reinos cristãos peninsulares e a prática pastoril e, no bojo desse movimento, a própria afirmação das rotas da transumância de larga escala permitem que os pastores ibéricos recolham importantes elementos identitários do cotidiano e do imaginário social coletivo, fazendo-os circular entre os diferentes grupos humanos que integram o reino castelhano e posteriormente espanhol. O poder monárquico, em diferentes momentos históricos, para assegurar o deslocamento dos pastores, difunde uma série de Cartas de Privilégio, e é a corporação da Mesta que garante o cumprimento dessas deliberações régias voltadas para a regulamentação da prática do pastoreio.

A análise pormenorizada dessas Cartas de Privilégios, que se constituem em notáveis mercês régias, mostra meandros de uma extensa rede de amparo que se volta, notadamente, para os grupo dos pastores que se encontram na base dessa próspera atividade econômica. Amplia-se, assim, a

rede de proteção régia sobre o grupo dos pastores, à medida que a expansão avança e, naturalmente, o próprio papel e valor social da prática do pastoreio, em um universo, marcado especialmente por grupos de camponeses submetidos às pesadas exações feudais.

A garantia da aquisição de gêneros de primeira necessidade, o direito à exploração dos recursos naturais, a isenção de *portazgos* e *montazgos* de amparo jurídico não desvelam apenas traços da árdua rotina dos pastores. O rei confronta-se, através das deliberações proporcionadas aos pastores, com os poderes locais firmando assim sua autoridade, inclusive sobre as áreas mais distantes do reino. Não se convertem, de certa forma, os próprios pastores, no âmbito do vivido, na figura do próprio monarca, quando fazem valer seus direitos, exibindo suas Cartas de Privilégios?

A atuação da Mesta, exigindo e fiscalizando o cumprimento das decisões jurídicas régias, vincula-se, sem dúvida, ao projeto monárquico de hegemonia política na Península Ibérica; por isso, a corporação pode ser tomada como uma significativa unidade de articulação do reino. A organização e consolidação da corporação da Mesta, cujos vínculos se firmam no século XIII, acentuam-se de forma gradativa até o período do reinado dos Reis Católicos, através de reiterações e afirmações de privilégios e exações, contribuindo para a prosperidade da atividade pastoril e, ao mesmo tempo, para a afirmação de um estatuto diferenciado dos pastores das Espanhas, em relação aos demais rústicos do reino.

Associa-se, de forma estreita, a esse processo de reconhecimento social dos pastores, o movimento de prosperidade do estilo pastoril, notadamente nos séculos XV e XVI, consagrado através da lírica e do teatro, no universo das cortes, por poetas e dramaturgos, que atuaram como artífices de poder, principalmente por construírem em torno dos grandes reis um verdadeiro universo de sacralidade. São, portanto, muito tênues as fronteiras entre a dimensão do vivido e o próprio universo do imaginário social coletivo.

Se a Mesta não tivesse se constituído, ao longo da Baixa Idade Média, em uma notável unidade de articulação política, conseguiriam os dramaturgos, consagrar a figura humana do pastor, como importante elemento de controle e coesão social? A integração dessa figura humana, no âmbito da festa, notadamente a partir da lírica e da dramaturgia, teria sido tão eficaz para a

construção da representação de uma monarquia sacralizada, se o estatuto do pastor castelhano não fosse diferenciado nesse mundo?

Há, na verdade, mecanismos poderosos de integração social intrínsecos ao processo de consolidação da monarquia espanhola e esse rústico semilivre, por se associar à atividade pastoril desde os tempos de expansão das fronteiras, participa ativamente do projeto político régio de formação de um reino cristão para as Espanhas. Tal participação ocorre através do simples movimento de errância dos pastores que instituiu uma expressiva rede de sociabilidades, através da qual se veicularam as *novas* e, ainda, uma grande diversidade de elementos identitários das múltiplas Espanhas.

No mundo ibérico da expansão, marcado por profundas hierarquias sociais, dramaturgos e poetas inscreveram, sobretudo no espaço da corte, o pastor, associando-o aos distintos grupos humanos peninsulares, pois o rei precisa controlar e, ao mesmo tempo, unificar sob o título de súdito a diversidade humana de seu reino. Quais as verdadeiras fronteiras entre o *jogo de cena* e o *jogo da vida*? Que elementos identitários escondem-se, de fato, sob a máscara dos pastores dos Juan de Encina e Lope de Rueda?

Com a integração de Castela ao circuito internacional de exportação da lã do merino, a atividade pastoril prosperou muito em território espanhol e representou para muitos rústicos a perspectiva de enriquecimento e a possibilidade de transpor, no âmbito do vivido, as rígidas fronteiras hierárquicas. Essa mesma mobilidade também aparece no jogo dramático que Juan de Encina inscreve no Palco de Alba de Tormes. Cortesãos e pastores, em cena, convertem-se em súditos, ora por laços cristãos, ora por traços da rusticidade, reintegrando-se ao campo-presépio, onde nascem os membros da casa régia.

A ocupação dos pastores, na pena dos artífices do poder, aparece sempre com conotação suave e agradável, camuflando naturalmente as redes opressoras de dependência feudal, e aproximando, ao diluir a rígida hierarquia social que separa o rústico dos cortesãos, o mundo do trabalho dos pastores do espaço de lazer e entretenimento cortesão. O pastor transforma-se, sobretudo, em modelo para os demais rústicos, pois seu ofício, ao menos nas encenações, parece mais brando que o exercício de trabalhar a terra.

O controle do mundo masculino é também uma das atribuições dos reis e dos grandes senhores que conservam ao seu redor muitos varões. O teatro, através da figura do pastor, recuperou elementos da lírica ocidental e adaptou-os, domesticando, como sugere Norbert Elias, através da cortesia, a sociedade de seu tempo. O *pastor-palaciego*, figura bastante emblemática da dramaturgia enciniana, difundia, sem dúvida, para os espectadores de Alba de Tormes, valores e padrões de comportamento do ritual cortês, em um mundo no qual os casamentos, por exemplo, não podiam contemplar a todos os varões que, por longos anos, dedicaram-se ao projeto de expansão do território espanhol. E que dizer dos cavaleiros vilãos, oriundos de categorias sociais marginalizadas, que mediante, muitas vezes, a posse de um cavalo de guerra, rivalizaram com a nobreza tradicional, almejando transpor esta fronteira social que os separava?

Teria o projeto de expansão diluído fronteiras importantes do universo dos rústicos tal como aquelas que se diluem no palco? A multiplicidade de linguagens do teatro desperta nos súditos cristãos, ora através da música, ora mediante imagens que pertencem à memória social coletiva das sociedades, ora por meio do vestuário, uma gama de sensações que contribuem para a identificação que permite a aproximação de distintas categorias sociais que assegura a eficácia das transposições e associações, que por vezes hierarquizam. É assim que os dramaturgos aproximam o súdito cortesão do súdito rústico, idealizando, a partir do enaltecimento da rusticidade, o pastor. Este rústico, no palco, em distintos momentos de seu cotidiano, entrega-se ao *gasajado*, afastando assim a dimensão árdua e cansativa que caracteriza a atividade pastoril.

Questões como o valor do simbólico na constituição e na transformação das formações históricas e a própria relativização do estatuto do real se colocam, portanto, para os historiadores que, no exercício de seu fazer histórico, elegem como fontes de trabalho a poesia, a música e a dramaturgia, pois as mesmas presentificaram elementos representativos da esfera do poder, criando assim novas condições de abstração e assimilação e orientando, naturalmente, a atuação dos homens no mundo. Se fenômenos sociais como a dramaturgia incitam mudanças, não se deve reduzir nem mesmo minimizar o papel do simbólico na constituição da dinâmica social. Os discursos e seus

elementos ficcionais podem e devem ser tomados como práticas, posto que orientam as ações do homem no mundo, permitindo, dessa forma, a transformação das formações históricas.

8. FONTES E BIBLIOGRAFIA

8. FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

CANCIONEIROS E DRAMATURGIA

Cancionero de Juan del Encina. Facsímil de la primera por el Ministerio de Asuntos Exteriores de España. Madri: Tipografía de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museus, 1989.

NAHARRO, Bartolomé Torres. *Comedia Ymenea*. In: W. HESSE, Everett y O. Valencia, Juan. *El teatro anterior a Lope de Rueda*. Col. Aula Magna. Madri: Ediciones Alcalá, 1971.

GÓMEZ MANRIQUE. *Regimiento de Príncipes y otras obras*. Prólogo, selección y vocabulario de Augusto Cortina. 2ª ed. Buenos Aires: Espasa - Calpe Argentina S. A, 1947.

JORGE MANRIQUE. *Coplas a la muerte de su padre y otros poemas*. Prólogo y notas de Gabriela Mogillansky. Col. Clásicos Universales. Buenos Aires: Losada Oceano S.A., 1998.

_____. *Poesia doutrinal: Coplas pela Morte de seu Pai e Coplas Póstumas*. Introdução, tradução e notas de Rubens Amaral Jr. São Paulo, 1984.

_____. *Cancionero*. Prólogo, edición y glosario de Augusto Cortina. Col. Clásicos Castellanos. Madri: Espasa-Calpe, 1960.

JUAN DEL ENCINA. *Poesia Lírica y Cancionero Musical*. Edición, introducción y notas de R. O. Jones y Carolyn R. Lee. Madri: Editorial Castalia, 1975.

_____. *Teatro completo*. Edición de Miguel Ángel Pérez Priego. 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1998.

LOPE DE RUEDA. *Teatro*. Madri: Espasa-Calpe, 1934.

_____. *Teatro completo*. Introducción de Arturo Souto Alabarce. 3ª ed. México: Editorial Porrúa, 1985.

MATERIAL NORMATIVO

Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta. Facsímil da recopilación normativa del Honrado Concejo de la Mesta realizada en el año 1731 por el licenciado Andrés Díez Navarro. Valladolid: Editorial Lex Nova, Bibliotecas y Museus, 1994.

OBRAS DE REFERÊNCIA

Diccionario Manual e Ilustrado de la Lengua Española. 2ª. ed. Madrid: Espasa Calpe, 1950.

LOYN, H.R. (Org.) *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

MENENDEZ PIDAL, R. (Dir). *Historia de España*. Madri: Espasa Calpe, 1968.

PAVIS, Patrice. *Dicionário de teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

Teatro Medieval. Textos en versión del Dr. D. Fernando Lázaro Carreter. Col. Odres Nuevos. Madri: Editorial Castalia, 1970.

VALBUENA PRAT, Angel. *Historia de la Literatura Española*. Tomo II. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1974.

OBRAS REFERENCIADAS

ADAMUZ MONTILLA, Alfonso. *El Honrado Concejo de la Mesta y la Asociación General de Ganaderos del Reino*, Córdoba, 1922.

BELLOSILLO, Manuel. *Castilla merinera*. Madri, 1988.

CH. J. BISHKO. Sesenta años después. La Mesta de Julius Kelin a la luz de la investigación subsiguiente. In: *Contribución a la historia de la trashumancia en España*, Madri, 1986.

GARCIA MARIN, Pedro. *La Mesta*. Madri, 1990.

MARIN BARRIGUETE, Fermín. La configuración institucional del Honrado Concejo de la Mesta. Los Reyes Católicos y los privilegios ganaderos. In: *Mesta, trashumancia y vida pastoril*. Sociedad. V Centenario del Tratado de Tordesillas, Madri, 1994.

RUIZ MARTIN, Felipe. Pastos y Ganaderos en Castilla: La Mesta (1450-1600). In: *Contribución a la historia de la trashumancia en España*, Madri, 1986.

SAN VALENTIN BLANCO, Luis. *De la trashumancia del ganado merino desde nuestros puertos de la sierra de la Demanda hasta las dehesas de Extremadura y Anadalucía*. Burgos, 1985.

OBRAS CONSULTADAS

ANDERSON, PERRY. *Linhagens do Estado absolutista*. 3ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

ARAÚJO, Renata de. *Lisboa. A cidade e o espetáculo na época dos descobrimentos*. Col. Cidade de Lisboa. Lisboa: Cultura.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

BATH, B. H. Slicher Van. *História agrária da Europa Ocidental*. 3ª edição. Lisboa: Editorial Presença, 1976.

BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.

BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

DÍEZ BORQUE, José Maria (Dir.). *Historia del Teatro en España*. Madri: Taurus Ediciones, 1983.

DUBY, GEORGES. *A história continua*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor/Editora UFRJ, 1993.

_____. História social e ideologias das sociedades. In: LE GOFF, Jacques & Nora, Pierre. *História: novos problemas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A., 1979.

_____. *As três Ordens ou o imaginário do feudalismo*. 2ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

_____. *Economia rural e vida no campo no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1962.

ESTEBAN SARASA; PAULINO IRADIEL; SALUSTIANO MORETA. *Historia Medieval de la España Cristiana*. 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1995.

FOSSIER. *La sociedad medieval*. Barcelona, 1986.

FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do Rei - estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Tese (Concurso para Professor Titular de História Medieval) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995. Edição Reprografada.

_____. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XVI. In: *Congresso Internacional de História. Missionaçãõ Portuguesa e Encontro de Culturas*. Actas. Braga, v.3: Igreja, Sociedade e Missionaçãõ, 1993.

_____. *Espaço e imaginário em Gil Vicente*. 1986. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986. Edição Reprografada.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *Sociedad y Organización del Espacio en la España Medieval*. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2004.

_____. *História rural medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1983.

GARCÍA DE CORTÁZAR, Fernando & GONZÁLES VESGA, José Manuel. *História de Espanha. Uma breve história*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

GARCÍA SANZ, Angel. Los privilegios de la Mesta: contexto histórico y econômico de su concesion y de su abolicion,1273-1836. In: *Introducción a la lectura de la edición facsímil del Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta*. Valladolid: Editorial Lex Nova, 1994.

GEREMEK, Bronislaw. O Marginal. In: *O homem medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

GONZÁLEZ DIEZ, Emiliano. *Mesta: Institucion y Derecho*. In: *Introducción a la lectura de la edición facsímil del Quaderno de Leyes y Privilegios del Honrado Concejo de la Mesta*. Valladolid: Editorial Lex Nova, 1994.

HEERS, Jacques. *História medieval*. 3ª. ed. São Paulo: Difel, 1981.

HODGETT, Gerald A. J. *História social e econômica da Idade Média*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1982.

KLEIN, Julius. *La Mesta. Estudio de la historia económica española 1273 - 1836*. 2 ed. Madri: Editora Revista de Occidente, 1981.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Montaillou povoado occitânico (1294 -1324)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Dir.). *História: novos problemas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S. A, 1979.

LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

_____. Calendário. In: *História e memória*. São Paulo: Editora Unicamp, 1996.

_____. *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985.

LÉVÊQUE, Pierre. *O mundo helenístico*. Lisboa: Edições 70, 1987.

LÓPEZ-DAVALILLO LARREA, JULIO. *Atlas Histórico de España y Portugal*. Madri: Editorial Síntesis, S. A, 2000.

MENDES, Lenora Pinto. *A música na obra de Gil Vicente. Suas implicações sociais e sua função no projeto político da dinastia de Avis. (1450 –1536)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

MILLER, Neil. *O elemento pastoril no teatro de Gil Vicente*. Col. Civilização Portuguesa. Porto: Editorial Inova, 1959.

MISKIMIN, Harry A. *A economia do Renascimento europeu (1300-1600)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Editorial Nerea, 1993.

_____. *Fundamentos Ideológicos Del Poder Real en Castilla (Siglos XIII-XVI)*. Madri: Eudema, 1988.

PASTOR, Rena. *Conflictos sociales y estancamiento económico en la España medieval*. Madri: Ariel, 1973.

PERNOUD, Régine. *Lê Théâtre au Moyen âge*. In: DUMUR, Guy. *Historie des spectacles*. Gallimard: France, 1965.

ROSSI-LANDI, Ferruccio. *Azione sociale e procedimento dialettico nel teatro*. In: *Semiótica e ideologia*. Milão: Bompiani, 1979.

RICO, Francisco (Dir.). *Historia y Crítica de la Literatura Española*. Vol I. Edad Media. Barcelona: Editorial Crítica, 1980.

RUCQUOI, A. *história medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995.

SELLES, Marcio Paes. *A música na corte dos monarcas de Avis*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

TORRES, A. P. *Historia de la Civilización y Instituciones Hispánicas*. Barcelona: Teide.

TUÑÓN DE LARA, Manuel. *Feudalismo y Consolidación de los Pueblos Hispánicos. (Siglos XI - XV)*. 3ª ed. Barcelona: Editorial Labor, 1994.

ULLMANN, W. *Historia del pensamiento político en la Edad Media*. Barcelona: Ariel, 1983.

VAINFAS, Ronaldo. *História das Mentalidades e História Cultural*. In: CARDOSO, Ciro (Org.) *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987.

VALDEÓN BARUQUE, Julio. *Aproximación Histórica a Castilla y León*. Valladolid: Ambito. Arte y Ediciones, 1982.

VICENS VIVES, J (Dir.). Historia de España y America. Tomo II. 2ª ed. Barcelona: Editorial Vicens-Vives, 1971.

VILAR, Pierre. *História de Espanha*. Lisboa: Editorial Gleba.

9. ANEXOS

9.1. CRONOLOGIA

9.1. CRONOLOGIA

1469 – Nascimento de Juan de Encina

1492 – Juan de Encina passa a atuar em Alba de Tormes; data possível das encenações da *Égloga representada em la noche de la Natividade* e da *Égloga representada en la mesma noche de la Natividade*.

1494 – Data possível para a encenação da *Égloga de Mingo, Gil y Pascuala* do dramaturgo Juan de Encina.

1496 – Primeira edição do *Cancionero de las obras de Juan del Enzina* (Salamanca)

1501 – Edição de Juan Pagnier e Magno Herbst do *Cancionero de las obras de Juan del Enzina* (Sevilha)

1510 – Possível data de nascimento e Lope de Rueda

1513 – Juan de Encina encena a *Égloga de Plácido y Victoriano*

1516 – Edição de Jorge Coci do *Cancionero de las obras de Juan del Enzina* (Zaragoza); morte de Fernando, o Católico e ascensão de Carlos V

1519 – Peregrinação de Juan de Encina à Terra Santa

1529 – Morte de Juan de Encina

1551 – Notícias de representações de Lope de Rueda em Valladolid

1554 – Notícias de representações de Lope de Rueda em Benavente por ocasião de festas que celebram a honra de Felipe II

1556 – Abdicação de Carlos V e ascensão de Felipe II ao reino de Espanha

1558 – Notícias de representações de Lope de Rueda em Segovia por ocasião da inauguração da Catedral

1559 – Notícias de representações de *El Hijo Pródigo* e *Auto de Naval y Abigail* de Lope de Rueda em Sevilha por ocasião da festa de Corpus

1561 – Notícias de representações de Lope de Rueda em Madri diante da realeza

1565 – Morte de Lope de Rueda

9.2. GLOSSÁRIO

9.2. GLOSSÁRIO

AGOSTADERO. Trata-se, em linhas gerais, de áreas próprias para o pastoreio dos rebanhos, especialmente *dehesas* e *tigueras*. As *dehesas* são campos demarcados que se destinam exclusivamente à prática do pastoreio. Já as *tigueras* são terras que se constituem em pastagens, após o período de ceifa dos cereais, no verão, em virtude sobretudo do cuale das gramíneas que fica agarrado à terra, por ocasião da prática da colheita. O vocábulo *tiguera* apresenta correspondência em espanhol com o termo *rastrojo* e o termo equivalente ao vocábulo *agostadero*, em português, pode ser *agostadouro* ou *agostadoiro*. Cf. *Diccionario Manual e Ilustrado de la Lengua Española*. Edição da Real Academia Espanhola. 2ª. ed. Madri: Espasa Calpe, 1950, p. 43 e, ainda, *Dicionário de Espanhol Português*. 2ª. ed., Porto: Porto Editora, 1988, p. 48.

CABAÑA REAL. Termo utilizado, geralmente, para designar o conjunto de rebanhos controlados pela *Mesta*. Vicens Vives destaca que o vocábulo *cabañas* pode aludir às longas expedições ordenadas e gerenciadas pela *Mesta*, integradas por extensos rebanhos, formados por cerca de mil ovelhas, que, nos longos períodos da transumância, se dividia em *hatos*, grupos que agregavam, em média, cem a duzentas ovelhas. Cada *cabaña*, conjunto de cinco a dez *hatos*, encontrava-se sob a responsabilidade de um pastor, que para apascentar este amplo rebanho contava com a ajuda de cinco *zagales* e cinco *rabadanes*, oriundos, muitas vezes, de seu próprio grupo familiar. Havia em território espanhol quatro grandes *cabañas* que se encontravam sob o controle dos *alcades*, homens nomeados pelo rei que tinham atribuições sobre as *cuadrillas*, áreas administrativas que se desenvolveram à medida que avançava a prosperidade da pecuária espanhola, em torno das antigas mestas regionais de Leão, Soria, Segovia e Cuenca. Cf. VICENS VIVES, J. (Dir.). *Historia de España y America*. Tomo II. 2ª edição. Madri: Editorial Vicens-Vives, 1971, p. 281.

CABRILLAS. Vocábulo que se refere às sete estrelas que integram a constelação de Touro, das quais uma é quase imperceptível a olho nu, conhecidas pelos astrônomos como plêiade. São ainda vulgarmente conhecidas como sete-estrêlo. Cf. JUAN DEL ENCINA. *Teatro completo*. Edición de Miguel Angel Pérez Priego. 2ª edição. Madri: Ediciones Cátedra, 1998, p. 169, nota 214.

CAÑADAS REALES. Termo utilizado para designar os caminhos da transumância de larga escala controlada pela *Mesta*. As estações climáticas ditavam a movimentação, pelas rotas reais, dos rebanhos, que, no inverno, seguiam para as áreas mais ao sul do território espanhol, e, no verão, buscavam as regiões montanhosas do norte. Cortando o vasto território espanhol havia três grandes rotas que se firmaram em torno das áreas administrativas das *cuadrillas*: a *cañada* leonesa, a *cañada* manchega e, ainda, a *cañada* segoviana que se desdobrava em dois importantes ramais. Em português, o termo equivalente ao vocábulo é *canhada*. Cf. VICENS VIVES, J. (Dir.). *Historia de España y America*. Tomo II. 2ª edição. Madri: Editorial Vicens-Vives, 1971, p. 281 e, ainda, ESTEBAN SARASA; PAULINO IRADIEL;

SALUSTIANO MORETA. *Historia Medieval de la España Cristiana*. 2ª edição. Madri: Ediciones Cátedra, 1995, p. 495.

ÇANCAJOS. As expressões *remorder los çancajos* e *estar em çancadillas*, bastante características do universo pastoril, significam murmurar ou falar mal de alguém. Cf. JUAN DEL ENCINA. *Teatro completo*. Edición de Miguel Angel Pérez Priego. 2ª edição. Madri: Ediciones Cátedra, 1998, p. 103, nota 11047.

DEHESAS. Termo que designa os campos demarcados que se destinam exclusivamente à prática do pastoreio.

GASAJADO. Termo muito comum na linguagem pastoril que pode designar, como sugere Pérez Priego, em seus estudos sobre a dramaturgia de Juan de Encina, uma espécie de prazer coletivo. O pesquisador ainda sugere que o verbo *gasajar* apresenta uma estreita relação de equivalência com a noção contemporânea de divertir-se. Vânia Fróes encontra, por sua vez, no âmbito do universo pastoril vicentino, o termo *gasajado* designando alegria. Pode-se, por fim, afirmar que o *gasajado* é um dos elementos mais expressivos do universo pastoril e se manifesta, sobretudo, através de ações corriqueiras como o tocar, o cantar e o dançar. Cf. JUAN DEL ENCINA. *Teatro completo*. Edición de Miguel Angel Pérez Priego. 2ª edição. Madri: Ediciones Cátedra, 1998, p. 98, nota 13 e p. 156, nota 123 e, ainda, FRÓES, Vânia Leite. Espaço e Imaginário em Gil Vicente. 1986. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986. Edição Reprografada, p. 61.

HATO. Termo muito comum na linguagem pastoril, que pode designar, como sugere Fróes, em seus estudos sobre o teatro vicentino, o pasto, os rebanhos e ainda os bens pastoris. Vicens Vives, por sua vez, salienta que o vocábulo pode remeter às pequenas células das expedições itinerantes (*cabañas*) que se desdobravam pelo vasto território espanhol. Cf. FRÓES, Vânia Leite. Espaço e Imaginário em Gil Vicente. 1986. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986. Edição Reprografada, p. 56 e, ainda, VICENS VIVES, J. (Dir.). *Historia de España y America*. Tomo II. 2ª edição. Madri: Editorial Vicens-Vives, 1971, p. 281.

HURRIA. HURRIALÁ. Expressão muito frequente na linguagem pastoril utilizada para incitar os rebanhos a se movimentarem. Trata-se de uma variante mais estendida da interjeição *arre* a qual recorrem os pastores quando seguem apascentando os rebanhos. Cf. JUAN DEL ENCINA. *Teatro completo*. Edición de Miguel Angel Pérez Priego. 2ª edição. Madri: Ediciones Cátedra, 1998, p. 163, nota 48.

INVERNADERO. Trata-se, em linhas gerais, de áreas próprias para que os animais possam pastorear na rigorosa estação do inverno. Em português, o termo equivalente ao vocábulo pode ser *invernadouro* ou *invernadoiro*. Cf. *Diccionario Manual e Ilustrado de la Lengua Española*. Edição da Real Academia Espanhola. 2ª. ed. Madri: Espasa Calpe, 1950, p. 880 e, ainda, *Dicionário de Espanhol Português*. 2ª. ed., Porto: Porto Editora, 1988, p. 659.

MAJADA. Termo muito comum na linguagem pastoril que designa uma espécie de curral aberto, muitas vezes contíguo ao pasto que serve de abrigo para os rebanhos, sobretudo itinerantes, durante à noite. Em português, o termo equivalente ao vocábulo pode ser malhada, redil ou curral. Cf. FRÓES, Vânia Leite. Espaço e Imaginário em Gil Vicente. 1986. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986. Edição Reprografada, p. 56 e, ainda, *Dicionário de Espanhol Português*. 2ª. ed., Porto: Porto Editora, 1988, p. 957.

SAN PEGO. Trata-se de corruptela da expressão São Pedro. JUAN DEL ENCINA. *Teatro completo*. Edición de Miguel Angel Pérez Priego. 2ª ed. Madri: Ediciones Cátedra, 1998, p. 170, nota 237.

9.3. TABELAS

TABELA 1
TEMÁTICA DAS ÉGLOGAS DE JUAN DE ENCINA

TABELA 1
TEMÁTICA DAS ÉGLOGAS DE JUAN DE ENCINA

TEMA	LOCAL DA ENCENAÇÃO	ÉGLOGAS
Natividade	Palácio de Alba de Tormes	<i>Égloga representada en la noche de la Natividad</i> <i>Égloga representada en la mesma noche de Natividad</i>
Páscoa	Palácio de Alba de Tormes	<i>Representación a la Pasión y muerte de Nuestro Redentor</i> <i>Representación a la santísima Resurrección de Cristo</i>
Carnaval Quaresma	Palácio de Alba de Tormes	<i>Égloga representada en la noche postrera de Carnal</i> <i>Égloga representada en la mesma noche de Antruejo</i>
Amor	Palácio de Alba de Tormes	<i>Égloga representada en requesta de unos amores</i> <i>Égloga de Mingo, Gil y Pascuala</i>

Observação: Constam, na tabela, apenas as peças que integram a primeira edição do Cancioneiro de Juan de Encina de 1496.

TABELA 2
CARTAS DE PRIVILÉGIO CONCEDIDAS PELO REI AO
HONRADO CONCEJO DE LA MESTA

TABELA 2
CARTAS DE PRIVILÉGIO CONCEDIDAS PELO REI AO
HONRADO CONCEJO DE LA MESTA

IDENTIFICAÇÃO NO QUADERNO	TÍTULO	ÍNDICE PARA ANÁLISE
Privilegio I	<i>Que los ganaderos, y pastores sean obligados a guardar, y cumplir lo que se ordena por el Concejo.</i>	Exigência de vínculos com o Honrado Concejo de la Mesta
Privilegio XX	<i>Que todos los ganados sean de la Cavaña Real, sin que pueda aver otra: y estén baxo de la Real proteccion.</i>	Exigência de vínculos com o Honrado Concejo de la Mesta
Privilegio II	<i>Para que los Pastores puedan cortar leña, y madera para el ministerio de su Pastoría, y corteza para curtir su calzado.</i>	Garantia para exploração dos recursos naturais
Privilegio XXIII	<i>Que no les tomen cosa algvna de lo que tienen para su mantenimiento; y puedan cortar leña verde, y seca para lo que necessiten</i>	Direito de guardar alimentos e objetos para manutenção dos pastores e rebanhos Garantia de exploração dos recursos naturais
Privilegio XIX	<i>Que puedan comprar el pan, y viandas, que necessitaren los Pastores en qualesquier partes, sin que en ello se les ponga embarazo</i>	Garantia de aquisição de gêneros de primeira necessidade
Privilegio XXV	<i>Que pvedan sacar vino, pan, y otras viandas de qualesquier partes de estos Reynos, para el consumo de sus Hatos, y Cavañas</i>	Reiteração de Garantia de aquisição de gêneros de primeira necessidade

IDENTIFICAÇÃO NO QUADERNO	TÍTULO	ÍNDICE PARA ANÁLISE
Privilegio III	<i>Que los entregadores castiguen las heridas, y malos tratamientos, que se hizieren à qualesquier Pastores</i>	Garantia de integridade física aos pastores quando protegem seus rebanhos
Privilegio XIII	<i>Que no se tomen a los Pastores sus Bestias contra su voluntad</i>	Uso indevido dos animais de carga dos pastores
Privilegio XV	Que los entregadores hagan Justicia de los agravios que hicieren à los Pastores los hombres de los Señorios	Garantia de segurança para os pastores que vagam pelas <i>cañadas</i>
Privilegio VI	Que el que ocupare las cañadas pague cient maravedis	Punição para aqueles que fecharem as <i>cañadas</i>
Privilegio VIII	Que los entregadores abran las Cañadas, prendan las caloñas que se hizieren à los Pastores, y la medida, y anchor que han de tener dichas Cañadas	Medidas e fiscalização das <i>cañadas</i>

IDENTIFICAÇÃO NO QUADERNO	TÍTULO	ÍNDICE PARA ANÁLISE
Privilegio IV	<i>Qve no se hagan nvuevas dehesas, ni se acrecienten mas de al respecto de trez aranzadas por cada yugo de Bueyes</i>	Regulamentação das áreas de pastagens
Privilegio VII	<i>Qve no se hagan nuevas dehesas sin mandado del Rey; y las que se huvieren hecho de otra forma, se deshagan</i>	Regulamentação das áreas de pastagens
Privilegio V	<i>Qve no se cobre a los pastores servicios, monedas, ni otros pechos en los Lugares, y terminos, por donde pasan com sus ganados: y los paguen solo en los Pueblos de su vecindad. Y que por el diezmo les tomen, sino de 20. Corderos uno</i>	Regulamentação de impostos
Privilegio XXII	<i>Qve ninguno tome a los pastores servicio, ni Montazgo, ni outro derecho, sino es los Recuadores de la Real Hazienda</i>	Regulamentação de impostos
Privilegio IX	<i>Qve no tomem portazgo a los pastores por las cosas que han menester, ni por ello los descaminen</i>	Isenção de Portazgo
Privilegio X	<i>Qve no les tomen portazgo de hasta sesenta cabezas de cada Cavaña que llevaren à vender à los Mercados, y otras partes,</i>	Isenção de Portazgo
Privilegio XIV	<i>Qve por el medio diezmo del mvleto, ò Potro, no tomen à los Pastores mas de vna quarta de maravedis</i>	Regulamentação de impostos Dízimo